

- **Pregão (Eletrônico) nº 016/2023 – PMC**
- **Sistema de Registro de Preços – SRP**
- **Processo Administrativo nº 262/2023 – PMC**
- **Assunto:** Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de Material de Consumo (Expediente, limpeza e gêneros alimentícios)..
- **Início da Sessão:** 19 de julho de 2023 - Horário: 14h00min

DECLARAÇÕES



FOLHAS: 603
PROC.: 262 / 2023
Ass.: [assinatura]

Ao

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Colinas/MA

Pregão Eletrônico nº 016/2023 – CPL/PMC

Processo Administrativo nº 262/2023 - CPL/PMC

Sistema de Registro de Preços - SRP

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de Material de Consumo (Expediente, limpeza e gêneros alimentícios).

ANEXO III
DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

A empresa **F. J. DA SILVA NOLETO – EPP, CNPJ nº 19.066.049/0001-75**, Inscrição Estadual nº 12.421.952-7 e Inscrição Municipal nº 3395-2, com sede a Rua Floriano, nº 516, Bairro Guanabara, Colinas – MA, neste ato representada pelo **Sr. Francisco Jakson da Silva Noleto**, brasileiro, casado, portador **RG nº 1219354993 SSP/MA e CPF nº 003.869.683-57**.

DECLARA que o REGIME TRIBUTÁRIO da licitante é:
<input type="checkbox"/> Simples Nacional;
<input type="checkbox"/> Lucro Real;
<input checked="" type="checkbox"/> Lucro Presumido; (À Partir de 31/10/2022)
<input type="checkbox"/> Outro: _____.

DECLARO que a licitante (Pessoa Jurídica) possui como Sócio Majoritário o **Sr. Francisco Jakson da Silva Noleto**, brasileiro, casado, portador **RG nº 1219354993 SSP/MA e CPF nº 003.869.683-57**.

DECLARO, sob as penalidades da lei, que a empresa está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Informo ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.



FOLHAS: 604
PROC.: 262 / 2023
Ass.: a

LOCALIZAÇÃO
Endereço: Rua Floriano, nº 516, bairro guanabara
Cidade/Estado: Colinas/MA
Cep.: 65.690-000
Ponto de referência: BR 135
Telefone: (99) 98148-0304
E-mail: servebem.supermercado@hotmail.com

DECLARO que a licitante/empresa é Enquadrada como:
<input type="checkbox"/> Microempreendedor Individual - MEI;
<input type="checkbox"/> Microempresa - ME;
<input checked="" type="checkbox"/> Empresa de Pequeno Porte - EPP;

DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;

DECLARO sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

DECLARO para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;

DECLARO que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP;

DECLARO de que não possuo, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal;

DECLARO que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da



FOLHAS: 605
PROC.: 969 / 2023
Ass.: [Signature]

Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação;

Declaramos, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Colinas/MA, 18 de julho de 2023.

FRANCISCO
JAKSON DA SILVA
NOLETO:003869683
57

Assinado de forma digital por
FRANCISCO JAKSON DA
SILVA NOLETO:00386968357
Dados: 2023.07.18 10:33:11
-03'00'

F. J. DA SILVA NOLETO – EPP
CNPJ: 19.066.049/0001-75
Francisco Jakson da Silva Noleto
RG nº 1219354993 SSP/MA
Empresário



FOLHAS: 606
PROC.: 962 / 2023
Ass.: 0

Ao

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Colinas/MA

Pregão Eletrônico nº 016/2023 – CPL/PMC

Processo Administrativo nº 262/2023 - CPL/PMC

Sistema de Registro de Preços - SRP

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de Material de Consumo (Expediente, limpeza e gêneros alimentícios).

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS E OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **F. J. DA SILVA NOLETO – EPP**, CNPJ nº **19.066.049/0001-75**, Inscrição Estadual nº 12.421.952-7 e Inscrição Municipal nº 3395-2, com sede a Rua Floriano, nº 516, Bairro Guanabara, Colinas – MA, neste ato representada pelo **Sr. Francisco Jakson da Silva Noleto**, brasileiro, casado, portador **RG nº 1219354993 SSP/MA e CPF nº 003.869.683-57**, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de **COLINAS - MA**, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Colinas – MA, 18 de julho de 2022.

FRANCISCO JAKSON
DA SILVA
NOLETO:00386968357

Assinado de forma digital por
FRANCISCO JAKSON DA SILVA
NOLETO:00386968357
Dados: 2023.07.18 10:33:19
-03'00'

F. J. DA SILVA NOLETO – EPP
CNPJ: 19.066.049/0001-75
Francisco Jakson da Silva Noleto
RG nº 1219354993 SSP/MA
Empresário

Ao

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Colinas/MA

Pregão Eletrônico nº 016/2023 – CPL/PMC

Processo Administrativo nº 262/2023 - CPL/PMC

Sistema de Registro de Preços - SRP

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de Material de Consumo (Expediente, limpeza e gêneros alimentícios).

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88.

A empresa, **F. J. DA SILVA NOLETO – EPP, CNPJ nº 19.066.049/0001-75**, sediada na Rua Floriano, 516, Bairro Guanabara, Colinas – MA, representada pelo(a) **Sr.(a) Francisco Jakson da Silva Noleto**, RG nº 1219354993 SSP/MA, C.P.F nº 003.869.683-57, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

Colinas – MA, 18 de julho de 2022.

FRANCISCO JAKSON
DA SILVA
NOLETO:00386968357

Assinado de forma digital por
FRANCISCO JAKSON DA SILVA
NOLETO:00386968357
Dados: 2023.07.18 10:33:26
-03'00'

F. J. DA SILVA NOLETO – EPP
CNPJ: 19.066.049/0001-75
Francisco Jakson da Silva Noleto
RG nº 1219354993 SSP/MA
Empresário



FOLHAS: 608
PROC.: 262 / 2023
Ass.: [assinatura]

Ao

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Colinas/MA

Pregão Eletrônico nº 016/2023 – CPL/PMC

Processo Administrativo nº 262/2023 - CPL/PMC

Sistema de Registro de Preços - SRP

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de Material de Consumo (Expediente, limpeza e gêneros alimentícios).

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A empresa, **F. J. DA SILVA NOLETO – EPP, CNPJ nº 19.066.049/0001-75**, signatário, por seu representante legal, declara sob as penas da lei, nos termos do parágrafo 2º DO ART. 32, DA Lei nº 8.666/93, que até a data da realização desta licitação, nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 - CPL/PMC**, e que contra ela não existe nenhum pedido de Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

Colinas – MA, 18 de julho de 2022.

FRANCISCO
JAKSON DA SILVA
NOLETO:00386968
357

Assinado de forma digital
por FRANCISCO JAKSON DA
SILVA NOLETO:00386968357
Dados: 2023.07.18 10:33:35
-03'00'

F. J. DA SILVA NOLETO – EPP
CNPJ: 19.066.049/0001-75
Francisco Jakson da Silva Noleto
RG nº 1219354993 SSP/MA
Empresário



FOLHAS: 609
PROC.: 262 / 2023
Ass.: [assinatura]

Ao

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Colinas/MA

Pregão Eletrônico nº 016/2023 – CPL/PMC

Processo Administrativo nº 262/2023 - CPL/PMC

Sistema de Registro de Preços - SRP

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de Material de Consumo (Expediente, limpeza e gêneros alimentícios).

DECLARAÇÃO QUE DISPÕE DOS MATÉRIAS, EM QUANTIDADES E EM CONDIÇÕES ADEQUADAS, PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE PREGÃO

A empresa, **F. J. DA SILVA NOLETO – EPP, CNPJ nº 19.066.049/0001-75**, sediada na Rua Floriano, 516, Bairro Guanabara, Colinas – MA, representada pelo(a) **Sr.(a) Francisco Jakson da Silva Noleto**, RG nº 1219354993 SSP/MA, C.P.F nº 003.869.683-57, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos previstos no instrumento convocatório do Pregão em epígrafe, realizado pela **Prefeitura Municipal de Colinas - MA**, Declaração que a empresa (pessoa jurídica), que dispõe dos adequados e em quantidade suficientes para atender o objeto do presente Pregão , em conformidade com o Anexo I – Especificações , Anexo II – Termo de Referência.

Colinas – MA, 18 de julho de 2022.

FRANCISCO Assinado de forma
JAKSON DA SILVA digital por FRANCISCO
NOLETO:0038696 JAKSON DA SILVA
8357 NOLETO:00386968357
Dados: 2023.07.18
10:33:43 -03'00'

F. J. DA SILVA NOLETO – EPP
CNPJ: 19.066.049/0001-75
Francisco Jakson da Silva Noleto
RG nº 1219354993 SSP/MA
Empresário



FOLHAS: 610
PROC.: 262/2023
Ass.: Q

Ao

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Colinas/MA

Pregão Eletrônico nº 016/2023 – CPL/PMC

Processo Administrativo nº 262/2023 - CPL/PMC

Sistema de Registro de Preços - SRP

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de Material de Consumo (Expediente, limpeza e gêneros alimentícios).

**DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO
NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA**

A empresa **F. J. DA SILVA NOLETO – EPP, CNPJ nº 19.066.049/0001-75**, Inscrição Estadual nº 12.421.952-7 e Inscrição Municipal nº 3395-2, com sede a Rua Floriano, nº 516, Bairro Guanabara, Colinas – MA, neste ato representada pelo **Sr. Francisco Jakson da Silva Noleto**, brasileiro, casado, portador **RG nº 1219354993 SSP/MA e CPF nº 003.869.683-57**, residente domiciliado na cidade de Colinas/MA, referente a **PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2023 - CPL/PMC**, **DECLARA**, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Colinas – MA, 18 de julho de 2022.

FRANCISCO JAKSON
DA SILVA
NOLETO:00386968357

Assinado de forma digital por
FRANCISCO JAKSON DA SILVA
NOLETO:00386968357
Dados: 2023.07.18 10:33:52
-03'00'

F. J. DA SILVA NOLETO – EPP
CNPJ: 19.066.049/0001-75
Francisco Jakson da Silva Noleto
RG nº 1219354993 SSP/MA
Empresário



FOLHAS: 611
PROC.: 262 / 2023
Ass: [assinatura]

Ao

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Colinas/MA

Pregão Eletrônico nº 016/2023 – CPL/PMC

Processo Administrativo nº 262/2023 - CPL/PMC

Sistema de Registro de Preços - SRP

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de Material de Consumo (Expediente, limpeza e gêneros alimentícios).

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **F. J. DA SILVA NOLETO - EPP, CNPJ nº 19.066.049/0001-75**, Inscrição Estadual nº 12.421.952-7 e Inscrição Municipal nº 3395-2, com sede a Rua Floriano, nº 516, Bairro Guanabara, Colinas – MA, neste ato representada pelo **Sr. Francisco Jakson da Silva Noleto**, brasileiro, casado, portador **RG nº 1219354993 SSP/MA e CPF nº 003.869.683-57**, residente domiciliado na cidade de Colinas/MA, **DECLARA**, sob penas da lei que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão em epígrafe, realizado pela **Prefeitura Municipal de Colinas – MA**, excetuando-se a eventual aplicação do permissivo estabelecido no art. 43 da lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 para a regularidade fiscal, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Colinas – MA, 18 de julho de 2022.

FRANCISCO JAKSON
DA SILVA
NOLETO:00386968357

Assinado de forma digital por
FRANCISCO JAKSON DA
SILVA NOLETO:00386968357
Dados: 2023.07.18 10:37:54
-03'00'

F. J. DA SILVA NOLETO – EPP
CNPJ: 19.066.049/0001-75
Francisco Jakson da Silva Noleto
RG nº 1219354993 SSP/MA
Empresário



FOLHAS: 612
PROC.: 262 / 2023
Ass.: @

Ao

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Colinas/MA

Pregão Eletrônico nº 016/2023 – CPL/PMC

Processo Administrativo nº 262/2023 - CPL/PMC

Sistema de Registro de Preços - SRP

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de Material de Consumo (Expediente, limpeza e gêneros alimentícios).

DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SERVIDOR PÚBLICO (INCISO III, DO ART. 9º DA LEI Nº 8666/93)

A empresa **F. J. DA SILVA NOLETO – EPP, CNPJ nº 19.066.049/0001-75**, Inscrição Estadual nº 12.421.952-7 e Inscrição Municipal nº 3395-2, com sede a Rua Floriano, nº 516, Bairro Guanabara, Colinas – MA, neste ato representada pelo **Sr. Francisco Jakson da Silva Noleto**, brasileiro, casado, portador **RG nº 1219354993 SSP/MA e CPF nº 003.869.683-57**, residente domiciliado na cidade de Colinas/MA, **DECLARA**, para fins do disposto que não possui no seu quadro de pessoal servidores públicos do Município, exercendo funções de gerencia, administração, tomada de decisão ou assessoramento, na forma do Art. 9º Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, para fins a que venha impedir de participar de licitações em órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

Declaramos, ainda, ter ciência de todas as solicitações e condições para habilitação, em conformidade ao referido edital.

Colinas – MA, 18 de julho de 2022.

FRANCISCO JAKSON DA SILVA
NOLETO:00386968357

Assinado de forma digital por
FRANCISCO JAKSON DA SILVA
NOLETO:00386968357
Dados: 2023.07.18 10:38:05 -03'00'

F. J. DA SILVA NOLETO – EPP
CNPJ: 19.066.049/0001-75
Francisco Jakson da Silva Noleto
RG nº 1219354993 SSP/MA
Empresário



FOLHAS: 613
PROC.: 969 / 2023
Ass.: [assinatura]

Ao

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Colinas/MA

Pregão Eletrônico nº 016/2023 – CPL/PMC

Processo Administrativo nº 262/2023 - CPL/PMC

Sistema de Registro de Preços - SRP

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de Material de Consumo (Expediente, limpeza e gêneros alimentícios).

DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI ENTRE SEUS SÓCIOS SERVIDORES PÚBLICOS EM CARGO DE DIREÇÃO/GERÊNCIA (INCISO X, DO ART. 117 DA LEI FEDERAL 8.112/90)

A empresa **F. J. DA SILVA NOLETO – EPP, CNPJ nº 19.066.049/0001-75**, Inscrição Estadual nº 12.421.952-7 e Inscrição Municipal nº 3395-2, com sede a Rua Floriano, nº 516, Bairro Guanabara, Colinas – MA, neste ato representada pelo **Sr. Francisco Jakson da Silva Noleto**, brasileiro, casado, portador **RG nº 1219354993 SSP/MA e CPF nº 003.869.683-57**, residente domiciliado na cidade de Colinas/MA, **DECLARA**, na conformidade do Inciso X, do Art. 117 da Lei Federal nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, para fins do disposto que não há sócios, gerente ou diretores da licitante ou que sejam cônjuge ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia ou assessoramento dos diversos órgãos da administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

Declaramos, ainda, ter ciência de todas as solicitações e condições para habilitação, em conformidade ao referido edital.

Colinas – MA, 18 de julho de 2022.

FRANCISCO JAKSON DA SILVA
NOLETO:00386968357
7

Assinado de forma digital
por FRANCISCO JAKSON DA
SILVA NOLETO:00386968357
Dados: 2023.07.18 10:38:16
-03'00'

F. J. DA SILVA NOLETO – EPP
CNPJ: 19.066.049/0001-75
Francisco Jakson da Silva Noleto
RG nº 1219354993 SSP/MA
Empresário



Ao

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Colinas/MA

Pregão Eletrônico nº 016/2023 – CPL/PMC

Processo Administrativo nº 262/2023 - CPL/PMC

Sistema de Registro de Preços - SRP

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de Material de Consumo (Expediente, limpeza e gêneros alimentícios).

DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE CAPITAL

A empresa **F. J. DA SILVA NOLETO – EPP, CNPJ nº 19.066.049/0001-75**, Inscrição Estadual nº 12.421.952-7 e Inscrição Municipal nº 3395-2, com sede a Rua Floriano, nº 516, Bairro Guanabara, Colinas – MA, neste ato representada pelo **Sr. Francisco Jakson da Silva Noleto**, brasileiro, casado, portador **RG nº 1219354993 SSP/MA e CPF nº 003.869.683-57**, residente domiciliado na cidade de Colinas/MA, vem pela presente informar a V. Sas. Que está qualificada e comprovando, mediante seu contrato social e demais alterações que seu capital social e/ou valor do seu Patrimônio Líquido está acima 10% do exigido no Edital.

Colinas – MA, 18 de julho de 2022.

FRANCISCO
JAKSON DA SILVA
NOLETO:00386968
357

Assinado de forma digital
por FRANCISCO JAKSON DA
SILVA NOLETO:00386968357
Dados: 2023.07.18 10:38:29
-03'00'

F. J. DA SILVA NOLETO – EPP
CNPJ: 19.066.049/0001-75
Francisco Jakson da Silva Noleto
RG nº 1219354993 SSP/MA
Empresário

Ao

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Colinas/MA

Pregão Eletrônico nº 016/2023 – CPL/PMC

Processo Administrativo nº 262/2023 - CPL/PMC

Sistema de Registro de Preços - SRP

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de Material de Consumo (Expediente, limpeza e gêneros alimentícios).

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO AS CONDIÇÕES DO EDITAL

A empresa **F. J. DA SILVA NOLETO – EPP**, CNPJ nº **19.066.049/0001-75**, Inscrição Estadual nº 12.421.952-7 e Inscrição Municipal nº 3395-2, com sede a Rua Floriano, nº 516, Bairro Guanabara, Colinas – MA, neste ato representada pelo **Sr. Francisco Jakson da Silva Noleto**, brasileiro, casado, portador **RG nº 1219354993 SSP/MA** e **CPF nº 003.869.683-57**, residente domiciliado na cidade de Colinas/MA, **DECLARAMOS** para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do Pregão e os termos constantes no Edital **PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2023 - CPL/PMC** e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne a apresentação de documentação para fim de habilitação.

Colinas – MA, 18 de julho de 2022.

FRANCISCO

JAKSON DA SILVA

NOLETO:00386968

357

Assinado de forma digital
por FRANCISCO JAKSON DA
SILVA

NOLETO:00386968357

Dados: 2023.07.18 10:38:42

-03'00'

F. J. DA SILVA NOLETO – EPP

CNPJ: 19.066.049/0001-75

Francisco Jakson da Silva Noleto

RG nº 1219354993 SSP/MA

Empresário



FOLHAS: 6/16
PROC.: 262 / 2023
Ass.: [assinatura]

Ao

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Colinas/MA

Pregão Eletrônico nº 016/2023 – CPL/PMC

Processo Administrativo nº 262/2023 - CPL/PMC

Sistema de Registro de Preços - SRP

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de Material de Consumo (Expediente, limpeza e gêneros alimentícios).

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VINCULO FAMILIAR

A Empresa **F. J. DA SILVA NOLETO – EPP, CNPJ nº 19.066.049/0001-75**, Inscrição Estadual nº 12.421.952-7 e Inscrição Municipal nº 3395-2, com sede a Rua Floriano, nº 516, Bairro Guanabara, Colinas – MA, neste ato representada pelo **Sr. Francisco Jakson da Silva Noleto**, brasileiro, casado, portador **RG nº 1219354993 SSP/MA e CPF nº 003.869.683-57**, residente domiciliado na cidade de Colinas-MA, Para fins do presente processo licitatório, **DECLARA** não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura Municipal de COLINAS/MA que impossibilite a participação no referido **PREGÃO ETRÔNICO nº 016/2023 - CPL/PMC**.

Colinas – MA, 18 de julho de 2022.

FRANCISCO JAKSON
DA SILVA
NOLETO:00386968357

Assinado de forma digital por
FRANCISCO JAKSON DA SILVA
NOLETO:00386968357
Dados: 2023.07.18 10:38:54
-03'00'

F. J. DA SILVA NOLETO – EPP
CNPJ: 19.066.049/0001-75
Francisco Jakson da Silva Noleto
RG nº 1219354993 SSP/MA
Empresário



FOLHAS: 617
PROC.: 262/2023
Ass.:

Ao

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Colinas/MA

Pregão Eletrônico nº 016/2023 – CPL/PMC

Processo Administrativo nº 262/2023 - CPL/PMC

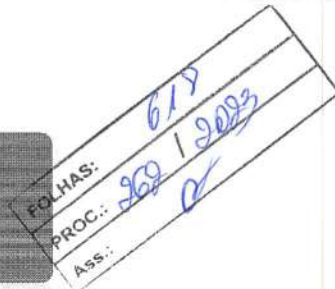
Sistema de Registro de Preços - SRP

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de Material de Consumo (Expediente, limpeza e gêneros alimentícios).

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa **F. J. DA SILVA NOLETO - EPP**, CNPJ nº **19.066.049/0001-75**, Inscrição Estadual nº 12.421.952-7 e Inscrição Municipal nº 3395-2, com sede a Rua Floriano, nº 516, Bairro Guanabara, Colinas – MA, neste ato representada pelo **Sr. Francisco Jakson da Silva Noleto**, brasileiro, casado, portador **RG nº 1219354993 SSP/MA e CPF nº 003.869.683-57**, residente domiciliado na cidade de Colinas-MA, **DECLARAMOS** para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2023 - CPL/PMC**, aberto do **Processo Administrativo nº 261/2022**, instaurada pelo **MUNICÍPIO DE COLINAS/MA**, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se fizerem necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proposta correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de



alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

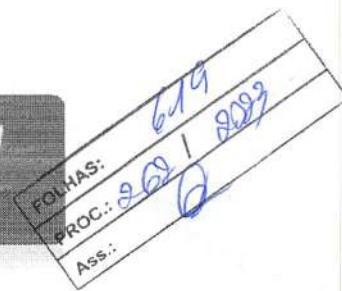
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2023 - CPL/PMC**, aberto do **Processo Administrativo nº 262/2023**, instaurada pelo **MUNICÍPIO DE COLINAS/MA**.

Colinas – MA, 18 de julho de 2022.

FRANCISCO JAKSON DA SILVA
NOLETO:00386968357

Assinado de forma digital por
FRANCISCO JAKSON DA SILVA
NOLETO:00386968357
Dados: 2023.07.18 10:39:08 -03'00'

F. J. DA SILVA NOLETO – EPP
CNPJ: 19.066.049/0001-75
Francisco Jakson da Silva Noleto
RG nº 1219354993 SSP/MA
Empresário



Ao

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Colinas/MA

Pregão Eletrônico nº 016/2023 – CPL/PMC

Processo Administrativo nº 262/2023 - CPL/PMC

Sistema de Registro de Preços - SRP

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de Material de Consumo (Expediente, limpeza e gêneros alimentícios).

TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

Prezados senhores.

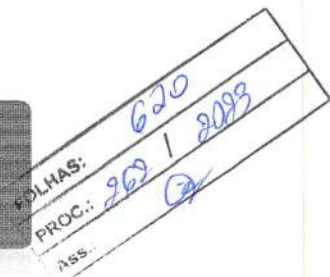
A empresa **F. J. DA SILVA NOLETO – EPP, CNPJ nº 19.066.049/0001-75**, Inscrição Estadual nº 12.421.952-7 e Inscrição Municipal nº 3395-2, com sede a Rua Floriano, nº 516, Bairro Guanabara, Colinas – MA, neste ato representada pelo **Sr. Francisco Jakson da Silva Noleto**, brasileiro, casado, portador **RG nº 1219354993 SSP/MA e CPF nº 003.869.683-57**, residente domiciliado na cidade de Colinas/MA, declara para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;

- Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;

- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;

- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;



Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a Prefeitura Municipal de Pastos Bons;

2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário Prefeitura Municipal de Pastos Bons, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;

3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários Prefeitura Municipal de Pastos Bons;

4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;

5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;

6. Apoiar e colaborar com a Prefeitura Municipal de Pastos Bons em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-



FOLHAS: 6/11
PROC.: 262 / 2023
Ass.: [assinatura]

ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Colinas – MA, 18 de julho de 2022.

FRANCISCO JAKSON DA SILVA
NOLETO:00386968357

Assinado de forma digital por
FRANCISCO JAKSON DA SILVA
NOLETO:00386968357
Dados: 2023.07.18 10:39:21 -03'00'

F. J. DA SILVA NOLETO – EPP
CNPJ: 19.066.049/0001-75
Francisco Jakson da Silva Noleto
RG nº 1219354993 SSP/MA
Empresário



FOLHAS: 622
PROC.: 262/2023
ASS: Q

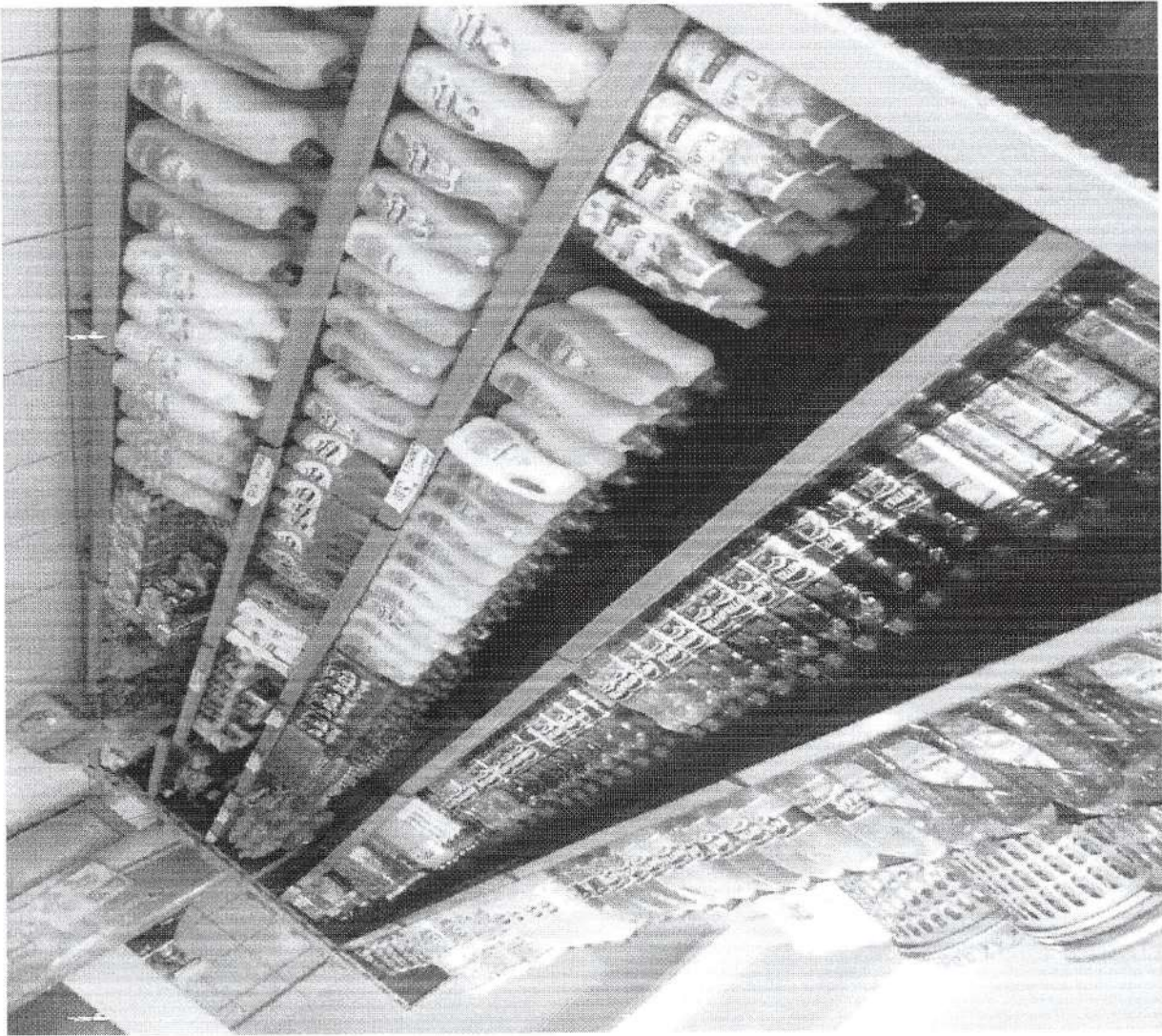
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Pregão Eletrônico nº 016/2023 - CPL/PMC
Processo Administrativo nº 262/2023



F. J. DA SILVA NOLETO - EPP - CNPJ: 19.066.049/0001-75
Rua Floriano, 516 - Guanabara - Colinas/MA - Brasil - CEP.: 65.690-000
Fone: (99) 98148-0304 | E-mail: servebem.supermercado@hotmail.com

F. J. DA SILVA NOLETO - EPP - CNPJ: 19.066.049/0001-75
Rua Floriano, 516 - Guanabara - Collinas/MA - Brasil - CEP.: 65.690-000
Fone: (99) 98148-0304 | E-mail: servebem.supermercado@hotmail.com



SERVE BEM
SUPERMERCADO



FOLHAS: 623
PROC.: 902 / 8023
Ass.: 8

F. J. DA SILVA NOLETO - EPP - CNPJ: 19.066.049/0001-75
Rua Floriano, 516 - Guanabara - Colinas/MA - Brasil - CEP.: 65.690-000
Fone: (99) 98148-0304 | E-mail: servebem.supermercado@hotmail.com



FOLHAS: 634
PROC.: 962 / 9025
Ass: [Signature]

SUPERMERCADO
SERVE BEM

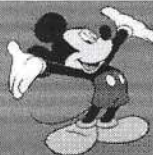
FOLHAS: 625
PROC.: 202 / 2023
Ass.: *[Signature]*



SUPERMERCADO
SERVE BEM

FOLHAS: 626
PROC.: 262 / 2023
Ass.: *[Signature]*





**BABY DISNEY
PAPELARIA**

Razão Social: A. G. M. LUSTOSA LTDA
CNPJ: 11.107.729/0001-88
Inscrição Estadual: 12.708.457-6

FOLHAS: 657
PROC.: 262 / 2023
Ass.: [assinatura]

HABILITAÇÃO JURÍDICA

FOLHAS: 628
 PROC.: 202 / 2023
 Ass.: a

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO




ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 056748632015-1 DATA DE EMISSÃO 03/08/2015

NOME ANA GORETE MARTINS LUSTOSA

FILIAÇÃO JOSE MARTINS NETO E VALDIRA LUSTOSA MARTINS

NACIONALIDADE BENEDITO LEITE - MA DATA DE NASCIMENTO 17/03/1962

TPOC ORIGEM NASC. N.2379 FLS.14 LIV.19

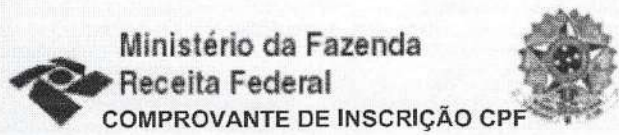
CNPJ 192956693-04 RG ANTERIOR 0000000573936

SERIE P-20

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.118 DE 29/08/83

VIA-01



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
192.956.693-04

Nome
ANA GORETE MARTINS LUSTOSA

Nascimento
17/03/1962

CÓDIGO DE CONTROLE
D744.CD25.4E30.64F0



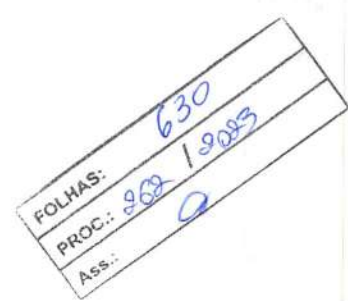
Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 14:42:17 do dia 28/05/2021 (hora e data de Brasília)
digito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

FOLHAS: 629

PROC.: 269 / 2023

Ass.:



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **192.956.693-04**

Nome: **ANA GORETE MARTINS LUSTOSA**

Data de Nascimento: **17/03/1962**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

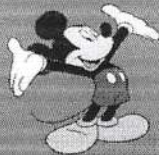
Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:07:57** do dia **09/01/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **E78D.3399.3B90.5D20**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



**BABY DISNEY
PAPELARIA**

Razão Social: A. G. M. LUSTOSA LTDA
CNPJ: 11.107.729/0001-88
Inscrição Estadual: 12.708.457-6

FOLHAS: 631
PROC.: 22 / 2003
Ass.: @

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHAS: 632
PROC.: 202 / 2003
Ass...

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.107.729/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/10/1986
NOME EMPRESARIAL A. G. M. LUSTOSA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BABY DISNEY PAPELARIA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DR OSANO BRANDAO	NÚMERO 428	COMPLEMENTO : A;
CEP 65.690-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO COLINAS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO AGMLBABYDISNEY@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8257-1045	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/06/2023** às **13:48:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHAS: 633
PROC.: 229 / 9083
Ass.: D.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.107.729/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/10/1986
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL A. G. M. LUSTOSA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 82.19-9-01 - Fotocópias 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV DR OSANO BRANDAO	NÚMERO 428	COMPLEMENTO : A;
-----------------------------------	---------------	---------------------

CEP 65.690-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO COLINAS	UF MA
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AGMLBABYDISNEY@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8257-1045
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/06/2023 às 13:48:20 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 11.107.729/0001-88
NOME EMPRESARIAL: A. G. M. LUSTOSA LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

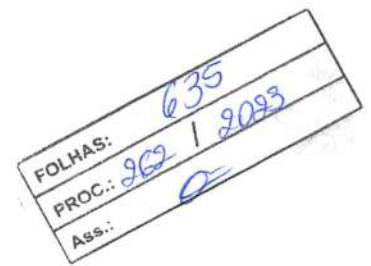
Nome/Nome Empresarial: ANA GORETE MARTINS LUSTOSA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 06/06/2023 às 13:48 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **A. G. M. LUSTOSA LTDA**
CNPJ: **11.107.729/0001-88**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:59:25 do dia 06/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/08/2023.
Código de controle da certidão: **764A.6D8F.AA03.6502**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

FOLHAS: 636
PROC.: 963 / 2023
Ass.: 

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 11.107.729/0001-88

Código de Controle: 764A.6D8F.AA03.6502

Data da Emissão: 06/02/2023

Hora da Emissão: 10:59:25

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 06/02/2023, com validade até 05/08/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANA GORETE MARTINS LUSTOSA
CPF: 192.956.693-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:23:00 do dia 27/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/10/2023.

Código de controle da certidão: **9DBB.3943.30C1.0C48**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

FOLHAS: 638
PROC.: 262 / 2023
Ass.: @

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CPF: 192.956.693-04

Código de Controle: 9DBB.3943.30C1.0C48

Data da Emissão: 27/04/2023

Hora da Emissão: 10:23:00

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 27/04/2023, com validade até 24/10/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar\)](#)



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.107.729/0001-88
Razão Social: A G M LUSTOSA EIRELI
Endereço: AV DR OSANO BRANDAO 428A LOJA / CENTRO / COLINAS / MA / 65690-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/05/2023 a 25/06/2023

Certificação Número: 2023052704174694231130

Informação obtida em 06/06/2023 13:49:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



FOLHAS: 640
PROC.: 262 / 2023
CLASS.: 2

Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 11.107.729/0001-88
Razão social: A G M LUSTOSA EIRELI
Nome fantasia: BABY DISNEY PAPELARIA

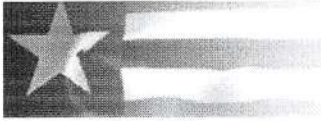
Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
07/05/2023	27/05/2023 a 25/06/2023	2023052704174694231130
08/05/2023	08/05/2023 a 06/06/2023	2023050803531809926784
19/04/2023	19/04/2023 a 18/05/2023	2023041904174636481911
31/03/2023	31/03/2023 a 29/04/2023	2023033104053293606041
12/03/2023	12/03/2023 a 10/04/2023	2023031204503670735989
21/02/2023	21/02/2023 a 22/03/2023	2023022103544718905675
02/02/2023	02/02/2023 a 03/03/2023	2023020203575250774539
14/01/2023	14/01/2023 a 12/02/2023	2023011404024861100672
26/12/2022	26/12/2022 a 24/01/2023	2022122603553918181989
07/12/2022	07/12/2022 a 05/01/2023	2022120704282908270588
18/11/2022	18/11/2022 a 17/12/2022	2022111804460551670206
30/10/2022	30/10/2022 a 28/11/2022	2022103021144958632729
11/10/2022	11/10/2022 a 09/11/2022	2022101104312904641185
02/09/2022	22/09/2022 a 21/10/2022	2022092204465313203986
03/09/2022	03/09/2022 a 02/10/2022	2022090304064412467587
15/08/2022	15/08/2022 a 13/09/2022	2022081503423803945313
27/07/2022	27/07/2022 a 25/08/2022	2022072704142300580499
08/07/2022	08/07/2022 a 06/08/2022	2022070804133775964983
19/06/2022	19/06/2022 a 18/07/2022	2022061903531457305763
31/05/2022	31/05/2022 a 29/06/2022	2022053103505692237131
12/05/2022	12/05/2022 a 10/06/2022	2022051204040375818878
23/04/2022	23/04/2022 a 22/05/2022	2022042304002050370454
04/04/2022	04/04/2022 a 03/05/2022	2022040403220478960605
16/03/2022	16/03/2022 a 14/04/2022	2022031618201426557692
24/02/2022	24/02/2022 a 25/03/2022	2022022401324952207500
05/02/2022	05/02/2022 a 06/03/2022	2022020501212983683492
17/01/2022	17/01/2022 a 15/02/2022	2022011717270413663542
27/12/2021	27/12/2021 a 25/01/2022	2021122705233211210160
08/12/2021	08/12/2021 a 06/01/2022	2021120804235074086429
19/11/2021	19/11/2021 a 18/12/2021	2021111904170983275371

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
31/10/2021	31/10/2021 a 29/11/2021	2021103103485636127087
12/10/2021	12/10/2021 a 10/11/2021	2021101204332228564677
23/09/2021	23/09/2021 a 22/10/2021	2021092304213840456660
04/09/2021	04/09/2021 a 03/10/2021	2021090404295945925507
16/08/2021	16/08/2021 a 14/09/2021	2021081604213433098877
28/07/2021	28/07/2021 a 26/08/2021	2021072804402975829939

FOLHAS: 611
PROC.: 962 / 2023
Ass.: [assinatura]

Resultado da consulta em 06/06/2023 13:49:37

[Voltar](#)



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 11.107.729/0001-88 Inscrição Estadual: 12.708457-6

Razão Social: A G M LUSTOSA LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE DR OSANO BRANDAO

Número: 428 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: COLINAS UF: MA

CEP: 00000000 DDD: Telefone: 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754702	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4763603	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
4789001	COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4789008	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8219901	FOTOCÓPIAS
1413402	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
1822901	SERVIÇOS DE ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 30/03/2023

OBRIGAÇÕES

Nfe a partir de 01/10/2010 - (1413402-4642702), 18/01/2012 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,

CTE a partir de:

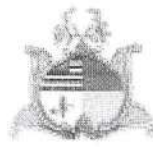
Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 06/06/2023

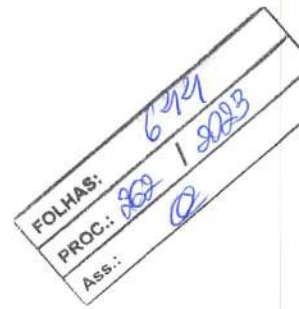
Número da Consulta:

Desenvolvido pelo SEFAZ/CTEC - 2005-2012

FOLHAS: 643
PROC.: 862 / 8093
155..



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 088215/23

Data da

20/04/2023 09:15:40

Inscrição Estadual: 127084576

CPF/CNPJ: 11107729000188

Razão Social: A G M LUSTOSA LTDA

Endereço: AVE DR OSANO BRANDAO, 428 CEP: 00000000 - CENTRO

Telefone: (99)00000000

Município: COLINAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	4917630000332	29/03/2017	PARCELADO
AUTO DE INFRAÇÃO	492349000055	03/02/2023	PARCELADO

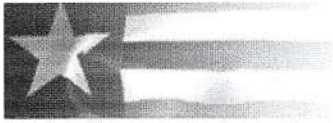
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/08/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 27/04/2023 10:27:40



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

SECRETARIA DE FINANÇAS

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 088215/23
Data de Validade: 18/08/2023
Data de Emissão: 20/04/2023 09:15:40
Inscrição Estadual: 127084576
CPF/CNPJ: 11107729000188
Razão Social: A G M LUSTOSA LTDA

FOLHAS: 615
PROC.: 302 / 2023
Ass.:

Desenvolvido pelo Sefaz/CGTEC - 2005-2009



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

FOLHAS: 646
PROC.: 262 / 2023
Ass.: [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 025670/23

Data da

12/04/2023 15:07:37

Inscrição Estadual: 127084576

CPF/CNPJ: 11107729000188

Razão Social: A G M LUSTOSA LTDA

Endereço: AVE DR OSANO BRANDAO, 428 CEP: 00000000 - CENTRO

Telefone: (99)00000000

Município: COLINAS

UF: MA

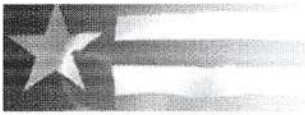
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/08/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria de Fazenda

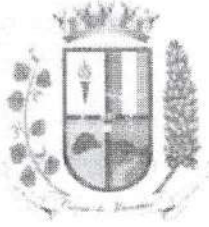
Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 025670/23
Data de Validade: 10/08/2023
Data de Emissão: 12/04/2023 15:07:37
Inscrição Estadual: 127084576
CPF/CNPJ: 11107729000188
Razão Social: A G M LUSTOSA LTDA

FOLHAS: 627
PROC.: 262 / 2023
Ass. Q

Desenvolvido pela Sefaz/COFEC - 2005-2009



PREFEITURA DE COLINAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.113.682/0001-25

Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000

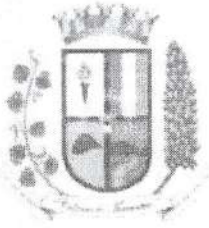
FOLHAS: 649
PROC.: 862 / 2023
Ass.: *[Signature]*

24/04/2023 08:57:09
USUÁRIO: LUIS FERNANDO

Ficha Cadastral da Empresa

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
	FOTOCOPIAS	1	04/02/2021	
	SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO	1	04/02/2021	
	REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS	1	17/10/1986	
	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	17/10/1986	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM	1	17/10/1986	
	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	1	17/10/1986	
	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	1	17/10/1986	
	COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS	1	17/10/1986	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM	1	17/10/1986	
	COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS	1	17/10/1986	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS	1	17/10/1986	
	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	1	17/10/1986	
	COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS	1	17/10/1986	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	1	17/10/1986	
	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	1	17/10/1986	
	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS	1	17/10/1986	
	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	17/10/1986	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS	1	17/10/1986	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	1	17/10/1986	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	1	17/10/1986	
	COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS	1	17/10/1986	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA	1	17/10/1986	
	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	1	17/10/1986	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO	1	17/10/1986	
	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	1	17/10/1986	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	1	17/10/1986	
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	1	17/10/1986	
	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	1	17/10/1986	
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	1	17/10/1986	
	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	17/10/1986	
	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS	1	17/10/1986	
	COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO	1	17/10/1986	
	SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO	1	17/10/1986	
	CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS	1	17/10/1986	
X	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	1	17/10/1986	



PREFEITURA DE COLINAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.113.682/0001-25

Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65890-000

FOLHAS: 650
PROC.: 262 / 2023
Ass.: [assinatura]

24/04/2023 08:57:09
USUÁRIO: LUIS FERNANDO

Ficha Cadastral da Empresa

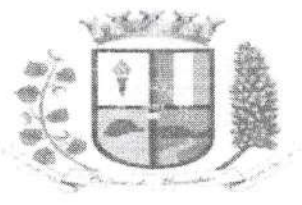
ENQUADRAMENTO

Enquadramento

Data Início Data Encerramento
25/07/2014

001-ISS HOMOLOGADO

FOLHAS: 651
PROC.: 262 / 2023
Ass.: a



Secretaria de Finanças
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2023

Nº 6/2023

Insc. Municipal 3971 **CNPJ** 11.107.729/0001-88 **Data da Constituição** 17/10/1986

Nome/Razão Social
A G M LUSTOSA LTDA

Denominação Comercial
BABY DISNEY PAPELARIA

Natureza Jurídica
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
4761003-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Atividades Secundárias
1413402 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
1822999 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICACAO
4642702 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
4712100 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
4729698 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
4744001 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

Data de Início
17/10/1986

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
AV DR OSANO BRANDAO

Número
428

Complemento A **Quadra** **Bairro** CENTRO

Data de Cadastro 25/07/2014 **Validade** 31/12/2023 **Código de Autenticação** 0JKQ-LRCI

Informações Adicionais

COLINAS-MA, 04/01/2023

Jose J. ...
Secretaria de Finanças
Colinas do Sul, MA

Jose ...
Jose ...
Arrelaçao Tributaria

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

04/01/2023 09:53:34



FOLHAS: 652
PROC.: 262 / 2023
Ass.: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº002/2023

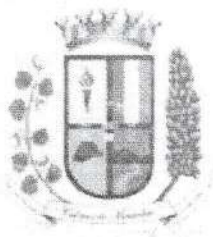
A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de conformidade com o artigo 069 da Lei Complementar Nº 039/98, concede **ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA** para o exercício 2023.

RAZÃO SOCIAL:	A.G.M LUSTODA LTDA		
NOME FANTASIA:	BABY DISNEY - PAPELARIA		
ATIVIDADE AUTORIZADA:	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – MINIMERCADOS – MERCEARIAS E ARMAZENS. COMERCIO VAREJISTA DE PRUTOS SANEAMENTOS DOMISSANTARIOS.		
ENDEREÇO:	AV DR OSANO BRANDÃO, Nº 428		
BAIRRO:	CENTRO	MUNICÍPIO:	COLINAS - MA
RESP	A.G.M LUSTOSA LTDA		

Ana Márcia da Silva Evangelista
Diretor da Vigilância Sanitária
Ana Márcia da Silva Evangelista

Liliane Neves Carvalho
Secretária de Saúde
Liliane Neves Carvalho
Port. 023/2017

- 1 – O presente alvará deverá ser afixado em local visível ao público;
- 2 – Este documento poderá ser cassado a qualquer momento se constatado irregularidades no estabelecimento.



PREFEITURA DE COLINAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.113.682/0001-25

Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000



24/04/2023 08:55:38
USUÁRIO: LUIS FERNANDO

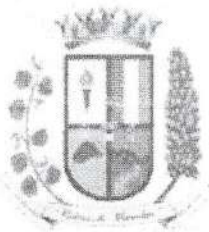
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 474/2023
AUTENTICAÇÃO: ZZFN-YU7B

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **A G M LUSTOSA LTDA**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **11.107.729/0001-88**, situada à **AV DR OSANO BRANDAO, 428 A CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

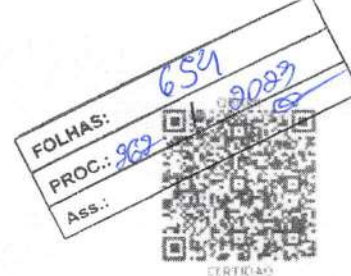
A Referida Certidão terá validade até **23/07/2023**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

COLINAS-MA, 24/04/2023.



PREFEITURA DE COLINAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.113.682/0001-25
Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000



24/04/2023 09:02:41
USUÁRIO: LUIS FERNANDO

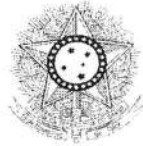
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 475/2023
AUTENTICAÇÃO: WV83-1PPH

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **A G M LUSTOSA LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **11.107.729/0001-88**, situada à **AV DR OSANO BRANDAO, 428 A CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **23/07/2023**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

COLINAS-MA, 24/04/2023.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FOLHAS:	655
PROC.:	867 / 2023
Ass.:	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANA GORETE MARTINS LUSTOSA

CPF: 192.956.693-04

Certidão n°: 17568196/2023

Expedição: 27/04/2023, às 10:34:21

Validade: 24/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANA GORETE MARTINS LUSTOSA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **192.956.693-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

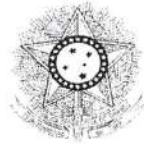
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FOLHAS:	656
PROC.:	202 / 2023
Ass.:	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. G. M. LUSTOSA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.107.729/0001-88

Certidão n°: 17567943/2023.

Expedição: 27/04/2023, às 10:33:52

Validade: 24/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. G. M. LUSTOSA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.107.729/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

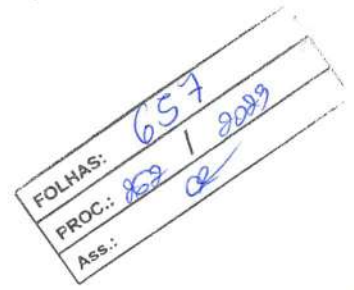
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: A. G. M. LUSTOSA LTDA

INSCRIÇÃO: 11.107.729/0001-88

DATA E HORA DA EMISSÃO: 06/06/2023, às 13:51:29, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

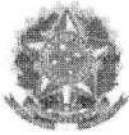


Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

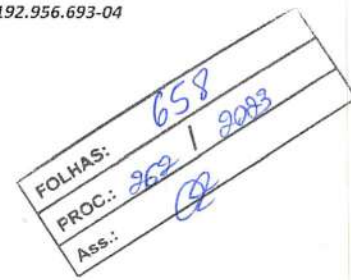
Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: **4BKR9727C7**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: ANA GORETE MARTINS LUSTOSA

INSCRIÇÃO: 192.956.693-04

DATA E HORA DA EMISSÃO: 06/06/2023, às 13:51:38, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

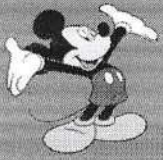


Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: GD9EARFR4M

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



**BABY DISNEY
PAPELARIA**

Razão Social: A. G. M. LUSTOSA LTDA
CNPJ: 11.107.729/0001-88
Inscrição Estadual: 12.708.457-6

FOLHAS: 659
PROC.: 22 / 2023
Ass.: R

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO/FINANCEIRA

CERTJUDONE-VUCO - 1852023
Código de validação: 4DF4683E0B

Número da guia: 23052501001540853.

CERTIDÃO ÚNICA PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes à distribuição de **Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Execuções Fiscais**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES CÍVEIS** contra, **ANA GORETE MARTINS LUSTOSA**, brasileira, solteira, natural de Benedito Leite-MA, solteiro, nascido no dia 17/03/1962, Empresário, portador do CPF nº 192.956.693-04 e Cédula de Identidade R.G nº 056748632015-1, residente e domiciliado na Av. Osano Brandão, nº 428, bairro Centro, CEP: 65.690-000, Colinas/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no nesta Comarca de Colinas. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial a meu cargo, no Fórum Des. Bento Moreira Lima, Colinas, Estado do Maranhão. Eu, **Maria Emília Lima Lacerda Varão**, Técnica Judiciária, mat 9183, consultei, digitei e subscrevi.

Colinas- MA, 03 de julho de 2023.

EDUARDO ANTONIO DE SOUSA PEREIRA
Secretário Judicial Substituto em Exercício
1ª Vara de Colinas
Matrícula 118687



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara de Colinas

FOLHAS: 661
PROC.: 262 / 2023
ASS.: [assinatura]

Documento assinado. COLINAS, 03/07/2023 10:10 (EDUARDO ANTONIO DE SOUSA PEREIRA)



CERTJUDONE-VUCO - 1762023
Código de validação: 6C86096292

Número da guia: 23052501001540849.

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes à distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, constatei a inexistência **contra, A. G. M. LUSTOSA LTDA** inscrito(a) no **CNPJ nº 11.107.729/0001-88**, estabelecida na Av. Dr. Osano Brandão, centro, Colinas/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no nesta Comarca de Colinas. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial a meu cargo, no Fórum Des. Bento Moreira Lima, Colinas, Estado do Maranhão. Eu, **Maria Emília Lima Lacerda Varão**, Técnica Judiciária, mat 9183, consultei, digitei e subscrevi.

Colinas 28 de junho de 2023

EDUARDO ANTONIO DE SOUSA PEREIRA
Secretário Judicial Substituto em Exercício
1ª Vara de Colinas
Matrícula 118687



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara de Colinas

FOLHAS: 663
PROC.: 262 / 2023
Ass.: @

Documento assinado. COLINAS, 28/06/2023 11:48 (EDUARDO ANTONIO DE SOUSA PEREIRA)



CERTJUDONE-VUCO - 1762023 / Código: 6C86096292
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Termo de Abertura

FOLHAS:	664
PROC.:	262 / 2022
Ass.:	R

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 10

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 329, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa A. G. M. LUSTOSA LTDA, município Colinas, CNPJ nº 11.107.729/0001-88, Número de Registro (NIRE) 21600128684.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 15/10/1986

Atº constitutivo: 21100423954

Colinas, 01/01/2022

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC/MA 12278-O

ANA GORETE MARTINS LUSTOSA
Administrador, Sócio
CPF 192.956.693-04

Conta	Histórico	Débito	Crédito
01 de janeiro de 2022			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	icms		6.285,96
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	icms	6.285,96	

FOLHAS: 665
 PROC.: 262 / 2023
 Ass.: @

*** A Transportar:

6.285,96

6.285,96

FOI HAS: 666
PROC.: 202
Ass.: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	6.285,96	6.285,96

03 de janeiro de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 252446-	2.137,51	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		77,73
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	77,73	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 252446-		2.137,51

*** A Transportar: 8.501,20 8.501,20

FOLHA: 667
 PROC.: 889-1/2023
 Ass.

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	8.501,20	8.501,20

04 de janeiro de 2022

Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	receita sob prestações de serviços	2.200,00	
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	receita sob prestações de serviços		110,00
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	receita sob prestações de serviços		2.200,00
(-) Imposto Sobre Serviço - ISS (1393) [3.1.01.007.00005]	receita sob prestações de serviços	110,00	

*** A Transportar:	10.811,20	10.811,20
--------------------	-----------	-----------

FOLHAS
353
663
988
2120

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	10.811,20	10.811,20

05 de janeiro de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 5288926-	1.099,80	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		131,99
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 5288929-	66,30	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		7,96
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 5288992-	1.521,10	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		182,54
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	131,99	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	7,96	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	182,54	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 5288926-		1.099,80
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 5288929-		66,30
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 5288992-		1.521,10

*** A Transportar:	13.820,89	13.820,89
--------------------	-----------	-----------

FOLHAS: 669
 PROC.: 962 / 8093
 ASS:

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	13.820,89	13.820,89

06 de janeiro de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 301334-	369,92	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		44,40
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 301334-	318,44	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		5,58
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	44,40	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	5,58	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 301334-		369,92
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 301334-		318,44

*** A Transportar:	14.559,23	14.559,23
--------------------	-----------	-----------

FOLHAS: 670
PROC.: 202 / 2023
Ass:

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	14.559,23	14.559,23

08 de janeiro de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 5300637-	86,16	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		10,34
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	10,34	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 5300637-		86,16

*** A Transportar:	14.655,73	14.655,73
--------------------	-----------	-----------

FOLHAS: 671
 PROC.: 202 / 2022
 Ass.: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	14.655,73	14.655,73

10 de janeiro de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 556-	1.920,96	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 75945-	538,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 75945-		64,56
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 75945-	64,56	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 556-		1.920,96
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 75945-		538,00

*** A Transportar:	17.179,25	17.179,25
--------------------	-----------	-----------

FOLHAS: 672
PROC.: 869 14027
Ass: R

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	17.179,25	17.179,25

11 de janeiro de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2503-	23.133,38	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2504-	21.227,90	
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2503-		4.164,01
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2504-		3.821,02
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2503-		23.133,38
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2504-		21.227,90
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2503-	4.164,01	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2504-	3.821,02	

*** A Transportar:	69.525,56	69.525,56
--------------------	-----------	-----------

FOLHAS: 673
 PROC.: 962 / 2023
 Ass.:

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	69.525,56	69.525,56

12 de janeiro de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2505-	7.779,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2505-	199,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 302090-	477,20	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		57,27
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	57,27	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 302090-		477,20
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2505-		1.400,22
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2505-		645,46
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2505-		7.779,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2505-		199,00
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2505-	1.400,22	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2505-	645,46	

*** A Transportar:	80.083,71	80.083,71
--------------------	-----------	-----------

FOLHAS: 674
 PROC.: 862 / 2022
 Ass.

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	80.083,71	80.083,71

13 de janeiro de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 256845-	693,80	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		83,25
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 4402-ABS	2.037,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 5316795-	942,40	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		113,11
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 5316848-	6.625,51	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		795,09
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 657916-	604,54	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		24,18
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 657916-	1.338,70	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		160,65
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	83,25	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	113,11	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	795,09	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	24,18	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	160,65	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 256845-		693,80
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 4402-ABS		2.037,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 5316795-		942,40
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 5316848-		6.625,51
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 657916-		604,54
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 657916-		1.338,70

*** A Transportar:	93.501,94	93.501,94
--------------------	-----------	-----------

FOLHAS: 675
 PROC.: 2621 2022
 Ass.

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	93.501,94	93.501,94

14 de janeiro de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 138692-	4.475,12	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		511,44
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	511,44	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 138692-		4.475,12

*** A Transportar:	98.488,50	98.488,50
--------------------	-----------	-----------

FOLHAS: 676
PROC.: 928 / 2009
Ass.: Q

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	98.488,50	98.488,50

17 de janeiro de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2506-	2.333,40	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 76349-		95,76
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5331194-	474,12	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		56,90
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 76349-	798,00	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 76349-	95,76	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	56,90	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5331194-		474,12
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 76349-		798,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2506-		419,99
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2506-		2.333,40
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2506-	419,99	

*** A Transportar:	102.666,67	102.666,67
--------------------	------------	------------

FOLHAS: 677
PROC.: 202 / 9087
Ass: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	102.666,67	102.666,67

18 de janeiro de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2507-	2.509,13	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2508-	3.521,80	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2509-	3.695,03	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2510-	4.812,36	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2512-	2.165,86	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2513-	2.783,25	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2514-	3.976,94	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2515-	1.252,06	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2516-	1.448,78	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2517-	1.081,74	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2518-	1.619,10	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2519-	2.055,42	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2520-	2.130,06	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 33492-	1.541,86	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 33492-		59,14
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 457862-	3.632,11	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		144,58
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 92495-	601,01	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 92495-		20,90
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 92495-	21,39	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 92495-		1,30
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Devolução de compra nº 2511-23439441001595-ARMAZEM		723,20
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 33492-	59,14	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	144,58	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 92495-	20,90	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 92495-	1,30	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 33492-		1.541,86
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 457862-		3.632,11
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 92495-		601,01
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 92495-		21,39
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Devolução de compra nº 2511-23439441001595-ARMAZEM	723,20	
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2507-		451,64
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2508-		633,94
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2509-		665,10
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2510-		866,22
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2512-		389,87

*** A Transportar:	142.463,69	112.418,93
--------------------	------------	------------

FOLHAS: 678
PROC.: 202 / 2022
Ass: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	142.463,69	112.418,93
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2513-		500,98
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2514-		715,85
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2515-		225,36
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2516-		260,77
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2517-		194,70
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2518-		291,43
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2519-		369,97
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2520-		383,41
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 2507-		2.509,13
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 2508-		3.521,80
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 2509-		3.695,03
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 2510-		4.812,36
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 2512-		2.165,86
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 2513-		2.783,25
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 2514-		3.976,94
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 2515-		1.252,06
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 2516-		1.448,78
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 2517-		1.081,74
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 2518-		1.619,10
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 2519-		2.055,42
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 2520-		2.130,06
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2507-	451,64	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2508-	633,94	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2509-	665,10	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2510-	866,22	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2512-	389,87	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2513-	500,98	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2514-	715,85	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2515-	225,36	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2516-	260,77	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2517-	194,70	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2518-	291,43	
	*** A Transportar:	147.659,55	148.412,93

FOLHAS: 679
 PROC.: 82 / 2023
 Ass.:

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	147.659,55	148.412,93

[3.1.01.007.00003]

(-) Icms Sobre Mercadoria (1379)

Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2519-

369,97

[3.1.01.007.00003]

(-) Icms Sobre Mercadoria (1379)

Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2520-

383,41

[3.1.01.007.00003]

*** A Transportar:

148.412,93

148.412,93

FOLHAS: 680
 PROC.: 859
 Ass.: R

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	148.412,93	148.412,93

19 de janeiro de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5337761-	10.310,45	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		1.237,30
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	1.237,30	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5337761-		10.310,45

*** A Transportar:	159.960,68	159.960,68
--------------------	------------	------------

FOLHAS: 681
 PROC.: 962 / 2022
 Ass.:

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	159.960,68	159.960,68

20 de janeiro de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2521-	30.037,50	
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2521-		5.406,75
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2521-		30.037,50
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2521-	5.406,75	

*** A Transportar:	195.404,93	195.404,93
--------------------	------------	------------

FOLHAS: 652
 PROC.: 202-19023
 Ass:

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	195.404,93	195.404,93

21 de janeiro de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 114434-	2.520,60	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		160,39
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3491065-	2.740,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		191,80
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5343831-	559,60	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		67,15
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	160,39	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	191,80	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	67,15	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 114434-		2.520,60
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3491065-		2.740,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5343831-		559,60

*** A Transportar:	201.644,47	201.644,47
--------------------	------------	------------

FOLHAS: 683
 PROC.: 822 / 908
 Ass.:

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	201.644,47	201.644,47

24 de janeiro de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 31897-	270,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 5352403-	2.767,64	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		332,12
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 5352408-	85,95	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		10,31
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	332,12	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	10,31	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 31897-		270,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 5352403-		2.767,64
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 5352408-		85,95

*** A Transportar:	205.110,49	205.110,49
--------------------	------------	------------

FOLHAS: 684
PROC.: 2021/9022
Ass.: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	205.110,49	205.110,49

25 de janeiro de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2081-	36.713,60	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2081-		6.608,44
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2082-	29.250,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2082-		5.265,00
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 219700-	3.076,89	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		209,21
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 219700-	2.024,51	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		74,95
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		0,70
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 93092-	1.274,68	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 93092-		84,97
Estoque - Brindes (3283) [1.1.03.001.00003]	vlr ref. 219702-SOCIEDADE INDUSTRIAL DE PLASTICOS	11,00	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2081-	6.608,44	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2082-	5.265,00	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	209,21	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	74,95	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	0,70	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 93092-	84,97	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2081-		36.713,60
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2082-		29.250,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 219700-		3.076,89
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 219700-		2.024,51
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 93092-		1.274,68
Bonificações (1610) [3.1.03.003.00003]	vlr ref. 219702-SOCIEDADE INDUSTRIAL DE PLASTICOS		11,00

*** A Transportar:	289.704,44	289.704,44
--------------------	------------	------------

FOLHA: 685
 PROC.: 2022 / 2023
 Ass.:

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	289.704,44	289.704,44

26 de janeiro de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2522-	400,00	
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2522-		72,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2522-		400,00
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2522-	72,00	

*** A Transportar:	290.176,44	290.176,44
--------------------	------------	------------

FOLHAS: 686
 PROC.: 906/1993
 Ass.: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	290.176,44	290.176,44

27 de janeiro de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 554982-	1.147,76	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		137,73
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	137,73	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 554982-		1.147,76

*** A Transportar:	291.461,93	291.461,93
--------------------	------------	------------

FOLHAS: 687
 PÁG.: 202 / 2023
 08/2023

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	291.461,93	291.461,93

29 de janeiro de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 5371077-	981,95	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		117,83
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 5371107-	1.184,04	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		142,09
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 5371232-	465,52	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		55,87
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	117,83	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	142,09	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	55,87	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 5371077-		981,95
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 5371107-		1.184,04
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 5371232-		465,52

*** A Transportar:	294.409,23	294.409,23
--------------------	------------	------------

FOLHAS: 688
PROC.: 2621-0023
Ass.: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	294.409,23	294.409,23

31 de janeiro de 2022

Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	RECEBIMENTO DE DUPLICATAS REF. AO MÊS	153.723,98	
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	pagamento de fornecedores referente ao mês em destaque.		94.150,21
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 184-	379,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 185-	410,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 186-	450,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 187-	269,80	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 188-	431,15	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 189-	335,39	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 190-	368,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 191-	538,90	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 192-	2.000,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 193-	2.839,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 194-	3.980,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 195-	1.440,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 196-	599,40	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 197-	492,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 198-	481,80	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 199-	420,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 200-	1.063,20	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 201-	442,70	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 202-	625,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 203-	187,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 203-	44,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 204-	416,10	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 205-	552,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 206-	243,70	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 206-	215,40	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 207-	425,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 208-	523,20	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 209-	656,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 210-	421,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 211-	345,80	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 212-	374,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 213-	699,70	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 214-	1.192,90	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 215-	1.329,30	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 216-	2.321,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 216-	900,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 217-	2.380,35	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 218-	2.415,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 219-	2.055,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 220-	2.263,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 220-	644,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 221-	3.171,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 222-	2.267,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 222-	1.648,00	

*** A Transportar:	493.389,91	388.559,44
--------------------	------------	------------

FOLHAS: 689
PROC.: 252 / 2023
Ass: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	493.389,91	388.559,44
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 223-	2.154,60	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 224-	3.980,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 225-	1.176,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 225-	3.000,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 226-	858,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 226-	1.258,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 227-	2.223,90	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 228-	2.168,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 229-	2.081,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 230-	694,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 230-	538,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 231-	3.795,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 232-	1.427,60	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 233-	2.398,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2524-	13.793,80	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	RECEBIMENTO DE DUPLICATAS REF. AO MÊS		153.723,98
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1847981-	12.586,77	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		503,47
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1848112-	2.673,64	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		106,95
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1848112-	4.407,94	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		528,95
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA AO MÊS DE		163.973,04
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	503,47	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	106,95	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	528,95	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	abatimento icms ref. janeiro de 2022		18.483,90
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	ABATIMENTO ICMS REF AJUSTE DE CREDITOS		6.285,96
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1847981-		12.586,77
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1848112-		2.673,64
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1848112-		4.407,94
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	pagamento de fornecedores referente ao mês em destaque.	94.150,21	
COFINS a Recolher (749) [2.1.03.001.00001]	Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Competência 01/2022		6.148,99
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 184-		68,30
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 185-		73,80
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 186-		81,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 187-		48,54
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 188-		77,59
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 189-		60,35
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 190-		66,24
	*** A Transportar:	649.895,74	758.458,85

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	649.895,74	758.458,85
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 191-		97,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 192-		360,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 193-		511,02
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 194-		716,40
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 195-		259,20
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 196-		107,89
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 197-		88,55
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 198-		86,72
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 199-		75,60
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 200-		191,37
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 201-		79,67
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 202-		112,50
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 203-		33,66
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 204-		74,89
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 205-		99,45
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 206-		43,86
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 206-		25,84
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 207-		76,50
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 208-		94,17
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 209-		118,08
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 210-		75,77
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 211-		62,24
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 212-		67,40
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 213-		125,93
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 214-		214,72
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 215-		239,26
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 216-		417,78
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 217-		428,45
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 218-		434,70
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 219-		369,90
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 220-		407,34
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 220-		77,34
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 221-		570,78
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 222-		272,02
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 222-		296,64
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 223-		387,80
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 224-		716,40
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 225-		211,68
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 226-		102,96
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 226-		226,44
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 227-		400,30
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 228-		390,24
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 229-		374,67
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 230-		125,01
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 230-		64,62
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 231-		683,10
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 232-		171,29
	*** A Transportar:	649.895,74	769.626,00

FOLHAS: 690
 PROC.: 922 / 9022
 Ass.: [assinatura]

FOLHAS: 691
 PROC: 282 / 2023

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	649.895,74	769.626,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 233-		287,82
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2524-		2.482,88
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ???		86,79
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	abatimento icms ref. janeiro de 2022	18.483,90	
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	ABATIMENTO ICMS REF AJUSTE DE CREDITOS	6.285,96	
PIS a Recolher (791) [2.1.03.001.00007]	Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência ???		1.332,28
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 184-		379,50
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 185-		410,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 186-		450,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 187-		269,80
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 188-		431,15
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 189-		335,30
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 190-		368,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 191-		538,90
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 192-		2.000,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 193-		2.839,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 194-		3.980,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 195-		1.440,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 196-		599,40
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 197-		492,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 198-		481,80
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 199-		420,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 200-		1.063,20
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 201-		442,70
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 202-		625,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 203-		187,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 203-		44,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 204-		416,10
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 205-		552,50
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 206-		243,70
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 206-		215,40

*** A Transportar:

674.665,60

793.040,22

FOLHAS: 692
 PROC.: 262 / 2023
 Ass.: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	674.665,60	793.040,22
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 207-		425,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 208-		523,20
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 209-		656,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 210-		421,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 211-		345,80
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 212-		374,50
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 213-		699,70
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 214-		1.192,90
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 215-		1.329,30
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 216-		2.321,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 216-		900,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 217-		2.380,35
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 218-		2.415,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 219-		2.055,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 220-		2.263,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 220-		644,50
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 221-		3.171,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 222-		2.267,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 222-		1.648,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 223-		2.154,60
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 224-		3.980,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 225-		1.176,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 225-		3.000,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 226-		858,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 226-		1.258,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 227-		2.223,90
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 228-		2.168,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 229-		2.081,50
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 230-		694,50
	*** A Transportar:	674.665,60	838.666,97

FOLHAS: 693
PROC.: 2022-1-0083
Ass: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	674.665,60	838.666,97
[3.1.01.002.00001]			
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 230-		538,50
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 231-		3.795,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 232-		1.427,60
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 233-		2.398,50
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 2524-		13.793,80
(-) Cofins Sobre Mercadoria (1365) [3.1.01.007.00001]	Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Competência 01/2022	6.148,99	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 184-	68,30	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 185-	73,80	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 186-	81,00	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 187-	48,54	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 188-	77,59	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 189-	60,35	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 190-	66,24	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 191-	97,00	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 192-	360,00	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 193-	511,02	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 194-	716,40	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 195-	259,20	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 196-	107,89	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 197-	88,55	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 198-	86,72	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 199-	75,60	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 200-	191,37	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 201-	79,67	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 202-	112,50	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 203-	33,66	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 204-	74,89	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 205-	99,45	

*** A Transportar:	684.184,33	860.620,37
--------------------	------------	------------

FOLHAS: 699
PROC.: 922
Ass.: 8003

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	684.184,33	860.620,37
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 206-	43,86	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 206-	25,84	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 207-	76,50	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 208-	94,17	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 209-	118,08	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 210-	75,77	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 211-	62,24	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 212-	67,40	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 213-	125,93	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 214-	214,72	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 215-	239,26	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 216-	417,78	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 217-	428,45	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 218-	434,70	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 219-	369,90	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 220-	407,34	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 220-	77,34	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 221-	570,78	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 222-	272,02	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 222-	296,64	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 223-	387,80	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 224-	716,40	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 225-	211,68	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 226-	102,96	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 226-	226,44	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 227-	400,30	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 228-	390,24	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 229-	374,67	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379)	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 230-	125,01	
	*** A Transportar:	691.538,55	860.620,37

FOLHAS: 693
 PROC.: 2022/10023
 Ass.: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	691.538,55	860.620,37
[3.1.01.007.00003]			
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 230-	64,62	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 231-	683,10	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 232-	171,29	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 233-	287,82	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2524-	2.482,88	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ???	86,79	
(-) Pis Sobre Mercadoria (1400) [3.1.01.007.00006]	Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência ???	1.332,28	
Custo da Mercadoria Vendida (3262) [3.2.01.001.00002]	CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA AO MÊS DE	163.973,04	

*** A Transportar:	860.620,37	860.620,37
--------------------	------------	------------

FOLHAS: 696
 PROC.: 962 / 9022
 Ass.: *[assinatura]*

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	860.620,37	860.620,37

01 de fevereiro de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1848879-	2.946,55	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		353,59
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	353,59	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1848879-		2.946,55

*** A Transportar:	863.920,51	863.920,51
--------------------	------------	------------

FORMAS: 697
PROC.: 962-2
Ass...

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	863.920,51	863.920,51

02 de fevereiro de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5379506-	1.029,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		123,48
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5379552-	703,76	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		84,45
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 77488-	4.227,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 77488-		507,24
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	123,48	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	84,45	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 77488-	507,24	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5379506-		1.029,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5379552-		703,76
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 77488-		4.227,00

*** A Transportar:	870.595,44	870.595,44
--------------------	------------	------------

FOLHAS: 698
 PROC.: 909 / 2022
 Ass: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	870.595,44	870.595,44

03 de fevereiro de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 257356-	288,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		34,56
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 460672-	638,04	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		42,54
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5384496-	516,92	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		62,03
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 77608-	27.621,25	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 77608-		3.314,55
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	34,56	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	42,54	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	62,03	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 77608-	3.314,55	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 257356-		288,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 460672-		638,04
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5384496-		516,92
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 77608-		27.621,25

*** A Transportar:	903.113,33	903.113,33
--------------------	------------	------------

FOLHAS: 609
PRC: 262/2022
Ass: @

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	903.113,33	903.113,33

04 de fevereiro de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 304962-	886,30	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		106,36
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 304962-	43,68	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		1,74
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 99645-	375,57	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 99645-		45,06
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	106,36	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	1,74	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 99645-	45,06	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 304962-		886,30
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 304962-		43,68
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 99645-		375,57

*** A Transportar:	904.572,04	904.572,04
--------------------	------------	------------

FOLHAS: 100
PROC.: 908 / 9089
Ass: D

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	904.572,04	904.572,04

09 de fevereiro de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 305481-	619,32	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		74,30
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 305481-	1.011,49	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		40,47
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 77949-	591,37	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 77949-		70,96
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 99755-	450,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 99755-		54,00
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	74,30	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	40,47	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 77949-	70,96	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 99755-	54,00	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 305481-		619,32
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 305481-		1.011,49
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 77949-		591,37
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 99755-		450,00

*** A Transportar:	907.483,95	907.483,95
--------------------	------------	------------

FOLHAS: 701
PROC.: 269 / 2023
Mes: 12

Conta	Histórico	Débito	Crédito
		907.483,95	907.483,95
10 de fevereiro de 2022			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	pag de iss ref. 01/2022		110,00
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2525-	30.046,95	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 118746-	575,20	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		69,03
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 169827-	1.646,26	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		98,38
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 169827-	353,88	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		12,74
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 169827-	165,94	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		5,53
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	69,03	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	98,38	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	12,74	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	5,53	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 118746-		575,20
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 169827-		1.646,26
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 169827-		353,88
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 169827-		165,94
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2525-		5.408,45
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	pag de iss ref. 01/2022	110,00	
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2525-		30.046,95
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2525-	5.408,45	

*** A Transportar:	945.976,31	945.976,31
--------------------	------------	------------

FOLHAS: 402
PROC.: 202 - 2023
Ass.:

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	945.976,31	945.976,31

11 de fevereiro de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2526-	4.206,52	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2527-	390,60	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2527-	6.006,04	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2528-	5.299,60	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2529-	1.877,40	
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2526-		757,17
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2527-		1.525,68
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2527-		1.081,09
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2528-		953,93
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2529-		337,93
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2526-		4.206,52
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2527-		390,60
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2527-		6.006,04
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2528-		5.299,60
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2529-		1.877,40
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2526-	757,17	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2527-	1.525,68	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2527-	1.081,09	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2528-	953,93	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2529-	337,93	

*** A Transportar:	968.412,27	968.412,27
--------------------	------------	------------

FOLHAS: 403
PROC.: 862 / 2022
Ass.: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	968.412,27	968.412,27

14 de fevereiro de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2530-	8.167,95	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2530-	208,95	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2531-	2.050,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2532-	364,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2533-	364,50	
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2530-		1.470,21
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2530-		677,73
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2531-		368,99
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2532-		65,61
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2533-		65,61
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2530-		8.167,95
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2530-		208,95
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2531-		2.050,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2532-		364,50
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2533-		364,50
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2530-	1.470,21	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2530-	677,73	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2531-	368,99	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2532-	65,61	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2533-	65,61	

*** A Transportar:	982.216,32	982.216,32
--------------------	------------	------------

FOLHAS: 304
PROC.: 868 / 2022
Ass.:

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	982.216,32	982.216,32

15 de fevereiro de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2534-	689,70	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2535-	924,05	
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2534-		124,14
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2535-		166,31
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2534-		689,70
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2535-		924,05
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2534-	124,14	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2535-	166,31	

*** A Transportar:	984.120,52	984.120,52
--------------------	------------	------------

FOLHAS: 705
 PROC.: 2621/2023
 Ass.:

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	984.120,52	984.120,52

16 de fevereiro de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2536-	1.908,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2537-	2.082,90	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2549-	1.445,05	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 140080-	3.127,85	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		357,47
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	357,47	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 140080-		3.127,85
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2536-		343,44
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2537-		374,92
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2549-		260,11
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2536-		1.908,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2537-		2.082,90
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2549-		1.445,05
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2536-	343,44	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2537-	374,92	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2549-	260,11	

*** A Transportar:	994.020,26	994.020,26
--------------------	------------	------------

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	994.020,26	994.020,26

FOLHAS: 396
PROC.: 262 18083
Ass...

17 de fevereiro de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 32085-	2.430,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 3850663-	701,09	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		46,74
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 5432985-	7,74	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		0,92
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 5432989-	3.112,68	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		373,52
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	46,74	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	0,92	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	373,52	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 32085-		2.430,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 3850663-		701,09
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 5432985-		7,74
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 5432989-		3.112,68

*** A Transportar:	1.000.692,95	1.000.692,95
--------------------	--------------	--------------

FOLHAS: 707
 PROC.: 229 / 2023

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	1.000.692,95	1.000.692,95

18 de fevereiro de 2022

Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	pag de icms ref. 01/2022		11.609,29
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2538-	2.500,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2539-	1.108,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2546-	7.275,00	
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2538-		450,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2539-		199,44
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2546-		1.309,50
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	pag de icms ref. 01/2022	11.609,29	
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2538-		2.500,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2539-		1.108,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2546-		7.275,00
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2538-	450,00	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2539-	199,44	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2546-	1.309,50	

*** A Transportar:	1.025.144,18	1.025.144,18
--------------------	--------------	--------------

FOLHAS: 708
 PROC.: 262/2022
 Ass.: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
-------	-----------	--------	---------

*** Transporte		1.025.144,18	1.025.144,18
----------------	--	--------------	--------------

19 de fevereiro de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 100028-	1.868,31	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		224,19
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 306551-	1.786,31	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		214,36
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	224,19	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	214,36	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 100028-		1.868,31
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 306551-		1.786,31

*** A Transportar:		1.029.237,35	1.029.237,35
--------------------	--	--------------	--------------

FOLHAS: 709
PROC.: 862
Ass.: 2023

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	1.029.237,35	1.029.237,35

21 de fevereiro de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2540-	1.913,65	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2541-	757,87	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2542-	1.768,44	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2544-	80,90	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2545-	4.020,33	
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2540-		344,46
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2541-		136,42
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2542-		318,32
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2544-		14,56
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2545-		723,67
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2540-		1.913,65
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2541-		757,87
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2542-		1.768,44
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2544-		80,90
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2545-		4.020,33
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2540-	344,46	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2541-	136,42	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2542-	318,32	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2544-	14,56	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2545-	723,67	

*** A Transportar:	1.039.315,97	1.039.315,97
--------------------	--------------	--------------

FOLHAS: 710
PROC.: 262-1-2022
Ass.: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	1.039.315,97	1.039.315,97

22 de fevereiro de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2547-	494,80	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5448384-	7.009,74	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		841,20
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5448384-	66,00	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	841,20	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5448384-		7.009,74
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5448384-		66,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2547-		89,05
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2547-		494,80
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2547-	89,05	

*** A Transportar:	1.047.816,76	1.047.816,76
--------------------	--------------	--------------

FOLHAS: 711
PROC.: 862 / 2023
Ass.:

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	1.047.816,76	1.047.816,76

23 de fevereiro de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2548-	50.328,15	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3529450-	1.370,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		95,90
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5453691-	2.050,42	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		246,05
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 70427-	3.614,98	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 70427-		253,05
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	95,90	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	246,05	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 70427-	253,05	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3529450-		1.370,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5453691-		2.050,42
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 70427-		3.614,98
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2548-		9.059,17
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2548-		50.328,15
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2548-	9.059,17	

*** A Transportar:	1.114.834,48	1.114.834,48
--------------------	--------------	--------------

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	1.114.834,48	1.114.834,48

POLHAS: 7/12
PROC.: 869/19029
Ass.: [assinatura]

25 de fevereiro de 2022

Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	pag de cofins referente ao mês 01/2022		6.148,99
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	pag de PIS ref. ao mês		1.332,28
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2083-	57.714,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2083-		10.388,52
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2083-	10.388,52	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2083-		57.714,00
COFINS a Recolher (749) [2.1.03.001.00001]	pag de cofins referente ao mês 01/2022	6.148,99	
PIS a Recolher (791) [2.1.03.001.00007]	pag de PIS ref. ao mês	1.332,28	

*** A Transportar:	1.190.418,27	1.190.418,27
--------------------	--------------	--------------

713
 2022
 358
 358

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	1.190.418,27	1.190.418,27

26 de fevereiro de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 3894906-	1.003,37	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		67,70
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	67,70	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 3894906-		1.003,37

*** A Transportar:	1.191.489,34	1.191.489,34
--------------------	--------------	--------------

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	1.191.489,34	1.191.489,34

FOLHAS: 714
 PROC.: 262/2023
 Ass.:

28 de fevereiro de 2022

Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	RECEBIMENTO DE DUPLICATAS REF. AO MÊS	122.561,32	
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	pag de fornecedores,		5.480,02
Banco do Brasil S/A. (63) [1.1.01.002.00003]	pag de fornecedores,		150.000,00
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	RECEBIMENTO DE DUPLICATAS REF. AO MÊS		122.561,32
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1860437-	1.072,95	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		42,92
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1860437-	4.655,46	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		558,66
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 465030-	786,98	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		52,47
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 465030-	848,55	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		33,95
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 677962-	288,22	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		11,53
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 87745-C	1.959,30	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 87745-		235,08
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA AO MÊS DE		56.279,85
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ajuste		765,62
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	42,92	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	558,66	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	52,47	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	33,95	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	11,53	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 87745-	235,08	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ajuste	765,62	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	ABATIMENTO ICMS REF. FEVEREIRO DE 2022		19.910,86
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1860437-		1.072,95
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1860437-		4.655,46
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 465030-		786,98
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 465030-		848,55
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 677962-		288,22
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 87745-C		1.959,30

*** A Transportar:

1.325.362,35

1.557.033,08

FOLHAS: 715
 PROC.: 862 / 8083
 Ass. [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	1.325.362,35	1.557.033,08
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	pagamento de fornecedores referente ao mês em destaque.	155.480,02	
COFINS a Recolher (749) [2.1.03.001.00001]	Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Competência		4.088,40
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	ABATIMENTO ICMS REF. FEVEREIRO DE 2022	19.910,86	
PIS a Recolher (791) [2.1.03.001.00007]	Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência ???		885,82
(-) Cofins Sobre Mercadoria (1365) [3.1.01.007.00001]	Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Competência	4.088,40	
(-) Pis Sobre Mercadoria (1400) [3.1.01.007.00006]	Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência ???	885,82	
Custo da Mercadoria Vendida (3262) [3.2.01.001.00002]	CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA AO MÊS DE	56.279,85	

*** A Transportar:	1.562.007,30	1.562.007,30
--------------------	--------------	--------------

FOLHAS: 716
 PROC.: 202 / 2022
 Ass.:

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	1.562.007,30	1.562.007,30

05 de março de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 5486242-	1.650,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		198,01
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 5486287-	2.135,13	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		256,23
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	198,01	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	256,23	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 5486242-		1.650,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 5486287-		2.135,13

*** A Transportar:	1.566.246,67	1.566.246,67
--------------------	--------------	--------------

FOLHA Nº: 717
 PRISC: 2021/2023
 Ass: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	1.566.246,67	1.566.246,67

07 de março de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 258015-	214,02	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		25,68
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		107,98
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 79428-	270,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 79428-		32,40
Insumo (210) [1.1.03.003.00001]	Valor Ref a compra de Matéria Prima conforme DOC N° ???	899,82	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	25,68	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	107,98	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 79428-	32,40	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 258015-		214,02
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra de Matéria Prima conforme DOC N° ???		899,82
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 79428-		270,00

*** A Transportar:	1.567.796,57	1.567.796,57
--------------------	--------------	--------------

FOLHAS: 719
PROC.: 869 / 10023
Ass: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	1.567.796,57	1.567.796,57

10 de março de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2551-	192.249,57	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2552-	43.235,03	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2553-	27.577,31	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2554-	52.654,10	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2555-	12.814,60	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 134389-	2.289,61	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		145,43
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1862616-	1.526,60	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		61,06
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1862616-	268,92	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		32,27
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 680002-	1.316,60	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		52,66
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 680002-	1.290,16	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		154,82
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	145,43	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	61,06	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	32,27	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	52,66	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	154,82	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 134389-		2.289,61
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1862616-		1.526,60
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1862616-		268,92
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 680002-		1.316,60
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 680002-		1.290,16
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2551-		34.604,92
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2552-		7.782,29
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2553-		4.963,92
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2554-		9.477,74
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2555-		2.306,63
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2551-		192.249,57
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2552-		43.235,03
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2553-		27.577,31
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2554-		52.654,10

*** A Transportar:	1.903.465,31	1.949.786,21
--------------------	--------------	--------------

FOLHAS: 719
 PROC.: 863 / 8083
 Ass.: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	1.903.465,31	1.949.786,21

[3.1.01.002.00001]			
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 2555-		12.814,60
[3.1.01.002.00001]			
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379)	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2551-	34.604,92	
[3.1.01.007.00003]			
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379)	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2552-	7.782,29	
[3.1.01.007.00003]			
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379)	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2553-	4.963,92	
[3.1.01.007.00003]			
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379)	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2554-	9.477,74	
[3.1.01.007.00003]			
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379)	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2555-	2.306,63	
[3.1.01.007.00003]			

*** A Transportar:	1.962.600,81	1.962.600,81
--------------------	--------------	--------------

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	1.962.600,81	1.962.600,81

11 de março de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2556-	30.053,75	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2089-	46.803,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2089-		8.424,54
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2090-	31.407,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2090-		5.653,26
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2091-	20.487,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2091-		3.687,66
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5506302-	1.599,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		191,89
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5506304-	3.043,42	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		365,20
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5506315-	330,60	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		39,66
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2089-	8.424,54	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2090-	5.653,26	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2091-	3.687,66	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	191,89	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	365,20	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	39,66	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2089-		46.803,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2090-		31.407,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2091-		20.487,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5506302-		1.599,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5506304-		3.043,42
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5506315-		330,60
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2556-		5.409,68
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2556-		30.053,75
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2556-	5.409,68	

*** A Transportar:	2.120.096,47	2.120.096,47
--------------------	--------------	--------------

FOLHAS: 721
 PROC: 262 / 8082
 Ass:

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	2.120.096,47	2.120.096,47

12 de março de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1863668-	5.442,20	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		653,07
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	653,07	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1863668-		5.442,20

*** A Transportar:	2.126.191,74	2.126.191,74
--------------------	--------------	--------------

FOLHAS: 722
 PROC.: 202 / 2023
 Ass.:

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	2.126.191,74	2.126.191,74

14 de março de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 79936-	3.722,04	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 79936-		446,64
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 79936-	446,64	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 79936-		3.722,04

*** A Transportar:	2.130.360,42	2.130.360,42
--------------------	--------------	--------------

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	2.130.360,42	2.130.360,42
15 de março de 2022			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2557-	54.289,10	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1331-	2.296,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1864506-	2.154,81	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		258,58
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2092-	26.725,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2092-		4.810,50
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2093-	32.069,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2093-		5.772,42
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2094-	22.673,60	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2094-		4.081,24
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5520607-	968,46	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		116,22
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		302,36
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 94448-	2.928,61	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 94448-		185,26
Insumo (210) [1.1.03.003.00001]	Valor Ref a compra de Matéria Prima conforme DOC Nº ???	2.519,70	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	258,58	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2092-	4.810,50	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2093-	5.772,42	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2094-	4.081,24	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	116,22	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	302,36	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 94448-	185,26	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1331-		2.296,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1864506-		2.154,81
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2092-		26.725,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2093-		32.069,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2094-		22.673,60
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5520607-		968,46
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra de Matéria Prima conforme DOC Nº ???		2.519,70
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 94448-		2.928,61
	*** A Transportar:	2.292.511,28	2.238.222,18

FOLHAS: 703
PROC.: 209 / 2093
Ass.:

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	2.292.511,28	2.238.222,18
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2557-		9.772,04
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2557-		54.289,10
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2557-	9.772,04	

FOLHAS: 729
 PROC.: 2021/2023
 Ass.: [assinatura]

*** A Transportar:	2.302.283,32	2.302.283,32
--------------------	--------------	--------------

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	2.302.283,32	2.302.283,32

16 de março de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2558-	1.062,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2559-	2.478,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3835-	2.499,00	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3835-		2.499,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2558-		191,16
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2559-		446,02
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2558-		1.062,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2559-		2.478,00
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2558-	191,16	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2559-	446,02	

*** A Transportar:	2.308.959,50	2.308.959,50
--------------------	--------------	--------------

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	2.308.959,50	2.308,959,50

FOLHAS: 206
PROC.: 202-2023
Ass.

17 de março de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 100258-	25.013,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		4.502,34
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2095-	40.173,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2095-		7.231,14
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2096-	33.669,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2096-		6.060,42
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 5525077-	584,26	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		70,11
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	4.502,34	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2095-	7.231,14	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2096-	6.060,42	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	70,11	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 100258-		25.013,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2095-		40.173,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2096-		33.669,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 5525077-		584,26

*** A Transportar:	2.426.262,77	2.426.262,77
--------------------	--------------	--------------

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	2.426.262,77	2.426.262,77

FOLHAS: 727
 PROC.: 2021/2023
 Ass.:

18 de março de 2022

Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	pag de impostos federais não identificados.		24,00
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 100259-	27.992,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		5.038,56
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	5.038,56	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 100259-		27.992,00
Impostos e Taxas Federais (2709) [3.2.02.003.00007]	pag de impostos federais não identificados.		24,00

*** A Transportar:	2.459.317,33	2.459.317,33
--------------------	--------------	--------------

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	2.459.317,33	2.459.317,33
21 de março de 2022			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	pag de icms ref. 02/2022		7.480,67
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1868276-	2.156,02	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		258,72
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 40435-	2.732,40	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 40435-		327,89
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5538451-	397,88	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		47,75
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 80385-	1.289,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 80385-		154,68
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	258,72	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 40435-	327,89	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	47,75	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 80385-	154,68	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1868276-		2.156,02
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 40435-		2.732,40
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5538451-		397,88
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 80385-		1.289,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	pag de icms ref. 02/2022	7.480,67	
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	icms pago a maior		765,62
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	icms pago a maior	765,62	

FOLHAS: 729
PROC.: 269 / 2022
Ass.: [assinatura]

*** A Transportar: 2.474.927,96 2.474.927,96

FOLHAS: 729
 PROC: 282 / 2022
 Ass.:

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	2.474.927,96	2.474.927,96

22 de março de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2560-	75.221,90	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2561-	38.956,70	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 161983-	1.539,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		107,73
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 20307-J R	2.585,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 20307-		298,99
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2097-	31.933,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2097-		5.747,94
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2099-	25.954,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2099-		4.671,72
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2100-	35.240,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2100-		6.343,20
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5012-	6.000,00	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	107,73	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 20307-	298,99	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2097-	5.747,94	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2099-	4.671,72	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2100-	6.343,20	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 161983-		1.539,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 20307-J R		2.585,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2097-		31.933,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2099-		25.954,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2100-		35.240,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5012-		6.000,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2560-		13.539,96
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2561-		7.012,22
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2560-		75.221,90
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2561-		38.956,70
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2560-	13.539,96	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2561-	7.012,22	

*** A Transportar:	2.730.079,32	2.730.079,32
--------------------	--------------	--------------

FOLHAS: 730
 PROC.: 263 / 2022
 Ass.:

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transportar	2.730.079,32	2.730.079,32

23 de março de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 2562-	11.816,55	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 2563-	4.538,28	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 100622-	688,74	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		82,64
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	82,64	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 100622-		688,74
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2562-		2.126,99
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2563-		816,89
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 2562-		11.816,55
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 2563-		4.538,28
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2562-	2.126,99	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2563-	816,89	

*** A Transportar:	2.750.149,41	2.750.149,41
--------------------	--------------	--------------

FOLHAS: 731
PROC.: 229 / 2023
Ass: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	2.750.149,41	2.750.149,41

24 de março de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2564-	49.372,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2565-	82.257,50	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2101-	22.891,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2101-		4.120,38
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2102-	27.449,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2102-		4.940,82
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 24737-	119,40	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 24737-		4,78
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 313579-	65,49	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 32346-	324,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 32346-	639,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 80576-	9.381,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 80576-		1.125,72
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2101-	4.120,38	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2102-	4.940,82	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 24737-	4,78	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 80576-	1.125,72	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2101-		22.891,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2102-		27.449,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 24737-		119,40
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	vlr ref. 313579-JELTA VEICULOS E MAQUINAS LTDA(JOAO		74,50
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 313579-		65,49
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 32346-		324,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 32346-		639,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 80576-		9.381,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2564-		8.886,96
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2565-		14.806,36
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2564-		49.372,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2565-		82.257,50
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2564-	8.886,96	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379)	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2565-	14.806,36	

*** A Transportar:	2.976.532,82	2.976.607,32
--------------------	--------------	--------------

A. G. M. LUSTOSA LTDA (00436)
 Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

RAYRON DARDOSA DE OLIVEIRA
 Diário : 10 Folha:69

FOLHAS: 752
 PROC.: 262 / 2023
 Ass.:

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	2.976.532,82	2.976.607,32

[3.1.01.007.00003]

Combustíveis e Lubrificantes (2219)

[3.2.02.001.00013]

vlr ref. 313579-JELTA VEICULOS E MAQUINAS LTDA(JOAO

74,50

*** A Transportar:	2.976.607,32	2.976.607,32
--------------------	--------------	--------------

FOLHAS: 733
 PROC.: 2621/2023
 Ass.:

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	2.976.607,32	2.976.607,32

25 de março de 2022

Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	pag de cofins referente ao mês 02/2022		4.088,40
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	pag de PIS ref. ao mês		885,82
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5554304-	761,70	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		91,38
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6357-	4.000,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 80642-	270,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 80642-		32,40
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	91,38	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 80642-	32,40	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5554304-		761,70
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6357-		4.000,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 80642-		270,00
COFINS a Recolher (749) [2.1.03.001.00001]	pag de cofins referente ao mês 02/2022	4.088,40	
PIS a Recolher (791) [2.1.03.001.00007]	pag de PIS ref. ao mês	885,82	

*** A Transportar:	2.986.737,02	2.986.737,02
--------------------	--------------	--------------

FOLHAS: 739
 PROG.: 262 / 2023
 Ass.: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	2.986.737,02	2.986.737,02

28 de março de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 2566-	1.350,00	
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2566-		243,01
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 2566-		1.350,00
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2566-	243,01	

*** A Transportar:	2.988.330,03	2.988.330,03
--------------------	--------------	--------------

FOLHAS: 735
PROC.: 2621/2023
Ass.: B

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	2.988.330,03	2.988.330,03

29 de março de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 100260-	32.300,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		5.814,00
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 100268-	21.697,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		3.905,46
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1872312-	3.584,94	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		143,40
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1872332-	113,64	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		4,55
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1872332-	8.572,72	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		1.028,73
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2103-	30.625,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2103-		5.512,50
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2104-	34.790,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2104-		6.262,20
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2105-	35.994,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2105-		6.478,92
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 80802-	2.564,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 80802-		307,68
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 80803-	3.396,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 80803-		407,52
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	5.814,00	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	3.905,46	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	143,40	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	4,55	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	1.028,73	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2103-	5.512,50	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2104-	6.262,20	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2105-	6.478,92	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 80802-	307,68	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 80803-	407,52	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 100260-		32.300,00
Fornecedores a Pagar (658)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 100268-		21.697,00

*** A Transportar:	3.191.832,29	3.072.191,99
--------------------	--------------	--------------

FOLHAS: 736
 PROC.: 902 / 903
 Ass.:

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	3.191.832,29	3.072.191,99
[2.1.01.001.00001]			
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1872312-		3.584,94
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1872332-		113,64
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1872332-		8.572,72
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2103-		30.625,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2104-		34.790,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2105-		35.994,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 80802-		2.564,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 80803-		3.396,00

*** A Transportar:	3.191.832,29	3.191.832,29
--------------------	--------------	--------------

FOLHAS: 737
PROC.: 282 / 2022
Ass.: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	3.191.832,29	3.191.832,29

30 de março de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 24960-	2.707,60	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 24960-		189,53
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 310132-	1.356,55	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		54,26
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 310132-	460,52	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		55,26
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 37872-M	903,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 37872-M	243,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 37872-		9,72
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 37872-M	3.138,30	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 37872-		376,60
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 4041603-	613,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		24,52
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5566265-	369,90	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		44,39
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5566364-	1.035,26	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5566364-	346,68	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		41,59
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6369-	1.600,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 90334-	1.174,43	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 90334-		42,22
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 90625-C	450,00	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 24960-	189,53	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	54,26	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	55,26	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 37872-	9,72	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 37872-	376,60	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	24,52	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	44,39	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	41,59	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 90334-	42,22	

*** A Transportar:	3.207.068,62	3.192.670,38
--------------------	--------------	--------------

FOLHAS: 138
 PROC.: 202-1-2022
 Ass.:

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	3.207.068,62	3.192.670,38
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 24960-		2.707,60
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 310132-		1.356,55
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 310132-		460,52
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 37872-M		903,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 37872-M		243,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 37872-M		3.138,30
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 4041603-		613,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5566265-		369,90
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5566364-		1.035,26
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5566364-		346,68
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6369-		1.600,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 90334-		1.174,43
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 90625-C		450,00
IRPJ a Recolher (3143) [2.1.03.001.00010]	vlr ref. 1º trimestre		12.668,82
Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (3087) [3.2.02.003.00015]	vlr ref. 1º trimestre	12.668,82	

*** A Transportar:	3.219.737,44	3.219.737,44
--------------------	--------------	--------------

Conta	Histórico	Débito	Crédito
*** Transporte		3.219.737,44	3.219.737,44
31 de março de 2022			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	RECEBIMENTO DE DUPLICATAS REF. AO MÊS	595.621,80	
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	pagamento de fornecedores referente ao mês em destaque.		481.304,25
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2567-	4.987,16	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2568-	1.805,35	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2569-	2.620,10	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2570-	12.424,19	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2571-	3.950,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	RECEBIMENTO DE DUPLICATAS REF. AO MÊS		595.621,80
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 470825-	1.685,39	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		113,72
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 77387-	3.008,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 77387-		210,56
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA AO MÊS DE		514.570,55
Produto (196) [1.1.03.002.00001]	transferencia do produto final	3.419,52	
Produto (196) [1.1.03.002.00001]	CPV REF AO MÊS		2.105,36
Insumo (210) [1.1.03.003.00001]	transferencia do produto final		3.419,52
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	113,72	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 77387-	210,56	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	ABATIMENTO MENSAL DO ICMS		118.341,68
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 470825-		1.685,39
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 77387-		3.008,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	pagamento de fornecedores referente ao mês em destaque.	481.304,25	
COFINS a Recolher (749) [2.1.03.001.00001]	Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Competência ???		21.434,67
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2567-		897,65
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2568-		324,96
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2569-		471,63
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2570-		2.236,43
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2571-		711,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência AJUSTE		2.250,20
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	ABATIMENTO MENSAL DO ICMS	118.341,68	
PIS a Recolher (791) [2.1.03.001.00007]	Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência ???		4.644,18
CSLL a Recolher (3150) [2.1.03.001.00011]	vlr ref. 1º trimestre		11.401,95
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2567-		4.987,16
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2568-		1.805,35
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2569-		2.620,10
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2570-		12.424,19
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2571-		3.950,00
*** A Transportar:		4.449.229,16	5.010.277,74

FOLHAS: 2139
 PROC.: 2021-2023
 Ass.:

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	4.449.229,16	5.010.277,74
(-) Cofins Sobre Mercadoria (1365) [3.1.01.007.00001]	Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Competência ???	21.434,67	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2567-	897,65	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2568-	324,96	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2569-	471,63	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2570-	2.236,43	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2571-	711,00	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência AJUSTE	2.250,20	
(-) Pis Sobre Mercadoria (1400) [3.1.01.007.00006]	Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência ???	4.644,18	
Custo da Mercadoria Vendida (3262) [3.2.01.001.00002]	CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA AO MÊS DE	514.570,55	
Custo da Mercadoria Vendida (3262) [3.2.01.001.00002]	CPV REF AO MÊS	2.105,36	
Contribuição Social (2681) [3.2.02.003.00003]	vlr ref. 1º trimestre	11.401,95	
Lucros Acumulados (1190) [2.3.03.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 1º		56.378,60
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Encerramento Do Exercício - 1º	1.046.959,35	
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	Encerramento Do Exercício - 1º	2.200,00	
(-) Cofins Sobre Mercadoria (1365) [3.1.01.007.00001]	Encerramento Do Exercício - 1º		31.672,06
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Encerramento Do Exercício - 1º		193.049,34
(-) Imposto Sobre Serviço - ISS (1393) [3.1.01.007.00005]	Encerramento Do Exercício - 1º		110,00
(-) Pis Sobre Mercadoria (1400) [3.1.01.007.00006]	Encerramento Do Exercício - 1º		6.862,28
Bonificações (1610) [3.1.03.003.00003]	Encerramento Do Exercício - 1º	11,00	
Custo da Mercadoria Vendida (3262) [3.2.01.001.00002]	Encerramento Do Exercício - 1º		736.928,80
Combustíveis e Lubrificantes (2219) [3.2.02.001.00013]	Encerramento Do Exercício - 1º		74,50
Contribuição Social (2681) [3.2.02.003.00003]	Encerramento Do Exercício - 1º		11.401,95
Impostos e Taxas Federais (2709) [3.2.02.003.00007]	Encerramento Do Exercício - 1º		24,00
Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (3087) [3.2.02.003.00015]	Encerramento Do Exercício - 1º		12.668,82
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 1º	193.049,34	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 1º	31.672,06	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 1º	110,00	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 1º	6.862,28	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 1º	74,50	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 1º	24,00	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO	Encerramento Do Exercício - 1º	12.668,82	
	*** A Transportar:	6.303.909,09	6.059.448,09

FOLHAS: 720
PROC.: 202 / 2023
Ass.: R

FOLHAS: 721
 PROC.: 262 / 2022
 Ass.: Q

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	6.303.909,09	6.059.448,09
(3066) [4.1.01.001.00001]	RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO		
(3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 1º	736.928,80	
(3066) [4.1.01.001.00001]	RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO		
(3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 1º		1.046.959,35
(3066) [4.1.01.001.00001]	RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO		
(3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 1º	11.401,95	
(3066) [4.1.01.001.00001]	RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO		
(3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 1º		11,00
(3066) [4.1.01.001.00001]	RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO		
(3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 1º		2.200,00
(3066) [4.1.01.001.00001]	RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO		
(3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 1º	56.378,60	

*** A Transportar:	7.108.618,44	7.108.618,44
--------------------	--------------	--------------

FOLHAS: 732
 PROC.: 809 / 9093
 Ass.: RA

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	7.108.618,44	7.108.618,44

01 de abril de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2573-	51.628,35	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2574-	9.186,50	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 97212-	1.714,11	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 97212-		61,62
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 97212-	61,62	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 97212-		1.714,11
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2573-		9.293,10
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2574-		1.653,56
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2573-		51.628,35
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2574-		9.186,50
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2573-	9.293,10	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2574-	1.653,56	

*** A Transportar:	7.182.155,68	7.182.155,68
--------------------	--------------	--------------

FOLHAS: 243
 PROC.: 222 / 2023
 Ass.:

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	7.182.155,68	7.182.155,68

02 de abril de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 5578258-	497,28	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		59,68
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 5578323-	796,46	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		95,58
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	59,68	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	95,58	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 5578258-		497,28
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 5578323-		796,46

*** A Transportar:	7.183.604,68	7.183.604,68
--------------------	--------------	--------------

FOLHAS: 7212
PROC.: 2021/2023
Ass.

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	7.183.604,68	7.183.604,68

05 de abril de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 234-	2,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2577-	10.102,75	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 4059266-	635,13	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		24,36
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 4059266-	588,02	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		37,00
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5585753-	2.524,48	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		302,94
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5585769-	1.970,16	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		236,42
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5585800-	659,70	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	24,36	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	37,00	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	302,94	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	236,42	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 4059266-		635,13
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 4059266-		588,02
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5585753-		2.524,48
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5585769-		1.970,16
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5585800-		659,70
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 234-		0,36
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2577-		1.818,49
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 234-		2,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2577-		10.102,75
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 234-	0,36	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2577-	1.818,49	

*** A Transportar:	7.202.506,49	7.202.506,49
--------------------	--------------	--------------

FOLHAS: 215
 PROC.: 202 / 2023
 Ass.:

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	7.202.506,49	7.202.506,49

07 de abril de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 2578-	30.067,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 4070833-	508,20	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		20,33
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	20,33	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 4070833-		508,20
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2578-		5.412,06
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 2578-		30.067,00
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2578-	5.412,06	

*** A Transportar:	7.238.514,08	7.238.514,08
--------------------	--------------	--------------

FOLHAS: 7246
PROC.: 2021/2093
Ass.

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	7.238.514,08	7.238.514,08

08 de abril de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2579-	621,80	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2582-	17.137,60	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2580-	5.614,67	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2581-	4.706,22	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 25132-	1.260,60	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 25132-		151,27
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 81513-	2.504,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 81513-		300,48
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 25132-	151,27	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 81513-	300,48	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 25132-		1.260,60
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 81513-		2.504,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2582-		3.084,77
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2579-		111,92
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2580-		1.010,65
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2581-		847,13
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2579-		621,80
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2582-		17.137,60
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2580-		5.614,67
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2581-		4.706,22
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2582-	3.084,77	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2579-	111,92	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2580-	1.010,65	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2581-	847,13	

*** A Transportar:	7.275.865,19	7.275.865,19
--------------------	--------------	--------------

FOLHAS: 7217
PROC.: 923 / 2023
ASS: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	7.275.865,19	7.275.865,19

09 de abril de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1878023-	7.938,12	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		952,57
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	952,57	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1878023-		7.938,12

*** A Transportar:	7.284.755,88	7.284.755,88
--------------------	--------------	--------------

FOLHAS: 7218
PROC. 862 / 2022
Ass

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	7.284.755,88	7.284.755,88

11 de abril de 2022

Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	receita sobre prestação de serviços de lubrificação, blindagem e	1.234,09	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	devolução ref. 2583-SECRETARIA MUNICIPAL DE		4.706,22
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 2584-	3.512,62	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	devolução de venda - ICMS 2583-SECRETARIA MUNICIPAL	847,13	
ISS a Recuperar (287) [1.1.04.002.00006]	receita sobre prestação de serviços de lubrificação, blindagem e	64,95	
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2584-		632,28
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	iss a recolher sob prestação de serviços		64,95
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 2584-		3.512,62
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	receita sobre prestação de serviços de lubrificação, blindagem e		1.299,04
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	devolução de venda - ICMS 2583-SECRETARIA MUNICIPAL		847,13
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2584-	632,28	
(-) Imposto Sobre Serviço - ISS (1393) [3.1.01.007.00005]	iss a recolher sob prestação de serviços	64,95	
(-) Produtos Industrializados (1449) [3.1.01.009.00001]	devolução ref. 2583-SECRETARIA MUNICIPAL DE	4.706,22	

*** A Transportar:	7.295.818,12	7.295.818,12
--------------------	--------------	--------------

FOLHAS: 749
PROC.: 262 / 2023
A65

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	7.295.818,12	7.295.818,12

12 de abril de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2585-	46.243,86	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 171250-	1.491,50	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		104,42
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 174560-	1.094,80	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		76,63
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 174560-	1.065,25	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		41,56
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 174560-	1.110,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		77,70
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 81718-	9.849,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 81718-		1.181,88
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	104,42	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	76,63	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	41,56	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	77,70	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 81718-	1.181,88	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 171250-		1.491,50
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 174560-		1.094,80
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 174560-		1.065,25
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 174560-		1.110,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 81718-		9.849,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2585-		8.323,88
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2585-		46.243,86
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2585-	8.323,88	

*** A Transportar:	7.366.478,60	7.366.478,60
--------------------	--------------	--------------

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	7.366.478,60	7.366.478,60

13 de abril de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2587-	3.587,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 81736-	3.587,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 81736-		143,48
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 81736-	143,48	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 81736-		3.587,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2587-		3.587,00

FOLHAS: 750
PROC.: 258 / 2022
Ass: [assinatura]

*** A Transportar:	7.373.796,08	7.373.796,08
--------------------	--------------	--------------

FOLHAS: 751
 PROC.: 2022-1-9282
 Ass.

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	7.373.796,08	7.373.796,08

18 de abril de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2110-	49.578,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2110-		8.812,79
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2110-	8.812,79	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2110-		49.578,00

*** A Transportar:	7.432.186,87	7.432.186,87
--------------------	--------------	--------------

FOLHAS: 752
PROC.: 852 I 2023
Ass.: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	7.432.186,87	7.432.186,87

19 de abril de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 2588-	1.621,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1882091-	3.530,94	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		141,24
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2111-	45.242,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2111-		8.143,56
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 5625847-	802,05	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		96,25
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 5625987-	950,24	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		114,02
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	141,24	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2111-	8.143,56	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	96,25	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	114,02	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1882091-		3.530,94
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2111-		45.242,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 5625847-		802,05
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 5625987-		950,24
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2588-		291,78
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 2588-		1.621,00
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2588-	291,78	

*** A Transportar:	7.493.119,95	7.493.119,95
--------------------	--------------	--------------

FOLHAS: 153
 PROC.: 862 / 9093
 RES:

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	7.493.119,95	7.493.119,95

20 de abril de 2022

Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	pag de icms ref. 03/2022		10.936,98
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2589-	4.000,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2112-	39.099,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2112-		7.037,82
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2112-	7.037,82	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2112-		39.099,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2589-		720,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	pag de icms ref. 03/2022	10.936,98	
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2589-		4.000,00
-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2589-	720,00	

*** A Transportar:	7.554.913,75	7.554.913,75
--------------------	--------------	--------------

FOLHAS: 7591
 PROG.: 2021
 Ass.: 2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	7.554.913,75	7.554.913,75

22 de abril de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 2590-	632,40	
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2590-		113,82
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 2590-		632,40
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2590-	113,82	

*** A Transportar:	7.555.659,97	7.555.659,97
--------------------	--------------	--------------

FOLHAS: 755
PROC.: 262/2022
Ass: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	7.555.659,97	7.555.659,97
25 de abril de 2022			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	pag de cofins referente ao mês 03/2022		21.434,67
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	pag de PIS ref. ao mês		4.644,18
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 235-	32,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 174987-	1.959,42	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		137,15
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1883920-	246,36	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		9,85
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1883920-	1.858,32	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		223,00
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1883920-	214,76	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		22,77
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	137,15	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	9,85	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	223,00	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	22,77	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 174987-		1.959,42
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	vlr ref. 181122-ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM		144,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1883920-		246,36
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1883920-		1.858,32
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1883920-		214,76
COFINS a Recolher (749) [2.1.03.001.00001]	pag de cofins referente ao mês 03/2022	21.434,67	
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 235-		5,76
PIS a Recolher (791) [2.1.03.001.00007]	pag de PIS ref. ao mês	4.644,18	
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 235-		32,00
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 235-	5,76	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	vlr ref. 181122-ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM	144,00	

*** A Transportar: 7.586.592,21 7.586.592,21

EDIMAS: 756
 PROC: 162
 2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	7.586.592,21	7.586.592,21

26 de abril de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2591-	189,60	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2592-	5.037,17	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 698871-	2.935,80	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		117,43
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	117,43	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 698871-		2.935,80
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2591-		34,12
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2592-		906,70
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2591-		189,60
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2592-		5.037,17
(-) Iems Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2591-	34,12	
(-) Iems Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Confonne Competência ??? 2592-	906,70	

*** A Transportar:	7.595.813,03	7.595.813,03
--------------------	--------------	--------------

FOLHAS: 757
PROC.: 2022/1293
Ass:

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	7.595.813,03	7.595.813,03

27 de abril de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2593-	9.705,64	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2594-	3.960,90	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2595-	2.488,33	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2596-	2.779,85	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2118-	15.250,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2118-		2.745,00
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5652151-	412,74	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		49,53
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2118-	2.745,00	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	49,53	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2118-		15.250,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5652151-		412,74
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2593-		1.747,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2594-		712,97
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2595-		447,88
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2596-		500,37
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2593-		9.705,64
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2594-		3.960,90
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2595-		2.488,33
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2596-		2.779,85
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2593-	1.747,00	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2594-	712,97	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2595-	447,88	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2596-	500,37	

*** A Transportar:	7.636.613,24	7.636.613,24
--------------------	--------------	--------------

FOLHAS: 758
PROC.: 962-9092
Ass.: @

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	7.636.613,24	7.636.613,24

29 de abril de 2022

Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	pag de irpj ref. 03/2022		4.222,94
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	pag de CSLL ref. 03/2022		3.800,65
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 236-	440,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 237-	436,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 238-	381,80	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 239-	431,70	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 240-	319,80	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 241-	771,80	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 242-	459,70	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 243-	325,60	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 244-	199,90	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 245-	168,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 246-	580,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 25642-	1.502,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 25642-		179,24
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 32670-	494,00	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 25642-	179,24	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 25642-		1.502,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 32670-		494,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 236-		79,20
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 237-		78,48
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 238-		68,72
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 239-		77,70
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 240-		57,56
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 241-		138,92
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 242-		82,74
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 243-		58,60
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 244-		35,98
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 245-		30,24
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 246-		104,40
IRPJ a Recolher (3143) [2.1.03.001.00010]	pag de irpj ref. 03/2022	4.222,94	
CSLL a Recolher (3150) [2.1.03.001.00011]	pag de CSLL ref. 03/2022	3.800,65	
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 236-		440,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 237-		436,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 238-		381,80
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 239-		431,70
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 240-		319,80
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 241-		771,80

*** A Transportar: 7.651.326,37 7.650.405,71

FOLHAS: 759
 PROC: 262 / 8092
 Ass: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	7.651.326,37	7.650.405,71
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 242-		459,70
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 243-		325,60
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 244-		199,90
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 245-		168,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 246-		580,00
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 236-	79,20	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 237-	78,48	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 238-	68,72	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 239-	77,70	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 240-	57,56	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 241-	138,92	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 242-	82,74	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 243-	58,60	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 244-	35,98	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 245-	30,24	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 246-	104,40	

*** A Transportar:	7.652.138,91	7.652.138,91
--------------------	--------------	--------------

FOLHAS: 760
PROC.: 262 / 2022
Ass.:

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	7.652.138,91	7.652.138,91

30 de abril de 2022

Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	RECEBIMENTO DE DUPLICATAS REF. AO MÊS	219.620,02	
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	pagamento de fornecedores referente ao mês em destaque.		211.362,01
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	RECEBIMENTO DE DUPLICATAS REF. AO MÊS		219.620,02
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA AO MÊS DE		17.383,24
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	abatimento ICMS conforme EFD ICMS		32.544,70
ISS a Recuperar (287) [1.1.04.002.00006]	abatimento iss retido ref. 04/2022		64,95
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	pagamento de fornecedores referente ao mês em destaque.	211.362,01	
COFINS a Recolher (749) [2.1.03.001.00001]	Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Competência		6.272,35
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	abatimento ICMS conforme EFD ICMS	32.544,70	
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	abatimento iss retido ref. 04/2022	64,95	
PIS a Recolher (791) [2.1.03.001.00007]	Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência		1.359,01
(-) Cofins Sobre Mercadoria (1365) [3.1.01.007.00001]	Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Competência	6.272,35	
(-) Pis Sobre Mercadoria (1400) [3.1.01.007.00006]	Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência	1.359,01	
Custo da Mercadoria Vendida (3262) [3.2.01.001.00002]	CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA AO MÊS DE	17.383,24	

*** A Transportar:	8.140.745,19	8.140.745,19
--------------------	--------------	--------------

FOLHAS: 761
 PROC.: 268
 Ass.: 2022

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	8.140.745,19	8.140.745,19

02 de maio de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2597-	996,40	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2598-	2.560,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2599-	2.168,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 33-GAV	1.230,64	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 33-GAV		1.230,64
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2597-		179,35
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2598-		460,79
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2599-		390,22
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2597-		996,40
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2598-		2.560,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2599-		2.168,00
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2597-	179,35	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2598-	460,79	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2599-	390,22	

*** A Transportar:	8.148.730,59	8.148.730,59
--------------------	--------------	--------------

FOLHAS: 762
 PROC.: 2022
 Ass.: A

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	8.148.730,59	8.148.730,59

03 de maio de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2600-	21.221,40	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2601-	18.508,55	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2602-	25.120,90	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2603-	10.565,25	
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2600-		3.819,85
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2601-		3.331,54
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2602-		4.521,77
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2603-		1.901,75
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2600-		21.221,40
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2601-		18.508,55
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2602-		25.120,90
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2603-		10.565,25
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2600-	3.819,85	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2601-	3.331,54	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2602-	4.521,77	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2603-	1.901,75	

*** A Transportar:	8.237.721,60	8.237.721,60
--------------------	--------------	--------------

FOLHAS: 163
PROC.: 262/2023
Ass: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	8.237.721,60	8.237.721,60

04 de maio de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 247-	15,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 4163882-	612,17	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		23,63
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 4163882-	967,12	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		38,68
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5677267-	508,50	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		61,02
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5677270-	7.225,29	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		867,04
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5677277-	637,27	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		76,49
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 95324-		244,50
Insumo (210) [1.1.03.003.00001]	Valor Ref a compra de Matéria Prima conforme DOC Nº ???	3.833,37	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	23,63	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	38,68	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	61,02	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	867,04	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	76,49	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 95324-	244,50	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 4163882-		612,17
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 4163882-		967,12
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5677267-		508,50
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5677270-		7.225,29
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5677277-		637,27
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra de Matéria Prima conforme DOC Nº ???		3.833,37
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 247-		2,70
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 247-		15,00
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 247-	2,70	

*** A Transportar:	8.252.834,38	8.252.834,38
--------------------	--------------	--------------

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	8.252.834,38	8.252.834,38

05 de maio de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 120677-	2.611,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		313,32
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 25658-		322,74
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 477007-	3.619,90	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		253,40
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 477007-	568,26	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		38,53
Insumo (210) [1.1.03.003.00001]	Valor Ref a compra de Matéria Prima conforme DOC Nº ???	4.610,64	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	313,32	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 25658-	322,74	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	253,40	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	38,53	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 120677-		2.611,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra de Matéria Prima conforme DOC Nº ???		4.610,64
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 477007-		3.619,90
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 477007-		568,26

*** A Transportar:

8.265.172,17

8.265.172,17

FOLHAS: 765
 PROC.: 2022-1-2092
 ANS: B

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	8.265.172,17	8.265.172,17

06 de maio de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2604-	10.112,70	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2604-	258,70	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1890281-	4.555,12	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		546,61
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1890592-	4.555,12	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		546,61
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	546,61	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	546,61	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1890281-		4.555,12
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1890592-		4.555,12
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2604-		1.820,37
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2604-		839,09
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2604-		10.112,70
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2604-		258,70
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2604-	1.820,37	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2604-	839,09	

*** A Transportar:	8.288.406,49	8.288.406,49
--------------------	--------------	--------------

FOLHAS: 766
 PROC.: 262-2293
 Ass.:

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	8.288.406,49	8.288.406,49

08 de maio de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 5690247-	126,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		15,12
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	15,12	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 5690247-		126,00

*** A Transportar:	8.288.547,61	8.288.547,61
--------------------	--------------	--------------

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	8.288.547,61	8.288.547,61

09 de maio de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 313670-	915,46	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		36,63
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 313670-	974,90	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		116,98
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 477340-	1.132,73	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		76,79
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 93621-C	689,46	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 93621-		82,74
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	36,63	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	116,98	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	76,79	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 93621-	82,74	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 313670-		915,46
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 313670-		974,90
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 477340-		1.132,73
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 93621-C		689,46

*** A Transportar:	8.292.573,30	8.292.573,30
--------------------	--------------	--------------

FOLHAS: 768
 PROC.: 2629 / 2023
 18/5

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	8.292.573,30	8.292.573,30

10 de maio de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2605-	50.014,35	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 120787-	290,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		34,80
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 120788-	945,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		113,40
Insumo (210) [1.1.03.003.00001]	Valor Ref a compra de Matéria Prima conforme DOC Nº ??? 3238-	3.510,60	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	34,80	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	113,40	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 120787-		290,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 120788-		945,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra de Matéria Prima conforme DOC Nº ??? 3238-		3.510,60
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2605-		9.002,58
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2605-		50.014,35
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2605-	9.002,58	

*** A Transportar:	8.356.484,03	8.356.484,03
--------------------	--------------	--------------

FOLHAS: 262 263 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 312 313 314 315 316 317 318 319 320 321 322 323 324 325 326 327 328 329 330 331 332 333 334 335 336 337 338 339 340 341 342 343 344 345 346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361 362 363 364 365 366 367 368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 390 391 392 393 394 395 396 397 398 399 400 401 402 403 404 405 406 407 408 409 410 411 412 413 414 415 416 417 418 419 420 421 422 423 424 425 426 427 428 429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439 440 441 442 443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457 458 459 460 461 462 463 464 465 466 467 468 469 470 471 472 473 474 475 476 477 478 479 480 481 482 483 484 485 486 487 488 489 490 491 492 493 494 495 496 497 498 499 500 501 502 503 504 505 506 507 508 509 510 511 512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525 526 527 528 529 530 531 532 533 534 535 536 537 538 539 540 541 542 543 544 545 546 547 548 549 550 551 552 553 554 555 556 557 558 559 560 561 562 563 564 565 566 567 568 569 570 571 572 573 574 575 576 577 578 579 580 581 582 583 584 585 586 587 588 589 590 591 592 593 594 595 596 597 598 599 600 601 602 603 604 605 606 607 608 609 610 611 612 613 614 615 616 617 618 619 620 621 622 623 624 625 626 627 628 629 630 631 632 633 634 635 636 637 638 639 640 641 642 643 644 645 646 647 648 649 650 651 652 653 654 655 656 657 658 659 660 661 662 663 664 665 666 667 668 669 670 671 672 673 674 675 676 677 678 679 680 681 682 683 684 685 686 687 688 689 690 691 692 693 694 695 696 697 698 699 700 701 702 703 704 705 706 707 708 709 710 711 712 713 714 715 716 717 718 719 720 721 722 723 724 725 726 727 728 729 730 731 732 733 734 735 736 737 738 739 740 741 742 743 744 745 746 747 748 749 750 751 752 753 754 755 756 757 758 759 760 761 762 763 764 765 766 767 768 769 770 771 772 773 774 775 776 777 778 779 780 781 782 783 784 785 786 787 788 789 790 791 792 793 794 795 796 797 798 799 800 801 802 803 804 805 806 807 808 809 810 811 812 813 814 815 816 817 818 819 820 821 822 823 824 825 826 827 828 829 830 831 832 833 834 835 836 837 838 839 840 841 842 843 844 845 846 847 848 849 850 851 852 853 854 855 856 857 858 859 860 861 862 863 864 865 866 867 868 869 870 871 872 873 874 875 876 877 878 879 880 881 882 883 884 885 886 887 888 889 890 891 892 893 894 895 896 897 898 899 900 901 902 903 904 905 906 907 908 909 910 911 912 913 914 915 916 917 918 919 920 921 922 923 924 925 926 927 928 929 930 931 932 933 934 935 936 937 938 939 940 941 942 943 944 945 946 947 948 949 950 951 952 953 954 955 956 957 958 959 960 961 962 963 964 965 966 967 968 969 970 971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 987 988 989 990 991 992 993 994 995 996 997 998 999 1000

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	8.356.484,03	8.356.484,03

11 de maio de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2606-	45.115,70	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 11715-	1.481,64	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 11715-		100,45
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 4198709-	805,18	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		32,21
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 11715-	100,45	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	32,21	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 11715-		1.481,64
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 4198709-		805,18
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2606-		8.120,84
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2606-		45.115,70
(-) Iems Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2606-	8.120,84	

*** A Transportar:	8.412.140,05	8.412.140,05
--------------------	--------------	--------------

FOLHAS: 770
 PROC.: 862 / 2022
 Ass.

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte*	8.412.140,05	8.412.140,05

12 de maio de 2022

Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	receita sob prestação de serviços		28.124,45
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 2608-		10.034,90
ISS a Recuperar (287) [1.1.04.002.00006]	receita sob prestação de serviços		1.480,23
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2608-		1.806,29
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	iss a recolher sob prestação de serviços		1.480,23
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 2608-		10.034,90
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	receita sob prestação de serviços		29.604,68
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2608-	1.806,29	
(-) Imposto Sobre Serviço - ISS (1393) [3.1.01.007.00005]	iss a recolher sob prestação de serviços	1.480,23	

*** A Transportar:	8.455.066,15	8.455.066,15
--------------------	--------------	--------------

FOLHAS: 7411
 PROC.: 822 / 8259
 Ass:

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	8.455.066,15	8.455.066,15

13 de maio de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2612-	9.765,36	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2614-	368,95	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 4930-		231,15
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 72370-		118,24
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 83482-	3.199,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 83482-		383,88
Insumo (210) [1.1.03.003.00001]	Valor Ref a compra de Matéria Prima conforme DOC Nº ??? 4930-	3.502,48	
Insumo (210) [1.1.03.003.00001]	Valor Ref a compra de Matéria Prima conforme DOC Nº ???	1.689,18	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 4930-	231,15	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 72370-	118,24	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 83482-	383,88	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra de Matéria Prima conforme DOC Nº ??? 4930-		3.502,48
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra de Matéria Prima conforme DOC Nº ???		1.689,18
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 83482-		3.199,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2612-		1.757,76
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2614-		66,40
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2612-		9.765,36
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2614-		368,95
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2612-	1.757,76	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2614-	66,40	

*** A Transportar:	8.476.148,55	8.476.148,55
--------------------	--------------	--------------

FOLHAS: 772
 PROC.: 823-2023
 Ass.:

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	8.476.148,55	8.476.148,55

14 de maio de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1894729-	1.500,36	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		60,03
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 32800-	3.800,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 32800-	30,00	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	60,03	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1894729-		1.500,36
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 32800-		3.800,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 32800-		30,00

*** A Transportar:	8.481.538,94	8.481.538,94
--------------------	--------------	--------------

FOLHAS: 773
PROC.: 262 / 2023
Ass.: RB

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	8.481.538,94	8.481.538,94

16 de maio de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2121-	31.675,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2121-		5.701,50
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2122-	29.662,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2122-		5.339,16
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 478617-	1.034,42	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		70,13
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5715146-	547,20	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		65,65
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 83589-	169,90	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 83589-		20,39
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2121-	5.701,50	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2122-	5.339,16	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	70,13	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	65,65	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 83589-	20,39	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2121-		31.675,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2122-		29.662,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 478617-		1.034,42
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5715146-		547,20
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 83589-		169,90

*** A Transportar:	8.555.824,29	8.555.824,29
--------------------	--------------	--------------

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	8.555.824,29	8.555.824,29

FOLHA: 111
PROC.: 2022-00000000-0
Ass: [assinatura]

17 de maio de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2615-	850,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2616-	2.532,47	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2617-	2.532,47	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2618-	2.532,47	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2619-	2.532,47	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2620-	1.947,58	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2621-	300,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2622-	1.320,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2623-	4.167,10	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2623-	32,90	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2624-	1.092,11	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2625-	3.972,10	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2625-	131,60	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2626-	2.967,10	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2626-	32,90	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2627-	1.624,60	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 83647-	26.980,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 83647-		3.237,60
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 83647-	3.237,60	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 83647-		26.980,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2615-		153,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2616-		455,84
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2617-		455,84
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2618-		455,84
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2619-		455,84
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2620-		350,56
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2621-		54,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2622-		237,60
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2623-		750,07
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2623-		5,92
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2624-		196,58
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2625-		714,98
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2625-		23,69
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2626-		534,07
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2626-		5,92
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2627-		292,31
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2615-		850,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2616-		2.532,47
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2617-		2.532,47
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2618-		2.532,47
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2619-		2.532,47

*** A Transportar: 8.614.609,16 8.602.163,83

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	8.614.609,16	8.602.163,83
[3.1.01.002.00001]			
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2620-		1.947,58
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2621-		300,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2622-		1.320,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2623-		4.167,10
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2623-		32,90
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2624-		1.092,11
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2625-		3.972,10
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2625-		131,60
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2626-		2.967,10
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2626-		32,90
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2627-		1.624,00
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2615-	153,00	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2616-	455,84	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2617-	455,84	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2618-	455,84	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2619-	455,84	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2620-	350,56	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2621-	54,00	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2622-	237,60	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2623-	750,07	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2623-	5,92	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2624-	196,58	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2625-	714,98	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2625-	23,69	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2626-	534,07	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2626-	5,92	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2627-	292,31	

*** A Transportar:	8.619.751,22	8.619.751,22
--------------------	--------------	--------------

FOLHAS: 776
 PROC.: 852 / 2023
 Ass:

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	8.619.751,22	8.619.751,22

18 de maio de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2128-	19.288,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2128-		3.471,84
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2129-	36.944,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2129-		6.649,92
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		205,19
Insumo (210) [1.1.03.003.00001]	Valor Ref a compra de Matéria Prima conforme DOC Nº ???	1.709,88	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2128-	3.471,84	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2129-	6.649,92	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	205,19	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2128-		19.288,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2129-		36.944,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra de Matéria Prima conforme DOC Nº ???		1.709,88

*** A Transportar:	8.688.020,05	8.688.020,05
--------------------	--------------	--------------

FOLHAS: 777
 PROC.: 9021/2022
 Ass.:

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	8.688.020,05	8.688.020,05

19 de maio de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 248-	45,90	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 185300-	1.711,52	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		119,82
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1897201-	2.361,20	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		283,34
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2135-	23.780,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2135-		4.280,40
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	119,82	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	283,34	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2135-	4.280,40	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 185300-		1.711,52
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1897201-		2.361,20
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2135-		23.780,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 248-		8,26
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 248-		45,90
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 248-	8,26	

*** A Transportar:	8.720.610,49	8.720.610,49
--------------------	--------------	--------------

FOLHA: 773
 PROC.: 202-2-0009
 Ass.:

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	8.720.610,49	8.720.610,49

20 de maio de 2022

Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	pag de impostos federais não identificados.		24,00
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	pag de icms ref. 04/2022		5.936,44
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2628-	310,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 21061-		1.681,50
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2136-	33.135,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2136-		5.964,30
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2137-	20.099,60	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2137-		3.617,92
Insumo (210) [1.1.03.003.00001]	Valor Ref a compra de Matéria Prima conforme DOC Nº ???	14.538,00	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 21061-	1.681,50	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2136-	5.964,30	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2137-	3.617,92	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra de Matéria Prima conforme DOC Nº ???		14.538,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2136-		33.135,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2137-		20.099,60
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2628-		55,80
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	pag de icms ref. 04/2022	5.936,44	
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2628-		310,00
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2628-	55,80	
Impostos e Taxas Federeais (2709) [3.2.02.003.00007]	pag de impostos federais não identificados.		24,00

*** A Transportar:	8.805.973,05	8.805.973,05
--------------------	--------------	--------------

FOLHAS: 779
 PROC.: 2022-1-2282
 Ass.:

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	8.805.973,05	8.805.973,05

21 de maio de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 314984-	892,96	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		107,19
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 314984-	96,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		3,84
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	107,19	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	3,84	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 314984-		892,96
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 314984-		96,00

*** A Transportar:	8.807.073,04	8.807.073,04
--------------------	--------------	--------------

FOLHAS: 780
 PROC.: 88212023
 Ass:

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	8.807.073,04	8.807.073,04

23 de maio de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2629-	2.749,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2630-	5.498,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2631-	3.704,30	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2138-	11.691,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2138-		2.104,38
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		208,78
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 713651-	420,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		16,80
Insumo (210) [1.1.03.003.00001]	Valor Ref a compra de Matéria Prima conforme DOC Nº ???	1.739,82	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2138-	2.104,38	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	208,78	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	16,80	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2138-		11.691,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra de Matéria Prima conforme DOC Nº ???		1.739,82
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 713651-		420,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2631-		666,78
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2629-		2.749,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2630-		5.498,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2631-		3.704,30
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2631-	666,78	

*** A Transportar:	8.835.871,90	8.835.871,90
--------------------	--------------	--------------

FOLHAS: 781
PROC.: 2020-1-2023
Ass: B

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	8.835.871,90	8.835.871,90

24 de maio de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 121245-	219,50	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		26,34
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 315145-	835,58	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		100,27
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 315145-	894,64	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		35,79
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 5742285-	2.757,07	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 84103-	5.498,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 84103-		219,92
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 84107-	2.749,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 84107-		109,96
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	26,34	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	100,27	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	35,79	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 84103-	219,92	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 84107-	109,96	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 121245-		219,50
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 315145-		835,58
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 315145-		894,64
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 5742285-		2.757,07
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 84103-		5.498,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 84107-		2.749,00

*** A Transportar:	8.849.317,97	8.849.317,97
--------------------	--------------	--------------

Conta	Histórico	Débito	Crédito
		8.849.317,97	8.849.317,97
25 de maio de 2022			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	pag de cofins referente ao mês 04/2022		6.272,35
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	pag de PIS ref. ao mês		1.359,01
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2632-	10.039,70	
COFINS a Recolher (749) [2.1.03.001.00001]	pag de cofins referente ao mês 04/2022	6.272,35	
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2632-		1.807,14
PIS a Recolher (791) [2.1.03.001.00007]	pag de PIS ref. ao mês	1.359,01	
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2632-		10.039,70
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2632-	1.807,14	

FOLHAS: 782
 PROC.: 868 / 2023
 Ass.:

*** A Transportar:	8.868.796,17	8.868.796,17
--------------------	--------------	--------------

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	8.868.796,17	8.868.796,17

FOLHAS: 783
 PROC.: 262 / 229
 Ass.: [assinatura]

26 de maio de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2633-	7.000,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2634-	7.241,45	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2636-	5.742,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2637-	1.468,72	
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2633-		1.260,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2634-		1.303,45
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2636-		1.033,56
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2637-		264,36
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2633-		7.000,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2634-		7.241,45
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2636-		5.742,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2637-		1.468,72
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2633-	1.260,00	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2634-	1.303,45	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2636-	1.033,56	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2637-	264,36	

*** A Transportar:

8.894.109,71

8.894.109,71

FOLHAS: 789
 PRQC.: 262
 Ass.: B

Conta	Histórico	Débito	Crédito
		8.894.109,71	8.894.109,71
27 de maio de 2022			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2638-	2.132,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 38239-M	1.677,58	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 38239-		201,30
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		57,00
Insumo (210) [1.1.03.003.00001]	Valor Ref a compra de Matéria Prima conforme DOC Nº ???	893,72	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 38239-	201,30	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	57,00	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 38239-M		1.677,58
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra de Matéria Prima conforme DOC Nº ???		893,72
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2638-		383,75
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2638-		2.132,00
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2638-	383,75	

*** A Transportar: 8.899.455,06 8.899.455,06

FOLHAS: 785
 PROC.: 2022 / 2023
 Ass.: 6

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	8.899.455,06	8.899.455,06

28 de maio de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 32911-	600,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5757956-	984,88	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		118,19
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5757956-	202,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5757980-	81,36	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		9,76
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	118,19	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	9,76	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 32911-		600,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5757956-		984,88
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5757956-		202,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5757980-		81,36

*** A Transportar:	8.901.451,25	8.901.451,25
--------------------	--------------	--------------

FOLHAS: 786
PROC.: 969 / 8287
*** A Transporte

Conta	Histórico	Débito	Crédito
		8.901.451,25	8.901.451,25

30 de maio de 2022

Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	pag de irpj ref. 03/2022		4.222,94
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	pag de CSLL ref. 03/2022		3.800,65
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2640-	12,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2641-	1.233,54	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1902449-	899,70	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		35,99
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1902449-	3.189,60	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		383,73
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 481450-	1.885,06	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		74,58
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 481450-	672,14	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		45,57
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	35,99	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	383,73	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	74,58	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	45,57	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1902449-		899,70
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1902449-		3.189,60
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 481450-		1.885,06
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 481450-		672,14
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2640-		2,16
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2641-		222,04
IRPJ a Recolher (3143) [2.1.03.001.00010]	pag de irpj ref. 03/2022	4.222,94	
CSLL a Recolher (3150) [2.1.03.001.00011]	pag de CSLL ref. 03/2022	3.800,65	
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2640-		12,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2641-		1.233,54
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2640-	2,16	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2641-	222,04	

*** A Transportar:	8.918.130,95	8.918.130,95
--------------------	--------------	--------------

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	8.918.130,95	8.918.130,95

31 de maio de 2022

Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	RECEBIMENTO DE DUPLICATAS REF. AO MÊS	420.004,30	
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	pagamento de fornecedores referente ao mês em destaque.		312.510,32
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	RECEBIMENTO DE DUPLICATAS REF. AO MÊS		420.004,30
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 257-	1.150,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 258-	782,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 258-	228,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 259-	228,20	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 260-	577,30	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 260-	43,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 261-	180,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 261-	342,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 262-	1.275,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 263-	3.142,10	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 264-	1.572,05	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 249-	1.760,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 250-	2.290,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 251-	720,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 252-	975,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 253-	1.973,40	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 254-	809,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 254-	1.518,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 255-	874,90	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 256-	998,55	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 270-	189,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 271-	1.157,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 272-	997,90	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 272-	579,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 274-	1.355,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 275-	1.025,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 276-	707,30	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 279-	1.184,20	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 279-	83,60	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 280-	1.560,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2642-	32.930,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 265-	990,90	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 266-	744,10	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 267-	1.917,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 268-	1.397,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 269-	974,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 270-	710,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA REF. 05/2022		320.310,23
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 100488-	1.292,70	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		47,12
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 100488-	134,48	

*** A Transportar:

9.409.505,43

9.971.002,92

FOLHAS: 798
PROC.: 2022 / 0003
Ass.: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	9.409.505,43	9.971.002,92
[1.1.03.001.00001]			
Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		9,12
[1.1.03.001.00001]			
Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		284,37
[1.1.03.001.00001]			
Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 84641-	1.062,00	
[1.1.03.001.00001]			
Estoque de Mercadorias (182)	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 84641-		127,44
[1.1.03.001.00001]			
Produto (196) [1.1.03.002.00001]	transferencia do produto final	32.641,01	
Produto (196) [1.1.03.002.00001]	CPV REF AO MÊS		31.025,32
Insumo (210) [1.1.03.003.00001]	Valor Ref a compra de Matéria Prima conforme DOC Nº ???	2.369,76	
Insumo (210) [1.1.03.003.00001]	transferencia do produto final		32.641,01
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	ABATIMENTO ICMS REF. AO MÊS		49.771,09
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	47,12	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	9,12	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	284,37	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 84641-	127,44	
ISS a Recuperar (287) [1.1.04.002.00006]	abatimento iss retido ref. 05/2022		1.480,23
Fornecedores a Pagar (658)	pagamento de fornecedores referente ao mês em destaque.	312.510,32	
[2.1.01.001.00001]			
Fornecedores a Pagar (658)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 100488-		1.292,70
[2.1.01.001.00001]			
Fornecedores a Pagar (658)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 100488-		134,48
[2.1.01.001.00001]			
Fornecedores a Pagar (658)	Valor Ref a compra de Matéria Prima conforme DOC Nº ???		2.369,76
[2.1.01.001.00001]			
Fornecedores a Pagar (658)	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 84641-		1.062,00
[2.1.01.001.00001]			
COFINS a Recolher (749) [2.1.03.001.00001]	Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Competência ???		10.327,98
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	ABATIMENTO ICMS REF. AO MÊS	49.771,09	
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 256-		179,73
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 257-		207,08
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 258-		140,85
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 259-		41,07
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 260-		103,90
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 260-		5,22
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 261-		32,40
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 262-		229,50
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 263-		565,57
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 249-		316,80
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 250-		412,20
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 251-		129,60
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 252-		175,50
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 253-		355,21
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 254-		97,08
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 254-		273,24
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 255-		104,97
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 270-		22,74
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 271-		208,35
	*** A Transportar:	9.808.327,66	10.105.129,43

FOLHAS: 789
PROC.: 862 / 2022
Ass.: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	9.808,327,66	10.105,129,43
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 272-		119,73
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 272-		104,22
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 274-		243,99
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 275-		184,50
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 276-		127,30
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 279-		213,14
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 279-		10,01
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 280-		280,80
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 264-		282,96
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2642-		5.927,40
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 265-		178,35
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 266-		133,93
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 267-		345,13
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 268-		251,46
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 269-		175,32
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 270-		127,80
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	abatimento iss retido ref. 05/2022	1.480,23	
PIS a Recolher (791) [2.1.03.001.00007]	Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência		2.237,73
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 257-		1.150,50
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 258-		782,50
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 258-		228,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 259-		228,20
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 260-		577,30
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 260-		43,50
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 261-		180,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 261-		342,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 262-		1.275,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 263-		3.142,10
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 264-		1.572,05
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 249-		1.760,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 250-		2.290,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 251-		720,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 252-		975,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 253-		1.973,40
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 254-		809,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 254-		1.518,00
	*** A Transportar:	9.809.807,89	10.135.639,75

FOLHAS: 790
PROC.: 262 / 2022
Ass.: 2

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	9.809.807,89	10.135.639,75
[3.1.01.002.00001]			
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 255-		874,90
[3.1.01.002.00001]			
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 256-		998,55
[3.1.01.002.00001]			
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 270-		189,50
[3.1.01.002.00001]			
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 271-		1.157,50
[3.1.01.002.00001]			
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 272-		997,90
[3.1.01.002.00001]			
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 272-		579,00
[3.1.01.002.00001]			
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 274-		1.355,50
[3.1.01.002.00001]			
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 275-		1.025,00
[3.1.01.002.00001]			
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 276-		707,30
[3.1.01.002.00001]			
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 279-		1.184,20
[3.1.01.002.00001]			
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 279-		83,60
[3.1.01.002.00001]			
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 280-		1.560,00
[3.1.01.002.00001]			
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2642-		32.930,00
[3.1.01.002.00001]			
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 265-		990,90
[3.1.01.002.00001]			
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 266-		744,10
[3.1.01.002.00001]			
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 267-		1.917,50
[3.1.01.002.00001]			
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 268-		1.397,00
[3.1.01.002.00001]			
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 269-		974,00
[3.1.01.002.00001]			
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 270-		710,00
[3.1.01.002.00001]			
(-) Cofins Sobre Mercadoria (1365)	Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Competência ???	10.327,98	
[3.1.01.007.00001]			
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379)	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 256-	179,73	
[3.1.01.007.00003]			
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379)	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 257-	207,08	
[3.1.01.007.00003]			
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379)	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 258-	140,85	
[3.1.01.007.00003]			
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379)	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 259-	41,07	
[3.1.01.007.00003]			
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379)	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 260-	103,90	
[3.1.01.007.00003]			
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379)	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 260-	5,22	
[3.1.01.007.00003]			
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379)	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 261-	32,40	
[3.1.01.007.00003]			
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379)	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 262-	229,50	
[3.1.01.007.00003]			

*** A Transportar: 9.821.075,62 10.186.016,20

FOLHAS: 791
PROC.: 2022-1-8093
AGS

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	9.821.075,62	10.186.016,20
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 263-	565,57	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 249-	316,80	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 250-	412,20	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 251-	129,60	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 252-	175,50	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 253-	355,21	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 254-	97,08	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 254-	273,24	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 255-	104,97	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 270-	22,74	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 271-	208,35	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 272-	119,73	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 272-	104,22	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 274-	243,99	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 275-	184,50	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 276-	127,30	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 279-	213,14	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 279-	10,01	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 280-	280,80	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 264-	282,96	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2642-	5.927,40	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 265-	178,35	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 266-	133,93	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 267-	345,13	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 268-	251,46	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 269-	175,32	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 270-	127,80	
(-) Pis Sobre Mercadoria (1400) [3.1.01.007.00006]	Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência	2.237,73	
Custo da Mercadoria Vendida (3262)	CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA REF. 05/2022	320.310,23	

*** A Transportar: 10.154.990,88 10.186.016,20

A. G. M. LUSTOSA LTDA (00436)
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

FOLHAS: 792
PROC.: 262 / 2023
Ass.: 8

RAYRON DARDOSA DE OLIVEIRA
Diário : 10 Folha:129

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	10.154.990,88	10.186.016,20

[3.2.01.001.00002]

Custo da Mercadoria Vendida (3262)

CPV REF AO MÊS

31.025,32

[3.2.01.001.00002]

*** A Transportar:	10.186.016,20	10.186.016,20
--------------------	---------------	---------------

FOLHAS: 793
 PROC.: 262 / 2023
 Ass.: Q

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	10.186.016,20	10.186.016,20

01 de junho de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 26708-	2.055,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 26708-		246,60
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 26708-	246,60	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 26708-		2.055,00

*** A Transportar:	10.188.317,80	10.188.317,80
--------------------	---------------	---------------

FOLHAS: 794
PROC.: 262 / 2022
Ass.:

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	10.188.317,80	10.188.317,80

03 de junho de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2643-	65.127,80	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2644-	80.002,60	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2645-	2.382,90	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 281-	20,00	
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2643-		11.722,98
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2644-		14.400,47
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2645-		428,89
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 281-		3,60
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2643-		65.127,80
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2644-		80.002,60
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2645-		2.382,90
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 281-		20,00
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2643-	11.722,98	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2644-	14.400,47	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2645-	428,89	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 281-	3,60	

*** A Transportar:	10.362.407,04	10.362.407,04
--------------------	---------------	---------------

FOLHAS: 795
PROC.: 262 / 2022
Ass: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	10.362.407,04	10.362.407,04

04 de junho de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5783117-	212,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		25,44
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5783142-	1.943,24	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		233,20
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5783346-	3.154,50	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		378,57
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	25,44	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	233,20	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	378,57	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5783117-		212,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5783142-		1.943,24
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5783346-		3.154,50

*** A Transportar:	10.368.353,99	10.368.353,99
--------------------	---------------	---------------

FOLHAS: 796
 PROC.: 262 / 2022
 Ass.: A

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	10.368.353,99	10.368.353,99

06 de junho de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2646-	823,80	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5787197-	71,47	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		8,58
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	8,58	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5787197-		71,47
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2646-		148,28
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2646-		823,80
(-) Iems Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2646-	148,28	

*** A Transportar:	10.369.406,12	10.369.406,12
--------------------	---------------	---------------

FOLHAS: 397
 PROC.: 282-1/2022
 Ass.:

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	10.369.406,12	10.369.406,12

07 de junho de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 144415-	5.596,24	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		650,41
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1905945-	1.666,04	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		66,65
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1905945-	398,43	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		47,81
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 85139-	5.057,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 85139-		606,84
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	650,41	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	66,65	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	47,81	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 85139-	606,84	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 144415-		5.596,24
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1905945-		1.666,04
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1905945-		398,43
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 85139-		5.057,00

*** A Transportar:	10.383.495,54	10.383.495,54
--------------------	---------------	---------------

FOLHAS: 798 / 803
PROC.: 862 / 2023
Ass.:
*** Transporte

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	10.383.495,54	10.383.495,54

08 de junho de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2647-	11.668,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2647-	298,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2648-	35.425,02	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2648-	471,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2649-	1.040,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2650-	4.160,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5794541-	329,06	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		39,49
Insumo (210) [1.1.03.003.00001]	Valor Ref a compra de Matéria Prima conforme DOC Nº ??? 9867-	3.253,76	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	39,49	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5794541-		329,06
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra de Matéria Prima conforme DOC Nº ??? 9867-		3.253,76
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2647-		2.100,33
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2647-		968,18
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2648-		6.376,55
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2648-		3,06
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2649-		187,20
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2650-		748,79
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2647-		11.668,50
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2647-		298,50
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2648-		35.425,02
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2648-		471,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2649-		1.040,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2650-		4.160,00
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2647-	2.100,33	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2647-	968,18	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2648-	6.376,55	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2648-	3,06	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2649-	187,20	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2650-	748,79	

*** A Transportar: 10.450.564,98 10.450.564,98

FOLHAS: 199
PROC.: 202 / 2022
Ass.: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	10.450.564,98	10.450.564,98

09 de junho de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2651-	17.028,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2652-	4.130,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2653-	1.511,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2655-	2.000,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 282-	22,50	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5799261-	422,40	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		50,69
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 96117-	5,20	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 96117-		0,21
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 96117-	1,89	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 96117-		0,13
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	50,69	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 96117-	0,21	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 96117-	0,13	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5799261-		422,40
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 96117-		5,20
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 96117-		1,89
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2651-		3.065,04
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2652-		743,40
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2653-		271,98
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2655-		359,99
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 282-		4,05
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2651-		17.028,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2652-		4.130,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2653-		1.511,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2655-		2.000,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 282-		22,50
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2651-	3.065,04	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2652-	743,40	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2653-	271,98	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2655-	359,99	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 282-	4,05	

*** A Transportar:	10.480.181,46	10.480.181,46
--------------------	---------------	---------------

FOLHAS: 900
PROC.: 2022/1903
Ass: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	10.480.181,46	10.480.181,46

10 de junho de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2656-	1.500,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 317094-	416,27	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		49,94
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 317094-	596,32	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		23,85
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		287,97
Insumo (210) [1.1.03.003.00001]	Valor Ref a compra de Matéria Prima conforme DOC Nº ???	1.420,80	
Insumo (210) [1.1.03.003.00001]	Valor Ref a compra de Matéria Prima conforme DOC Nº ???	2.399,76	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	49,94	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	23,85	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	287,97	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra de Matéria Prima conforme DOC Nº ???		1.420,80
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 317094-		416,27
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 317094-		596,32
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra de Matéria Prima conforme DOC Nº ???		2.399,76
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2656-		269,99
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2656-		1.500,00
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2656-	269,99	

*** A Transportar:	10.487.146,36	10.487.146,36
--------------------	---------------	---------------

FOLHAS: 801
PROC.: 859 / 9023
Ass.: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	10.487.146,36	10.487.146,36

11 de junho de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		69,06
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1273931-	2.961,61	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		110,95
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1273931-	1.809,76	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		126,66
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 33035-	178,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 33035-	139,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 5806618-	1.796,96	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		215,66
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 6506-	575,00	
Insumo (210) [1.1.03.003.00001]	Valor Ref a compra de Matéria Prima conforme DOC N° ???	1.082,87	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		69,66
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		110,95
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		126,66
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		215,66
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra de Matéria Prima conforme DOC N° ???		1.082,87
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1273931-		2.961,61
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1273931-		1.809,76
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 33035-		178,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 33035-		139,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 5806618-		1.796,96
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 6506-		575,00

*** A Transportar:	10.496.211,89	10.496.211,89
--------------------	---------------	---------------

FOLHAS: 802
PROC.: 962 / 2023
Ass.: *[assinatura]*

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	10.496.211,89	10.496.211,89

13 de junho de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2660-	3.700,00	
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2660-		666,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2660-		3.700,00
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2660-	666,00	

*** A Transportar:	10.500.577,89	10.500.577,89
--------------------	---------------	---------------

FOLHAS: 903
 PROC.: 267 / 2022
 Ass.: B

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	10.500.577,89	10.500.577,89

14 de junho de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2657-	360,00	
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2657-		64,80
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2657-		360,00
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2657-	64,80	

*** A Transportar:	10.501.002,69	10.501.002,69
--------------------	---------------	---------------

FOLHAS: 701
PROC.: 92 / 2023
Ass.: 4

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	10.501.002,69	10.501.002,69

15 de junho de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2663-	63.729,55	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2664-	40.387,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2665-	50.114,85	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2666-	10.004,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2668-	474,60	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2668-	18,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2140-	56.780,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2140-		10.220,40
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2141-	64.890,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2141-		11.680,20
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2142-	90.220,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2142-		16.239,60
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2140-	10.220,40	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2141-	11.680,20	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2142-	16.239,60	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2140-		56.780,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2141-		64.890,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2142-		90.220,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2663-		11.471,33
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2664-		7.269,74
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2665-		9.020,68
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2666-		1.800,72
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2668-		85,42
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2668-		6,30
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2663-	63.729,55	
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2664-	40.387,50	
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2665-	50.114,85	
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2666-	10.004,00	
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2668-	474,60	
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2668-	18,00	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2663-	11.471,33	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2664-	7.269,74	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2665-	9.020,68	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2666-	1.800,72	
	*** A Transportar:	10.945.323,86	10.945.415,58

FOLHAS: 905
 PROC.: 862 / 002
 Ass.: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	10.945.323,86	10.945.415,58
[3.1.01.007.00003]			
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379)	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2668-		85,42
[3.1.01.007.00003]			
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379)	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2668-		6,30
[3.1.01.007.00003]			

*** A Transportar:	10.945.415,58	10.945.415,58
--------------------	---------------	---------------

FOLHAS: 806
PROC.: 909 / 2022
Ass: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	10.945.415,58	10.945.415,58

17 de junho de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 2669-	15.203,20	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2143-	25.165,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2143-		4.529,70
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2144-	61.560,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2144-		11.080,80
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2143-	4.529,70	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2144-	11.080,80	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2143-		25.165,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2144-		61.560,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2669-		2.736,58
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 2669-		15.203,20
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2669-	2.736,58	

*** A Transportar:	11.065.690,86	11.065.690,86
--------------------	---------------	---------------

FOLHAS: 807
PROC.: 262 / 9183
Ass.: 2

Conta	Histórico	Débito	Crédito
		11.065.690,86	11.065.690,86
18 de junho de 2022			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 121825-	7.395,60	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		887,48
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 26702-	6.458,03	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 26702-		774,97
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 26702-	456,99	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 317675-	403,70	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		48,44
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 317675-	353,56	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		14,14
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 317781-	57,88	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 317783-	69,13	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 353608-	85,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		10,20
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	887,48	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 26702-	774,97	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	48,44	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	14,14	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	10,20	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 121825-		7.395,60
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 26702-		6.458,03
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 26702-		456,99
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 317675-		403,70
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 317675-		353,56
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 317781-		57,88
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	vlr ref. 317781-JELTA VEICULOS E MAQUINAS LTDA(JOAO		234,63
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	vlr ref. 317783-JELTA VEICULOS E MAQUINAS LTDA(JOAO		74,50
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 317783-		69,13
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 353608-		85,00
Combustíveis e Lubrificantes (2219) [3.2.02.001.00013]	vlr ref. 317781-JELTA VEICULOS E MAQUINAS LTDA(JOAO	234,63	
Combustíveis e Lubrificantes (2219)	vlr ref. 317783-JELTA VEICULOS E MAQUINAS LTDA(JOAO	74,50	
		11.083.015,11	11.083.015,11

*** A Transportar: 11.083.015,11 11.083.015,11

A. G. M. LUSTOSA LTDA (00436)
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

RAYRON DARDOSA DE OLIVEIRA
Diário : 10 Folha:145

FOLHAS: 908
PROC.: 262 / 2022
Ass: *[assinatura]*

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	11.083.015,11	11.083.015,11

[3.2.02.001.00013]

*** A Transportar:	11.083.015,11	11.083.015,11
--------------------	---------------	---------------

FOLHAS: 809
PROC.: 802 / 2023
Ass.: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	11.083.015,11	11.083.015,11

20 de junho de 2022

Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	pag de icms ref. 04/2022		12.706,62
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2670-	2.880,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 121876-	1.088,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		130,56
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 27263-	1.506,10	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 27263-		180,73
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	130,56	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 27263-	180,73	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 121876-		1.088,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 27263-		1.506,10
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2670-		518,40
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	pag de icms ref. 04/2022	12.706,62	
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2670-		2.880,00
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2670-	518,40	

*** A Transportar:	11.102.025,52	11.102.025,52
--------------------	---------------	---------------

FOLHAS: 810
 PROC.: 962 / 2023
 ASS.: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	11.102.025,52	11.102.025,52

21 de junho de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1912296-	6.862,80	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		823,54
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 353830-	50,37	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		6,04
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 353830-	418,60	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	823,54	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	6,04	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1912296-		6.862,80
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 353830-		50,37
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 353830-		418,60

*** A Transportar:	11.110.186,87	11.110.186,87
--------------------	---------------	---------------

FOLHAS: 364
 PROC.: 963 / 2022
 Ass.: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	11.110.186,87	11.110.186,87

22 de junho de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2145-	49.700,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2145-		8.946,00
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2146-	20.990,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2146-		3.778,20
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2147-	35.250,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2147-		6.345,00
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2145-	8.946,00	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2146-	3.778,20	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2147-	6.345,00	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2145-		49.700,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2146-		20.990,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2147-		35.250,00

*** A Transportar:	11.235.196,07	11.235.196,07
--------------------	---------------	---------------

FOLHAS: 842
 PROCO.: 262 / 2023
 Ass.: A

Conta	Histórico	Débito	Crédito
		11.235.196,07	11.235.196,07
*** Transporte			

23 de junho de 2022

Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	pag de cofins referente ao mês 05/2022		10.327,98
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	pag de PIS ref. ao mês		2.237,73
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2673-	3.061,90	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5845374-	157,92	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		18,95
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	18,95	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5845374-		157,92
COFINS a Recolher (749) [2.1.03.001.00001]	pag de cofins referente ao mês 05/2022	10.327,98	
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2673-		551,14
PIS a Recolher (791) [2.1.03.001.00007]	pag de PIS ref. ao mês	2.237,73	
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2673-		3.061,90
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2673-	551,14	

*** A Transportar: 11.251.551,69 11.251.551,69

FOLHAS: 813
PROC.: 962 / 8023
Ass:

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	11.251.551,69	11.251.551,69

24 de junho de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2674-	30.269,05	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2675-	3.192,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2676-	5.541,98	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2676-	98,70	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 86308-	554,70	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 86308-		66,56
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 86308-	66,56	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 86308-		554,70
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2674-		5.448,45
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2675-		574,56
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2676-		997,54
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2676-		17,77
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2674-		30.269,05
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2675-		3.192,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2676-		5.541,98
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2676-		98,70
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2674-	5.448,45	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2675-	574,56	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2676-	997,54	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2676-	17,77	

*** A Transportar:	11.298.313,00	11.298.313,00
--------------------	---------------	---------------

FOLHAS: 814
 PROC: 262 / 8/2022
 ASS: SA

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	11.298.313,00	11.298.313,00

25 de junho de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5853226-	557,94	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		66,96
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	66,96	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5853226-		557,94

*** A Transportar:	11.298.937,90	11.298.937,90
--------------------	---------------	---------------

FOLHAS: 815
PROC: 862 / 2023
Ass: A

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	11.298.937,90	11.298.937,90

27 de junho de 2022

Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	pag de irpj ref. 03/2022		4.222,94
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	pag de CSLL ref. 03/2022		3.800,65
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2677-	1.417,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2677-	33,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2678-	1.915,90	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2679-	2.567,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2679-	33,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2680-	2.100,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 86448-	5.595,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 86448-		671,40
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 86448-	671,40	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 86448-		5.595,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2677-		255,15
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2677-		5,94
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2678-		344,86
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2679-		462,07
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2679-		5,94
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2680-		378,00
IRPJ a Recolher (3143) [2.1.03.001.00010]	pag de irpj ref. 03/2022	4.222,94	
CSLL a Recolher (3150) [2.1.03.001.00011]	pag de CSLL ref. 03/2022	3.800,65	
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2677-		1.417,50
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2677-		33,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2678-		1.915,90
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2679-		2.567,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2679-		33,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2680-		2.100,00
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2677-	255,15	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2677-	5,94	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2678-	344,86	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2679-	462,07	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2679-	5,94	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2680-	378,00	

*** A Transportar:	11.322.746,25	11.322.746,25
--------------------	---------------	---------------

FOLHAS: 816
PROC.: 962 / 2023
Ass.: B

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	11.322.746,25	11.322.746,25

28 de junho de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2681-	2.695,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2681-	25,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2682-	680,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 283-	13,50	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2149-	29.970,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2149-		5.394,60
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2149-	5.394,60	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2149-		29.970,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2681-		485,09
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2681-		4,50
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2682-		122,40
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 283-		2,43
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2681-		2.695,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2681-		25,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2682-		680,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 283-		13,50
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2681-	485,09	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2681-	4,50	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2682-	122,40	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 283-	2,43	

*** A Transportar:	11.362.138,77	11.362.138,77
--------------------	---------------	---------------

FOLHAS: 817
 PROC.: 862 / 2023
 Ass.: B

Conta	Histórico	Débito	Crédito
		11.362.138,77	11.362.138,77

29 de junho de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5865730-	1.376,15	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		165,15
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	165,15	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5865730-		1.376,15

*** A Transportar:	11.363.680,07	11.363.680,07
--------------------	---------------	---------------

FOLHAS: 818
PROC.: 862 / 8293
Ass.: B

Conta	Histórico	Débito	Crédito
		11.363.680,07	11.363.680,07
30 de junho de 2022			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	RECEBIMENTO DE DUPLICATAS REF. AO MÊS	318.640,02	
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	PAG DE FORNECEDORES REF. JUNHO DE 2022		455.620,10
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	RECEBIMENTO DE DUPLICATAS REF. AO MÊS		318.640,02
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2684-	17.803,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2685-	18.520,30	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA REF. 06/2022		312.021,30
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 318812-	371,91	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		44,63
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 318812-	342,94	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		13,73
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência AJUSTE??		1.800,72
Produto (196) [1.1.03.002.00001]	transferencia do produto final	11.643,26	
Insumo (210) [1.1.03.003.00001]	transferencia do produto final		11.643,26
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	ABATIMENTO ICMS REF. AO MÊS		87.177,41
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	44,63	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	13,73	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência AJUSTE??	1.800,72	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	PAG DE FORNECEDORES REF. JUNHO DE 2022	455.620,10	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 318812-		371,91
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 318812-		342,94
COFINS a Recolher (749) [2.1.03.001.00001]	Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Competência ???		14.833,38
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	ABATIMENTO ICMS REF. AO MÊS	87.177,41	
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2684-		3.204,55
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2685-		3.333,64
PIS a Recolher (791) [2.1.03.001.00007]	Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência ???		3.213,90
IRPJ a Recolher (3143) [2.1.03.001.00010]	vlr ref. 2º trimestre		12.573,49
CSLL a Recolher (3150) [2.1.03.001.00011]	vlr ref. 2º trimestre		11.316,14
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2684-		17.803,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2685-		18.520,30
(-) Cofins Sobre Mercadoria (1365) [3.1.01.007.00001]	Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Competência ???	14.833,38	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2684-	3.204,55	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2685-	3.333,64	
(-) Pis Sobre Mercadoria (1400) [3.1.01.007.00006]	Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência ???	3.213,90	
Custo da Mercadoria Vendida (3262) [3.2.01.001.00002]	CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA REF. 06/2022	312.021,30	
Contribuição Social (2681) [3.2.02.003.00003]	vlr ref. 2º trimestre	11.316,14	

*** A Transportar: 12.623.581,00 12.636.154,49

FOLHAS: 819
PROC.: 262 / 2022
Ass: Q

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	12.623.581,00	12.636.154,49
Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (3087) [3.2.02.003.00015]	vlr ref. 2º trimestre	12.573,49	
Lucros Acumulados (1190) [2.3.03.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 2º		163.887,37
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Encerramento Do Exercício - 2º	1.074.334,75	
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	Encerramento Do Exercício - 2º	30.903,72	
(-) Cofins Sobre Mercadoria (1365) [3.1.01.007.00001]	Encerramento Do Exercício - 2º		31.433,71
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Encerramento Do Exercício - 2º		191.748,50
(-) Imposto Sobre Serviço - ISS (1393) [3.1.01.007.00005]	Encerramento Do Exercício - 2º		1.545,18
(-) Pis Sobre Mercadoria (1400) [3.1.01.007.00006]	Encerramento Do Exercício - 2º		6,810,64
(-) Produtos Industrializados (1449) [3.1.01.009.00001]	Encerramento Do Exercício - 2º		4,706,22
Custo da Mercadoria Vendida (3262) [3.2.01.001.00002]	Encerramento Do Exercício - 2º		680.740,09
Combustíveis e Lubrificantes (2219) [3.2.02.001.00013]	Encerramento Do Exercício - 2º		309,13
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	Encerramento Do Exercício - 2º		144,00
Contribuição Social (2681) [3.2.02.003.00003]	Encerramento Do Exercício - 2º		11.316,14
Impostos e Taxas Federais (2709) [3.2.02.003.00007]	Encerramento Do Exercício - 2º		24,00
Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (3087) [3.2.02.003.00015]	Encerramento Do Exercício - 2º		12.573,49
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 2º	191.748,50	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 2º	31.433,71	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 2º	1.545,18	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 2º	6,810,64	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 2º	4,706,22	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 2º	309,13	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 2º	24,00	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 2º	12.573,49	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 2º	680.740,09	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 2º		1.074.334,75
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 2º	11.316,14	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 2º	144,00	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 2º		30.903,72
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 2º	163.887,37	

*** A Transportar: 14.846.631,43 14.846.631,43

FOLHAS: 920
PROG.: 2621 2023
Ass: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	Transporte	14.846.631,43	14.846.631,43

01 de julho de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2686-	27.159,38	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2687-	15.515,80	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2687-	1.049,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2689-	15.775,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2689-	672,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2690-	22.830,20	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2690-	672,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2691-	2.113,45	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5150-	3.224,00	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5150-		3.224,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2686-		4.888,69
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2687-		2.792,84
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2687-		6,82
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2689-		2.839,59
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2689-		4,37
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2690-		4.109,44
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2690-		4,37
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2691-		380,43
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2686-		27.159,38
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2687-		15.515,80
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2687-		1.049,50
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2689-		15.775,50
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2689-		672,50
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2690-		22.830,20
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2690-		672,50
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2691-		2.113,45
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2686-	4.888,69	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2687-	2.792,84	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2687-	6,82	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2689-	2.839,59	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2689-	4,37	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2690-	4.109,44	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2690-	4,37	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2691-	380,43	

*** A Transportar: 14.950.670,81 14.950.670,81

FOLHAS: 821
 PROC.: 12089
 ASS.: A

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	14.950.670,81	14.950.670,81

02 de julho de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 318961-	353,81	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		42,45
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 318961-	74,10	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	42,45	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 318961-		353,81
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 318961-		74,10

*** A Transportar:	14.951.141,17	14.951.141,17
--------------------	---------------	---------------

FOLHAS: 822
 PROC.: 862 / 8223
 Ass.: @

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	14.951.141,17	14.951.141,17

04 de julho de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 5876121-	829,80	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		99,59
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 6568-	464,00	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	99,59	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 5876121-		829,80
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 6568-		464,00

*** A Transportar:	14.952.534,56	14.952.534,56
--------------------	---------------	---------------

FOLHAS: 823
 PROC.: 262 / 2023
 Ass.: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	14.952.534,56	14.952.534,56

05 de julho de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 355185-	107,74	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		12,93
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6577-	1.768,00	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	12,93	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 355185-		107,74
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6577-		1.768,00

*** A Transportar:	14.954.423,23	14.954.423,23
--------------------	---------------	---------------

FOLHAS: 82/81
 PROC.: 962 / 9093
 ASS: B

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	14.954.423,23	14.954.423,23

06 de julho de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2692-	4.847,20	
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2692-		872,49
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2692-		4.847,20
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2692-	872,49	

*** A Transportar:	14.960.142,92	14.960.142,92
--------------------	---------------	---------------

FOLHAS: 823
 PROC.: 262 / 2023
 Ass.: B

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	14.960.142,92	14.960.142,92

07 de julho de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2693-	65,90	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2694-	65,90	
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2693-		11,86
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2694-		11,86
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2693-		65,90
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2694-		65,90
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2693-	11,86	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2694-	11,86	

RAYRON DARDOSA DE OLIVEIRA
 RUA ... Nº ...
 ...

*** A Transportar:	14.960.298,44	14.960.298,44
--------------------	---------------	---------------

FOLHAS: 826
 PROC.: 2527 / 2022
 ASS.: 28

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	14.960.298,44	14.960.298,44

08 de julho de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 2695-	752,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 2696-	3.008,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 2697-	10.001,89	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 2698-	44.205,45	
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2695-		135,36
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2696-		541,45
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2697-		1.800,33
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2698-		7.957,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 2695-		752,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 2696-		3.008,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 2697-		10.001,89
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 2698-		44.205,45
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2695-	135,36	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2696-	541,45	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2697-	1.800,33	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2698-	7.957,00	

*** A Transportar:	15.028.699,92	15.028.699,92
--------------------	---------------	---------------

FOLHA: 827
 PROC.: 852 / 2023
 Ass.: R

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	15.028.699,92	15.028.699,92

11 de julho de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2699-	4.387,90	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2700-	8.676,20	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2702-	50.043,35	
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2699-		789,80
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2700-		1.561,71
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2702-		9.007,80
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2699-		4.387,90
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2700-		8.676,20
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2702-		50.043,35
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2699-	789,80	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2700-	1.561,71	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2702-	9.007,80	

*** A Transportar:	15.103.166,68	15.103.166,68
--------------------	---------------	---------------

FOLHAS: 928
PROC.: 802 / 8023
Ass.: *[assinatura]*

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	15.103.166,68	15.103.166,68

12 de julho de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2703-	375,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 102901-	976,28	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		36,59
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 729752-	275,63	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		11,02
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 729752-	1.680,97	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		201,72
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 87456-	2.374,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 87456-		284,88
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	36,59	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	11,02	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	201,72	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 87456-	284,88	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 102901-		976,28
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 729752-		275,63
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 729752-		1.680,97
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 87456-		2.374,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2703-		67,50
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2703-		375,00
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2703-	67,50	

*** A Transportar:	15.109.450,27	15.109.450,27
--------------------	---------------	---------------

FOLHAS: 829
PROC.: 262 / 2023
Ass.: B

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	15.109.450,27	15.109.450,27

13 de julho de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2705-	445,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2707-	52,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2708-	3.499,70	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1923309-	445,84	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		17,83
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1923309-	1.537,53	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		184,51
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	17,83	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	184,51	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1923309-		445,84
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1923309-		1.537,53
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	vlr ref. 200691-ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM		144,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2705-		80,10
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2707-		9,45
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2708-		629,94
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2705-		445,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2707-		52,50
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2708-		3.499,70
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2705-	80,10	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2707-	9,45	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2708-	629,94	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	vlr ref. 200691-ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM	144,00	

*** A Transportar:	15.116.496,67	15.116.496,67
--------------------	---------------	---------------

FOLHAS: 930
PROC.: 262 / 2022
Ass.: B

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	15.116.496,67	15.116.496,67

14 de julho de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2151-	49.400,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2151-		8.892,00
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2152-	14.900,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2152-		2.682,00
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5916100-	1.064,71	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		127,79
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5916100-	276,60	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 78139-	4.370,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 78139-		305,90
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2151-	8.892,00	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2152-	2.682,00	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	127,79	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 78139-	305,90	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2151-		49.400,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2152-		14.900,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5916100-		1.064,71
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5916100-		276,60
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 78139-		4.370,00

*** A Transportar:	15.198.515,67	15.198.515,67
--------------------	---------------	---------------

FOLHAS: 231
 PROC.: 862 / 8083
 Ass.: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	15.198.515,67	15.198.515,67

15 de julho de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2153-	25.410,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2153-		4.573,80
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5917456-	1.321,40	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		158,57
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2153-	4.573,80	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	158,57	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2153-		25.410,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5917456-		1.321,40

*** A Transportar:	15.229.979,44	15.229.979,44
--------------------	---------------	---------------

FOLHAS: 832
 PROC.: 262 / 2023
 Ass: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	15.229.979,44	15.229.979,44

18 de julho de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 226347-	4.892,85	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		183,96
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	183,96	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 226347-		4.892,85

*** A Transportar:	15.235.056,25	15.235.056,25
--------------------	---------------	---------------

FOLHAS: 833
 PROC.: 862 / 2023
 Ass.: 2

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	15.235.056,25	15.235.056,25

20 de julho de 2022

Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	pag de impostos federais não identificados.		24,79
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	pag de icms ref. 06/2022		4.459,37
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2711-	28.838,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2154-	25.110,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2154-		4.519,80
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2155-	32.820,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2155-		5.907,60
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2154-	4.519,80	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2155-	5.907,60	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2154-		25.110,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2155-		32.820,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2711-		5.190,84
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	pag de icms ref. 06/2022	4.459,37	
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2711-		28.838,00
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2711-	5.190,84	
Impostos e Taxas Federais (2709) [3.2.02.003.00007]	pag de impostos federais não identificados.		24,79

*** A Transportar:	15.341.926,65	15.341.926,65
--------------------	---------------	---------------

FOLHAS: 8321
PROC.: 262 / 2023
Ass: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	15.341.926,65	15.341.926,65

21 de julho de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2712-	40.874,55	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2157-	29.300,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2157-		5.274,00
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2158-	31.850,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2158-		5.733,00
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2159-	24.150,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2159-		4.347,00
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 21811-J R	585,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 21811-		67,66
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2157-	5.274,00	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2158-	5.733,00	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2159-	4.347,00	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 21811-	67,66	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2157-		29.300,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2158-		31.850,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2159-		24.150,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 21811-J R		585,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2712-		7.357,42
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2712-		40.874,55
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2712-	7.357,42	

*** A Transportar:	15.491.465,28	15.491.465,28
--------------------	---------------	---------------

FOLHAS: 235
PROC.: 262 / 2022
Ass.: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	15.491.465,28	15.491.465,28

22 de julho de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2713-	195,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 319343-	441,66	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 319344-	164,42	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 319344-	132,97	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 319343-		441,66
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	vlr ref. 319343-JELTA VEICULOS E MAQUINAS LTDA(JOAO		337,01
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 319344-		164,42
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	vlr ref. 319344-JELTA VEICULOS E MAQUINAS LTDA(JOAO		228,30
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 319344-		132,97
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2713-		35,10
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2713-		195,00
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2713-	35,10	
Combustíveis e Lubrificantes (2219) [3.2.02.001.00013]	vlr ref. 319343-JELTA VEICULOS E MAQUINAS LTDA(JOAO	337,01	
Combustíveis e Lubrificantes (2219) [3.2.02.001.00013]	vlr ref. 319344-JELTA VEICULOS E MAQUINAS LTDA(JOAO	228,30	

*** A Transportar:	15.492.999,74	15.492.999,74
--------------------	---------------	---------------

FOLHAS: 336
 PROC.: 862/2023
 Ass.: B

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	Transporte	15.492.999,74	15.492.999,74

25 de julho de 2022

Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	pag de cofins referente ao mês 06/2022		14.833,38
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	pag de PIS ref. ao mês		3.213,90
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 33354-	130,00	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 33354-		130,00
COFINS a Recolher (749) [2.1.03.001.00001]	pag de cofins referente ao mês 06/2022	14.833,38	
PIS a Recolher (791) [2.1.03.001.00007]	pag de PIS ref. ao mês	3.213,90	

*** A Transportar:	15.511.177,02	15.511.177,02
--------------------	---------------	---------------

FOLHAS: 837
PROC.: 852 / 2022
Ass.: *[assinatura]*

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	15.511.177,02	15.511.177,02

26 de julho de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2714-	29.149,13	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2715-	500,40	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2716-	293,30	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2717-	465,40	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2718-	252,70	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 17788-	893,76	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 17788-		62,58
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2160-	22.655,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2160-		4.077,90
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2161-	23.290,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2161-		4.192,20
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 89200-	3.640,32	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 89200-		235,66
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 17788-	62,58	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2160-	4.077,90	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2161-	4.192,20	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 89200-	235,66	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 17788-		893,76
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2160-		22.655,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2161-		23.290,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 89200-		3.640,32
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2714-		5.246,87
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2715-		90,07
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2716-		52,80
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2717-		83,76
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2718-		45,48
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2714-		29.149,13
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2715-		500,40
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2716-		293,30
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2717-		465,40
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2718-		252,70
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2714-	5.246,87	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2715-	90,07	
	*** A Transportar:	15.606.222,31	15.606.404,35

FOLHAS: 838
PROC.: 260 / 9883
Ass.: 4

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	15.606.222,31	15.606.404,35
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2716-	52,80	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2717-	83,76	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2718-	45,48	

*** A Transportar: 15.606.404,35 15.606.404,35

FOI HAS: 239
 PROC.: 22 / 9083
 Ass: 2

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	15.606.404,35	15.606.404,35

27 de julho de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 2719-	4.002,70	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1930234-	10.687,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		427,48
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1930234-	356,78	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		42,81
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 32916-	3.150,58	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 32916-		207,08
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	427,48	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	42,81	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 32916-	207,08	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1930234-		10.687,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1930234-		356,78
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 32916-		3.150,58
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2719-		720,48
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 2719-		4.002,70
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2719-	720,48	

*** A Transportar:	15.625.999,26	15.625.999,26
--------------------	---------------	---------------

FOLHAS: 890
 PROC.: 868 / 2022
 Ass.: *[assinatura]*

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	15.625.999,26	15.625.999,26

28 de julho de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 28905-	2.808,84	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 28905-		112,36
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 5960634-	105,15	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		12,62
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 5960651-	236,60	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		28,39
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 28905-	112,36	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	12,62	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	28,39	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 28905-		2.808,84
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 5960634-		105,15
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 5960651-		236,60

*** A Transportar:	15.629.303,22	15.629.303,22
--------------------	---------------	---------------

FOLHAS: 841 / 8083
 PROC.: 862 / 8
 Ass.:

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	15.629.303,22	15.629.303,22

29 de julho de 2022

Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	pag de irpj ref. 06/2022		12.573,49
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	pag de CSLL ref. 06/2022		11.316,14
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2720-	14.703,45	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2721-	3.000,00	
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2720-		2.646,65
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2721-		540,00
IRPJ a Recolher (3143) [2.1.03.001.00010]	pag de irpj ref. 06/2022	12.573,49	
CSLL a Recolher (3150) [2.1.03.001.00011]	pag de CSLL ref. 06/2022	11.316,14	
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2720-		14.703,45
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2721-		3.000,00
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2720-	2.646,65	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2721-	540,00	

*** A Transportar:	15.674.082,95	15.674.082,95
--------------------	---------------	---------------

FOLHAS: 892
PROC.: 262 / 9283
Ass.: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	15.674.082,95	15.674.082,95

30 de julho de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 284-	590,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 285-	1.490,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 286-	585,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 287-	414,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 288-	1.200,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 289-	442,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 290-	486,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 291-	884,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 292-	848,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 293-	948,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 294-	1.222,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 295-	745,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 296-	828,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 297-	219,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 298-	410,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 299-	365,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 300-	581,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 301-	828,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 302-	532,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 303-	414,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 304-	276,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 305-	172,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 306-	241,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 307-	276,00	
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 284-		106,20
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 285-		268,20
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 286-		105,30
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 287-		74,52
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 288-		216,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 289-		79,56
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 290-		87,57
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 291-		159,12
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 292-		152,64
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 293-		170,73
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 294-		220,05
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 295-		134,19
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 296-		149,04
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 297-		39,51
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 298-		73,80
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 299-		65,70
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 300-		104,67
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 301-		149,04
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 302-		95,76
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 303-		74,52
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 304-		49,68
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 305-		31,05

*** A Transportar:	15.689.082,95	15.676.689,80
--------------------	---------------	---------------

FOLHAS: 843
PROC.: 268 / 2023
Ass.: 2

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	15.689.082,95	15.676.689,80
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 306-		43,47
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 307-		49,68
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 284-		590,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 285-		1.490,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 286-		585,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 287-		414,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 288-		1.200,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 289-		442,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 290-		486,50
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 291-		884,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 292-		848,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 293-		948,50
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 294-		1.222,50
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 295-		745,50
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 296-		828,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 297-		219,50
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 298-		410,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 299-		365,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 300-		581,50
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 301-		828,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 302-		532,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 303-		414,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 304-		276,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 305-		172,50
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 306-		241,50
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 307-		276,00
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 284-	106,20	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 285-	268,20	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 286-	105,30	

*** A Transportar: 15.689.562,65 15.691.782,95

FOLHAS: 842
 PROC.: 262 / 9622
 Ass.: DA

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	15.689.562,65	15.691.782,95
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 287-		74,52
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 288-		216,00
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 289-		79,56
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 290-		87,57
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 291-		159,12
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 292-		152,64
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 293-		170,73
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 294-		220,05
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 295-		134,19
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 296-		149,04
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 297-		39,51
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 298-		73,80
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 299-		65,70
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 300-		104,67
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 301-		149,04
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 302-		95,76
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 303-		74,52
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 304-		49,68
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 305-		31,05
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 306-		43,47
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 307-		49,68

*** A Transportar:	15.691.782,95	15.691.782,95
--------------------	---------------	---------------

FOLHAS: 215
PROC.: 262 / 2022
ASS.: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	15.691.782,95	15.691.782,95

31 de julho de 2022

Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	RECEBIMENTO DE DUPLICATAS REF. AO MÊS	315.261,02	
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	pagamento de fornecedores referente ao mês em destaque.		294.510,32
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	RECEBIMENTO DE DUPLICATAS REF. AO MÊS		315.261,02
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA AO MÊS DE		282.791,56
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	abatimento icms ref. 07/2022		53.063,68
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	pagamento de fornecedores referente ao mês em destaque.	294.510,32	
COFINS a Recolher (749) [2.1.03.001.00001]	Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Competência ???		10.604,68
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	abatimento icms ref. 07/2022	53.063,68	
PIS a Recolher (791) [2.1.03.001.00007]	Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência ???		2.297,68
(-) Cofins Sobre Mercadoria (1365) [3.1.01.007.00001]	Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Competência ???	10.604,68	
(-) Pis Sobre Mercadoria (1400) [3.1.01.007.00006]	Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência ???	2.297,68	
Custo da Mercadoria Vendida (3262) [3.2.01.001.00002]	CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA AO MÊS DE	282.791,56	

*** A Transportar:	16.650.311,89	16.650.311,89
--------------------	---------------	---------------

FOLHAS: 846
PROC.: 862 / 8025
Ass.: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	16.650.311,89	16.650.311,89

01 de agosto de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2722-	25.197,20	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2723-	25.218,20	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 12765-J.C	3.537,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 12765-		247,59
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 351546-	2.619,72	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		96,84
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 88600-	11.628,36	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 88600-		1.395,40
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 12765-	247,59	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	96,84	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 88600-	1.395,40	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 12765-J.C		3.537,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 351546-		2.619,72
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 88600-		11.628,36
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2722-		4.535,50
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2723-		4.539,28
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2722-		25.197,20
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2723-		25.218,20
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2722-	4.535,50	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2723-	4.539,28	

*** A Transportar:	16.729.326,98	16.729.326,98
--------------------	---------------	---------------

FOLHAS: 847
PROC.: 202 / 2025
Ass.: A

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	16.729.326,98	16.729.326,98

02 de agosto de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 204064-	175,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		21,00
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 321697-	2.868,42	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		344,21
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 321697-	385,42	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		15,42
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 359-	1.905,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 359-		133,36
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5976111-	288,12	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		34,58
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5976128-	4.434,45	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		532,15
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5976151-	1.602,90	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		192,36
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 88696-	396,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 88696-		15,84
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 88712-	1.026,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 88712-		41,04
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	21,00	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	344,21	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	15,42	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 359-	133,36	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	34,58	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	532,15	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	192,36	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 88696-	15,84	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 88712-	41,04	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 204064-		175,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 321697-	2.868,42	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 321697-	385,42	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 359-	1.905,00	

*** A Transportar:	16.743.738,25	16.735.990,78
--------------------	---------------	---------------

FOLHAS: 928
PROC.: 002 / 2023
Ass.: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	16.743.738,25	16.735.990,78
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 5976111-		288,12
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 5976128-		4.434,45
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 5976151-		1.602,90
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 88696-		396,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 88712-		1.026,00

*** A Transportar: 16.743.738,25 16.743.738,25

FOLHAS: 229
 PROC.: 262 / 2023
 ASS: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	16.743.738,25	16.743.738,25

03 de agosto de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 39702-	1.928,21	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 39702-		134,98
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 88750-	2.618,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 88750-		314,16
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 39702-	134,98	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 88750-	314,16	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 39702-		1.928,21
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 88750-		2.618,00

*** A Transportar:	16.748.733,60	16.748.733,60
--------------------	---------------	---------------

FOLHAS: 850
PROC.: 962 / 2023
Ass.: B

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	16.748.733,60	16.748.733,60

04 de agosto de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2724-	16.193,95	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2725-	3.000,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2726-	14.985,30	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2727-	40.332,60	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2728-	9.382,00	
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2724-		2.914,91
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2725-		540,01
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2726-		2.697,34
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2727-		7.259,86
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2728-		1.688,75
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2724-		16.193,95
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2725-		3.000,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2726-		14.985,30
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2727-		40.332,60
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2728-		9.382,00
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2724-	2.914,91	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2725-	540,01	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2726-	2.697,34	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2727-	7.259,86	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2728-	1.688,75	

*** A Transportar:	16.847.728,32	16.847.728,32
--------------------	---------------	---------------

FOLHAS: 851
 PROC: 962 / 3093
 Ass: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	16.847.728,32	16.847.728,32

05 de agosto de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 5987620-	480,60	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		57,67
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	57,67	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 5987620-		480,60

*** A Transportar:	16.848.266,59	16.848.266,59
--------------------	---------------	---------------

FOLHAS: 852
PROC.: 202 / 2022
Ass.: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	16.848.266,59	16.848.266,59

08 de agosto de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	devolução ref. 2732-MUNICIPIO DE COLINAS		27.980,50
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2729-	27.765,25	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Duplicatas a Receber DOC Nº ??? 2729-	215,25	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2731-	3.000,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5999199-	5.275,21	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		633,07
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5999199-	47,40	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	devolução de venda - ICMS 2732-MUNICIPIO DE COLINAS	5.036,51	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	633,07	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5999199-		5.275,21
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5999199-		47,40
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2729-		4.997,76
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2729-		38,75
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2731-		540,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2729-		27.765,25
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Duplicatas a Receber DOC Nº ??? 2729-		215,25
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2731-		3.000,00
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	devolução de venda - ICMS 2732-MUNICIPIO DE COLINAS		5.036,51
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2729-	4.997,76	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2729-	38,75	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2731-	540,00	
(-) Produtos Industrializados (1449) [3.1.01.009.00001]	devolução ref. 2732-MUNICIPIO DE COLINAS	27.980,50	

*** A Transportar:	16.923.796,29	16.923.796,29
--------------------	---------------	---------------

FOLHAS: 853
PROC.: 952 / 2022
Ass.: *[assinatura]*

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	16.923.796,29	16.923.796,29
09 de agosto de 2022			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2730-	34.751,88	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 42639-	2.193,13	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 42639-		144,15
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 4702869-	1.407,35	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		55,43
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 4702869-	555,09	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		35,40
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 42639-	144,15	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	55,43	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	35,40	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 42639-		2.193,13
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 4702869-		1.407,35
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 4702869-		555,09
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2730-		6.255,34
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2730-		34.751,88
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2730-	6.255,34	

*** A Transportar: 16.969.194,06 16.969.194,06

FOLHAS: 854
 PROC.: 882 / 8082
 Ass.: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	16.969.194,06	16.969.194,06

10 de agosto de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2734-	27.765,25	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Duplicatas a Receber DOC Nº ??? 2734-	215,25	
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2734-		4.997,76
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2734-		38,75
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2734-		27.765,25
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Duplicatas a Receber DOC Nº ??? 2734-		215,25
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2734-	4.997,76	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2734-	38,75	

*** A Transportar: 17.002.211,07 17.002.211,07

FOLHAS: 955
PROC.: 202 / 202
Ass: R

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	17.002.211,07	17.002.211,07

11 de agosto de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 495244-	1.308,85	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		88,84
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 495244-	1.046,88	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		41,88
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 89289-	7.521,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 89289-		902,52
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 89289-	114,90	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 89289-		4,60
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 89290-	255,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 89290-		10,20
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	88,84	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	41,88	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 89289-	902,52	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 89289-	4,60	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 89290-	10,20	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 495244-		1.308,85
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 495244-		1.046,88
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 89289-		7.521,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 89289-		114,90
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 89290-		255,00

*** A Transportar:	17.013.505,74	17.013.505,74
--------------------	---------------	---------------

FOLHAS: 256
PROC.: 2022 / 2003
ASS.: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	17.013.505,74	17.013.505,74

12 de agosto de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2735-	7.329,70	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2736-	6.015,95	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 183748-	1.256,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		87,90
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 183748-	413,21	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		16,01
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 183748-	2.129,10	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		149,03
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 322961-	351,86	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		42,23
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 322961-	683,18	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		27,33
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 4378-	7.050,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6662-	723,00	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	87,90	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	16,01	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	149,03	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	42,23	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	27,33	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 183748-		1.256,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 183748-		413,21
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 183748-		2.129,10
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 322961-		351,86
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 322961-		683,18
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 4378-		7.050,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6662-		723,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2735-		1.319,35
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2736-		1.082,88
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2735-		7.329,70
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2736-		6.015,95
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2735-	1.319,35	

*** A Transportar:	17.041.099,59	17.042.182,47
--------------------	---------------	---------------

FOLHAS: 857
PROC.: 862 / 2023
Ass.: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	17.041.099,59	17.042.182,47
(-) Iems Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2736-	1.082,88	

*** A Transportar:	17.042.182,47	17.042.182,47
--------------------	---------------	---------------

FOLHAS: 252
 PROC.: 2022 / 2003
 Ass: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	17.042.182,47	17.042.182,47

13 de agosto de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 6019929-	213,03	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		25,57
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	25,57	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 6019929-		213,03

*** A Transportar:	17.042.421,07	17.042.421,07
--------------------	---------------	---------------

FOLHAS: 859
PROC.: 2022 / 2023
Ass.: A

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	17.042.421,07	17.042.421,07

15 de agosto de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 11561-J R	840,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 11561-		100,80
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 22119-J R	7.062,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 22119-		816,80
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6022702-	285,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		34,20
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6022703-	3.244,18	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		389,29
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 11561-	100,80	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 22119-	816,80	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	34,20	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	389,29	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 11561-J R		840,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 22119-J R		7.062,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6022702-		285,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6022703-		3.244,18

*** A Transportar:	17.055.193,34	17.055.193,34
--------------------	---------------	---------------

FOLHAS: 860
PROC.: 862 / 2022
Ass.: B

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	17.055.193,34	17.055.193,34

16 de agosto de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1939473-	2.340,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		280,80
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 78349-	4.750,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 78349-		332,50
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 81239-		335,87
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 81239-		22,81
Insumo (210) [1.1.03.003.00001]	Valor Ref a compra de Matéria Prima conforme DOC Nº ???	2.877,86	
Insumo (210) [1.1.03.003.00001]	Valor Ref a compra de Matéria Prima conforme DOC Nº ???	589,99	
Insumo (210) [1.1.03.003.00001]	Valor Ref a compra de Matéria Prima conforme DOC Nº ???	173,95	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	280,80	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 78349-	332,50	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 81239-	335,87	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 81239-	22,81	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1939473-		2.340,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 78349-		4.750,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra de Matéria Prima conforme DOC Nº ???		2.877,86
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra de Matéria Prima conforme DOC Nº ???		589,99
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra de Matéria Prima conforme DOC Nº ???		173,95

*** A Transportar:	17.066.897,12	17.066.897,12
--------------------	---------------	---------------

FOLHAS: 861
PROC.: 2029 / 2023
Ass.: 2

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	17.066.897,12	17.066.897,12

18 de agosto de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2737-	112.777,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2738-	9.851,80	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2739-	6.365,87	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2740-	8.815,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2741-	5.643,90	
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2737-		20.299,96
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2738-		1.773,32
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2739-		1.145,88
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2740-		1.586,70
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2741-		1.015,91
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2737-		112.777,50
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2738-		9.851,80
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2739-		6.365,87
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2740-		8.815,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2741-		5.643,90
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2737-	20.299,96	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2738-	1.773,32	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2739-	1.145,88	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2740-	1.586,70	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2741-	1.015,91	

*** A Transportar:	17.236.172,96	17.236.172,96
--------------------	---------------	---------------

FOLHAS: 862
PROC.: 262 / 2022
Ass.: A

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	17.236.172,96	17.236.172,96

19 de agosto de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2742-	929,75	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 111303-	249,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		29,88
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 122872-	998,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		119,76
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 184206-	822,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		57,54
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6041455-	285,88	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		34,31
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	29,88	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	119,76	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	57,54	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	34,31	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 111303-		249,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 122872-		998,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 184206-		822,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6041455-		285,88
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2742-		167,36
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2742-		929,75
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2742-	167,36	

*** A Transportar:	17.239.866,44	17.239.866,44
--------------------	---------------	---------------

FOLHAS: 863 / 2103
PROC: 863
Ass: 2103

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	17.239.866,44	17.239.866,44

22 de agosto de 2022

Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	pag de icms ref. 07/2022		10.148,99
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2743-	14.549,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2744-	12.486,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2745-	1.017,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2746-	2.373,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6049546-	195,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		23,40
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	23,40	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	vlr ref. 212423-ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM		144,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6049546-		195,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2743-		2.618,82
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2744-		2.247,57
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2745-		183,06
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2746-		427,14
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	pag de icms ref. 07/2022	10.148,99	
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2743-		14.549,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2744-		12.486,50
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2745-		1.017,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2746-		2.373,00
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2743-	2.618,82	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2744-	2.247,57	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2745-	183,06	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2746-	427,14	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	vlr ref. 212423-ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM	144,00	

*** A Transportar:	17.286.279,92	17.286.279,92
--------------------	---------------	---------------

FOLHAS: 8621
 PROC.: 862 / 2022
 Ass.: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	17.286.279,92	17.286.279,92

23 de agosto de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 147420-	4.290,37	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		498,64
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2163-	60.421,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2163-		10.875,78
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2164-	41.815,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2164-		7.526,70
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2165-	39.631,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2165-		7.133,58
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	498,64	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2163-	10.875,78	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2164-	7.526,70	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2165-	7.133,58	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para-estoque conforme DOC N° ??? 147420-		4.290,37
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2163-		60.421,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2164-		41.815,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2165-		39.631,00

*** A Transportar:	17.458.471,99	17.458.471,99
--------------------	---------------	---------------

FOLHAS: 865
 PROC.: 2022 / 0083
 ASS.: S.

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	17.458.471,99	17.458.471,99

24 de agosto de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 16562-	97,84	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 16562-		3,67
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 16562-	2.127,07	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 16562-		141,15
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2166-	44.580,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2166-		8.024,40
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 28057-	2.076,26	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 28057-		145,33
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 16562-	3,67	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 16562-	141,15	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2166-	8.024,40	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 28057-	145,33	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 16562-		97,84
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 16562-		2.127,07
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2166-		44.580,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 28057-		2.076,26

*** A Transportar:	17.515.667,71	17.515.667,71
--------------------	---------------	---------------

FOLHAS: 866
PROC.: 262 / 2023
Ass.: 2

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	17.515.667,71	17.515.667,71

25 de agosto de 2022

Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	pag de cofins referente ao mês 07/2022		10.604,68
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	pag de PIS ref. ao mês		2.297,68
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2747-	30.430,75	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2748-	25.000,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2167-	18.901,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2167-		3.402,18
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2168-	22.674,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2168-		4.081,32
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2167-	3.402,18	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2168-	4.081,32	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2167-		18.901,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2168-		22.674,00
COFINS a Recolher (749) [2.1.03.001.00001]	pag de cofins referente ao mês 07/2022	10.604,68	
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2747-		5.477,53
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2748-		4.500,00
PIS a Recolher (791) [2.1.03.001.00007]	pag de PIS ref. ao mês	2.297,68	
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2747-		30.430,75
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2748-		25.000,00
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2747-	5.477,53	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2748-	4.500,00	

*** A Transportar:	17.643.036,85	17.643.036,85
--------------------	---------------	---------------

FOLHAS: 267 / 2023
PROC.: 262
Ass.: *[assinatura]*

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	17.643.036,85	17.643.036,85

26 de agosto de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 111469-	2.519,90	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		302,38
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 324106-	445,58	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		17,83
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 324106-	1.533,78	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		184,06
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	302,38	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	17,83	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	184,06	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 111469-		2.519,90
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 324106-		445,58
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 324106-		1.533,78

*** A Transportar:	17.648.040,38	17.648.040,38
--------------------	---------------	---------------

FOLHAS: 868
PROC: 868 / 2023
Ass: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	17.648.040,38	17.648.040,38

27 de agosto de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 122958-	845,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		101,40
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 29533-	330,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 29533-		39,60
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6069524-	3.498,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		419,78
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6069582-	1.466,14	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		175,94
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6069587-	265,80	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		31,90
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 90179-	2.630,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 90179-		315,60
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 90184-	178,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 90184-		7,12
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	101,40	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 29533-	39,60	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	419,78	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	175,94	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	31,90	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 90179-	315,60	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 90184-	7,12	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 122958-		845,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 29533-		330,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6069524-		3.498,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6069582-		1.466,14
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6069587-		265,80
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 90179-		2.630,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 90184-		178,00

*** A Transportar:	17.658.344,66	17.658.344,66
--------------------	---------------	---------------

FOLHAS: 869 / 2022
 PROC.: 869 / 2022
 Ass.: 8

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	17.658.344,66	17.658.344,66

28 de agosto de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1809030-	338,16	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		40,58
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	40,58	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1809030-		338,16

*** A Transportar:	17.658.723,40	17.658.723,40
--------------------	---------------	---------------

FOLHAS: 370
PROB.: 262 / 9028
Ass.: 8

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	17.658.723,40	17.658.723,40
29 de agosto de 2022			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 122967-	244,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		29,28
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2169-	20.994,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2169-		3.778,92
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2173-	26.249,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2173-		4.724,82
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2174-	16.999,15	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2174-		3.059,84
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 6076691-	1.261,48	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		151,39
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 6076754-	1.020,60	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		122,49
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	29,28	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2169-	3.778,92	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2173-	4.724,82	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2174-	3.059,84	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	151,39	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	122,49	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 122967-		244,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2169-		20.994,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2173-		26.249,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2174-		16.999,15
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 6076691-		1.261,48
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 6076754-		1.020,60

*** A Transportar:	17.737.358,37	17.737.358,37
--------------------	---------------	---------------

FOLHAS: 871 / 2023
PROC.: 262 / 2023
Ass: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	17.737.358,37	17.737.358,37

30 de agosto de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2749-	3.507,90	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2750-	1.600,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2175-	35.130,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2175-		6.323,40
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2176-	20.545,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2176-		3.698,10
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6706-	3.920,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 90359-	3.596,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 90359-		431,52
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2175-	6.323,40	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2176-	3.698,10	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 90359-	431,52	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2175-		35.130,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2176-		20.545,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6706-		3.920,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 90359-		3.596,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2749-		631,42
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2750-		287,99
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2749-		3.507,90
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2750-		1.600,00
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2749-	631,42	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2750-	287,99	

*** A Transportar:	17.817.029,70	17.817.029,70
--------------------	---------------	---------------

FOLHAS: 372
 PROC.: 262 / 0023
 Ass.: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	17.817.029,70	17.817.029,70

31 de agosto de 2022

Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	RECEBIMENTO DE DUPLICATAS REF. AO MÊS	415.321,05	
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	pagamento de fornecedores referente ao mês em destaque.		540.142,35
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	RECEBIMENTO DE DUPLICATAS REF. AO MÊS		415.321,05
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA AO MÊS DE		281.372,60
Produto (196) [1.1.03.002.00001]	transferencia do produto final	4.015,32	
Insumo (210) [1.1.03.003.00001]	transferencia do produto final		4.015,32
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	abatimento icms ref. 08/2022		79.243,93
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	pagamento de fornecedores referente ao mês em destaque.	540.142,35	
COFINS a Recolher (749) [2.1.03.001.00001]	Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Competência ???		13.462,06
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	abatimento icms ref. 08/2022	79.243,93	
PIS a Recolher (791) [2.1.03.001.00007]	Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência ???		2.916,78
(-) Cofins Sobre Mercadoria (1365) [3.1.01.007.00001]	Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Competência ???	13.462,06	
(-) Pis Sobre Mercadoria (1400) [3.1.01.007.00006]	Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência ???	2.916,78	
Custo da Mercadoria Vendida (3262) [3.2.01.001.00002]	CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA AO MÊS DE	281.372,60	

*** A Transportar:	19.153.503,79	19.153.503,79
--------------------	---------------	---------------

FOLHAS: 873
 PROC.: 269 / 9023
 Ass.: R

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	19.153.503,79	19.153.503,79

01 de setembro de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 123791-	620,40	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		74,45
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	74,45	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 123791-		620,40

*** A Transportar:	19.154.198,64	19.154.198,64
--------------------	---------------	---------------

FOLHAS: 872
 PROC.: 562/2023
 ASS: A

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	19.154.198,64	19.154.198,64

02 de setembro de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 33671-	274,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 90557-	2.076,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 90557-		249,12
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 90563-	519,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 90563-		62,28
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 90557-	249,12	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 90563-	62,28	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 33671-		274,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 90557-		2.076,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 90563-		519,00

*** A Transportar:	19.157.379,04	19.157.379,04
--------------------	---------------	---------------

FOLHAS: 875
 PROC.: 262 / 2023
 Ass.: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	19.157.379,04	19.157.379,04

03 de setembro de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 308-	149,70	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 309-	45,90	
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 308-		26,94
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 309-		8,26
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 308-		149,70
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 309-		45,90
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 308-	26,94	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 309-	8,26	

*** A Transportar:	19.157.609,84	19.157.609,84
--------------------	---------------	---------------

FOLHAS: 876
 PROC.: 962 / 2023
 ASS.: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	19.157.609,84	19.157.609,84

05 de setembro de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2751-	48,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 310-	22,90	
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2751-		8,64
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 310-		4,12
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2751-		48,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 310-		22,90
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2751-	8,64	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 310-	4,12	

*** A Transportar:	19.157.693,50	19.157.693,50
--------------------	---------------	---------------

FOLHAS: 837
 PROC.: 252 / 2023
 Ass.: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	19.157.693,50	19.157.693,50

06 de setembro de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 111613-	328,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		39,36
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 29853-	660,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 29853-		79,20
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 325089-	284,54	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		11,38
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 325089-	409,72	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		49,16
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6727-	642,00	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	39,36	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 29853-	79,20	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	11,38	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	49,16	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 111613-		328,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 29853-		660,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 325089-		284,54
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 325089-		409,72
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6727-		642,00

*** A Transportar:	19.160.196,86	19.160.196,86
--------------------	---------------	---------------

FOLHAS: 878
PROC.: 862 / 2023
Ass.: R

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	19.160.196,86	19.160.196,86

08 de setembro de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 97923-	3.921,65	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 97923-		250,13
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 97923-	250,13	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 97923-		3.921,65

*** A Transportar:	19.164.368,64	19.164.368,64
--------------------	---------------	---------------

FOFHAS: 879
PROC.: 202 / 0083
Ass: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	19.164.368,64	19.164.368,64

09 de setembro de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2752-	81.852,72	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2754-	2.295,90	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2755-	12.019,70	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2759-	200,25	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2760-	37.321,15	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2764-	9.001,70	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2765-	2.869,90	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2766-	18.939,60	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2767-	9.439,50	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 24076-	1.553,94	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 24076-		186,48
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6107182-	494,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		59,28
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6741-	617,30	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 24076-	186,48	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	59,28	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 24076-		1.553,94
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6107182-		494,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6741-		617,30
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2752-		14.733,53
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2754-		413,26
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2755-		2.163,54
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2759-		36,05
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2760-		6.717,80
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2764-		1.620,30
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2765-		516,57
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2766-		3.409,12
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2767-		1.699,12
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2752-		81.852,72
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2754-		2.295,90
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2755-		12.019,70
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2759-		200,25
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2760-		37.321,15
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2764-		9.001,70
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2765-		2.869,90
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2766-		18.939,60

*** A Transportar:	19.341.220,06	19.363.089,85
--------------------	---------------	---------------

FOLHAS: 290
 PROC.: 2021/2093
 Ass: B

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	19.341.220,06	19.363.089,85

[3.1.01.002.00001]			
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2767-		9.439,50
[3.1.01.002.00001]			
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379)	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2752-	14.733,53	
[3.1.01.007.00003]			
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379)	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2754-	413,26	
[3.1.01.007.00003]			
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379)	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2755-	2.163,54	
[3.1.01.007.00003]			
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379)	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2759-	36,05	
[3.1.01.007.00003]			
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379)	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2760-	6.717,80	
[3.1.01.007.00003]			
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379)	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2764-	1.620,30	
[3.1.01.007.00003]			
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379)	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2765-	516,57	
[3.1.01.007.00003]			
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379)	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2766-	3.409,12	
[3.1.01.007.00003]			
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379)	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2767-	1.699,12	
[3.1.01.007.00003]			

*** A Transportar:	19.372.529,35	19.372.529,85
--------------------	---------------	---------------

FOLHAS: 871
PROC.: 862 / 2023
Ass.: b

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	19.372.529,35	19.372.529,35

10 de setembro de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6742-	350,00	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6742-		350,00

*** A Transportar:	19.372.879,35	19.372.879,35
--------------------	---------------	---------------

FOLHAS: 982
 PROC.: 2022 / 2022
 Ass: A

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	19.372.879,35	19.372.879,35

12 de setembro de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 30007-	3.368,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 30007-		404,16
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 30007-	404,16	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 30007-		3.368,00

*** A Transportar:	19.376.651,51	19.376.651,51
--------------------	---------------	---------------

FOLHAS: 883
PROC.: 202 / 2023
ASS: R

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	19.376.651,51	19.376.651,51

13 de setembro de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 2769-	1.001,08	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2177-	45.350,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2177-		8.163,00
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2177-	8.163,00	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2177-		45.350,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2769-		180,19
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 2769-		1.001,08
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2769-	180,19	

*** A Transportar:	19.431.345,78	19.431.345,78
--------------------	---------------	---------------

FOLHAS: 284
PROC.: 269 / 2022
Ass.: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	19.431.345,78	19.431.345,78
14 de setembro de 2022			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 106917-	597,25	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		22,17
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 106917-	143,31	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		10,03
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 123200-	691,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		82,92
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 19679-	1.216,73	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 19679-		146,00
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2178-	22.330,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2178-		4.019,40
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 234263-	4.900,52	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		327,24
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 234263-	2.008,92	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		73,67
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 325751-	603,39	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		72,41
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	22,17	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	10,03	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	82,92	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 19679-	146,00	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2178-	4.019,40	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	327,24	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	73,67	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	72,41	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 106917-		597,25
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 106917-		143,31
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 123200-		691,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 19679-		1.216,73
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2178-		22.330,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 234263-		4.900,52
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 234263-		2.008,92
	*** A Transportar:	19.468.590,74	19.467.987,35

FOLHAS: 875
PROC.: 202 / 9023
Ass.:

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	19.468.590,74	19.467.987,35

[2.1.01.001.00001]

Fornecedores a Pagar (658)

Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 325751-

603,39

[2.1.01.001.00001]

*** A Transportar:	19.468.590,74	19.468.590,74
--------------------	---------------	---------------

FOLHAS: 896
PROC.: 962 / 2022
Ass.: 2

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	19.468.590,74	19.468.590,74

15 de setembro de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2770-	2.500,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2771-	1.750,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2774-	1.890,99	
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2770-		450,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2771-		315,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2774-		340,37
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2770-		2.500,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2771-		1.750,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2774-		1.890,99
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2770-	450,00	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2771-	315,00	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2774-	340,37	

*** A Transportar:	19.475.837,10	19.475.837,10
--------------------	---------------	---------------

FOLHAS: 287
PROC.: 262 / 2022
Ass.: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	19.475.837,10	19.475.837,10
16 de setembro de 2022			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2773-	190,40	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2179-	32.059,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2179-		5.770,62
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 24120-	1.553,94	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 24120-		186,48
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 325937-	616,11	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		73,94
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 388133-	1.932,58	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		135,28
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 388133-	753,68	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		47,92
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 388133-	767,94	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		28,53
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 91284-	5.992,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 91284-		719,04
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 91284-	1.077,98	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 91284-		43,12
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2179-	5.770,62	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 24120-	186,48	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	73,94	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	135,28	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	47,92	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	28,53	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 91284-	719,04	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 91284-	43,12	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2179-		32.059,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 24120-		1.553,94
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 325937-		616,11
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 388133-		1.932,58
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 388133-		753,68
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 388133-		767,94
	*** A Transportar:	19.527.785,66	19.520.525,28

FOLHAS: 278
 PROC: 962 / 2023
 Ass: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	19.527.785,66	19.520.525,28
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 91284-		5.992,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 91284-		1.077,98
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2773-		34,28
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2773-		190,40
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2773-	34,28	
*** A Transportar:		19.527.819,94	19.527.819,94

FOLHAS: 889
PROC.: 902 / 2023
ASS: @

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	19.527.819,94	19.527.819,94

17 de setembro de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 755643-	566,58	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		22,67
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 755643-	1.108,33	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		133,00
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 755643-	1.930,76	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	22,67	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	133,00	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 755643-		566,58
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 755643-		1.108,33
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 755643-		1.930,76

*** A Transportar:	19.531.581,28	19.531.581,28
--------------------	---------------	---------------

Conta	Histórico	Débito	Crédito	
		*** Transporte	19.531.581,28	19.531.581,28
19 de setembro de 2022				
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2776-	35.506,60		
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2180-	69.980,00		
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2180-			12.596,40
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6144546-	951,80		
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2180-	12.596,40		
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2180-			69.980,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6144546-			951,80
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2776-			6.391,19
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2776-			35.506,60
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2776-	6.391,19		

*** A Transportar:	19.657.007,27	19.657.007,27
--------------------	---------------	---------------

FOLHAS: 891 / 2023
PROC.: 969 / 2
*** A Transporte

Conta	Histórico	Débito	Crédito
		19.657.007,27	19.657.007,27

20 de setembro de 2022

Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	pag de icms ref. 08/2022		6.564,96
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2777-	1.300,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2778-	9.133,50	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 104009-	1.918,49	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		72,06
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1954685-	651,62	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		26,06
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1954685-	1.889,71	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		226,76
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 21797-J	1.557,23	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 21797-		109,02
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	72,06	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	26,06	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	226,76	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 21797-	109,02	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 104009-		1.918,49
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1954685-		651,62
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1954685-		1.889,71
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 21797-J		1.557,23
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2777-		233,99
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2778-		1.644,03
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	pag de icms ref. 08/2022	6.564,96	
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2777-		1.300,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2778-		9.133,50
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2777-	233,99	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2778-	1.644,03	

*** A Transportar: 19.682.334,70 19.682.334,70

FOLHAS: 292
PROC.: 952 / 2022
Ass.: A

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	19.682.334,70	19.682.334,70

21 de setembro de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2779-	1.390,05	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 312-	9,20	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 20342-	1.946,59	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 20342-		73,11
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 91561-	390,88	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 91561-		15,64
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 20342-	73,11	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 91561-	15,64	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 20342-		1.946,59
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 91561-		390,88
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2779-		250,20
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 312-		1,65
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2779-		1.390,05
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 312-		9,20
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2779-	250,20	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 312-	1,65	

*** A Transportar:	19.686.412,02	19.686.412,02
--------------------	---------------	---------------

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	19.686.412,02	19.686.412,02

22 de setembro de 2022

Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	pag de cofins referente ao mês 07/2022		13.462,06
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2780-	5.268,34	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2781-	14.439,32	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2782-	5.305,70	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6155222-	1.418,06	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		170,17
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 899-	3.849,12	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	170,17	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6155222-		1.418,06
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 899-		3.849,12
COFINS a Recolher (749) [2.1.03.001.00001]	pag de cofins referente ao mês 07/2022	13.462,06	
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2780-		948,30
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2781-		2.599,08
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2782-		955,03
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2780-		5.268,34
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2781-		14.439,32
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2782-		5.305,70
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2780-	948,30	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2781-	2.599,08	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2782-	955,03	

*** A Transportar:	19.734.827,20	19.734.827,20
--------------------	---------------	---------------

FOLHAS: 899
 PROC.: 802 / 2023
 ASS: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	19.734.827,20	19.734.827,20

23 de setembro de 2022

Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	pag de PIS ref. ao mês		2.916,78
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 123333-	954,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		114,48
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1395-S C	3.536,15	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 33802-	237,00	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	114,48	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 123333-		954,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1395-S C		3.536,15
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 33802-		237,00
PIS a Recolher (791) [2.1.03.001.00007]	pag de PIS ref. ao mês	2.916,78	

*** A Transportar:	19.742.585,61	19.742.585,61
--------------------	---------------	---------------

FOLHAS: 895
 PROC.: 809 / 2023
 Ass.: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	19.742.585,61	19.742.585,61

24 de setembro de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1299009-	872,40	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		61,07
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1299009-	2.876,45	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		108,05
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	61,07	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	108,05	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1299009-		872,40
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1299009-		2.876,45

*** A Transportar:	19.746.503,58	19.746.503,58
--------------------	---------------	---------------

FOLHAS: 896
 PROC.: 868
 Abs.: 81
 2023

Conta	Histórico	Débito	Crédito
-------	-----------	--------	---------

*** Transporte		19.746.503,58	19.746.503,58
----------------	--	---------------	---------------

26 de setembro de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2784-	3.193,20	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2785-	2.000,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2181-	22.680,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2181-		4.082,40
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2182-	46.835,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2182-		8.430,30
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2181-	4.082,40	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2182-	8.430,30	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2181-		22.680,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2182-		46.835,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2784-		574,77
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2785-		360,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2784-		3.193,20
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2785-		2.000,00
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2784-	574,77	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2785-	360,00	

*** A Transportar:		19.834.659,25	19.834.659,25
--------------------	--	---------------	---------------

FOLHAS: 897
 PROC.: 262 / 2022
 Ass.: *[assinatura]*

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	19.834.659,25	19.834.659,25

27 de setembro de 2022 -

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2786-	799,80	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2787-	399,90	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2788-	2.092,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1958122-	7.981,18	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		957,74
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	957,74	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1958122-		7.981,18
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2786-		143,96
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2787-		71,98
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2788-		376,55
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2786-		799,80
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2787-		399,90
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2788-		2.092,00
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2786-	143,96	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2787-	71,98	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2788-	376,55	

*** A Transportar:	19.847.482,36	19.847.482,36
--------------------	---------------	---------------

FOLHAS: 898
PROC.: 262 / 2023
Ass.: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	19.847.482,36	19.847.482,36
28 de setembro de 2022			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2789-	494,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2790-	795,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2791-	1.949,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2792-	4.000,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2793-	3.850,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2183-	32.152,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2183-		5.787,36
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 98453-	3.642,27	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 98453-		232,39
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2183-	5.787,36	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 98453-	232,39	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2183-		32.152,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 98453-		3.642,27
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2789-		88,92
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2790-		143,10
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2791-		350,82
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2792-		719,99
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2793-		693,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2789-		494,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2790-		795,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2791-		1.949,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2792-		4.000,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2793-		3.850,00
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2789-	88,92	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2790-	143,10	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2791-	350,82	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2792-	719,99	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2793-	693,00	
	*** A Transportar:	19.902.380,21	19.902.380,21

FOLHAS: 899 / 2023
PROC.: 268 / 2023
Ass: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	19.902.380,21	19.902.380,21

29 de setembro de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 314-	177,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 315-	1.110,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 316-	325,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 317-	1.240,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 318-	1.300,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 320-	1.145,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 321-	780,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 322-	1.665,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 325-	369,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 327-	998,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 328-	1.377,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 329-	1.122,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 330-	1.150,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 331-	489,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 334-	645,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 335-	1.435,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 336-	774,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 337-	1.475,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 338-	570,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 339-	932,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 340-	653,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 341-	998,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 342-	1.147,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 343-	1.497,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 344-	2.137,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 345-	952,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 346-	1.625,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 347-	1.241,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 348-	554,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 349-	1.597,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 350-	1.222,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 353-	554,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 354-	1.340,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 355-	1.142,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 356-	1.075,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 357-	1.185,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 359-	2.000,70	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 108588-C	820,82	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		98,49
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 54556-	687,69	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 54556-		27,51
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 54556-	3.141,57	

*** A Transportar:	19.947.031,49	19.902.506,21
--------------------	---------------	---------------

FOLHAS: 900
PROC.: 262 / 2023
Ass.: A

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	19.947.031,49	19.902.506,21
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 54556-		376,99
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	98,49	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 54556-	27,51	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 54556-	376,99	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 108588-C		820,82
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 54556-		687,69
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 54556-		3.141,57
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 314-		31,86
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 315-		199,80
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 316-		58,50
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 317-		223,20
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 318-		234,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 320-		206,10
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 321-		140,40
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 322-		299,70
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 325-		66,42
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 327-		179,64
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 328-		247,86
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 329-		202,05
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 330-		207,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 331-		88,02
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 334-		116,10
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 335-		258,30
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 336-		139,32
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 337-		265,50
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 338-		102,60
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 339-		167,85
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 340-		117,63
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 341-		179,64
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 342-		206,55
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 343-		269,46
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 344-		384,66
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 345-		171,35
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 346-		292,50
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 347-		223,38
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 348-		99,81
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 349-		287,46
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 350-		219,96
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 353-		99,81
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 354-		241,20
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 355-		205,65
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 356-		193,50
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 357-		213,30
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 359-		360,12
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 314-		177,00
	*** A Transportar:	19.947.534,48	19.914.910,48

FOLHAS: 901
PROC.: 2621 2023
Ass.: 12

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	19.947.534,48	19.914.910,48
[3.1.01.002.00001]			
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 315-		1.110,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 316-		325,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 317-		1.240,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 318-		1.300,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 320-		1.145,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 321-		780,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 322-		1.665,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 325-		369,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 327-		998,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 328-		1.377,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 329-		1.122,50
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 330-		1.150,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 331-		489,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 334-		645,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 335-		1.435,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 336-		774,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 337-		1.475,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 338-		570,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 339-		932,50
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 340-		653,50
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 341-		998,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 342-		1.147,50
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 343-		1.497,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 344-		2.137,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 345-		952,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 346-		1.625,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 347-		1.241,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 348-		554,50

*** A Transportar:	19.947.534,48	19.944.617,98
--------------------	---------------	---------------

FOLHAS: 902
PROC.: 962 / 9023
Ass.:

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	19.947.534,48	19.944.617,98
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 349-		1.597,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 350-		1.222,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 353-		554,50
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 354-		1.340,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 355-		1.142,50
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 356-		1.075,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 357-		1.185,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 359-		2.000,70
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 314-	31,86	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 315-	199,80	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 316-	58,50	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 317-	223,20	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 318-	234,00	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 320-	206,10	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 321-	140,40	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 322-	299,70	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 325-	66,42	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 327-	179,64	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 328-	247,86	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 329-	202,05	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 330-	207,00	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 331-	88,02	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 334-	116,10	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 335-	258,30	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 336-	139,32	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 337-	265,50	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 338-	102,60	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 339-	167,85	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 340-	117,63	
	*** A Transportar:	19.951.086,33	19.954.734,68

FOLHAS: 903
PROC: 962 / 2023

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	19.951.086,33	19.954.734,68
[3.1.01.007.00003]			
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 341-	179,64	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 342-	206,55	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 343-	269,46	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 344-	384,66	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 345-	171,35	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 346-	292,50	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 347-	223,38	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 348-	99,81	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 349-	287,46	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 350-	219,96	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 353-	99,81	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 354-	241,20	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 355-	205,65	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 356-	193,50	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 357-	213,30	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 359-	360,12	
	*** A Transportar:	19.954.734,68	19.954.734,68

FOLHAS: 909
PROC.: 962 / 2023
ASS.: A

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	19.954.734,68	19.954.734,68
30 de setembro de 2022			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	RECEBIMENTO DE DUPLICATAS REF. AO MÊS	294.361,02	
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	pagamento de fornecedores referente ao mês em destaque.		256.355,41
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 360-	2.890,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 361-	2.890,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 362-	2.098,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 363-	2.850,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 364-	1.540,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 366-	835,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 368-	1.375,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 369-	1.400,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 370-	2.150,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 371-	1.668,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 372-	2.395,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 373-	834,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 374-	1.520,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 376-	795,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 377-	1.490,40	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 378-	1.295,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 379-	1.357,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 380-	2.445,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 381-	1.440,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 383-	3.271,60	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 384-	1.059,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 386-	949,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 388-	2.325,60	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	RECEBIMENTO DE DUPLICATAS REF. AO MÊS		294.361,02
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 321908-	724,58	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 321909-	133,09	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 327220-	1.391,02	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		166,91
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 39091-M	146,68	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 39091-		17,62
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 39091-M	39,23	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 39091-		1,56
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6184347-	792,90	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		95,15
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA AO MÊS DE		283.471,76
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	166,91	
	*** A Transportar:	20.293.363,61	20.789.204,11

FOLHAS: 905
PROC.: 962 / 9023
Ass.: A

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	20.293.363,61	20.789.204,11
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 39091-	17,62	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 39091-	1,56	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	95,15	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	abatimento de ICMS		55.389,68
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 321908-		724,58
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	vlr ref. 321908-JELTA VEICULOS E MAQUINAS LTDA(JOAO		211,17
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 321909-		133,09
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 327220-		1.391,02
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 39091-M		146,68
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 39091-M		39,23
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6184347-		792,90
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	pagamento de fornecedores referente ao mês em destaque.	256.355,41	
COFINS a Recolher (749) [2.1.03.001.00001]	Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Competência ???		10.630,19
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 360-		520,20
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 361-		520,20
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 362-		377,73
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 363-		513,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 364-		277,20
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 366-		150,30
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 368-		247,50
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 369-		252,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 370-		387,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 371-		300,24
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 372-		431,10
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 373-		150,12
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 374-		273,60
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 376-		143,10
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 377-		268,26
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 378-		233,10
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 379-		244,34
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 380-		440,10
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 381-		259,20
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 383-		588,88
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 384-		190,62
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 386-		170,90
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 388-		418,47
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	abatimento de ICMS	55.389,68	
PIS a Recolher (791) [2.1.03.001.00007]	Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência ???		2.303,21
IRPJ a Recolher (3143) [2.1.03.001.00010]	vlr ref. 3º trimestre		17.131,29
CSSL a Recolher (3150) [2.1.03.001.00011]	vlr ref. 3º trimestre		12.490,90
CSSL a Recolher (3150) [2.1.03.001.00011]	vlr ref. 4º trimestre		14.670,64
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 360-		2.890,00
	*** A Transportar:	20.605.223,03	20.915.505,85

FOLHAS: 906
PROC: 2021/2023
Ass.: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	20.605.223,03	20.915.505,85
[3.1.01.002.00001]			
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 361-		2.890,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 362-		2.098,50
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 363-		2.850,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 364-		1.540,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 366-		835,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 368-		1.375,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 369-		1.400,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 370-		2.150,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 371-		1.668,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 372-		2.395,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 373-		834,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 374-		1.520,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 376-		795,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 377-		1.490,40
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 378-		1.295,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 379-		1.357,50
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 380-		2.445,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 381-		1.440,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 383-		3.271,60
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 384-		1.059,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 386-		949,50
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 388-		2.325,00
(-) Cofins Sobre Mercadoria (1365) [3.1.01.007.00001]	Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Competência ???	10.630,19	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 360-	520,20	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 361-	520,20	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 362-	377,73	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 363-	513,00	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 364-	277,20	

*** A Transportar:	20.618.061,55	20.953.489,35
--------------------	---------------	---------------

FOLHA: 907
PROC.: 969 / 2023
Ass.: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	20.618.061,55	20.953.489,35
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 366-	150,30	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 368-	247,50	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 369-	252,00	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 370-	387,00	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 371-	300,24	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 372-	431,10	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 373-	150,12	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 374-	273,60	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 376-	143,10	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 377-	268,26	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 378-	233,10	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 379-	244,34	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 380-	440,10	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 381-	259,20	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 383-	588,88	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 384-	190,62	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 386-	170,90	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 388-	418,47	
(-) Pis Sobre Mercadoria (1400) [3.1.01.007.00006]	Valor Ref a PIS a Recoilher Conforme Competência ???	2.303,21	
Custo da Mercadoria Vendida (3262) [3.2.01.001.00002]	CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA AO MÊS DE	283.471,76	
Combustiveis e Lubrificantes (2219) [3.2.02.001.00013]	vlr ref. 321908-JELTA VEICULOS E MAQUINAS LTDA(JOAO	211,17	
Contribuição Social (2681) [3.2.02.003.00003]	vlr ref. 3º trimestre	12.490,90	
Contribuição Social (2681) [3.2.02.003.00003]	vlr ref. 4º trimestre	14.670,64	
Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (3087) [3.2.02.003.00015]	vlr ref. 3º trimestre	17.131,29	
Lucros Acumulados (1190) [2.3.03.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 3º		13.565,71
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Encerramento Do Exercício - 3º	1.184.544,90	
(-) Cofins Sobre Mercadoria (1365) [3.1.01.007.00001]	Encerramento Do Exercício - 3º		34.696,93
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Encerramento Do Exercício - 3º		207.766,07
(-) Pis Sobre Mercadoria (1400) [3.1.01.007.00006]	Encerramento Do Exercício - 3º		7.517,67
(-) Produtos Industrializados (1449)	Encerramento Do Exercício - 3º		27.980,50
	*** A Transportar:	22.138.034,25	21.245.016,23

FOLHAS: 909
PROC.: 262 / 2022
ASS: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	22.138.034,25	21.245.016,23
[3.1.01.009.00001]			
Custo da Mercadoria Vendida (3262) [3.2.01.001.00002]	Encerramento Do Exercício - 3º		847.635,92
Combustíveis e Lubrificantes (2219) [3.2.02.001.00013]	Encerramento Do Exercício - 3º		776,48
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	Encerramento Do Exercício - 3º		288,00
Contribuição Social (2681) [3.2.02.003.00003]	Encerramento Do Exercício - 3º		27.161,54
Impostos e Taxas Federais (2709) [3.2.02.003.00007]	Encerramento Do Exercício - 3º		24,79
Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (3087) [3.2.02.003.00015]	Encerramento Do Exercício - 3º		17.131,29
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 3º	207.766,07	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 3º	34.696,93	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 3º	7.517,67	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 3º	27.980,50	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 3º	776,48	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 3º	24,79	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 3º	17.131,29	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 3º	847.635,92	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 3º		1.184.544,90
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 3º	27.161,54	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 3º	288,00	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 3º	13.565,71	
	*** A Transportar:	23.322.579,15	23.322.579,15

FOLHAS: 909
 PROC: 269 / 2022
 Ass: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	23.322.579,15	23.322.579,15

03 de outubro de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 80300-	287,45	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 80300-		19,58
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 80300-	2.982,45	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 80300-		109,10
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 80300-	19,58	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 80300-	109,10	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 80300-		287,45
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 80300-		2.982,45

*** A Transportar:	23.325.977,73	23.325.977,73
--------------------	---------------	---------------

EOLHAS: 910
PROC.: 262 / 2023
Ass.: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	23.325.977,73	23.325.977,73

04 de outubro de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 61247-	986,24	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 61247-		69,04
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 61247-	69,04	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 61247-		986,24

*** A Transportar:	23.327.033,01	23.327.033,01
--------------------	---------------	---------------

FOLHAS: 911
 PROC.: 262 / 2022
 Ass: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	23.327.033,01	23.327.033,01

05 de outubro de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 236271-	455,13	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		31,09
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 236271-	1.534,09	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		56,93
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 30863-	1.523,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 30863-		182,76
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6196465-	1.457,22	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		174,89
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6196465-	1.162,05	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6196483-	1.125,25	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		135,03
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	31,09	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	56,93	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 30863-	182,76	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	174,89	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	135,03	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 236271-		455,13
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 236271-		1.534,09
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 30863-		1.523,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6196465-		1.457,22
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6196465-		1.162,05
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6196483-		1.125,25

*** A Transportar:	23.334.870,45	23.334.870,45
--------------------	---------------	---------------

FOLHAS: 912
 PROC.: 259 / 2022
 Ass: FA

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	23.334.870,45	23.334.870,45

06 de outubro de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 39150-M	10.322,19	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 39150-		1.238,67
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 39150-M	6.077,70	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 39150-		243,10
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 4636-	3.812,70	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 39150-	1.238,67	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 39150-	243,10	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 39150-M		10.322,19
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 39150-M		6.077,70
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 4636-		3.812,70

*** A Transportar:	23.356.564,81	23.356.564,81
--------------------	---------------	---------------

FOLHAS: 913
PROC.: 862 / 2023
Ass: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
-------	-----------	--------	---------

*** Transporte		23.356.564,81	23.356.564,81
----------------	--	---------------	---------------

07 de outubro de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2794-	5.087,98	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2795-	2.405,40	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2796-	17.438,40	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2107-	2.527,86	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 39160-M	4.613,02	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 39160-		553,57
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 39160-M	217,68	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 39160-		8,71
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 92494-	1.198,92	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 92494-		143,87
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 92494-	1.526,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 92494-		61,04
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 39160-	553,57	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 39160-	8,71	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 92494-	143,87	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 92494-	61,04	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2107-		2.527,86
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 39160-M		4.613,02
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 39160-M		217,68
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 92494-		1.198,92
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 92494-		1.526,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2794-		915,84
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2795-		432,99
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2796-		3.138,92
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2794-		5.087,98
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2795-		2.405,40
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2796-		17.438,40
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2794-	915,84	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2795-	432,99	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2796-	3.138,92	

*** A Transportar:		23.396.835,01	23.396.835,01
--------------------	--	---------------	---------------

FOLHAS: 919
 PROC.: 862 / 2023
 ASS.: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	23.396.835,01	23.396.835,01

08 de outubro de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 39179-M	2.665,45	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 39179-		319,85
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 39179-	319,85	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 39179-M		2.665,45

*** A Transportar:	23.399.820,31	23.399.820,31
--------------------	---------------	---------------

FOLHAS: 915
PROG: 262 / 5023
Ass.: R.

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	23.399.820,31	23.399.820,31

10 de outubro de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2797-	14.035,65	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2798-	30.131,80	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 108762-	1.470,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		53,58
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 39226-M	1.100,52	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 39226-		44,02
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 39226-M	1.407,26	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 39226-		168,87
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	53,58	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 39226-	44,02	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 39226-	168,87	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 108762-		1.470,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 39226-M		1.100,52
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 39226-M		1.407,26
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2797-		2.526,41
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2798-		5.423,73
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2797-		14.035,65
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2798-		30.131,80
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2797-	2.526,41	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2798-	5.423,73	

*** A Transportar:	23.456.182,15	23.456.182,15
--------------------	---------------	---------------

FOLHAS: 916
 PROC.: 262 / 2023
 Ass.: *[assinatura]*

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	23.456.182,15	23.456.182,15

11 de outubro de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 92603-	4.196,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 92603-		503,52
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 92611-	1.796,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 92611-		71,84
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 92603-	503,52	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 92611-	71,84	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 92603-		4.196,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 92611-		1.796,00

*** A Transportar:	23.462.749,51	23.462.749,51
--------------------	---------------	---------------

FOLHAS: 917
PROC.: 909
Ass.: [assinatura]

Conta Histórico Débito Crédito

*** Transporte 23.462.749,51 23.462.749,51

12 de outubro de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001] Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6215828- 771,12
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001] Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6215828- 771,12

*** A Transportar: 23.463.520,63 23.463.520,63

POLHAS: 918
PROC.: 802 / 2022
Ass.: *[assinatura]*

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	23.463.520,63	23.463.520,63

13 de outubro de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2800-	4.900,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2801-	4.352,90	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2803-	4.000,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		115,20
Insumo (210) [1.1.03.003.00001]	Valor Ref a compra de Matéria Prima conforme DOC Nº ???	960,00	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	115,20	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra de Matéria Prima conforme DOC Nº ???		960,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2800-		882,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2801-		783,50
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2803-		720,02
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2800-		4.900,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2801-		4.352,90
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2803-		4.000,00
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2800-	882,00	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2801-	783,50	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2803-	720,02	

*** A Transportar:	23.480.234,25	23.480.234,25
--------------------	---------------	---------------

FOLHAS: 919
 PROC.: 862 / 2023
 Ass.: *[assinatura]*

Conta	Histórico	Débito	Crédito
-------	-----------	--------	---------

*** Transporte		23.480.234,25	23.480.234,25
----------------	--	---------------	---------------

14 de outubro de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 389-	5,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6224747-	996,20	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6224747-		996,20
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 389-		0,90
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 389-		5,00
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 389-	0,90	

*** A Transportar:		23.481.236,35	23.481.236,35
--------------------	--	---------------	---------------

FOLHAS: 920
 PROC.: 268 / 2023
 Ass.: A

Conta	Histórico	Débito	Crédito
-------	-----------	--------	---------

*** Transporte		23.481.236,35	23.481.236,35
----------------	--	---------------	---------------

17 de outubro de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 2804-	93.225,70	
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2804-		16.780,60
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 2804-		93.225,70
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2804-	16.780,60	

*** A Transportar:		23.591.242,65	23.591.242,65
--------------------	--	---------------	---------------

FOLHAS: 921
PROC.: 262 / 2022
Ass.: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	23.591.242,65	23.591.242,65

18 de outubro de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2805-	3.159,90	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 190-	3.375,00	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 190-		3.375,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2805-		568,78
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2805-		3.159,90
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2805-	568,78	

*** A Transportar:	23.598.346,33	23.598.346,33
--------------------	---------------	---------------

FOLHAS: 922
PROC.: 952 / 2023
Ass.: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	23.598.346,33	23.598.346,33

19 de outubro de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2806-	1,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2807-	1.300,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2808-	13.386,05	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1969224-	2.088,83	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		83,56
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1969224-	272,58	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		32,71
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6240329-	3.004,97	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		360,60
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		215,98
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 766406-	456,57	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		54,79
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 93019-	3.989,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 93019-		478,68
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 93019-	316,10	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 93019-		12,64
Insumo (210) [1.1.03.003.00001]	Valor Ref a compra de Matéria Prima conforme DOC Nº ???	1.799,82	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	83,56	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	32,71	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	360,60	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	215,98	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	54,79	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 93019-	478,68	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 93019-	12,64	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1969224-		2.088,83
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1969224-		272,58
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6240329-		3.004,97
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra de Matéria Prima conforme DOC Nº ???		1.799,82
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 766406-		456,57
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 93019-		3.989,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 93019-		316,10
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2806-		0,18

*** A Transportar:	23.626.200,21	23.611.513,34
--------------------	---------------	---------------

FOLHAS: 923
 PROC.: 868-1/2023
 Ass: A

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	23.626.200,21	23.611.513,34
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2807-		234,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2808-		2.409,49
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 2806-		1,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 2807-		1.300,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 2808-		13.386,05
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2806-	0,18	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2807-	234,00	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2808-	2.409,49	

*** A Transportar: 23.628.843,88 23.628.843,88

FOLHAS: 924
PROC.: 269 / 2023
Ass: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	23.628.843,88	23.628.843,88

20 de outubro de 2022

Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	pag de icms ref. 09/2022		8.391,33
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	pag de icms ref. 09/2022	8.391,33	

*** A Transportar:	23.637.235,21	23.637.235,21
--------------------	---------------	---------------

FOLHAS: 925
PROC.: 862 / 2023
Ass: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	23.637.235,21	23.637.235,21

21 de outubro de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2809-	12.589,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2810-	7.641,80	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2811-	7.618,40	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2812-	2.161,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2815-	1.552,10	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2816-	3.139,81	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2817-	1.159,11	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2189-	68.345,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2189-		12.302,10
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2190-	43.980,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2190-		7.916,40
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6248361-	2.404,56	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		288,57
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2189-	12.302,10	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2190-	7.916,40	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	288,57	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2189-		68.345,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2190-		43.980,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6248361-		2.404,56
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2809-		2.266,02
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2810-		1.375,52
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2811-		1.371,31
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2812-		389,07
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2815-		279,38
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2816-		565,17
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2817-		246,29
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2809-		12.589,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2810-		7.641,80
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2811-		7.618,40
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2812-		2.161,50
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2815-		1.552,10
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2816-		3.139,81
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2817-		1.159,11
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2809-	2.266,02	

*** A Transportar:	23.810.599,58	23.814.826,32
--------------------	---------------	---------------

FOLHAS: 926
 PROC.: 262 / 2023
 ASS: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	23.810.599,58	23.814.826,32
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2810-	1.375,52	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2811-	1.371,31	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2812-	389,07	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2815-	279,38	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2816-	565,17	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2817-	246,29	
	*** A Transportar:	23.814.826,32	23.814.826,32

FOLHAS: 927
 PROC.: 202 / 2023
 Ass.: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	23.814.826,32	23.814.826,32

22 de outubro de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 6253269-	248,04	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		29,77
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	29,77	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 6253269-		248,04

*** A Transportar:	23.815.104,13	23.815.104,13
--------------------	---------------	---------------

FOLHAS: 928
PROC.: 262 / 9007
Ass. B

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	23.815.104,13	23.815.104,13
24 de outubro de 2022			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2818-	59.314,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2819-	32.378,60	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2821-	17.084,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2822-	28.015,80	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2824-	13.357,40	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2825-	3.032,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2191-	36.220,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2191-		6.519,60
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2192-	43.900,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2192-		7.902,00
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 763471-	1.889,76	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		75,59
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 763809-	1.448,38	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		55,91
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		50,40
Insumo (210) [1.1.03.003.00001]	Valor Ref a compra de Matéria Prima conforme DOC Nº ???	420,00	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2191-	6.519,60	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2192-	7.902,00	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	75,59	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	55,91	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	50,40	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2191-		36.220,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2192-		43.900,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 763471-		1.889,76
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 763809-		1.448,38
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra de Matéria Prima conforme DOC Nº ???		420,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2818-		10.676,63
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2819-		5.828,12
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2821-		3.075,21
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2822-		5.042,83
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2824-		2.404,32
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2825-		545,77
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2818-		59.314,50
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2819-		32.378,60
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288)	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2821-		17.084,50

*** A Transportar: 24.066.768,57 24.049.936,25

FOLHAS: 929
PROC.: 900 / 9023
Ass.: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	24.066.768,57	24.049.936,25

[3.1.01.002.00001]			
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2822-		28.015,80
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2824-		13.357,40
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2825-		3.032,00
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2818-	10.676,63	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2819-	5.828,12	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2821-	3.075,21	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2822-	5.042,83	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2824-	2.404,32	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2825-	545,77	

*** A Transportar:	24.094.341,45	24.094.341,45
--------------------	---------------	---------------

FOLHAS: 930
PROC.: 262 / 2023
Ass: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
*** Transporte			
		24.094.341,45	24.094.341,45
25 de outubro de 2022			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	pag de cofins referente ao mês 09/2022		10.630,19
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	pag de PIS ref. ao mês		2.303,21
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2193-	52.095,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2193-		9.377,10
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2194-	57.900,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2194-		10.422,00
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 26713-	3.117,82	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 26713-		204,91
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 26713-	631,08	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 26713-		23,70
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 31444-	3.178,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 31444-		381,36
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 508740-	1.967,71	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		133,40
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 508740-	1.672,36	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		65,89
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2193-	9.377,10	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2194-	10.422,00	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 26713-	204,91	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 26713-	23,70	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 31444-	381,36	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	133,40	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	65,89	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2193-		52.095,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 2194-		57.900,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 26713-		3.117,82
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 26713-		631,08
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 31444-		3.178,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 508740-		1.967,71
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 508740-		1.672,36
COFINS a Recolher (749) [2.1.03.001.00001]	pag de cofins referente ao mês 09/2022	10.630,19	
PIS a Recolher (791) [2.1.03.001.00007]	pag de PIS ref. ao mês	2.303,21	
*** A Transportar:			
		24.248.445,18	24.248.445,18

FOLHAS: 931
PROC.: 2022 / 2093
ASS.: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	24.248.445,18	24.248.445,18

26 de outubro de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 109711-	908,22	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		55,28
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1134-	1.398,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2195-	47.461,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2195-		8.542,98
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 30141-	2.908,83	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 30141-		116,37
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		161,99
Insumo (210) [1.1.03.003.00001]	Valor Ref a compra de Matéria Prima conforme DOC Nº ??? 1134-	881,60	
Insumo (210) [1.1.03.003.00001]	Valor Ref a compra de Matéria Prima conforme DOC Nº ???	1.349,88	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	55,28	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 2195-	8.542,98	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 30141-	116,37	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	161,99	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 109711-		908,22
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra de Matéria Prima conforme DOC Nº ??? 1134-		881,60
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1134-		1.398,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2195-		47.461,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 30141-		2.908,83
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra de Matéria Prima conforme DOC Nº ???		1.349,88

*** A Transportar:	24.312.229,33	24.312.229,33
--------------------	---------------	---------------

FOLHAS: 932
PROC.: 269 / 2023
Ass: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
***	Ass: Transporte	24.312.229,33	24.312.229,33

27 de outubro de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2826-	40,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2828-	38.482,52	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2829-	23.875,30	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2830-	180,00	
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2826-		7,20
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2828-		6.926,91
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2829-		4.297,61
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2830-		32,40
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2826-		40,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2828-		38.482,52
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2829-		23.875,30
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2830-		180,00
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2826-	7,20	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2828-	6.926,91	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2829-	4.297,61	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2830-	32,40	

*** A Transportar:	24.386.071,27	24.386.071,27
--------------------	---------------	---------------

FOLHAS: 933
PROC.: 262 / 2023
Ass.: B

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	24.386.071,27	24.386.071,27

28 de outubro de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 123759-	2.046,50	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		245,59
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 37758-	2.821,74	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 37758-		185,47
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 8951-P V	169,08	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 93562-	6.136,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 93562-		736,32
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	245,59	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 37758-	185,47	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 93562-	736,32	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 123759-		2.046,50
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 37758-		2.821,74
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 8951-P V		169,08
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 93562-		6.136,00

*** A Transportar:	24.398.411,97	24.398.411,97
--------------------	---------------	---------------

FOLHAS: 939
PROC.: 969 / 2022
Ass.:

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	24.398.411,97	24.398.411,97

29 de outubro de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 112591-	1.166,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		139,92
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	139,92	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 112591-		1.166,00

*** A Transportar:	24.399.717,89	24.399.717,89
--------------------	---------------	---------------

FOLHAS: 935
PROC.: 862 / 2023
Ass.: Q

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	24.399.717,89	24.399.717,89

31 de outubro de 2022

Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	RECEBIMENTO DE DUPLICATAS REF. AO MÊS	466.051,32	
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	pagamento de fornecedores referente ao mês em destaque.		418.561,02
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	pag de irpj ref. 09/2022		5.710,43
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	pag de CSSL ref. 09/2022		4.163,63
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2831-	21.359,38	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	RECEBIMENTO DE DUPLICATAS REF. AO MÊS		466.051,32
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA AO MÊS DE		373.129,20
Produto (196) [1.1.03.002.00001]	transferencia do produto final	2.940,02	
Insumo (210) [1.1.03.003.00001]	transferencia do produto final		2.940,02
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	abatimento ICMS ref. 10/2022		71.475,84
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	pagamento de fornecedores referente ao mês em destaque.	418.561,02	
COFINS a Recolher (749) [2.1.03.001.00001]	Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Competência ???		13.992,35
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2831-		3.844,72
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	abatimento ICMS ref. 10/2022	71.475,84	
PIS a Recolher (791) [2.1.03.001.00007]	Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência ???		3.031,67
IRPJ a Recolher (3143) [2.1.03.001.00010]	pag de irpj ref. 09/2022	5.710,43	
CSSL a Recolher (3150) [2.1.03.001.00011]	pag de CSSL ref. 09/2022	4.163,63	
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2831-		21.359,38
(-) Cofins Sobre Mercadoria (1365) [3.1.01.007.00001]	Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Competência ???	13.992,35	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2831-	3.844,72	
(-) Pis Sobre Mercadoria (1400) [3.1.01.007.00006]	Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência ???	3.031,67	
Custo da Mercadoria Vendida (3262) [3.2.01.001.00002]	CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA AO MÊS DE	373.129,20	

*** A Transportar: 25.783.977,47 25.783.977,47

FOLHAS: 936
 PROC.: 262 / 2023
 Ass.: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	25.783.977,47	25.783.977,47

03 de novembro de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 318710-	2.719,84	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 39416-M	2.870,04	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 39416-		344,40
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 39416-M	976,26	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 53664-	2.036,10	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 39416-	344,40	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 318710-		2.719,84
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 39416-M		2.870,04
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 39416-M		976,26
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 53664-		2.036,10

[Faint text or stamp, possibly a date or signature area]

*** A Transportar:	25.792.924,11	25.792.924,11
--------------------	---------------	---------------

POLMAS: 937
 PROCO: 962 / 8083
 Ass:

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	25.792.924,11	25.792.924,11

04 de novembro de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6295209-	1.276,80	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		153,23
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 94000-	195,44	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 94000-		7,82
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 94002-	1.632,50	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 94002-		195,90
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	153,23	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 94000-	7,82	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 94002-	195,90	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6295209-		1.276,80
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 94000-		195,44
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 94002-		1.632,50

*** A Transportar:	25.796.385,80	25.796.385,80
--------------------	---------------	---------------

FOLHAS: 938
 PROC.: 262 / 2023
 23

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	25.796.385,80	25.796.385,80

05 de novembro de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 29189-	633,46	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 29189-		23,79
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 29189-	23,79	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 29189-		633,46

*** A Transportar:	25.797.043,05	25.797.043,05
--------------------	---------------	---------------

FOLHAS: 939
PROC.: 262 / 2022
Ass.: 8

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	25.797.043,05	25.797.043,05

07 de novembro de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2833-	1.839,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2834-	1.092,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2835-	1.084,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6302769-	355,60	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		42,67
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	42,67	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6302769-		355,60
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2833-		331,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2834-		196,55
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2835-		195,11
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2833-		1.839,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2834-		1.092,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2835-		1.084,00
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2833-	331,00	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2834-	196,55	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2835-	195,11	

*** A Transportar:	25.802.178,98	25.802.178,98
--------------------	---------------	---------------

FOLHAS: 990
PROC.: 202 / 2023
Ass.: 02

Conta	Histórico	Débito	Crédito
*** Transporte		25.802.178,98	25.802.178,98
08 de novembro de 2022			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2836-	8.393,70	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2837-	4.877,30	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 115808-	590,95	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		38,84
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 115808-	1.872,37	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		70,33
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5234570-	1.465,55	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		57,00
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5234570-	727,04	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		44,26
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	38,84	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	70,33	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	57,00	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	44,26	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 115808-		590,95
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 115808-		1.872,37
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5234570-		1.465,55
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5234570-		727,04
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2836-		1.510,88
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2837-		877,92
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2836-		8.393,70
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2837-		4.877,30
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2836-	1.510,88	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2837-	877,92	
*** A Transportar:		25.822.705,12	25.822.705,12

FOLHAS: 9211
PROG: 962 / 9023
ASS: 2

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	25.822.705,12	25.822.705,12

09 de novembro de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2839-	7.673,09	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2840-	1.824,20	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2841-	23.556,30	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 330589-	272,69	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		32,72
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 330589-	48,50	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		1,94
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5236749-	1.475,36	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		89,80
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 72637-	2.902,13	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 72637-		190,76
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 94248-	574,62	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 94248-		22,99
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	32,72	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	1,94	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	89,80	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 72637-	190,76	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 94248-	22,99	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 330589-		272,69
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 330589-		48,50
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5236749-		1.475,36
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 72637-		2.902,13
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 94248-		574,62
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2839-		1.381,17
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2840-		328,36
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2841-		4.240,13
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2839-		7.673,09
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2840-		1.824,20
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2841-		23.556,30
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2839-	1.381,17	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2840-	328,36	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2841-	4.240,13	

*** A Transportar:	25.867.319,88	25.867.319,88
--------------------	---------------	---------------

FOLHAS: 992
 PROC.: 968 / 2089
 Ass: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	25.867.319,88	25.867.319,88

10 de novembro de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	devolução ref. 2842-MUNICIPIO DE COLINAS		1.824,20
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2843-	1.814,22	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 31968-	9.698,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 31968-		1.163,76
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 47447-	2.655,48	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 47447-		318,65
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	devolução de venda - ICMS 2842-MUNICIPIO DE COLINAS	328,36	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 31968-	1.163,76	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 47447-	318,65	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 31968-		9.698,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 47447-		2.655,48
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2843-		326,57
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2843-		1.814,22
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	devolução de venda - ICMS 2842-MUNICIPIO DE COLINAS		328,36
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2843-	326,57	
(-) Produtos Industrializados (1449) [3.1.01.009.00001]	devolução ref. 2842-MUNICIPIO DE COLINAS	1.824,20	

*** A Transportar:	25.885.449,12	25.885.449,12
--------------------	---------------	---------------

FOLHAS: 973
 PROC: 262 / 2022
 Ass: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	25.885.449,12	25.885.449,12

11 de novembro de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2844-	61.085,95	
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2844-		10.995,47
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2844-		61.085,95
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2844-	10.995,47	

*** A Transportar:	25.957.530,54	25.957.530,54
--------------------	---------------	---------------

FOLHAS: 999
 PROC.: 252 / 2023
 Ass.: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	25.957.530,54	25.957.530,54

12 de novembro de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 6589248-	2.786,48	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		111,46
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	111,46	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 6589248-		2.786,48

*** A Transportar:	25.960.428,48	25.960.428,48
--------------------	---------------	---------------

FOLHAS: 995
PROC.: 862 / 8083
Ass.: 2

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	25.960.428,48	25.960.428,48

14 de novembro de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 10792-	2.030,70	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 123968-	1.691,30	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		202,96
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 258233-	1.491,96	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		104,44
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 6329227-	606,72	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		72,80
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	202,96	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	104,44	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	72,80	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 10792-		2.030,70
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 123968-		1.691,30
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 258233-		1.491,96
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 6329227-		606,72

*** A Transportar:	25.966.629,36	25.966.629,36
--------------------	---------------	---------------

FOLHAS: 996
PROC.: 2022/12022
Ass.: 8

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	25.966.629,36	25.966.629,36

15 de novembro de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 123972-	1.832,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		219,84
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 39532-M	2.905,81	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 39532-		116,25
Produto (196) [1.1.03.002.00001]	CPV REF AO MÊS		10.102,30
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	219,84	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 39532-	116,25	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 123972-		1.832,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 39532-M		2.905,81
Custo da Mercadoria Vendida (3262) [3.2.01.001.00002]	CPV REF AO MÊS	10.102,30	

*** A Transportar:	25.981.805,56	25.981.805,56
--------------------	---------------	---------------

A. G. M. LUSTOSA LTDA (00436)
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

RAYRON DARDOSA DE OLIVEIRA
Diário : 10 Folha:284

FOLHAS: 947
PROC.: 822 / 2023
Ass.: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	25.981.805,56	25.981.805,56

16 de novembro de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2845-	4.050,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1982577-	2.301,16	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		276,14
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 874-TH	1.495,00	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	276,14	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1982577-		2.301,16
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 874-TH		1.495,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2845-		729,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2845-		4.050,00
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2845-	729,00	

*** A Transportar:	25.990.656,86	25.990.656,86
--------------------	---------------	---------------

FOLHAS: 928
PROC.: 262 / 2023
Ass.: A

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	25.990.656,86	25.990.656,86

17 de novembro de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2846-	1.103,85	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2847-	2.000,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2848-	1.140,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 331336-	555,36	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		22,21
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 4665-	230,00	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	22,21	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 331336-		555,36
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 4665-		230,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2846-		198,69
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2847-		360,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2848-		205,20
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2846-		1.103,85
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2847-		2.000,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2848-		1.140,00
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2846-	198,69	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2847-	360,00	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2848-	205,20	

*** A Transportar:	25.996.472,17	25.996.472,17
--------------------	---------------	---------------

FOLHAS: 999
PROC.: 762 / 2023
ASS.: A

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	25.996.472,17	25.996.472,17

18 de novembro de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 391-	250,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1438-	5.630,34	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1438-		370,07
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 23243-J R	585,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 23243-		67,66
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5296921-	2.340,58	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		93,62
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 630-RN	1.198,80	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1438-	370,07	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 23243-	67,66	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	93,62	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1438-		5.630,34
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 23243-J R		585,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 5296921-		2.340,58
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 630-RN		1.198,80
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 391-		45,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 391-		250,00
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 391-	45,00	

*** A Transportar:	26.007.053,24	26.007.053,24
--------------------	---------------	---------------

FOLHAS: 950
 PROB: 868 / 908
 Ass: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	26.007.053,24	26.007.053,24

21 de novembro de 2022

Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	pag de icms ref. 10/2022		12.516,00
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2849-	360,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 99848-	2.800,98	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 99848-		179,58
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 99848-	179,58	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 99848-		2.800,98
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2849-		64,80
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	pag de icms ref. 10/2022	12.516,00	
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2849-		360,00
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2849-	64,80	

*** A Transportar:	26.022.974,60	26.022.974,60
--------------------	---------------	---------------

FOLHAS: 951
PROC.: 862 / 2023
Ass.: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	26.022.974,60	26.022.974,60
22 de novembro de 2022			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2850-	4.555,84	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2851-	13.601,68	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2852-	4.898,34	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2853-	4.813,20	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2857-	3.047,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1985894-	605,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		24,20
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1985894-	932,52	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		111,90
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 262725-	1.457,52	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		102,00
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3031-	52.750,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3031-		9.495,00
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3032-	34.250,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3032-		6.165,00
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	24,20	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	111,90	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	102,00	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3031-	9.495,00	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3032-	6.165,00	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1985894-		605,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1985894-		932,52
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 262725-		1.457,52
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3031-		52.750,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3032-		34.250,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2850-		820,05
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2851-		2.448,30
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2852-		881,70
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2853-		866,38
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2857-		548,45
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2850-	4.555,84	
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2851-	13.601,68	
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2852-	4.898,34	
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2853-	4.813,20	
	*** A Transportar:	26.159.783,80	26.162.301,68

FOLHAS: 953
PROC.: 262 / 2022
Ass.: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	26.165.348,68	26.165.348,68
23 de novembro de 2022			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2856-	1.729,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2864-	1.350,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1318445-	6.143,19	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		423,45
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1318445-	1.054,25	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		38,91
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1318445-	143,28	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		10,03
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 21993-K	2.265,44	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 21993-		147,50
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 271615-	2.646,60	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		97,83
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 271615-	163,78	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		11,46
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	423,45	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	38,91	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	10,03	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 21993-	147,50	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	97,83	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	11,46	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1318445-		6.143,19
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1318445-		1.054,25
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1318445-		143,28
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 21993-K		2.265,44
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 271615-		2.646,60
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 271615-		163,78
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2856-		311,22
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2864-		243,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2856-		1.729,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2864-		1.350,00
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2856-	311,22	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379)	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2864-	243,00	

*** A Transportar:	26.182.127,62	26.182.127,62
--------------------	---------------	---------------

A. G. M. LUSTOSA LTDA (00436)
Diário de 01/01/2022 à 31/12/2022

RAYRON DARDOSA DE OLIVEIRA
Diário : 10 Folha:291

FOLHAS: 954
PROC.: 2022 / 2023
Ass.: OA

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	26.182.127,62	26.182.127,62

[3.1.01.007.00003]

*** A Transportar:	26.182.127,62	26.182.127,62
--------------------	---------------	---------------

FOLHAS: 955
PROC.: 862 / 8023
Ass: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
		*** Transporte	26.182.127,62
			26.182.127,62
24 de novembro de 2022			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	pag de PIS ref. ao mês		3.031,67
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2860-	31.377,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2861-	19.513,40	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2862-	18.757,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2863-	14.698,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2865-	1.550,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2866-	2.451,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2868-	198,50	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 264198-	1.487,15	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		104,10
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6362746-	2.537,58	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		304,52
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	104,10	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	304,52	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 264198-		1.487,15
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6362746-		2.537,58
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2860-		5.647,95
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2861-		3.512,41
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2862-		3.376,35
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2863-		2.645,64
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2865-		279,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2866-		441,18
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2868-		35,73
PIS a Recolher (791) [2.1.03.001.00007]	pag de PIS ref. ao mês	3.031,67	
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2860-		31.377,50
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2861-		19.513,40
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2862-		18.757,50
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2863-		14.698,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2865-		1.550,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2866-		2.451,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2868-		198,50
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2860-	5.647,95	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2861-	3.512,41	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2862-	3.376,35	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2863-	2.645,64	
		*** A Transportar:	26.293.320,89
			26.294.076,80

FOLHAS: 956
 PROC.: 267 / 2023
 ASS.: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
-------	-----------	--------	---------

*** Transporte		26.293.320,89	26.294.076,80
----------------	--	---------------	---------------

[3.1.01.007.00003]			
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379)	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2865-		279,00
[3.1.01.007.00003]			
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379)	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2866-		441,18
[3.1.01.007.00003]			
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379)	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2868-		35,73
[3.1.01.007.00003]			

*** A Transportar:		26.294.076,80	26.294.076,80
--------------------	--	---------------	---------------

FOLHAS: 957
PROB: 269 / 2022
ASS: A

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	26.294.076,80	26.294.076,80

25 de novembro de 2022

Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	pag de cofins referente ao mês 10/2022		13.992,35
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2869-	1.124,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2870-	1.443,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 100290-	37.575,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		6.763,50
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	6.763,50	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 100290-		37.575,00
COFINS a Recolher (749) [2.1.03.001.00001]	pag de cofins referente ao mês 10/2022	13.992,35	
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2869-		202,40
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2870-		259,74
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2869-		1.124,50
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2870-		1.443,00
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2869-	202,40	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2870-	259,74	

*** A Transportar:	26.355.437,29	26.355.437,29
--------------------	---------------	---------------

FOLHAS: 958
PROC.: 202 / 2022
Ass.: B

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	26.355.437,29	26.355.437,29

28 de novembro de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2871-	4.080,70	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 151830-	3.510,15	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		407,96
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3033-	37.400,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3033-		6.732,00
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3034-	15.790,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3034-		2.842,20
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3035-	22.050,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3035-		3.969,00
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	407,96	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3033-	6.732,00	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3034-	2.842,20	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3035-	3.969,00	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 151830-		3.510,15
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3033-		37.400,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3034-		15.790,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3035-		22.050,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2871-		734,52
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2871-		4.080,70
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2871-	734,52	

*** A Transportar: 26.452.953,82 26.452.953,82

FOLHAS: 959
 PROC.: 982 / 2023
 Ass.: R

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	26.452.953,82	26.452.953,82

29 de novembro de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2872-	4.000,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 115422-C	683,44	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 115422-C		683,44
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2872-		719,99
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2872-		4.000,00
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2872-	719,99	

*** A Transportar:	26.458.357,25	26.458.357,25
--------------------	---------------	---------------

FOLHAS: 960
PROC.: 262 / 2023
Ass.: 2

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	26.458.357,25	26.458.357,25

30 de novembro de 2022

Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	RECEBIMENTO DE DUPLICATAS REF. AO MÊS	511.054,32	
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	pagamento de fornecedores referente ao mês em destaque.		322.640,32
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	pag de irpj ref. 09/2022		5.710,43
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	pag de C/SSL ref. 09/2022		4.163,63
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2876-	500,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 392-	2.860,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 393-	2.759,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 394-	2.750,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 395-	2.013,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 396-	2.040,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 397-	2.488,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 398-	1.996,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 399-	2.145,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 400-	2.195,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 401-	2.013,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 402-	2.548,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 403-	2.132,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 404-	2.145,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 405-	2.860,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 406-	2.204,80	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	RECEBIMENTO DE DUPLICATAS REF. AO MÊS		511.054,32
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6382763-	308,76	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA AO MÊS DE		232.786,45
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	abatimento ICMS ref. 11/2022		42.714,81
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6382763-		308,76
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	pagamento de fornecedores referente ao mês em destaque.	322.640,32	
COFINS a Recolher (749) [2.1.03.001.00001]	Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Competência ???		7.818,84
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2876-		90,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 392-		514,80
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 393-		496,62
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 394-		495,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 395-		362,43
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 396-		367,20
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 397-		447,84
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 398-		359,28
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 399-		386,10
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 400-		395,10
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 401-		362,34
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 402-		458,73
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 403-		383,85
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 404-		386,10
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 405-		514,80
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 406-		396,86

*** A Transportar:	27.328.010,95	27.591.971,86
--------------------	---------------	---------------

FOLHAS: 961
PROC.: 262 / 2023
ASS.: B

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	27.328.010,95	27.591.971,86
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	abatimento ICMS ref. 11/2022	42.714,81	
PIS a Recolher (791) [2.1.03.001.00007]	Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência ???		1.694,08
IRPJ a Recolher (3143) [2.1.03.001.00010]	pag de irpj ref. 09/2022	5.710,43	
CSSL a Recolher (3150) [2.1.03.001.00011]	pag de CSSL ref. 09/2022	4.163,63	
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2876-		500,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 392-		2.860,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 393-		2.759,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 394-		2.750,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 395-		2.013,50
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 396-		2.040,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 397-		2.488,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 398-		1.996,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 399-		2.145,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 400-		2.195,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 401-		2.013,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 402-		2.548,50
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 403-		2.132,50
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 404-		2.145,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 405-		2.860,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 406-		2.204,80
(-) Cofins Sobre Mercadoria (1365) [3.1.01.007.00001]	Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Competência ???	7.818,84	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2876-	90,00	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 392-	514,80	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 393-	496,62	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 394-	495,00	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 395-	362,43	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 396-	367,20	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 397-	447,84	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 398-	359,28	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 399-	386,10	
	*** A Transportar:	27.391.937,93	27.629.316,24

FOLHAS: 962
PROC.: 962 / 2023
Ass.: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	27.391.937,93	27.629.316,24
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 400-	395,10	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 401-	362,34	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 402-	458,73	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 403-	383,85	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 404-	386,10	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 405-	514,80	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 406-	396,86	
(-) Pis Sobre Mercadoria (1400) [3.1.01.007.00006]	Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência ???	1.694,08	
Custo da Mercadoria Vendida (3262) [3.2.01.001.00002]	CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA AO MÊS DE	232.786,45	
	*** A Transportar:	27.629.316,24	27.629.316,24

FOLHAS: 963
PROC.: 262 / 2022
ASS.: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	27.629.316,24	27.629.316,24

01 de dezembro de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 332670-	589,35	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		70,72
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 332670-	95,55	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		3,82
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 95564-	2.037,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 95564-		244,44
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	70,72	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	3,82	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 95564-	244,44	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 332670-		589,35
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 332670-		95,55
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 95564-		2.037,00

*** A Transportar:	27.632.357,12	27.632.357,12
--------------------	---------------	---------------

FOLHAS: 969
PROC.: 268 / 2023
B

Conta	Histórico	Débito	Crédito
-------	-----------	--------	---------

*** Transporte		27.632.357,12	27.632.357,12
----------------	--	---------------	---------------

02 de dezembro de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 95587-	2.400,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 95587-		288,00
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 95587-	288,00	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 95587-		2.400,00

*** A Transportar:		27.635.045,12	27.635.045,12
--------------------	--	---------------	---------------

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	27.635.045,12	27.635.045,12

05 de dezembro de 2022

Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	receita sob prestação de serviços		2.220,00
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2877-		2.099,00
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2878-	59.320,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2881-		1.200,00
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2882-		800,00
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2883-		1.000,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2877-		377,80
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2878-		10.677,59
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2881-		216,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2882-		144,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2883-		179,99
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	receita sob prestação de serviços		111,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2877-		2.099,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2878-		59.320,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2881-		1.200,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2882-		800,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2883-		1.000,00
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	receita sob prestação de serviços		2.220,00
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2877-		377,80
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2878-	10.677,59	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2881-		216,00
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2882-		144,00
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2883-		179,99
(-) Imposto Sobre Serviço - ISS (1393) [3.1.01.007.00005]	receita sob prestação de serviços		111,00

FOLHAS: 966
 PROC.: 262 / 2023
 ASS: B

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	27.713.390,50	27.713.390,50

06 de dezembro de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2879-	17,80	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2884-	19.166,17	
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2879-		3,20
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2884-		3.449,94
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2879-		17,80
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2884-		19.166,17
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2879-	3,20	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2884-	3.449,94	

*** A Transportar:	27.736.027,61	27.736.027,61
--------------------	---------------	---------------

FOLHAS: 967
 PROC.: 862 / 2023
 @

Conta	Histórico	Débito	Crédito
-------	-----------	--------	---------

*** Transporte		27.736.027,61	27.736.027,61
----------------	--	---------------	---------------

08 de dezembro de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2885-	3.626,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2886-	3.379,13	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 95896-	702,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 95896-		84,24
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 95896-	84,24	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 95896-		702,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2885-		652,68
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2886-		608,24
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2885-		3.626,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2886-		3.379,13
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2885-	652,68	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2886-	608,24	

*** A Transportar:		27.745.079,90	27.745.079,90
--------------------	--	---------------	---------------

FOLHAS: 968
PROC.: 868 / 2023
Ass.: *[assinatura]*

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	27.745.079,90	27.745.079,90

09 de dezembro de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2887-	490,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2888-	6.518,20	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2889-	3.390,80	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2890-	13.993,00	
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2887-		88,20
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2888-		1.173,27
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2889-		610,35
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2890-		2.518,74
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2887-		490,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2888-		6.518,20
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2889-		3.390,80
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2890-		13.993,00
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2887-	88,20	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2888-	1.173,27	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2889-	610,35	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2890-	2.518,74	

*** A Transportar:	27.773.862,46	27.773.862,46
--------------------	---------------	---------------

FOLHAS: 969
PROC.: 862 / 2223
Ass.: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	27.773.862,46	27.773.862,46
10 de dezembro de 2022			
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 324363-	54,88	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 333321-	1.017,35	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		122,13
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 333321-	234,60	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		9,38
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 370832-	501,96	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		60,23
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	122,13	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	9,38	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	60,23	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 324363-		54,88
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	vlr ref. 324363-JELTA VEICULOS E MAQUINAS LTDA(JOAO		234,63
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 333321-		1.017,35
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 333321-		234,60
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 370832-		501,96
Combustíveis e Lubrificantes (2219) [3.2.02.001.00013]	vlr ref. 324363-JELTA VEICULOS E MAQUINAS LTDA(JOAO	234,63	
	*** A Transportar:	27.776.097,62	27.776.097,62

FOLHAS: 970
PROC.: 26212023
Ass.: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	27.776.097,62	27.776.097,62

12 de dezembro de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2891-	19.461,88	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2892-	20.043,50	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2893-	10.661,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2894-	18.495,60	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2895-	2.448,79	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2897-	2.350,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2899-	1.748,35	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2900-	1.448,40	
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2891-		3.503,16
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2892-		3.607,83
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2893-		1.918,98
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2894-		3.329,21
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2895-		440,77
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2897-		422,99
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2899-		314,70
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2900-		260,71
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2891-		19.461,88
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2892-		20.043,50
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2893-		10.661,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2894-		18.495,60
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2895-		2.448,79
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2897-		2.350,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2899-		1.748,35
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2900-		1.448,40
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2891-	3.503,16	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2892-	3.607,83	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2893-	1.918,98	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2894-	3.329,21	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2895-	440,77	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2897-	422,99	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2899-	314,70	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2900-	260,71	

*** A Transportar: 27.866.553,40 27.866.553,40

FOLHAS: 971
PROC.: 962 / 2022
Ass: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
-------	-----------	--------	---------

*** Transporte		27.866.553,40	27.866.553,40
----------------	--	---------------	---------------

13 de dezembro de 2022

Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	pag de iss ref. 12/2022		111,00
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2901-	1.050,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6429981-	793,87	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		95,27
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	95,27	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6429981-		793,87
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2901-		189,01
ISSQN a Recolher (784) [2.1.03.001.00006]	pag de iss ref. 12/2022	111,69	
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2901-		1.050,00
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2901-	189,01	

*** A Transportar:		27.868.792,55	27.868.792,55
--------------------	--	---------------	---------------

FOLHAS: 972
PROC.: 202 / 2023
Ass.: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
-------	-----------	--------	---------

*** Transporte		27.868.792,55	27.868.792,55
----------------	--	---------------	---------------

14 de dezembro de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2902-	1.410,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 275196-	1.334,19	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		93,40
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	93,40	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 275196-		1.334,19
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2902-		253,79
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2902-		1.410,00
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2902-	253,79	

*** A Transportar:		27.871.883,93	27.871.883,93
--------------------	--	---------------	---------------

FOLHAS: 973
PROC.: 962 / 2023
ASS.: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	27.871.883,93	27.871.883,93

15 de dezembro de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2903-	1.000,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2904-	2.100,00	
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2903-		180,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2904-		378,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2903-		1.000,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2904-		2.100,00
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2903-	180,00	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2904-	378,00	

*** A Transportar:	27.875.541,93	27.875.541,93
--------------------	---------------	---------------

FOLHAS:

PROC.: 962 / 2023

Ass: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	27.875.541,93	27.875.541,93
16 de dezembro de 2022			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2905-	1.500,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2906-	276,93	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6443453-	348,50	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		41,82
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 96324-	3.599,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 96324-		431,88
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	41,82	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 96324-	431,88	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	vlr ref. 243690-ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM		144,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6443453-		348,50
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 96324-		3.599,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2905-		269,99
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2906-		49,84
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2905-		1.500,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2906-		276,93
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2905-	269,99	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2906-	49,84	
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	vlr ref. 243690-ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM	144,00	

*** A Transportar:

27.882.203,89

27.882.203,89

FOLHAS: 975
PROC.: 262 / 2023
Ass.: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
-------	-----------	--------	---------

*** Transporte		27.882.203,89	27.882.203,89
----------------	--	---------------	---------------

17 de dezembro de 2022

Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 113522-	704,50	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		84,54
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1999042-	1.047,96	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		41,92
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1999042-	2.719,60	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		326,35
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	84,54	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	41,92	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	326,35	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 113522-		704,50
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1999042-		1.047,96
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 1999042-		2.719,60

*** A Transportar:		27.887.128,76	27.887.128,76
--------------------	--	---------------	---------------

FOLHAS: 936
PROC.: 262 / 9083
Ass.: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
		27.887.128,76	27.887.128,76
19 de dezembro de 2022			
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2907-	6.099,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2908-	14.059,25	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 277594-	2.192,88	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		153,49
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3041-	31.783,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3041-		5.720,94
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3042-	13.327,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3042-		2.398,86
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3048-	39.099,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3048-		7.037,82
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	153,49	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3041-	5.720,94	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3042-	2.398,86	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3048-	7.037,82	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 277594-		2.192,88
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3041-		31.783,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3042-		13.327,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3048-		39.099,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2907-		1.097,81
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2908-		2.530,68
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2907-		6.099,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2908-		14.059,25
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2907-	1.097,81	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2908-	2.530,68	
		28.012.628,49	28.012.628,49

*** A Transportar: 28.012.628,49 28.012.628,49

FOLHAS: 977
 PROC.: 267 / 2023
 ASS: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	28.012.628,49	28.012.628,49

20 de dezembro de 2022

Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	pag de icms ref. 11/2022		9.662,10
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2909-	1.611,12	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3043-	22.703,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3043-		4.086,54
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3043-	4.086,54	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3043-		22.703,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2909-		290,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	pag de icms ref. 11/2022	9.662,10	
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2909-		1.611,12
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2909-	290,00	

*** A Transportar:	28.050.981,25	28.050.981,25
--------------------	---------------	---------------

FOLHAS: 978
 PROC.: 967 / 2023
 ASS.: ✓

Conta	Histórico	Débito	Crédito
-------	-----------	--------	---------

*** Transporte		28.050.981,25	28.050.981,25
----------------	--	---------------	---------------

21 de dezembro de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2910-	1.100,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3044-	21.870,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3044-		3.936,60
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3044-	3.936,60	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3044-		21.870,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2910-		198,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2910-		1.100,00
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2910-	198,00	

*** A Transportar:		28.078.085,85	28.078.085,85
--------------------	--	---------------	---------------

FOLHAS: 979
PROC.: 2022/12023
Ass.: 6

Conta	Histórico	Débito	Crédito
-------	-----------	--------	---------

*** Transporte	28.078.085,85	28.078.085,85
----------------	---------------	---------------

22 de dezembro de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2911-	2.275,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2912-	66.861,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2914-	9.012,45	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2915-	13.008,05	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3045-	28.103,50	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3045-		5.058,63
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 42236-	186,29	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 42236-		7,00
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6466730-	247,30	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		29,68
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6466733-	2.333,56	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		280,05
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3045-	5.058,63	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 42236-	7,00	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	29,68	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	280,05	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 3045-		28.103,50
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 42236-		186,29
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6466730-		247,30
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6466733-		2.333,56
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2911-		409,50
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2912-		12.034,98
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2914-		1.622,24
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2915-		2.341,45
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2911-		2.275,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2912-		66.861,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2914-		9.012,45
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2915-		13.008,05
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2911-	409,50	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2912-	12.034,98	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2914-	1.622,24	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2915-	2.341,45	

*** A Transportar:	28.221.896,53	28.221.896,53
--------------------	---------------	---------------

FOLHAS: 980
PROC.: 262 / 2023
ASS: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
		28.221.896,53	28.221.896,53

23 de dezembro de 2022

Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	pag de cofins referente ao mês 10/2022		7.818,84
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	pag de PIS ref. ao mês		1.694,08
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2916-	19.923,95	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2917-	354,04	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2918-	1.276,18	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2919-	2.600,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6470535-	414,35	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		49,72
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	49,72	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 6470535-		414,35
COFINS a Recolher (749) [2.1.03.001.00001]	pag de cofins referente ao mês 10/2022	7.818,84	
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2916-		3.586,31
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2917-		63,73
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2918-		229,69
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2919-		468,01
PIS a Recolher (791) [2.1.03.001.00007]	pag de PIS ref. ao mês	1.694,08	
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2916-		19.923,95
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2917-		354,04
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2918-		1.276,18
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2919-		2.600,00
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2916-	3.586,31	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2917-	63,73	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2918-	229,69	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2919-	468,01	

*** A Transportar:	28.260.375,43	28.260.375,43
--------------------	---------------	---------------

FOLHAS: 281
PROC.: 262 / 2023
Ass.: B

Conta	Histórico	Débito	Crédito
-------	-----------	--------	---------

*** Transporte		28.260.375,43	28.260.375,43
----------------	--	---------------	---------------

26 de dezembro de 2022

Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	pag de irpj ref. 09/2022		5.710,43
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	pag de CSLL ref. 09/2022		4.163,63
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 3046-	39.752,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3046-		7.155,36
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 3047-	60.580,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3047-		10.904,40
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3046-	7.155,36	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 3047-	10.904,40	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 3046-		39.752,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC N° ??? 3047-		60.580,00
IRPJ a Recolher (3143) [2.1.03.001.00010]	pag de irpj ref. 09/2022	5.710,43	
CSLL a Recolher (3150) [2.1.03.001.00011]	pag de CSLL ref. 09/2022	4.163,63	

*** A Transportar:		28.388.641,25	28.388.641,25
--------------------	--	---------------	---------------

FOLHAS: 982
PROC.: 962 / 2022
Ass.: 2

Conta	Histórico	Débito	Crédito
-------	-----------	--------	---------

*** Transporte	28.388.641,25	28.388.641,25
----------------	---------------	---------------

27 de dezembro de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2920-	3.722,90	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2921-	426,76	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2922-	3.768,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2923-	182,89	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2924-	137,99	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2926-	59,14	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2927-	600,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2928-	2.863,55	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 109510-	65,16	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		2,45
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 30100-	24.766,50	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 30100-		4.457,97
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 30101-	26.050,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 30101-		4.689,00
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	2,45	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 30100-	4.457,97	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 30101-	4.689,00	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 109510-		65,16
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 30100-		24.766,50
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 30101-		26.050,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2920-		670,12
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2921-		76,82
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2922-		678,23
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2923-		32,92
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2924-		24,85
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2926-		10,65
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2927-		108,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2928-		515,44
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2920-		3.722,90
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2921-		426,76
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2922-		3.768,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2923-		182,89
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2924-		137,99
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2926-		59,14
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2927-		600,00

*** A Transportar:	28.460.433,56	28.459.687,04
--------------------	---------------	---------------

FOLHAS: 983
PROC.: 962 / 2022
Ass.: A

Conta	Histórico	Débito	Crédito
-------	-----------	--------	---------

*** Transporte		28.460.433,56	28.459.687,04
----------------	--	---------------	---------------

Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 2928-		2.863,55
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2920-	670,12	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2921-	76,82	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2922-	678,23	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2923-	32,92	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2924-	24,85	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2926-	10,65	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2927-	108,00	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2928-	515,44	

*** A Transportar:		28.462.550,59	28.462.550,59
--------------------	--	---------------	---------------

FOLHAS: 984
PROC.: 269 / 2022
Ass: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	28.462.550,59	28.462.550,59

28 de dezembro de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2929-	2.520,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2930-	1.996,85	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2931-	21.929,40	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2932-	1.560,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2935-	134,63	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2936-	57,70	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2938-	12.782,90	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2939-	22.265,80	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2940-	16.065,80	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2943-	25.797,10	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2945-	11.700,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2946-	10.682,90	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2947-	13.882,90	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2948-	13.982,90	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2949-	15.000,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2950-	11.800,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2951-	20.200,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2952-	8.500,00	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2954-	13.982,90	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2955-	11.700,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 30108-	53.859,50	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 30108-		9.694,71
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 97044-	9.000,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 97044-		1.080,00
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 30108-	9.694,71	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 97044-	1.080,00	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 30108-		53.859,50
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 97044-		9.000,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2929-		453,58
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2930-		359,43
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2931-		3.947,29
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2932-		280,79
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2935-		24,23
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2936-		10,39
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2938-		2.300,92
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2939-		4.007,84
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2940-		2.891,84
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2943-		4.643,48
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2945-		2.106,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2946-		1.922,92
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2947-		2.498,92
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2948-		2.516,92

*** A Transportar:	28.772.726,58	28.564.149,35
--------------------	---------------	---------------

FOLHAS: 985
PROC.: 869 / 8083
Ass.: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	28.772.726,58	28.564.149,35
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2949-		2.700,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2950-		2.124,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2951-		3.636,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2952-		1.530,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2954-		2.516,92
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2955-		2.106,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 2929-		2.520,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 2930-		1.996,85
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 2931-		21.929,40
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 2932-		1.560,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 2935-		134,63
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 2936-		57,70
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 2938-		12.782,90
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 2939-		22.265,80
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 2940-		16.065,80
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 2943-		25.797,10
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 2945-		11.700,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 2946-		10.682,90
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 2947-		13.882,90
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 2948-		13.982,90
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 2949-		15.000,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 2950-		11.800,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 2951-		20.200,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 2952-		8.500,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 2954-		13.982,90
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC N° ??? 2955-		11.700,00
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2929-	453,58	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2930-	359,43	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2931-	3.947,29	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2932-	280,79	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2935-	24,23	
	*** A Transportar:	28.777.791,90	28.815.304,05

FOLHAS: 986
PROC.: 202 / 2023
Ass.:

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	28.777.791,90	28.815.304,05
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2936-	10,39	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2938-	2.300,92	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2939-	4.007,84	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2940-	2.891,84	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2943-	4.643,48	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2945-	2.106,00	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2946-	1.922,92	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2947-	2.498,92	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2948-	2.516,92	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2949-	2.700,00	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2950-	2.124,00	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2951-	3.636,00	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2952-	1.530,00	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2954-	2.516,92	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2955-	2.106,00	
	*** A Transportar:	28.815.304,05	28.815.304,05

FOLHAS: 987
PROC.: 362 | 2022
Ass.: B

Conta	Histórico	Débito	Crédito
-------	-----------	--------	---------

*** Transporte	28.815.304,05	28.815.304,05
----------------	---------------	---------------

29 de dezembro de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	devolução ref. 2957-SECRETARIA MUNICIPAL DE		11.380,55
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	devolução ref. 2957-SECRETARIA MUNICIPAL DE		1.627,50
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2956-	19.077,90	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2958-	427,47	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2959-	997,43	
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2960-	1.050,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1023-J D	33.080,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1023-J		5.954,40
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2004600-	8.602,24	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???		1.032,27
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 601-JOSE	16.270,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 601-		2.928,60
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1023-J	5.954,40	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ???	1.032,27	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	devolução de venda - ICMS 2957-SECRETARIA MUNICIPAL	2.048,50	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	devolução de venda - ICMS 2957-SECRETARIA MUNICIPAL	292,95	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 601-	2.928,60	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1023-J D		33.080,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 2004600-		8.602,24
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 601-JOSE		16.270,00
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2956-		3.434,02
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2958-		76,94
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2959-		192,63
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2960-		189,00
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2956-		19.077,90
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2958-		427,47
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2959-		997,43
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2960-		1.050,00
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	devolução de venda - ICMS 2957-SECRETARIA MUNICIPAL		2.048,50
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	devolução de venda - ICMS 2957-SECRETARIA MUNICIPAL		292,95
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2956-	3.434,02	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2958-	76,94	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2959-	192,63	
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2960-	189,00	

*** A Transportar:	28.910.958,40	28.923.966,45
--------------------	---------------	---------------

FOLHAS: 988
 PROC.: 862 / 2023
 Ass.: 12

Conta	Histórico	Débito	Crédito
-------	-----------	--------	---------

*** Transporte		28.910.958,40	28.923.966,45
----------------	--	---------------	---------------

[3.1.01.007.00003]			
(-) Produtos Industrializados (1449)	devolução ref. 2957-SECRETARIA MUNICIPAL DE		11.380,55
[3.1.01.009.00001]			
(-) Produtos Industrializados (1449)	devolução ref. 2957-SECRETARIA MUNICIPAL DE		1.627,50
[3.1.01.009.00001]			

*** A Transportar:		28.923.966,45	28.923.966,45
--------------------	--	---------------	---------------

FOLHAS: 989
PROC.: 982 / 2023
Ass.: R2

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	28.923.966,45	28.923.966,45

30 de dezembro de 2022

Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2961-	2.880,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1024-J D	72.120,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1024-J		12.981,60
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 4454-	2.480,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 603-JOSE	59.450,00	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 603-		10.701,00
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 97141-	764,50	
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 97141-		91,74
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 1024-J	12.981,60	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 603-	10.701,60	
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	Valor Ref a ICMS a Recuperar Conforme Competência ??? 97141-	91,74	
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 1024-J D		72.120,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 4454-		2.480,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 603-JOSE		59.450,00
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	Valor Ref a compra para estoque conforme DOC Nº ??? 97141-		764,50
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2961-		518,41
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ??? 2961-		2.880,00
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Valor Ref a ICMS a Recolher Conforme Competência ??? 2961-	518,41	

*** A Transportar:	29.085.953,70	29.085.953,70
--------------------	---------------	---------------

FOLHAS: 990
PROC.: 202 / 2023
ACS.: 8

Conta	Histórico	Débito	Crédito
		29.085.953,70	29.085.953,70
31 de dezembro de 2022			
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	RECEBIMENTO DE DUPLICATAS REF. AO MÊS	514.320,02	
Caixa (35) [1.1.01.001.00001]	pagamento de fornecedores referente ao mês em destaque.		568.310,02
Duplicatas a Receber (105) [1.1.02.001.00001]	RECEBIMENTO DE DUPLICATAS REF. AO MÊS		514.320,02
Estoque de Mercadorias (182) [1.1.03.001.00001]	CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA AO MÊS DE		387.928,24
ICMS a Recuperar (252) [1.1.04.002.00001]	abatimento icms ref. 12/2022		104.772,42
Fornecedores a Pagar (658) [2.1.01.001.00001]	pagamento de fornecedores referente ao mês em destaque.	568.310,02	
COFINS a Recolher (749) [2.1.03.001.00001]	Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Compet 12/2022		17.973,67
ICMS a Recolher (756) [2.1.03.001.00002]	abatimento icms ref. 12/2022	104.772,42	
PIS a Recolher (791) [2.1.03.001.00007]	Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência 12/2022		3.894,29
IRPJ a Recolher (3143) [2.1.03.001.00010]	vlr ref. 4º trimestre		21.227,05
(-) Cofins Sobre Mercadoria (1365) [3.1.01.007.00001]	Valor Ref a COFINS a Recolher Conforme Compet 12/2022	17.973,67	
(-) Pis Sobre Mercadoria (1400) [3.1.01.007.00006]	Valor Ref a PIS a Recolher Conforme Competência 12/2022	3.894,29	
Custo da Mercadoria Vendida (3262) [3.2.01.001.00002]	CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA AO MÊS DE	387.928,24	
Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (3087) [3.2.02.003.00015]	vlr ref. 4º trimestre	21.227,05	
Lucros Acumulados (1190) [2.3.03.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 4º		37.129,04
Receita s/ Venda de Mercadorias (1288) [3.1.01.002.00001]	Encerramento Do Exercício - 4º	1.367.304,88	
Serviços (1351) [3.1.01.003.00007]	Encerramento Do Exercício - 4º	2.220,00	
(-) Cofins Sobre Mercadoria (1365) [3.1.01.007.00001]	Encerramento Do Exercício - 4º		39.784,86
(-) Icms Sobre Mercadoria (1379) [3.1.01.007.00003]	Encerramento Do Exercício - 4º		243.495,82
(-) Imposto Sobre Serviço - ISS (1393) [3.1.01.007.00005]	Encerramento Do Exercício - 4º		111,00
(-) Pis Sobre Mercadoria (1400) [3.1.01.007.00006]	Encerramento Do Exercício - 4º		8.620,04
(-) Produtos Industrializados (1449) [3.1.01.009.00001]	Encerramento Do Exercício - 4º		14.832,25
Custo da Mercadoria Vendida (3262) [3.2.01.001.00002]	Encerramento Do Exercício - 4º		1.003.946,19
Combustíveis e Lubrificantes (2219) [3.2.02.001.00013]	Encerramento Do Exercício - 4º		234,63
Serviços de Terceiros (2513) [3.2.02.001.00055]	Encerramento Do Exercício - 4º		144,00
Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (3087) [3.2.02.003.00015]	Encerramento Do Exercício - 4º		21.227,05
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 4º	243.495,82	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 4º	39.784,86	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 4º	111,00	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 4º	8.620,04	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 4º	14.832,25	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 4º	234,63	
		32.380.982,89	32.073.904,29

FOLHAS: 997
PROC.: 267 / 2023
Ass: [assinatura]

Conta	Histórico	Débito	Crédito
	*** Transporte	32.380.982,89	32.073.904,29
(3066) [4.1.01.001.00001]			
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 4º	21.227,05	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 4º	1.003.946,19	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 4º		1.367.304,88
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 4º	144,00	
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 4º		2.220,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO (3066) [4.1.01.001.00001]	Encerramento Do Exercício - 4º	37.129,04	
TOTAL GERAL DO PERÍODO:		33.443.429,17	33.443.429,17

FOLHAS:	992
PROC.:	262 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 10

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 329, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa A. G. M. LUSTOSA LTDA.

Colinas, 31/12/2022

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC/MA 12278-O

ANA GORETE MARTINS LUSTOSA
Administrador, Sócio
CPF 192.956.693-04



ASSINATURA ELETRÔNICA

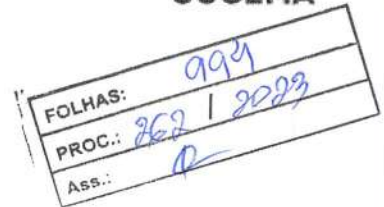
Certificamos que o ato da empresa A. G. M. LUSTOSA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01920426370	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
19295669304	ANA GORETE MARTINS LUSTOSA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 01/02/2023 11:21 SOB N° 20230149634.
PROTOCOLO: 230149634 DE 31/01/2023. NIRE: 21600128684.
A. G. M. LUSTOSA LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 01/02/2023
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12301426087 em 01/02/2023, protocolo 230149634. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	A. G. M. LUSTOSA LTDA
Número de Registro:	21600128684
CNPJ:	11107729000188
Município:	Colinas

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	10
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01920426370	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA	MA12278-O
19295669304	ANA GORETE MARTINS LUSTOSA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 01/02/2023 11:21 SOB Nº 20230149634.
PROTOCOLO: 230149634 DE 31/01/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12301426087. NIRE: 21600128684.
A. G. M. LUSTOSA LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 01/02/2023
empresafacil.ma.gov.br

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

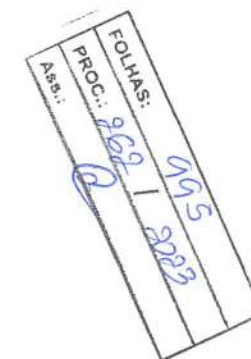


Entidade: A. G. M. LUSTOSA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 11.107.729/0001-88
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 1.184.544,90	R\$ 1.369.524,88
Receitas de Venda		R\$ 1.184.544,90	R\$ 1.369.524,88
Venda de Mercadorias		R\$ 1.184.544,90	R\$ 1.367.304,88
Venda de Serviços		R\$ 0,00	R\$ 2.220,00
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (277.961,17)	R\$ (306.843,97)
(-) (-) Deduções de Tributos		R\$ (249.980,67)	R\$ (292.011,72)
(-) (-) Devoluções		R\$ (27.980,50)	R\$ (14.832,25)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 906.583,73	R\$ 1.062.680,91
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (847.635,92)	R\$ (1.003.946,19)
(-) Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços		R\$ (847.635,92)	R\$ (1.003.946,19)
(-) Custos dos Insumos		R\$ (847.635,92)	R\$ (1.003.946,19)
LUCRO BRUTO		R\$ 58.947,81	R\$ 58.734,72
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (45.382,10)	R\$ (21.605,68)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (45.382,10)	R\$ (21.605,68)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (1.064,48)	R\$ (378,63)
(-) Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições		R\$ (44.317,62)	R\$ (21.227,05)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 13.565,71	R\$ 37.129,04
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 13.565,71	R\$ 37.129,04
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 13.565,71	R\$ 37.129,04
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 13.565,71	R\$ 37.129,04

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E2.FB.36.19.A7.C8.DE.39.3F.29.FD.76.2A.CB.6B.F5.1E.D0.C7.6E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **A. G. M. LUSTOSA LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022**

CNPJ: **11.107.729/0001-88**

Número de Ordem do Livro: **3**

Período Selecionado: **01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 1.105.238,47	R\$ 1.184.544,90
Recetas de Venda		R\$ 1.105.238,47	R\$ 1.184.544,90
Venda de Mercadorias		R\$ 1.074.334,75	R\$ 1.184.544,90
(-) Venda de Serviços		R\$ 30.903,72	R\$ (0,00)
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (236.244,25)	R\$ (277.961,17)
(-) (-) Deduções de Tributos		R\$ (231.538,03)	R\$ (249.980,67)
(-) (-) Devoluções		R\$ (4.706,22)	R\$ (27.980,50)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 868.994,22	R\$ 906.583,73
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (680.740,09)	R\$ (847.635,92)
(-) Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços		R\$ (680.740,09)	R\$ (847.635,92)
(-) Custos dos Insumos		R\$ (680.740,09)	R\$ (847.635,92)
LUCRO BRUTO		R\$ 188.254,13	R\$ 58.947,81
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (24.366,76)	R\$ (45.382,10)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (24.366,76)	R\$ (45.382,10)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (453,13)	R\$ (1.064,48)
(-) Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições		R\$ (23.913,63)	R\$ (44.317,62)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 163.887,37	R\$ 13.565,71
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 163.887,37	R\$ 13.565,71
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 163.887,37	R\$ 13.565,71
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 163.887,37	R\$ 13.565,71

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E2.FB.36.19.A7.C8.DE.39.3F.29.FD.76.2A.CB.6B.F5.1E.D0.C7.6E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.0 do Visualizador

Página 1 de 1

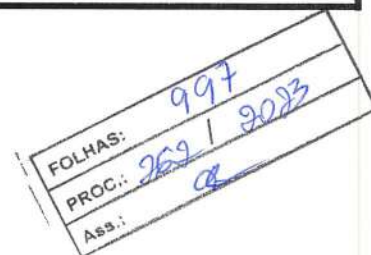
FOLHAS: 996
 PROC.: 2521
 Ass.: @ 2023

A. G. M. LUSTOSA LTDA CNPJ 11.107.729/0001-88 NIRE: 21600128684
Avenida DR OSANO BRANDÃO, CENTRO, nº 428 - A. cep: 65690-000, COLINAS-MA

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Balço Patrimonial em 31/12/2022

Folha: 1



IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 929.461,55 (NOVECIENTOS E VINTE E NOVE MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E UM REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Colinas, 31 de dezembro de 2022

ANA GORETE MARTINS LUSTOSA

Administrador

CPF: 192.956.693-04

RG: 056748632015-1 Orgão: SESP/MA

Expedição:

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

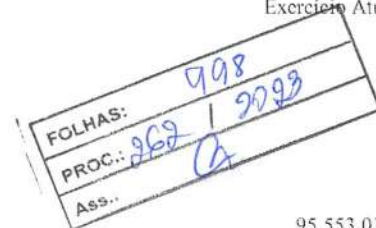
CONTADOR

CPF: 019.204.263-70 CRC: 12278-O

RG: 663975964 Orgão: SSP MA

Expedição:

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
ATIVO (7)			
ATIVO CIRCULANTE (14)			
Disponibilidades (21)			
Caixa e Equivalentes de Caixa (28)			
Caixa (35)		1.1.01.001.00001	95.553,03D
=Caixa e Equivalentes de Caixa			*****95.553,03D
Bancos Conta Movimento (42)			
Banco do Brasil S/A. (63)		1.1.01.002.00003	0,00D
=Bancos Conta Movimento			*****0,00D
=Disponibilidades			*****95.553,03D
Contas a Receber (91)			
Clientes (98)			
Duplicatas a Receber (105)		1.1.02.001.00001	279.084,72D
=Clientes			****279.084,72D
=Contas a Receber			****279.084,72D
Estoque (168)			
Mercadorias (175)			
Estoque de Mercadorias (182)		1.1.03.001.00001	539.018,52D
Estoque - Brindes (3283)		1.1.03.001.00003	11,00D
=Mercadorias			*****539.029,52D
Produtos Acabados (189)			
Produto (196)		1.1.03.002.00001	11.426,15D
=Produtos Acabados			*****11.426,15D
Insumos (203)			
Insumo (210)		1.1.03.003.00001	4.368,13D
=Insumos			*****4.368,13D
=Estoque			*****554.823,80D
Outros Créditos (217)			
Impostos a Recuperar (245)			
ICMS a Recuperar (252)		1.1.04.002.00001	0,00D
ISS a Recuperar (287)		1.1.04.002.00006	0,00D
=Impostos a Recuperar			*****0,00D



ANA GORETE MARTINS LUSTOSA
 Administrador
 CPF: 192.956.693-04
 RG: 056748632015-1

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
 CRC: 12278 CNPJ: 16659538000142
 RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
 Contador
 CPF: 019.204.263-70 CRC: 12278-O
 RG: 663975964

A. G. M. LUSTOSA LTDA CNPJ 11.107.729-0001-88 NIRE: 21600128684
 Avenida DR OSANO BRANDÃO, CENTRO, nº 428 - A, cep: 65690-000, COLINAS-MA
 Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2022

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

Folha: 3

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
=Outros Créditos			*****0,00D
=Total - ATIVO CIRCULANTE			****929.461.55D
=Total - ATIVO			****929.461.55D

FOLHAS: 999
 PROC.: 862 / 2023
 Ass.: R

ANA GORETE MARTINS LUSTOSA
 Administrador
 CPF: 192.956.693-04
 RG: 056748632015-1

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
 CRC: 12278 CNPJ: 16659538000142
 RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
 Contador
 CPF:019.204.263-70 CRC: 12278-O
 RG: 663975964

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO (630)			
PASSIVO CIRCULANTE (637)			
Fornecedores (644)			
Fornecedores Nacionais / Estrangeiros (651)			
Fornecedores a Pagar (658)		2.1.01.001.00001	445.710,70C
=Fornecedores Nacionais / Estrangeiros			****445.710,70C
=Fornecedores			****445.710,70C
Obrigações Fiscais (735)			
Impostos a Recolher (742)			
COFINS a Recolher (749)		2.1.03.001.00001	17.973,67C
ICMS a Recolher (756)		2.1.03.001.00002	5.024,47C
ISSQN a Recolher (784)		2.1.03.001.00006	0,00C
PIS a Recolher (791)		2.1.03.001.00007	3.894,29C
IRPJ a Recolher (3143)		2.1.03.001.00010	21.227,05C
CSLL a Recolher (3150)		2.1.03.001.00011	14.670,65C
=Impostos a Recolher			*****62.790,13C
=Obrigações Fiscais			*****62.790,13C
=T o t a l - PASSIVO CIRCULANTE			****508.500,83C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (1099)			
Capital Social (1106)			
Capital Subscrito (1113)			
Capital Social Subscrito (1120)		2.3.01.001.00001	150.000,00C
=Capital Subscrito			****150.000,00C
=Capital Social			****150.000,00C
Lucros/Prejuízos Acumulados (1176)			
Lucros Acumulados (1183)			
Lucros Acumulados (1190)		2.3.03.001.00001	270.960,72C
=Lucros Acumulados			****270.960,72C
=Lucros/Prejuízos Acumulados			****270.960,72C
=T o t a l - PATRIMÔNIO LÍQUIDO			****420.960,72C
=T o t a l - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			****929.461,55C



ANA GORETE MARTINS LUSTOSA
 Administrador
 CPF: 192.956.693-04
 RG: 056748632015-1

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
 CRC: 12278 CNPJ: 16659538000142
 RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
 Contador
 CPF: 019.204.263-70 CRC: 12278-O
 RG: 663975964

Descrição	Classificação	Conta	Exercício atual	Exercício anterior
RECEITAS, CUSTOS E DESPESAS	3	1239	270.960,72C	0,00C
RECEITAS	3.1	1246	3.655.735,53C	0,00C
Receitas de Venda	3.1.01	1253	3.655.724,53C	0,00C
Venda de Mercadorias	3.1.01.002	1281	4.673.143,88C	0,00C
Receita s/ Venda de Mercadorias	3.1.01.002.00001	1288	4.673.143,88C	0,00C
Venda de Serviços	3.1.01.003	1302	35.323,72C	0,00C
Serviços	3.1.01.003.00007	1351	35.323,72C	0,00C
(-) Deduções de Tributos	3.1.01.007	1358	1.005.224,10D	0,00D
(-) Cofins Sobre Mercadoria	3.1.01.007.00001	1365	137.587,56D	0,00D
(-) Icms Sobre Mercadoria	3.1.01.007.00003	1379	836.059,73D	0,00D
(-) Imposto Sobre Serviço - ISS	3.1.01.007.00005	1393	1.766,18D	0,00D
(-) Pis Sobre Mercadoria	3.1.01.007.00006	1400	29.810,63D	0,00D
(-) Devoluções	3.1.01.009	1442	47.518,97D	0,00D
Produtos Industrializados	3.1.01.009.00001	1449	47.518,97D	0,00D
Outras Receitas Operacionais	3.1.03	1554	11,00C	0,00C
Outras Receitas	3.1.03.003	1589	11,00C	0,00C
Bonificações	3.1.03.003.00003	1610	11,00C	0,00C
CUSTOS E DESPESAS	3.2	1617	3.384.774,81D	0,00D
Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços	3.2.01	1624	3.269.251,00D	0,00D
Custos dos Insumos	3.2.01.001	1631	3.269.251,00D	0,00D
Custo da Mercadoria Vendida	3.2.01.001.00002	3262	3.269.251,00D	0,00D
Despesas Operacionais	3.2.02	2121	115.523,81D	0,00D
Despesas Administrativas	3.2.02.001	2128	1.970,74D	0,00D
Combustíveis e Lubrificantes	3.2.02.001.00013	2219	1.394,74D	0,00D
Serviços de Terceiros	3.2.02.001.00055	2513	576,00D	0,00D
Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições	3.2.02.003	2660	113.553,07D	0,00D
Contribuição Social	3.2.02.003.00003	2681	49.879,63D	0,00D
Impostos e Taxas Federais	3.2.02.003.00007	2709	72,79D	0,00D
Imposto de Renda da Pessoa Jurídica	3.2.02.003.00015	3087	63.600,65D	0,00D
DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS			0,00C	0,00C
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO			270.960,72C	0,000
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			270.960,72C	0,000

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Colinas, 31 de dezembro de 2022.

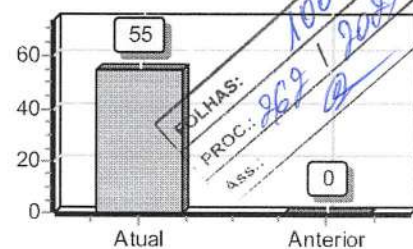
ANA GORETE MARTINS LUSTOSA
 Administrador
 CPF: 192.956.693-04
 RG: 056748632015-1

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
 CRC: 12278 CNPJ: 16659538000142
 RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
 Contador
 CPF: 019.204.263-70 CRC: 12278-O
 RG: 663975964

Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	508.500,83	
<hr/>		
Ativo	929.461,55	= 0,55

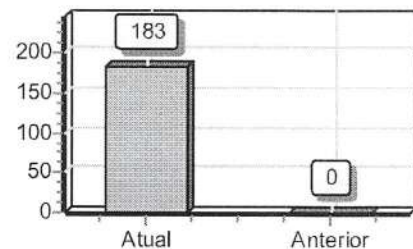
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 55% do ativo total.



Solvência Geral

Ativo	929.461,55	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	508.500,83	= 1,83

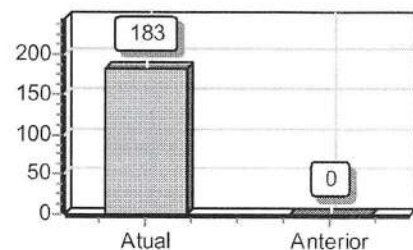
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 183 % do capital de terceiros.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	929.461,55	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	508.500,83	= 1,83

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,83 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



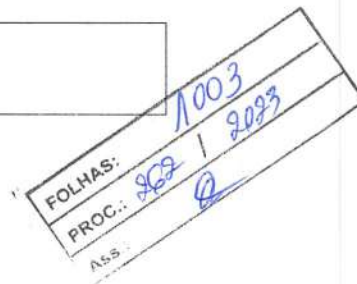
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Colinas, 31 de dezembro de 2022.

ANA GORETE MARTINS LUSTOSA
Administrador
CPF: 192.956.693-04
RG: 056748632015-1

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
CRC: 12278 CNPJ: 16659538000142
RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 019.204.263-70 CRC: 12278-O
RG: 663975964

**NOTAS EXPLICATIVAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022**



NOTA I – CONTEXTO OPERACIONAL

1.1 APRESENTAÇÃO

A. G. M. LUSTOSA LTDA é uma Sociedade Unipessoal Limitada, com sede social na cidade de Colinas – MA, na Avenida **DR OSANO BRANDÃO, CENTRO**, nº 428 - A, cep: 65690-000, inscrito no CNPJ **11.107.729/0001-88**, CONTRATO SOCIAL arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhão, em sessão de 17/10/1986, sob o NIRE **21600128684**.

1.2 REGIME TRIBUTARIO

A Empresa é optante pelo regime tributário do Lucro Presumido.

1.3 SEGUIMENTO/ATIVIDADES

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais

18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação

18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação

46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria

47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos

47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

47.61-0-01 - Comércio varejista de livros

47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

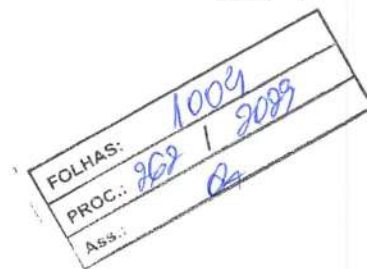
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
- 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 82.19-9-01 - Fotocópias
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos



NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)

A. G. M. LUSTOSA LTDA mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da **A. G. M. LUSTOSA LTDA**, e posteriormente registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas.

A documentação contábil da **A. G. M. LUSTOSA LTDA** é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. **A. G. M. LUSTOSA LTDA** mantém em boa ordem a documentação contábil.

NOTA-3 BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 - FUNDAMENTOS LEGAL

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012

2.2 – PRÁTICAS CONTÁBEIS

Regime de Competência

2.3 – DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

2.4 APLICAÇÕES FINANCEIRAS

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

2.5 RECEITAS DA EMPRESA

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais da venda de mercadorias.

2.6 DESPESAS DA EMPRESA

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

NOTA 4 – PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 CAIXA

A empresa fechou o ano com disponibilidade de caixa

3.2 BANCO CONTA MOVIMENTO

Valor relevante em conta bancaria.

3.3 CLIENTES

Saldo anual com duplicatas a receber

3.4 ESTOQUES

A empresa fechou o ano com saldo em estoque

3.5 IMOBILIZADO

Empresa sem ativo imobilizado

NOTA 5 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

4.1 CAPITAL SOCIAL

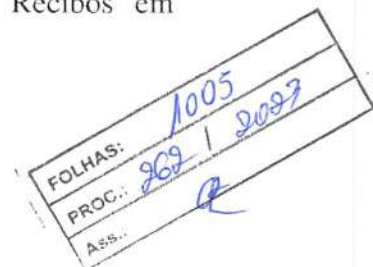
O capital é de 150.000,00 dividido em 150.000 quotas de 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

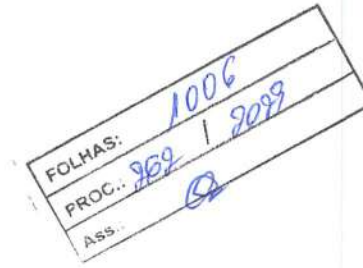
Sócio: ANA GORETE MARTINS LUSTOSA, com participação de 100,00% do capital;

4.2 RESULTADO DO EXERCÍCIO

Resultado do exercício foi positivo, com lucro contábil o lucro contábil:

Origina-se na contabilidade, quando as despesas e custos de determinado exercício são superados pelas receitas (sob o regime de competência). o lucro contábil apurado é transferido para a conta "lucros acumulados" do grupo patrimônio líquido, dando-lhe a destinação prevista no contrato ou estatuto social.





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. G. M. LUSTOSA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01920426370	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
19295669304	ANA GORETE MARTINS LUSTOSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2023 11:03 SOB N° 20230151132.
PROTOCOLO: 230151132 DE 01/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301424068. CNPJ DA SEDE: 11107729000188.
NIRE: 21600128684. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/02/2023.
A. G. M. LUSTOSA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

FOLHAS: 1007
 PROC.: 2022 / 2022
 Ass.: @

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: A. G. M. LUSTOSA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 11.107.729/0001-88
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 150.000,00	R\$ 539.513,11
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 150.000,00	R\$ 539.513,11
Disponibilidades		R\$ 150.000,00	R\$ 261.493,17
Caixa e Equivalentes de Caixa		R\$ 0,00	R\$ 261.493,17
Bancos Conta Movimento		R\$ 150.000,00	R\$ 0,00
Contas a Receber		R\$ 0,00	R\$ 175.052,25
Clientes		R\$ 0,00	R\$ 175.052,25
Estoque		R\$ 0,00	R\$ 102.967,69
Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 101.653,53
Produtos Acabados		R\$ 0,00	R\$ 1.314,16
Insumos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Créditos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 150.000,00	R\$ 539.513,11
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 333.134,51
Fornecedores		R\$ 0,00	R\$ 272.047,91
Fornecedores Nacionais / Estrangeiros		R\$ 0,00	R\$ 272.047,91
Obrigações Fiscais		R\$ 0,00	R\$ 61.086,60
Impostos a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 61.086,60
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 150.000,00	R\$ 206.378,60
Capital Social		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
Capital Subscrito		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
Lucros/Prejuízos Acumulados		R\$ 0,00	R\$ 56.378,60
Lucros Acumulados		R\$ 0,00	R\$ 56.378,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E2.FB.36.19.A7.C8.DE.39.3F.29.FD.76.2A.CB.6B.F5.1E.D0.C7.6E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

FOLHAS: 1009
 PROC.: 202 / 2022
 Ass.: B

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	A. G. M. LUSTOSA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	11.107.729/0001-88
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 539.513,11	R\$ 767.270,86
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 539.513,11	R\$ 767.270,86
Disponibilidades		R\$ 261.493,17	R\$ 169.672,89
Caixa e Equivalentes de Caixa		R\$ 261.493,17	R\$ 169.672,89
Contas a Receber		R\$ 175.052,25	R\$ 286.416,44
Clientes		R\$ 175.052,25	R\$ 286.416,44
Estoque		R\$ 102.967,69	R\$ 311.181,53
Mercadorias		R\$ 101.653,53	R\$ 294.338,05
Produtos Acabados		R\$ 1.314,16	R\$ 14.573,11
Insumos		R\$ 0,00	R\$ 2.270,37
Outros Créditos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 539.513,11	R\$ 767.270,86
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 333.134,51	R\$ 397.004,89
Fornecedores		R\$ 272.047,91	R\$ 350.608,61
Fornecedores Nacionais / Estrangeiros		R\$ 272.047,91	R\$ 350.608,61
Obrigações Fiscais		R\$ 61.086,60	R\$ 46.396,28
Impostos a Recolher		R\$ 61.086,60	R\$ 46.396,28
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 206.378,60	R\$ 370.265,97
Capital Social		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
Capital Subscrito		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
Lucros/Prejuízos Acumulados		R\$ 56.378,60	R\$ 220.265,97
Lucros Acumulados		R\$ 56.378,60	R\$ 220.265,97

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E2.FB.36.19.A7.C8.DE.39.3F.29.FD.76.2A.CB.6B.F5.1E.D0.C7.6E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 1

FOLHAS: 1009
 PROC.: 262 / 2023
 Ass.: [assinatura]

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: A. G. M. LUSTOSA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 11.107.729/0001-88
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		RS 767.270,86	RS 868.659,08
ATIVO CIRCULANTE		RS 767.270,86	RS 868.659,08
Disponibilidades		RS 169.672,89	RS 11.191,68
Caixa e Equivalentes de Caixa		RS 169.672,89	RS 11.191,68
Contas a Receber		RS 286.416,44	RS 418.037,75
Clientes		RS 286.416,44	RS 418.037,75
Estoque		RS 311.181,53	RS 439.429,65
Mercadorias		RS 294.338,05	RS 418.944,37
Produtos Acabados		RS 14.573,11	RS 18.588,43
Insumos		RS 2.270,37	RS 1.896,85
Outros Créditos		RS 0,00	RS 0,00
Impostos a Recuperar		RS 0,00	RS 0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		RS 767.270,86	RS 868.659,08
PASSIVO CIRCULANTE		RS 397.004,89	RS 484.827,40
Fornecedores		RS 350.608,61	RS 419.209,83
Fornecedores Nacionais / Estrangeiros		RS 350.608,61	RS 419.209,83
Obrigações Fiscais		RS 46.396,28	RS 65.617,57
Impostos a Recolher		RS 46.396,28	RS 65.617,57
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		RS 370.265,97	RS 383.831,68
Capital Social		RS 150.000,00	RS 150.000,00
Capital Subscrito		RS 150.000,00	RS 150.000,00
Lucros/Prejuízos Acumulados		RS 220.265,97	RS 233.831,68
Lucros Acumulados		RS 220.265,97	RS 233.831,68

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E2.FB.36.19.A7.C8.DE.39.3F.29.FD.76.2A.CB.6B.F5.1E.D0.C7.6E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

FOLHAS: 1010
 PROC.: 929 / 2022
 Ass: a

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: A. G. M. LUSTOSA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 11.107.729/0001-88
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		RS 868.659,08	RS 929.461,55
ATIVO CIRCULANTE		RS 868.659,08	RS 929.461,55
Disponibilidades		RS 11.191,68	RS 95.553,03
Caixa e Equivalentes de Caixa		RS 11.191,68	RS 95.553,03
Contas a Receber		RS 418.037,75	RS 279.084,72
Clientes		RS 418.037,75	RS 279.084,72
Estoque		RS 439.429,65	RS 554.823,80
Mercadorias		RS 418.944,37	RS 539.029,52
Produtos Acabados		RS 18.588,43	RS 11.426,15
Insumos		RS 1.896,85	RS 4.368,13
Outros Créditos		RS 0,00	RS 0,00
Impostos a Recuperar		RS 0,00	RS 0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		RS 868.659,08	RS 929.461,55
PASSIVO CIRCULANTE		RS 484.827,40	RS 508.500,83
Fornecedores		RS 419.209,83	RS 445.710,70
Fornecedores Nacionais / Estrangeiros		RS 419.209,83	RS 445.710,70
Obrigações Fiscais		RS 65.617,57	RS 62.790,13
Impostos a Recolher		RS 65.617,57	RS 62.790,13
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		RS 383.831,68	RS 420.960,72
Capital Social		RS 150.000,00	RS 150.000,00
Capital Subscrito		RS 150.000,00	RS 150.000,00
Lucros/Prejuízos Acumulados		RS 233.831,68	RS 270.960,72
Lucros Acumulados		RS 233.831,68	RS 270.960,72

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E2.FB.36.19.A7.C8.DE.39.3F.29.FD.76.2A.CB.6B.F5.1E.D0.C7.6E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.0 do Visualizador

Página 1 de 1

FOLHAS: 1011
 PROC.: 262 / 2022
 Ass.: Q

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: A. G. M. LUSTOSA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 11.107.729/0001-88
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 1.049.159,35
Receitas de Venda		R\$ 0,00	R\$ 1.049.159,35
Venda de Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 1.046.959,35
Venda de Serviços		R\$ 0,00	R\$ 2.200,00
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ (231.693,68)
(-) (-) Deduções de Tributos		R\$ 0,00	R\$ (231.693,68)
RECEITA LIQUIDA		R\$ 0,00	R\$ 817.465,67
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ (736.928,80)
(-) Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços		R\$ 0,00	R\$ (736.928,80)
(-) Custos dos Insumos		R\$ 0,00	R\$ (736.928,80)
LUCRO BRUTO		R\$ 0,00	R\$ 80.536,87
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (24.169,27)
(-) Despesas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ (24.169,27)
(-) Despesas Administrativas		R\$ 0,00	R\$ (74,50)
(-) Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ (24.094,77)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 11,00
Outras Receitas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ 11,00
Outras Receitas		R\$ 0,00	R\$ 11,00
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 56.378,60
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 0,00	R\$ 56.378,60
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 56.378,60
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 56.378,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E2.FB.36.19.A7.C8.DE.39.3F.29.FD.76.2A.CB.6B.F5.1E.D0.C7.6E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.0 do Visualizador

Página 1 de 1



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: A. G. M. LUSTOSA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 11.107.729/0001-88
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 1.049.159,35	R\$ 1.105.238,47
Receitas de Venda		R\$ 1.049.159,35	R\$ 1.105.238,47
Venda de Mercadorias		R\$ 1.046.959,35	R\$ 1.074.334,75
Venda de Serviços		R\$ 2.200,00	R\$ 30.903,72
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (231.693,68)	R\$ (236.244,25)
(-) (-) Deduções de Tributos		R\$ (231.693,68)	R\$ (231.538,03)
(-) (-) Devoluções		R\$ 0,00	R\$ (4.706,22)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 817.465,67	R\$ 868.994,22
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (736.928,80)	R\$ (680.740,09)
(-) Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços		R\$ (736.928,80)	R\$ (680.740,09)
(-) Custos dos Insumos		R\$ (736.928,80)	R\$ (680.740,09)
LUCRO BRUTO		R\$ 80.536,87	R\$ 188.254,13
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (24.169,27)	R\$ (24.366,76)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (24.169,27)	R\$ (24.366,76)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (74,50)	R\$ (453,13)
(-) Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições		R\$ (24.094,77)	R\$ (23.913,63)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 11,00	R\$ (0,00)
(-) Outras Receitas Operacionais		R\$ 11,00	R\$ (0,00)
(-) Outras Receitas		R\$ 11,00	R\$ (0,00)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 56.378,60	R\$ 163.887,37
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 56.378,60	R\$ 163.887,37
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 56.378,60	R\$ 163.887,37
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 56.378,60	R\$ 163.887,37

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E2.FB.36.19.A7.C8.DE.39.3F.29.FD.76.2A.CB.6B.F5.1E.D0.C7.6E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.0 do Visualizador

Página 1 de 1

FOLHAS: 1013
PROC.: 262 / 2023
Ass.: [assinatura]

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped
Versão: 10.1.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21600128684	CNPJ 11.107.729/0001-88
NOME EMPRESARIAL A. G. M. LUSTOSA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Balancetes Diários e Balanços	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Balancetes Diários e Balanços	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) E2.FB.36.19.A7.C8.DE.39.3F.29.FD.76.2A.CB.6B.F5.1E.D0.C7.6E	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	11107729000188	A. G. M. LUSTOSA LTDA:11107729000188	462833152936022389 0	09/01/2023 a 09/01/2024	Sim
Contador	01920426370	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA:01920426370	678076960250705378 6	05/07/2022 a 05/07/2023	Não
Contador Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	01920426370	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA:01920426370	678076960250705378 6	05/07/2022 a 05/07/2023	-

NÚMERO DO RECIBO:

E2.FB.36.19.A7.C8.DE.39.3F.29.FD.76.
2A.CB.6B.F5.1E.D0.C7.6E-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 31/01/2023 às 15:54:44
3A.A6.15.E2.01.28.20.CA
60.87.2F.33.E4.23.7E.AA

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A. G. M. LUSTOSA LTDA		Protocolo: MAC2302786952	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 21600128684	CNPJ: 11107729000188	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Data: 01/02/2023
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20230007287	27/01/2023	ALTERAÇÃO	
20140286887	30/04/2014	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 27/06/2023, às 13:35:00 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **A3LVQ5V1**.



MAC2302786952

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

RERRATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA A. G. M. LUSTOSA LTDA
CNPJ: 11.107.729/0001-88

FOLHAS:	1015
PROC.:	862 / 2022
Ass. MA,	2

ANA GORETE MARTINS LUSTOSA, brasileira, solteira, natural de Benedito Leite nascida em 17/03/1962, empresária, portadora do CPF: 192.956.693-04 e RG: 056748632015-1 SESP/MA, residente e domiciliada na Avenida DR. Osano Brandão, Nº 428, Centro, Colinas – MA, CEP: 65.690-000. Única sócia da Sociedade Empresária Limitada **A. G. M. LUSTOSA LTDA**, com sede na Avenida DR. Osano Brandão, Nº 428 - A, Centro, Colinas – MA, CEP: 65.690-000, registrada sob o NIRE: 21600128684 e CNPJ Nº 11.107.729/0001-88, resolvem na melhor forma de direito consolidar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica rerratificado a data do contrato social, que é: Colinas – MA, 13 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA. As demais Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula 1ª – A sociedade, constituída sob a forma de Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, e com a denominação **A. G. M. LUSTOSA LTDA**, é regida por este Contrato Social.

Cláusula 2ª – A sociedade tem sua sede na Avenida DR. Osano Brandão, Nº 428 - A, Centro, Colinas – MA, CEP: 65.690-000, podendo abrir e encerrar filiais, sucursais e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios.

Cláusula 3ª – A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;

14.13-4-02 - Confeccção, sob medida, de roupas profissionais;

18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação;

18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;

46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;

47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;

47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos

RERRATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA A. G. M. LUSTOSA LTDA
CNPJ: 11.107.729/0001-88

alimentícios não especificados anteriormente (comidas congeladas, mel, café moído, sorvetes, embalados, em potes e similares etc.);

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico;

47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;

47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria;

47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos;

47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;

47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;

47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;

47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas etc.);

47.61-0-01 - Comércio varejista de livros;

47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;

47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos;

47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios;

47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;

47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;

47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados;

47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem;

47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;

47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

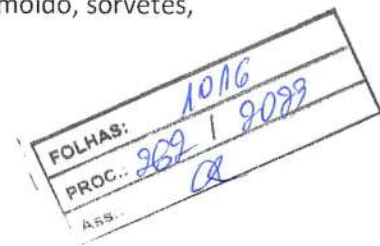
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;

47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;

47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos religiosos e de culto, artigos funerários, artigos para festas, plantas etc.);

82.19-9-01 - Fotocópias;

95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;



RERRATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA A. G. M. LUSTOSA LTDA
CNPJ: 11.107.729/0001-88



Cláusula 4ª – A sociedade iniciará suas atividades a partir de 21/09/1986 e seu prazo de duração indeterminado.

Cláusula 5ª – O capital social é de R\$: 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), já integralizada em moeda corrente do País.

NOME	QUOTAS	R\$	%
ANA GORETE MARTINS LUSTOSA	150.000	150.000,00	100
Total	150.000	150.000,00	100

Cláusula 6ª – A administração da SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL caberá à única sócia **ANA GORETE MARTINS LUSTOSA** com os poderes e atribuições de representar da empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

Cláusula 7ª – O exercício social será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

Cláusula 8ª – A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

RERRATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA A. G. M. LUSTOSA LTDA
CNPJ: 11.107.729/0001-88

FOLHAS:	1018
PROC.:	969 / 2023
Ass.:	Q

Cláusula 9ª – Fica eleito o Foro da Comarca de Colinas - MA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente do Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal.

Cláusula 10ª – Fica consolidado neste instrumento o Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal e Consolidação às cláusulas que passarão a reger a presente empresa.

Colinas – MA, 13 de dezembro de 2022.

ANA GORETE MARTINS LUSTOSA

Sócia Administradora



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. G. M. LUSTOSA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
19295669304	ANA GORETE MARTINS LUSTOSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2023 16:57 SOB Nº 20230007287.
PROTOCOLO: 230007287 DE 26/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301242253. CNPJ DA SEDE: 11107729000188.
NIRE: 21600128684. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/01/2023.
A. G. M. LUSTOSA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

FOLHAS: 1020
PROC.: 859 / 2023
ASS.: e

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
BARRA DO CORDA



14/028666-7

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO MARANHÃO

O Empresário **A G M LUSTOSA - ME**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 15/10/1986, NIRE: 21100423954, CNPJ: 11.107.729/0001-88, estabelecido na AVENIDA DR OSANO BRANDÃO, 428, CENTRO, COLINAS, MA, CEP: 65.690-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

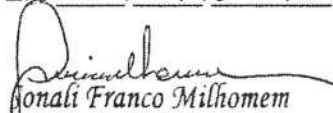
COLINAS - MA, 30 de Abril de 2014.

ATO

#@20140286667@#

Empresário: ANA GORETE MARTINS LUSTOSA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

<p>DEFERIDO EM <u>30 / 04 / 2014</u></p>  <p>Ronali Franco Milhomem Chefe de Escritório Regional da JUCEMA de Barra do Corda-MA Matricula: 2311</p>	<p>Etiqueta de registro</p>
--	-----------------------------

AMTOM
11 00 05

FOLHAS: 1021
PROC.: 858 / 2023
Ass.: A



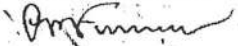
JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 30/04/2014 Sob N° 20140286667
Protocolo : 140286667 de 30/04/2014 NIRE: 21100423954
A. G. M. LUSTOSA - ME

Chancela : 7D6E327FC383DE9D637C0818E799D98E91781140

São Luís, 30/04/2014


CLE DINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A. G. M. LUSTOSA LTDA			Protocolo: MAC2302786906		
NIRE : 21600128684					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresaria Limitada					
NIRE (Sede) 21600128684	CNPJ 11.107.729/0001-88	Data de Ato Constitutivo 15/10/1986	Início de Atividade 21/09/1986		
Endereço Completo Avenida DR. OSANO BRANDÃO, Nº 428, A, CENTRO - Colinas/MA - CEP 65690-000					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA CONFECÇÃO SOB MEDIDA COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIAFICADOS ANTERIORMENTE (COMIDAS CONGELADAS, MEL, CAFE MOIDO, SORVETES, EMBALADOS, EM POTES E SIMILARES, ETC) COMERCIO VAREJISTA DEMATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, (PANELAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ETC.) COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS PARA BEBE, ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO, ARTIGOS FUNERARIOS, ARTIGOS PARA FESTAS, PLANTAS ETC.) SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS-PECAS E ACESSORIOS RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS. COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO. COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL. FOTOCOPIAS. SERVICOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO.					
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome ANA GORETE MARTINS LUSTOSA	CPF/CNPJ 192.956.693-04	Participação no capital R\$ 150.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ANA GORETE MARTINS LUSTOSA	CPF 192.956.693-04	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data 01/02/2023	Número 20230151132	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/06/2023, às 15:07:39 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **JKNP4SEL**.



MAC2302786906



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A. G. M. LUSTOSA LTDA NIRE : 21600128684 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Protocolo: MAC2302786906
---	--------------------------

CARLOS ANDRE DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que A. G. M. LUSTOSA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2302786937
NIRE 21600128684 CNPJ 11.107.729/0001-88		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo DR. OSANO BRANDÃO, Nº 428, A, CENTRO - Colinas/MA - CEP 65690-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20230151132	01/02/2023	BALANCO
002	20230007287	27/01/2023	RERRATIFICAÇÃO
002	20230007287	27/01/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO ESTATUTO
002	20221443312	13/12/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO ESTATUTO
904	T2160012868	09/12/2022	TRANSFORMAÇÃO
310	20220314853	15/03/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20220314748	15/03/2022	BALANCO
310	20210605561	03/05/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210538902	19/04/2021	BALANCO
310	20210365935	12/03/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20210088540	04/02/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200278347	16/04/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO ESTATUTO
223	20200222023	20/03/2020	BALANCO
091	20191113611	18/10/2019	TRANSFORMAÇÃO
091	20191113611	18/10/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20190239727	22/03/2019	BALANCO
310	20180660390	06/09/2018	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20180339338	07/05/2018	BALANCO
002	20170362523	02/05/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170262723	07/03/2017	BALANCO
223	20160266300	23/03/2016	BALANCO
002	20150344198	10/06/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20150405235	28/05/2015	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20150236000	30/03/2015	BALANCO
307	20140286667	30/04/2014	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20140177205	07/03/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140028919	16/01/2014	BALANCO
002	20130855588	06/12/2013	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20130670367	13/09/2013	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130033693	14/01/2013	BALANCO
002	20120051974	19/01/2012	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20120033135	13/01/2012	BALANCO
002	20070243395	21/06/2007	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20040106489	20/04/2004	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	2524/91	08/07/1991	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição

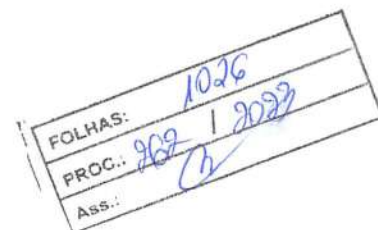
Certificamos que A. G. M. LUSTOSA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2302786937
315	18033	15/10/1986	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21100423954	15/10/1986	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/06/2023, às 15:08:14 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5HV6Q9LK.



MAC2302786937

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
REGISTRO.....	: MA-012278/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.204.263-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 26/06/2023 as 10:21:32.

Válido até: 24/09/2023.

Código de Controle: 255803.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
REGISTRO..... : MA-012278/O-8
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.204.263-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

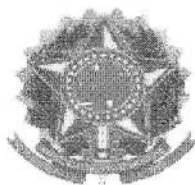
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 01/05/2023 as 18:42:34.

Válido até: 30/07/2023.

Código de Controle: 985008.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2023/00001646

Nome: RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA CPF: 019.204.263-70

CRC/UF n.º MA-012278/O Categoria: CONTADOR

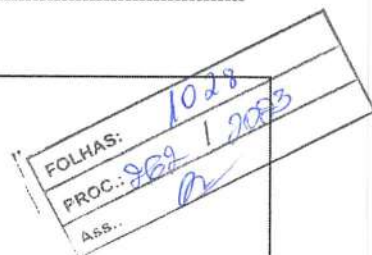
Validade: 24/09/2023

Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 019.204.263-70 Controle : 5422.6364.6677.7305



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

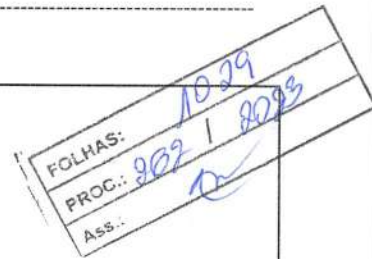
Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

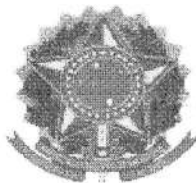
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2023/00001645
Nome: RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA CPF: 019.204.263-70
CRC/UF n.º MA-012278/O Categoria: CONTADOR
Validade: 24/09/2023
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 019.204.263-70 Controle : 5206.6147.6775.7089





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

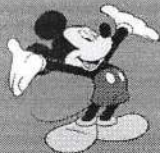


CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2023/00001647
Nome: RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA CPF: 019.204.263-70
CRC/UF n.º MA-012278/O Categoria: CONTADOR
Validade: 24/09/2023
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO
Exercício: 2023

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 019.204.263-70 Controle : 1782.2351.2664.2978



**BABY DISNEY
PAPELARIA**

**Razão Social: A. G. M. LUSTOSA LTDA
CNPJ: 11.107.729/0001-88
Inscrição Estadual: 12.708.457-6**

FOLHAS: 1031
PROC.: 209 1 2003
Ass.: B

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



Jatobá

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66
GABINETE DO PREFEITO



FOLHAS: 1032
PROC.: 969 / 2023
Ass.: [assinatura]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram entregues em perfeito estado os **MATERIAIS DIDÁTICO** e ainda nada tendo que desabone e conduta da empresa **A. G. M. Lustosa LTDA – inscrita no CNPJ nº 11.107.729/0001-88**, com sede à avenida Dr. Osano Brandão – Centro - Colinas– MA, E-mail: agmlbabydisney@hotmail.com, neste ato pelo seu titular **Sr^a. Ana Gorete Martins Lustosa**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 0567486320151 SESP –MA e CPF nº 192.956.693-04, residente domiciliado na cidade de Colinas/MA, para o **Fornecimento de Material Didático para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e FUNDEB**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, conforme especificações constantes no Contrato Administrativo nº 033/2022 – CPL/PMJ oriunda do Pregão (Presencial) nº 001/2022 – CPL/PMJ e Processo Administrativo nº 002.1401/2022 – CPL/PMJ.

1. DADOS DO FORNECIMENTO/AQUISIÇÃO

- Contrato Administrativo nº 033/2022 – CPL/PMJ
- Processo Administrativo nº 002.1401/2022 – CPL/PMJ
- Pregão (Presencial) nº 001/2022 – CPL/PMJ
- Período do Fornecimento: 18/03/2022 à 31/12/2022

2. PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:

- Orgão: Prefeitura Municipal de Jatobá
- CNPJ nº 01.616.678/0001-66
- Endereço: Praça de Eventos Maria Rita, nº 351^a - Centro
- Cidade: Jatobá
- Estado: Maranhão
- CEP: 65.693-000

3. EMPRESA CONTRATADA:

- Razão Social: A. G. M. Lustosa LTDA
- CNPJ nº 11.107.729/0001-88
- Endereço: Avenida Dr. Osano Brandão – Centro.
- Cidade: Colinas
- Estado: Maranhão
- CEP: 65.690-000
- Titular/Sócio Administrador: Ana Gorete Martins Lustosa
- E-mail: agmlbabydisney@hotmail.com



Jatobá

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66
GABINETE DO PREFEITO



FOLHAS: 1033
PROC.: 982 / 2023
Ass.: a

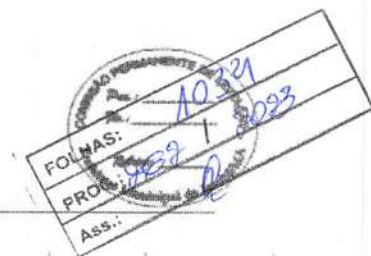
4. DESCRIÇÃO DO OBJETO FORNECIDO:

Fornecimento de Material Didático para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e FUNDEB, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, conforme especificações constantes no Contrato Administrativo nº 033/2022 – CPL/PMJ oriunda do Pregão (Presencial) nº 001/2022 – CPL/PMJ e Processo Administrativo nº 002.1401/2022 – CPL/PMJ.

Conforme Planilha em Anexo, abaixo identificado:

PLANILHA RELACIONADA AOS MATERIAS DE DIDÁTICO FORNECIDOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT
81	Alfinete para mapa com cabeça colorida. Caixa com 50 unidades.	BACCHI	Unid	200
82	Apagador p/quadro branco, em plástico, com depósito contendo 02 pinces marcadores, cores variadas.	RADEX	Unid	800
83	Apontador de lápis com depósito c/02 furos, cores sortidas, cx c/12 unidades	MOLIN	Unid	800
84	Apontador de lápis de 01 furo, com depósito, caixa com 24 unidades	MOLIN	Cx	350
85	Avental de nylon, adulto, com viés de polipropileno	JANATEX	Unid	500
86	Balão 6,5 com 50 unidades ART látex diversas cores	JUNCO	Unid	800
90	Bloco auto-adesivo p/recado, c/100fls, Dim.aprox.76x102mm	MASTERPRINT	Bloco	800
91	Bloco para anotação, branco c/100fls, medindo 15x21cm	CHAMEX	Bloco	500
92	Borracha bicolor c/2 cores, sendo vermelha e azul. Caixa c/40 unidades	MERCUR	Cx	300
93	Borracha branca com capa, nº 40. Caixa com 24 unidades	MERCUR	Cx	150
95	Caderno Brochura 96 folhas, capa dura. Nas cores: azul, verde, vermelho e amarelo, pacote com 10 unidades	JANDAIA	Pct.	800
96	Caderno Brochura 96 folhas, capa dura. Nas cores: azul, verde, vermelho e amarelo, pacote com 10 unidades	JANDAIA	Pct.	200
98	Caderno de desenho em esperial 48 folhas	ARTE BAHIA	Unid	1500
99	Caderno de desenho em espiral 96 folhas	TERRA DO SOL	Unid	1500
100	Caderno de desenho pequeno, brochura 40 folhas	JANDAIA	Unid	1500
103	Cola branca 1000 ml.	NOVAPRINT	Tube	300
104	Cola branca líquida atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 40g. Embalagem em caixa com 12 unidades.	KOALA	Cx	150



105	Cola branca líquida atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 90g. Embalagem em caixa com 12 unidades.	KOALA	Cx	150
106	Cola quente bastão fino.	KOALA	Unid	500
107	Cola quente bastão grosso.	RENDICOOLLA	Unid	500
108	Colchete latonado, cabeça redonda nº 14 cx c/72 unidades.	RENDICOLLA	CX	150
109	Colchete latonado, cabeça redonda nº 8 cx c/72 unidades.	ACC	CX	150
110	Compasso escolar	ACC	Cj.	500
111	Conjunto de figuras geométricas	TRIS	Unid	800
117	Estilete com lâmina de largura 9 mm, cx com 12 unidades	COPYART	Cx	100
119	Fita adesiva celulose (adesiva mágica), medindo: 12x33. Que fique invisível no reparo de documentos e que aceite escrita de caneta e lápis.	MAXPRINT	Unid	745
120	Fita adesiva, material crepe, tipo gomada, 50X50, cor marrom.	ADELBRAS	Unid	250
122	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo: 45x45 aplicação multiuso.	EUROCELL	Unid	300
126	Giz de cera, caixa com 12 cores	ADELBRAS	Cx.	1000
129	Grampo trilho plástico, injetado em polietileno, cor branca. Embalagem em pct c/50 unidades.	KOALA	Pct	150
132	Hidrocor fino 6 cores	TRIS	Estj.	300
133	Hidrocor grosso 12 cores	TRIS	Estj.	300
134	Hidrocor grosso 6 cores	COMPACTOR	Estj.	200
135	Hidrocor jumbo 6 cores	COMPACTOR	Estj.	200
139	Lápis de cor grande 12 cores	ISOESTE	Cx.	400
140	Lápis de cor grande 24 cores	CRONUS	Cx.	400
141	Lápis de cor grande 36 cores	FAMIX	Cx.	400
144	Lapiseira grafite 0,7 mm, corpo em metal cx c/12.	FAMIX	Cx.	200
145	Lapiseira grafite 0,9 mm, corpo em metal cx c/12.	FABER CASTELL	Cx.	200
146	Mina para grafite nº 0,7mm cx c/12 estojos de 12 pontas	FABER CASTELL	Cx.	150
147	Mina para grafite nº 0,9mm cx c/12 estojos de 12 pontas	LEONORA	Cx.	75
148	Papel 40 kg, medindo: 66x96, embalagem com 100 unidades.	LEONORA	Pct	150
150	Papel camurça, cores variadas, dimensões aproximadas: 40x60. Embalagem em pacote com 25unds.	JANDAIA	Pct	150
152	Papel cartão vergê gramatura 180g tamanho A4, pacote c/50fs.	BAZZE	Pct	300
156	Papel de seda pct com 100 folhas	NOVAPRINT	Pct	400
160	Papel para foto gramatura 180g tamanho A4, pacote c/50fs.	JANDAIA	Pct	150
161	Papel telado a\$ 210x297 180gr diversas cores	MASTERPRINT	Cx.	150



Jatobá

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66
GABINETE DO PREFEITO



164	Pincel para retroprojeter, caixa com 12 unidades	BACCHI	Cx	150
166	Reabastecedor de marcador para quadro branco. Caixa com 12 unidades. Cores variadas.	LANTECOR	Pct	200
168	Tabuada estudantil	RADEX	Unid.	3460
169	Tesoura escolar sem ponta, diversas cores inox	ARTE BAHIA	Unid.	750

Registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Jatobá (MA), 28 de junho de 2023.

2º Ofício

Antonia Alves da Silva Viana

Antonia Alves da Silva Viana

Secretária Municipal de Educação

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
NEYLANE SILVA DE SOUSA - OFICIALA
RUA RUA RIO BRANCO, CENTRO - Nº 460, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (98) 96884-0788

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE ANTÔNIA ALVES DA SILVA VIANA. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Colinas/MA, 04/07/2023 14:26:16. SELO RECEIR029819YWO27HUK2YG54N62.



Carolina da Luz Rodrigues
Escrevente Substituta 2º Ofício
Colinas - MA

Ana Carolina de Luz Rodrigues - Escrevente Substituta
Emit: R\$ 4,79 T.: R\$ 1,55 FAJEP: R\$ 0,21 FEMP: R\$ 0,21 FERC: R\$ 0,16 Selo: R\$ 0,00 Total: R\$ 8,92



Jatobá

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66
GABINETE DO PREFEITO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002.1401/2022
CONTRATO Nº 033/2022 - SEMEC

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JATOBÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA A.G.M. LUSTOSA EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE JATOBÁ, ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no C.N.P.J sob o nº 01.616.678/0001-66, pessoa jurídica de direito público, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Carlos Roberto Ramos da Silva, brasileiro, servidor público, inscrito no CPF nº 248.155.068-41, e portador do RG nº 013615742003-5 SSP/MA, e SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede na Av. Dep. Dr. Ancelmo Freitas, centro, Jatobá, Maranhão, neste ato representada pelo(a) Sr^o(a). Antônia Alves da Silva Viana, Secretário(a) Municipal de Educação, inscrito no CPF nº 265.706.293-87 e portador do RG nº 25365222003-6 SSP/MA, doravante denominados **CONTRATANTES**, e a empresa **AGM LUSTOSA EIRELI**, CNPJ nº 11.107.729/0001-88, com sede a Av. Dr. Osano Brandão, nº 428-A, Centro – Colinas/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, Sra. Ana Gorete Martins Lustosa, portadora do CPF nº 192.956.693-04, RG nº 573.736 SSP/MA, têm, entre si, ajustado o presente **CONTRATO Nº 033/2022**, decorrente do **Pregão Presencial nº 001/2022**, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 002.1401/2022**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela **Lei Federal nº 10.520/02**, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a **Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006** e demais normas pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a aquisição de material didático para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e FUNDEB, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, **Anexo II** do Presente Edital na modalidade Pregão Presencial, sob o nº 001/2022, e em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor global do presente Contrato é de **R\$ 197.814,75 (Cento e noventa e sete mil oitocentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos)**, conforme planilha abaixo:

Item	Especificação do Produto	Marca	Unid.	Quant.	P. Unit.	V. Total
81	Alfinete para mapa com cabeça colorida. Caixa com 50 unidades.	BACCHI	Unid	200	5,90	1.180,00
82	Apagador p/quadro branco, em plástico, com depósito contendo 02 pinzeis marcadores, cores variadas	RADEX	Unid	800	5.50	4.400,00
83	Apontador de lápis com depósito c/02 furos, cores sortidas. cx c/12 unidades	MOLIN	Unid	800	5,20	4.160,00
84	Apontador de lápis de 01 furo, com depósito, caixa com 24 unidades	MOLIN	Cx	350	2,95	1.032,50

PRAÇA DE EVENTOS MARIA RITA, Nº 351A – CENTRO – JATOBÁ-MA
CEP nº 65693-000 / E-mail: pmjatoba_ma@yahoo.com.br



Jatobá
Município do Piauí

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66
GABINETE DO PREFEITO

FOLHAS: 1037
PROC.: 962 / 2023
ASS: [assinatura]
CABINETE DO PREFEITO DE JATOBÁ
Município do Piauí
Proc.: 212/2023
Ribeiro [assinatura]

85	Avental de nylon, adulto, com viés de polipropileno	JANATEX	Unid	500	8,75	4.375,00
86	Balão 6,5 com 50 unidades ART látex diversas cores	JUNCO	Unid	800	5,00	4.000,00
90	Bloco auto-adesivo p/recado, c/100fls. Dim.aprox.76x102mm	MASTERPRINT	Bloco	800	3,99	3.192,00
91	Bloco para anotação, branco c/100fls. medindo 15x21cm	CHAMEX	Bloco	500	2,99	1.495,00
92	Borracha bicolor c/2 cores, sendo vermelha e azul. Caixa c/40 unidades	MERCUR	Cx	300	27,90	8.370,00
93	Borracha branca com capa, nº 40. Caixa com 24 unidades	MERCUR	Cx	150	11,99	1.798,50
95	Caderno Brochura 96 folhas, capa dura. Nas cores: azul, verde, vermelho e amarelo, pacote com 10 unidades	JANDAIA	Pct.	800	34,90	27.920,00
96	Caderno Brochura 96 folhas, capa dura. Nas cores: azul, verde, vermelho e amarelo, pacote com 10 unidades	JANDAIA	Pct.	200	34,90	6.980,00
98	Caderno de desenho em espectral 48 folhas	ARTE BAHIA	Unid	1500	2,99	4.485,00
99	Caderno de desenho em espiral 96 folhas	TERRA DO SOL	Unid	1500	5,50	8.250,00
100	Caderno de desenho pequeno, brochura 40 folhas	JANDAIA	Unid	1500	2,50	3.750,00
103	Cola branca 1000 ml.	NOVAPRINT	Tubo	300	7,99	2.397,00
104	Cola branca líquida atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 40g. Embalagem em caixa com 12 unidades.	KOALA	Cx	150	9,50	1.425,00
105	Cola branca líquida atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 90g. Embalagem em caixa com 12 unidades.	KOALA	Cx	150	13,20	1.980,00
106	Cola quente bastão fino.	KOALA	Unid	500	0,60	300,00
107	Cola quente bastão grosso.	RENDICÓLLA	Unid	500	0,85	425,00
108	Colchete latonado, cabeça redonda nº 14 cx c/72 unidades.	RENDICÓLLA	CX	150	12,00	1.800,00
109	Colchete latonado, cabeça redonda nº 8 cx c/72 unidades.	ACC	CX	150	7,25	1.087,50
110	Compasso escolar	ACC	Cj.	500	5,85	2.925,00
111	Conjunto de figuras geométricas	TRIS	Unid	800	4,00	3.200,00
117	Estilete com lâmina de largura 9 mm, cx com 12 unidades	COPYART	Cx	100	13,50	1.350,00
119	Fita adesiva celulose (adesiva mágica), medindo: 12x33. Que fique invisível no reparo de documentos e que aceite escrita de caneta e lápis.	MAXPRINT	Unid	750	0,65	487,50
120	Fita adesiva, material crepe, tipo gomada, 50X50, cor marrom.	ADELBRAS	Unid	250	5,90	1.475,00
122	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, medindo: 45x45 aplicação multiuso.	EUROCELL	Unid	300	2,50	750,00
126	Giz de cera, caixa com 12 cores	ADELBRAS	Cx.	1000	2,60	2.600,00
129	Grampo trilho plástico, injetado em polietileno, cor branca. Embalagem em pct c/50 unidades.	KOALA	Pct	150	10,50	1.575,00
132	Hidrocor fino 6 cores	TRIS	Estj.	300	2,39	717,00
133	Hidrocor grosso 12 cores	TRIS	Estj.	300	6,80	2.040,00
134	Hidrocor grosso 6 cores	COMPACTOR	Estj.	200	4,25	850,00
135	Hidrocor jumbo 6 cores	COMPACTOR	Estj.	200	7,70	1.540,00
139	Lápis de cor grande 12 cores	ISOESTE	Cx.	400	3,75	1.500,00
140	Lápis de cor grande 24 cores	CRONUS	Cx.	400	8,99	3.596,00



Jatobá

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66

GABINETE DO PREFEITO

FOLHAS: 1033
PROC.: 262 / 2023
Ass.:



141	Lápis de cor grande 36 cores	FAMIX	Cx.	400	13,90	5.560,00
144	Lapiseira grafite 0,7 mm, corpo em metal cx c/12.	FAMIX	Cx.	200	26,50	5.300,00
145	Lapiseira grafite 0,9 mm, corpo em metal cx c/12.	FABER CASTELL	Cx.	200	31,50	6.300,00
146	Mina para grafite nº 0,7mm cx c/12 estojos de 12 pontas	FABER CASTELL	Cx.	150	7,90	1.185,00
147	Mina para grafite nº 0,9mm cx c/12 estojos de 12 pontas	LEONORA	Cx.	75	10,99	824,25
148	Papel 40 kg, medindo: 66x96, embalagem com 100 unidades.	LEONORA	Pct	150	84,90	12.735,00
150	Papel camurça, cores variadas, dimensões aproximadas: 40x60. Embalagem em pacote com 25unds.	JANDAIA	Pct	150	17,90	2.685,00
152	Papel cartão vergê gramatura 180g tamanho A4, pacote c/50fls.	BAZZE	Pct	300	19,90	5.970,00
156	Papel de seda pct com 100 folhas	NOVAPRINT	Pct	400	21,90	8.760,00
160	Papel para foto gramatura 180g tamanho A4, pacote c/50fls.	JANDAIA	Pct	150	22,00	3.300,00
161	Papel telado a\$ 210x297 180gr diversas cores	MASTERPRINT	Cx.	150	21,00	3.150,00
164	Pincel para retroprojektor, caixa com 12 unidades	BACCHI	Cx	150	46,50	6.975,00
166	Reabastecedor de marcador para quadro branco. Caixa com 12 unidades. Cores variadas.	LANTECOR	Pct	200	63,00	12.600,00
168	Tabuada estudantil	RADEX	Unid.	3500	0,50	1.750,00
169	Tesoura escolar sem ponta, diversas cores inox	ARTE BAHIA	Unid.	750	1,75	1.312,50
TOTAL					R\$	197.814,75

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

3.1. Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

- I – Edital do Pregão Presencial n.º 001/2022;
- II – Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela CONTRATADA;
- III – Ata de Registro de Preços n.º 001/2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1 O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. O recebimento dos produtos será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei nº 8.666/93.

5.2. As solicitações e autorizações serão realizadas pelo responsável das Secretarias requisitantes que deverão ser atendidas no tempo máximo de 05 (cinco) dias após a notificação.

5.3. A empresa contratada deverá dispor de todos os equipamentos necessários a execução dos serviços/entrega dos materiais e utilizar profissionais habilitados e qualificados.

[Handwritten signatures and marks]



Jatobá

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66
GABINETE DO PREFEITO



5.4. Os materiais deverão ser fornecidos de acordo com a demanda do Município e mediante o recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria Requisitante.

5.5. O fornecimento deverá ser prestado diretamente pela licitante vencedora, não cabendo à cessão ou sublocação de terceiros, exceto os que dependerem de análise específica e com prévia autorização da Secretaria Requisitante.

5.6. Será de responsabilidade da licitante vencedora toda a mão de obra operacional na prestação dos serviços de entrega dos matérias, inclusive hora extra para seus funcionários.

5.7. A Ordem de Fornecimento é o documento hábil para solicitar a execução dos serviços de Fornecimento dos materiais.

5.8. A partir do recebimento da respectiva solicitação, a Contratada estará autorizada a dar início ao Fornecimento dos materiais.

5.9. Os serviços serão executados em conformidade com as normas reguladoras relativas às atividades, em especial as normas da Vigilância Sanitária Local.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, este contrato será fiscalizado pela CONTRATANTE, mediante servidor designado do quadro de servidores da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos serviços, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Serviço e das certidões de regularidade fiscal: Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda); Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. O



Jatobá

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66

GABINETE DO PREFEITO

FOLHAS:	1040
PROC.:	862 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>



pagamento será efetuado diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

7.2 O pagamento será feito em favor da empresa contratada, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do **Termo de Recebimento Definitivo**, emitido pela Secretaria Requisitante.

7.3 A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à contratante, acompanhada das Certidões listadas nesta cláusula.

7.4 A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pelo Recebimento.

7.5 O pagamento será efetuado após a assinatura do **Termo de Recebimento Definitivo**, no prazo previsto nesta cláusula, desde que não haja fator impeditivo provocado pela **CONTRATADA**.

7.6. Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

7.7. A Prefeitura Municipal de Jatobá, poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

7.8. O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

7.9 Havendo atraso nos pagamentos, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pró-rata tempore", em relação ao atraso verificado.

7.10. O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE, à CONTRATADA, mediante Ordem Bancária, no Banco do Brasil, Conta Corrente nº 24630-1, Agência nº 1312-9 em nome de A.G.M. LUSTOSA EIRELI.

7.11. O Cronograma de desembolso será realizado mediante a execução dos serviços, devendo ser efetuado o pagamento no prazo e demais condições constantes nesta Cláusula. O pagamento estará condicionado à disponibilidade de recursos financeiros.

CLÁUSULA OITAVA – DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

8.8 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da nota fiscal/fatura, serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I$$

x N x VP em que:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela em atraso.



Jatobá

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66
GABINETE DO PREFEITO

FOLHAS: 1041
PROC.: 882 / 2022
Ass.: 2



I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{1}{265} \quad I = \frac{4,200}{265} \quad I =$$

0,00016438 i = taxa percentual anual no valor de 6%.

8.9. Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas no subitem 8.8.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO

9.1. Os preços fixados para a aquisição do objeto deste contrato são fixos e irremovíveis, ressalvadas as hipóteses previstas no Edital e na cláusula Décima do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

10.1 Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, procedendo-se a **revisão** em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

10.2 Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante comprovação documental e requerimento expresso da contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Jatobá, classificada conforme dotação orçamentária abaixo especificada:

ORGÃO:.....05 - Fundo Mun. de Desenv. Da Educação Básica;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:.....05.01 - Fundo Mun. de Desenv. Da Educação Básica;
FUNÇÃO:.....12 - Fundo Mun. de Desenv. Da Educação Básica;
SUBFUNÇÃO:.....361 - Fundo Mun. de Desenv. Da Educação Básica;
PROGRAMA:.....0028 - Gestão das Atividades do Fundo Mun. De Desenv. Da Educação Básica;
PROJETO/ATIVIDADE:.....2.099 - Manutenção da rede de ensino fundamental – FUNDEB;
NATUREZA DA DESPESA:.....33.90.30.00 - Material de Consumo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – GARANTIA CONTRATUAL

12.1. Não será exigida garantia contratual para o presente instrumento de contrato

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1 Caberá à **CONTRATADA**, além das obrigações previstas no edital, no Termo de Referência do Pregão Presencial nº 001/2022 e na Ata de Registro de Preços nº 001/2022.

13.1.1. Execução os serviços conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;

13.1.2. Manter capacidade mínima de execução para atender as demandas contratadas;

13.1.3. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Órgão Gerenciador da Ata, relacionados com as características dos produtos;



Jatobá

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66
GABINETE DO PREFEITO

FOLHAS: 1042
PROC.: 962 / 2023
Ass.: [assinatura]



13.1.4. Executar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE nas Ordens de Serviço, os serviços, objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de execução estabelecido;

13.1.5. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos produtos que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

13.1.6. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

13.1.7. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contatos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

13.1.8. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará a CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitido pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

13.1.9. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os produtos empregados que julgar inadequados;

13.1.10. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

13.1.11. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

13.1.12. Substituir os produtos reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;

13.1.13. Substituir os produtos que apresentarem defeitos, sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo de demais condições previstas neste Termo de Referência.

13.1.14 Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

13.1.15. Em relação à Ata de Registro de Preços, compete aos Fornecedores Registrados:

- a) Aceitar os Termos e Condições da Ata de Registro de Preços de acordo com a Legislação Vigente e com o instrumento pactuado no Termo de Referência;
- b) Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no edital;
- c) Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

13.1.16. A contratante poderá solicitar, a qualquer momento, amostras para análise, a fim de comprovar a qualidade do produto contratado. A DETENTORA DO REGISTRO deverá arcar com os custos da análise, caso o produto ofertado apresente suspeita de irregularidade. Os laudos emitidos serão considerados suficientes para exigir a substituição do produto quando o resultado da análise for desfavorável, ou seja, diferente das especificações prometidas pelo fabricante. Todo produto considerado impróprio ao uso será devolvido para a inutilização nos termos legais.

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



Jatobá

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66
GABINETE DO PREFEITO

FOLHAS: 102/3
PROC.: 262 / 2023
Ass.: [assinatura]



- 13.1.17. Entregar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na Ordem de Serviço de Bens, os produtos e/ou serviços objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;
- 13.1.18. Arcar com todas as despesas relacionadas à entrega do objeto, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.
- 13.1.19. Os produtos deverão ser de primeira qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor. Deverão, ainda, conter especificações do INMETRO e outros Órgãos de controle de qualidade, quando houver, bem como as características peculiares de cada item e, quando for o caso, possuir em suas embalagens unitárias, especificações de peso, medida, quantidade, orientações de armazenamento, manuais de utilização, quando for o caso, prazo de validade de acordo com o fabricante, contado da data de entrega e demais informações que se fizerem necessárias para a perfeita utilização dos mesmos.
- 13.1.20. A detentora do registro de preços estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preço, ainda que o fornecimento decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.
- 13.1.21. A detentora do registro de preços estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da Unidade Requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.
- 13.1.22. Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições de uso/consumo e aplicabilidade, no prazo e locais indicados pela Secretaria Requisitante, em estrita observância das especificações do TERMO DE REFERÊNCIA, acompanhado da respectiva fatura (Nota Fiscal) constando detalhadamente as especificações técnicas do produto;
- 13.1.23. Atender prontamente a quaisquer exigências da Secretaria Contratante, inerentes ao objeto da presente aquisição;
- 13.1.24. Comunicar a secretaria requisitante, no prazo Máximo de 48 (quarenta e oito) horas que anteceda a data de entrega, apresentando os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 13.1.25. Manter, durante toda a execução da aquisição, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na aquisição;
- 13.1.26. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que esta obrigada, exceto nas condições autorizadas no TERMO DE REFERÊNCIA ou na minuta de contrato;
- 13.1.27. Assumir o ônus e responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação da garantia e qualquer outra(s) contribuição(ões) tributaria(s), fiscal(is) e de logística que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- 13.1.28. Cumprir a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação nos desempenhos de suas atividades de rotinas.
- 13.1.29. Cumprir em sua totalidade as disposições constantes no Termo de Referência e no edital da licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

14.1. Caberá ao **CONTRATANTE** além das obrigações previstas no edital e no Anexo II, Termo de Referência, do Pregão Presencial nº 001/2022 e na Ata de Registro de Preços nº 001/2022.



Jatobá

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66

GABINETE DO PREFEITO

FOLHAS: 10/119
PROC.: 262 / 2023
Ass.: S



- 14.1.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;
- 14.1.2. Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;
- 14.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;
- 14.1.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;
- 14.1.5. Preencher e enviar a Ordem de Serviço de Bens de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência;
- 14.1.6. Receber os produtos entregues pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;
- 14.1.7. Recusar com a devida justificativa qualquer produto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;
- 14.1.8. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;
- 14.1.9. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

15.1. O Beneficiário da Ata de Registro de Preços que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não retirar a nota de empenho, não celebrar o contrato ou a ata de registro de preços, se for o caso, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado no SICAF e/ou Sistema de Cadastro de Fornecedores Estadual ou Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

15.2 Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no edital, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, *garantidos o contraditório e ampla defesa*, as seguintes penalidades:

I- Multa de:

- a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do Contrato em caso de atraso na entrega do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- b) 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis na substituição de produtos entregues com avarias ou com validade inferior ao exigido. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar,



Jatobá

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66
GABINETE DO PREFEITO

FOLHAS: 1045
PROC.: 962 / 2023
Ass.: [assinatura]



CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

17.1 Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 001/2022 e neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

18.1 Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

19.1 Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 347/2011, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

20.1 A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

21.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

21.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

22.1 Este Contrato entrará em vigor após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, cabendo ao CONTRATANTE mandar providenciar esta publicação no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO

23.1 Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1 O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002, e demais diplomas legais pertinentes.



Jatobá

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66

GABINETE DO PREFEITO

FOLHAS: 1096
PROC.: 2021/2023
Ass.: *[Signature]*



24.2 Fica eleito o Foro da Comarca de Colinas-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Jatobá (MA), 18 de março de 2022.

CONTRATANTE:

CARLOS ROBERTO RAMOS DA SILVA
Carlos Roberto Ramos da Silva
Prefeito Municipal

Antônia Alves da Silva Viana
Antônia Alves da Silva Viana
Secretária Municipal de Educação

CONTRATADA:

[Signature]
AGM LUSTOSA EIRELI
CNPJ nº 11.107.729/0001-88
Ana Gorete Martins Lustosa
CPF nº 192.956.693-04
Empresária

TESTEMUNHAS:

Jonathas Leine Rodrigues

CPF: 02595999303

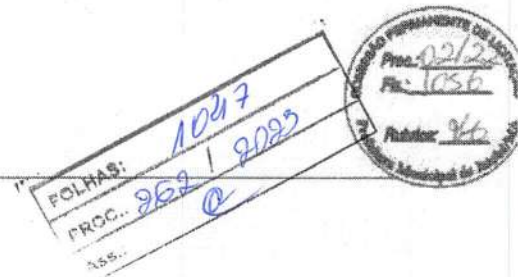
Adriana da Paçoia Silva

CPF: 03429000333



Jatobá
1997 1954 19 000

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66
GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ-MA

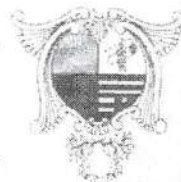
EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2022/SEMEC

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 002.1401/2022/SEMEC - **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Jatobá-MA/Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB).
OBJETO: Fornecimento parcelado de material didático para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e FUNDEB para o exercício 2022. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 001/2022/SRP - **VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses. **VALOR:** R\$ 197.814,75 (Cento e noventa e sete mil oitocentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos). **SIGNATÁRIOS:** Sr^a. Antonia Alves da Silva Viana, Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE; **CONTRATADA:** AGM LUSTOSA EIRELI, CNPJ nº 11.107.729/0001-88, representada pela Sra. Ana Gorete Martins Lustosa, portadora do CPF n.º 192.956.693-04.

Jatobá-MA, 18 de março de 2022.

Antônia Alves da Silva Viana
Antônia Alves da Silva Viana
Secretária Municipal de Educação

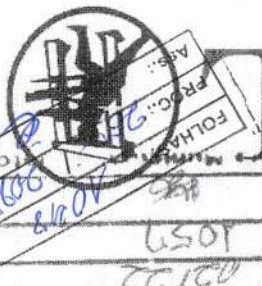
PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

Comissão Permanente de Licitação
 Proc.: 02/22
 Fls.: 1057



SUMÁRIO

ADITAMENTOS

Agão Social Missionários do Sagrado Coração 01

ADITIVOS

Secretaria de Estado da Saúde e Outros 01

ATAS

Secretaria de Estado da Saúde e Outros 06

AVISOS

Secretaria de Estado da Saúde e Outros 26

BALANÇO

Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA 35

COMUNICAÇÕES

Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello - MA e Outros 55

CONTRATOS

Secretaria de Estado da Saúde e Outros 57

CONVÊNIOS

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros 67

ERRATAS

Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA 68

NOTAS DE EMPENHO

Secretaria de Estado da Fazenda e Outras 69

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Vigilância Sanitária Estadual - SUVISA/SIS 70

TERMOS DE CESSÃO

Secretaria de Estado da Saúde 73

TERMOS DE FOMENTO

Secretaria de Estado de Articulação Política 73

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e Outros 75

Assinado de forma digital por
 TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
 FIALHO:45215170304

ADITAMENTOS

AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE

PRAZO DO CONTRATO CONVITE Nº 01/2021 TERMO DE

ADITAMENTO, EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADI-

TAMENTO DO CONTRATO: 02/C/01/2021, PARTES: AÇÃO

SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO e IGOR

R. S. ARAUJO-ME, CNPJ: 04.305.703/0001-89. OBJETO: Aqui-

sição de gêneros alimentícios, merenda escolar de interesse da Agão

Social Missionários do Sagrado Coração, deste município, conforme

especificações contidas no Convite nº 01/2021, BASE LEGAL: Lei

nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. ESPÉCIE: Aditivo

de Contrato de Aquisição de gêneros alimentícios, merenda escolar.

VALOR: R\$ 50.620,50 (cinquenta mil seiscentos e vinte reais e cin-

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2017

SES REF.: Processo nº 26178/2022/SES - PARTES: SECRETARIA

DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e empre-

sa OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ nº

76.535.764/0001-43, com sede na Rua do Lavradio, nº 71, 2ª andar,

Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.230-070. OBJETO: prorrogação

de contrato de aquisição de gêneros alimentícios, merenda escolar.

VALOR: R\$ 49.050,00 (quarenta e nove mil e cinquenta

reais) a serem pagos com recursos: FONTE DE RECURSOS: PNAE.

DOTAÇÃO: 12.365.0313.2197.0000 - Alimentação Escolar. Natureza da

despesa: 3.3.050.43.00 - Subvenções sociais, VIGÊNCIA DO

TERMO ADITIVO: 20/05/2022, SIGNATÁRIOS: Pe. Nicola Gizzi,

Contraente, e Sr. Ubaldino José Pinheiro Ribeiro, pela Contra-

ta. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Agão Social Missionários do

Sagrado Coração, de Pinheiro - MA, 20 de dezembro de 2021.

LETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do

empendedor familiar rural, destinados a merenda escolar, de interes-

se da Agão Social Missionários do Sagrado Coração, conforme espe-

cificações contidas na Chamada Pública nº 01/2021, BASE LEGAL:

Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. ESPÉCIE: Aditivo

de Contrato de prazo de Aquisição de gêneros alimentícios, da agricul-

tura familiar. VALOR: R\$ 49.050,00 (quarenta e nove mil e cinquenta

reais) a serem pagos com recursos: FONTE DE RECURSOS: PNAE.

DOTAÇÃO: 12.365.0313.2197.0000 - Alimentação Escolar. Natureza da

despesa: 3.3.050.43.00 - Subvenções sociais, VIGÊNCIA DO

TERMO ADITIVO: 20/05/2022, SIGNATÁRIOS: Pe. Nicola Gizzi,

Contraente, e Sr. Ubaldino José Pinheiro Ribeiro, pela Contra-

ta. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Agão Social Missionários do

Sagrado Coração, de Pinheiro - MA, 20 de dezembro de 2021.

LETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do

empendedor familiar rural, destinados a merenda escolar, de interes-

se da Agão Social Missionários do Sagrado Coração, conforme espe-

cificações contidas na Chamada Pública nº 01/2021, BASE LEGAL:

Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. ESPÉCIE: Aditivo

de Contrato de prazo de Aquisição de gêneros alimentícios, da agricul-

tura familiar. VALOR: R\$ 58.830,50 (cinquenta e oito mil oitocentos e trinta reais

em cento e cinquenta centavos) a serem pagos com recursos: PNAE. DOTA-

ÇÃO: 12.365.0313.2197.0000 - Alimentação Escolar. Natureza da

despesa: 3.3.050.43.00 - Subvenções sociais, VIGÊNCIA DO TER-

MO ADITIVO: 20/05/2022, SIGNATÁRIOS: Pe. Nicola Gizzi, pelo

Contraente, e Sr. Lionardo Melo Pereira, pela Contratada. ARQUI-

VAMENTO: Arquivado na Agão Social Missionários do Sagrado Co-

ração, de Pinheiro - MA, 20 de dezembro de 2021.

LETO: Aquisição de gêneros alimentícios, merenda escolar de interesse da Agão

Social Missionários do Sagrado Coração, deste município, conforme

especificações contidas no Convite nº 01/2021, BASE LEGAL: Lei

nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. ESPÉCIE: Aditivo

de Contrato de Aquisição de gêneros alimentícios, merenda escolar.

VALOR: R\$ 58.830,50 (cinquenta e oito mil oitocentos e trinta reais

em cento e cinquenta centavos) a serem pagos com recursos: PNAE. DOTA-

ÇÃO: 12.365.0313.2197.0000 - Alimentação Escolar. Natureza da

despesa: 3.3.050.43.00 - Subvenções sociais, VIGÊNCIA DO TER-

MO ADITIVO: 20/05/2022, SIGNATÁRIOS: Pe. Nicola Gizzi, pelo

Contraente, e Sr. Lionardo Melo Pereira, pela Contratada. ARQUI-

VAMENTO: Arquivado na Agão Social Missionários do Sagrado Co-

ração, de Pinheiro - MA, 20 de dezembro de 2021.

LETO: Aquisição de gêneros alimentícios, merenda escolar de interesse da Agão

Social Missionários do Sagrado Coração, deste município, conforme

especificações contidas no Convite nº 01/2021, BASE LEGAL: Lei

nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. ESPÉCIE: Aditivo

de Contrato de Aquisição de gêneros alimentícios, merenda escolar.

VALOR: R\$ 58.830,50 (cinquenta e oito mil oitocentos e trinta reais

em cento e cinquenta centavos) a serem pagos com recursos: PNAE. DOTA-

ÇÃO: 12.365.0313.2197.0000 - Alimentação Escolar. Natureza da

despesa: 3.3.050.43.00 - Subvenções sociais, VIGÊNCIA DO TER-

MO ADITIVO: 20/05/2022, SIGNATÁRIOS: Pe. Nicola Gizzi, pelo

Contraente, e Sr. Lionardo Melo Pereira, pela Contratada. ARQUI-

VAMENTO: Arquivado na Agão Social Missionários do Sagrado Co-

ração, de Pinheiro - MA, 20 de dezembro de 2021.

LETO: Aquisição de gêneros alimentícios, merenda escolar de interesse da Agão

Social Missionários do Sagrado Coração, deste município, conforme

especificações contidas no Convite nº 01/2021, BASE LEGAL: Lei

nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. ESPÉCIE: Aditivo

de Contrato de Aquisição de gêneros alimentícios, merenda escolar.

VALOR: R\$ 58.830,50 (cinquenta e oito mil oitocentos e trinta reais

em cento e cinquenta centavos) a serem pagos com recursos: PNAE. DOTA-

ÇÃO: 12.365.0313.2197.0000 - Alimentação Escolar. Natureza da

despesa: 3.3.050.43.00 - Subvenções sociais, VIGÊNCIA DO TER-

MO ADITIVO: 20/05/2022, SIGNATÁRIOS: Pe. Nicola Gizzi, pelo

Contraente, e Sr. Lionardo Melo Pereira, pela Contratada. ARQUI-

VAMENTO: Arquivado na Agão Social Missionários do Sagrado Co-

ração, de Pinheiro - MA, 20 de dezembro de 2021.

LETO: Aquisição de gêneros alimentícios, merenda escolar de interesse da Agão

Social Missionários do Sagrado Coração, deste município, conforme

especificações contidas no Convite nº 01/2021, BASE LEGAL: Lei

nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. ESPÉCIE: Aditivo

de Contrato de Aquisição de gêneros alimentícios, merenda escolar.

VALOR: R\$ 58.830,50 (cinquenta e oito mil oitocentos e trinta reais

em cento e cinquenta centavos) a serem pagos com recursos: PNAE. DOTA-

ÇÃO: 12.365.0313.2197.0000 - Alimentação Escolar. Natureza da

despesa: 3.3.050.43.00 - Subvenções sociais, VIGÊNCIA DO TER-

MO ADITIVO: 20/05/2022, SIGNATÁRIOS: Pe. Nicola Gizzi, pelo

Contraente, e Sr. Lionardo Melo Pereira, pela Contratada. ARQUI-

VAMENTO: Arquivado na Agão Social Missionários do Sagrado Co-

ração, de Pinheiro - MA, 20 de dezembro de 2021.

LETO: Aquisição de gêneros alimentícios, merenda escolar de interesse da Agão

Social Missionários do Sagrado Coração, deste município, conforme

especificações contidas no Convite nº 01/2021, BASE LEGAL: Lei

nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. ESPÉCIE: Aditivo

de Contrato de Aquisição de gêneros alimentícios, merenda escolar.

VALOR: R\$ 58.830,50 (cinquenta e oito mil oitocentos e trinta reais

em cento e cinquenta centavos) a serem pagos com recursos: PNAE. DOTA-

ÇÃO: 12.365.0313.2197.0000 - Alimentação Escolar. Natureza da

despesa: 3.3.050.43.00 - Subvenções sociais, VIGÊNCIA DO TER-

MO ADITIVO: 20/05/2022, SIGNATÁRIOS: Pe. Nicola Gizzi, pelo

Contraente, e Sr. Lionardo Melo Pereira, pela Contratada. ARQUI-

VAMENTO: Arquivado na Agão Social Missionários do Sagrado Co-

ração, de Pinheiro - MA, 20 de dezembro de 2021.

LETO: Aquisição de gêneros alimentícios, merenda escolar de interesse da Agão

Social Missionários do Sagrado Coração, deste município, conforme

especificações contidas no Convite nº 01/2021, BASE LEGAL: Lei

nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. ESPÉCIE: Aditivo

de Contrato de Aquisição de gêneros alimentícios, merenda escolar.

VALOR: R\$ 58.830,50 (cinquenta e oito mil oitocentos e trinta reais

em cento e cinquenta centavos) a serem pagos com recursos: PNAE. DOTA-

ÇÃO: 12.365.0313.2197.0000 - Alimentação Escolar. Natureza da

despesa: 3.3.050.43.00 - Subvenções sociais, VIGÊNCIA DO TER-

MO ADITIVO: 20/05/2022, SIGNATÁRIOS: Pe. Nicola Gizzi, pelo

Contraente, e Sr. Lionardo Melo Pereira, pela Contratada. ARQUI-

VAMENTO: Arquivado na Agão Social Missionários do Sagrado Co-

ração, de Pinheiro - MA, 20 de dezembro de 2021.

LETO: Aquisição de gêneros alimentícios, merenda escolar de interesse da Agão

Social Missionários do Sagrado Coração, deste município, conforme

especificações contidas no Convite nº 01/2021, BASE LEGAL: Lei

nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. ESPÉCIE: Aditivo

de Contrato de Aquisição de gêneros alimentícios, merenda escolar.

VALOR: R\$ 58.830,50 (cinquenta e oito mil oitocentos e trinta reais

em cento e cinquenta centavos) a serem pagos com recursos: PNAE. DOTA-

ÇÃO: 12.365.0313.2197.0000 - Alimentação Escolar. Natureza da

despesa: 3.3.050.43.00 - Subvenções sociais, VIGÊNCIA DO TER-

MO ADITIVO: 20/05/2022, SIGNATÁRIOS: Pe. Nicola Gizzi, pelo

Contraente, e Sr. Lionardo Melo Pereira, pela Contratada. ARQUI-

VAMENTO: Arquivado na Agão Social Missionários do Sagrado Co-

ração, de Pinheiro - MA, 20 de dezembro de 2021.

LETO: Aquisição de gêneros alimentícios, merenda escolar de interesse da Agão

Social Missionários do Sagrado Coração, deste município, conforme

especificações contidas no Convite nº 01/2021, BASE LEGAL: Lei

nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. ESPÉCIE: Aditivo

de Contrato de Aquisição de gêneros alimentícios, merenda escolar.

VALOR: R\$ 58.830,50 (cinquenta e oito mil oitocentos e trinta reais

em cento e cinquenta centavos) a serem pagos com recursos: PNAE. DOTA-

ÇÃO: 12.365.0313.2197.0000 - Alimentação Escolar. Natureza da

despesa: 3.3.050.43.00 - Subvenções sociais, VIGÊNCIA DO TER-

MO ADITIVO: 20/05/2022, SIGNATÁRIOS: Pe. Nicola Gizzi, pelo

Contraente, e Sr. Lionardo Melo Pereira, pela Contratada. ARQUI-

VAMENTO: Arquivado na Agão Social Missionários do Sagrado Co-

ração, de Pinheiro - MA, 20 de dezembro de 2021.

LETO: Aquisição de gêneros alimentícios, merenda escolar de interesse da Agão

Social Missionários do Sagrado Coração, deste município, conforme

especificações contidas no Convite nº 01/2021, BASE LEGAL: Lei

nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. ESPÉCIE: Aditivo

de Contrato de Aquisição de gêneros alimentícios, merenda escolar.

VALOR: R\$ 58.830,50 (cinquenta e oito mil oitocentos e trinta reais

em cento e cinquenta centavos) a serem pagos com recursos: PNAE. DOTA-

ÇÃO: 12.365.0313.2197.0000 - Alimentação Escolar. Natureza da

despesa: 3.3.050.43.00 - Subvenções sociais, VIGÊNCIA DO TER-

MO ADITIVO: 20/05/2022, SIGNATÁRIOS: Pe. Nicola Gizzi, pelo

Contraente, e Sr. Lionardo Melo Pereira, pela Contratada. ARQUI-

VAMENTO: Arquivado na Agão Social Missionários do Sagrado Co-

ração, de Pinheiro - MA, 20 de dezembro de 2021.

LETO: Aquisição de gêneros alimentícios, merenda escolar de interesse da Agão

Social Missionários do Sagrado Coração, deste município, conforme

especificações contidas no Convite nº 01/2021, BASE LEGAL: Lei

nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. ESPÉCIE: Aditivo

de Contrato de Aquisição de gêneros alimentícios, merenda escolar.

VALOR: R\$ 58.830,50 (cinquenta e oito mil oitocentos e trinta reais

em cento e cinquenta centavos) a serem pagos com recursos: PNAE. DOTA-

ÇÃO: 12.365.0313.2197.0000 - Alimentação Escolar. Natureza da

despesa: 3.3.050.43.00 - Subvenções sociais, VIGÊNCIA DO TER-

MO ADITIVO: 20/05/2022, SIGNATÁRIOS: Pe. Nicola Gizzi, pelo

e sessenta e quatro reais), **SIGNATÁRIOS:** Srª. Antonia Alves da Silva Viana, Secretária de Educação, pela CONTRATANTE; **CONTRATADA:** AGM LUSTOSA EIRELI, CNPJ nº 11.107.729/0001-88, representada pela Sra. Ana Gorete Martins Lustosa, portadora do CPF nº 192.956.693-04, Jatobá-MA, 18 de março de 2022. Antônia Alves da Silva Viana, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2022/SEMEC. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 002.1401/2022/SEMEC - **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Jatobá-MA/Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB). **OBJETO:** Fornecimento parcelado de material didático para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e FUNDEB para o exercício 2022. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 001/2022/SRP - **VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses. **VALOR:** R\$ 197.814,75 (Cento e noventa e sete mil oitocentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos). **SIGNATÁRIOS:** Srª. Antonia Alves da Silva Viana, Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE; **CONTRATADA:** AGM LUSTOSA EIRELI, CNPJ nº 11.107.729/0001-88, representada pela Sra. Ana Gorete Martins Lustosa, portadora do CPF nº 192.956.693-04, Jatobá-MA, 18 de março de 2022. Antônia Alves da Silva Viana, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2022/SEMEC. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 002.1401/2022/SEMEC - **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Jatobá-MA/Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB). **OBJETO:** Fornecimento parcelado de material de limpeza e higiene para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e FUNDEB para o exercício 2022. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 001/2022/SRP - **VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses. **VALOR:** R\$ 47.882,00 (Quarenta e sete mil oitocentos e oitenta e dois reais). **SIGNATÁRIOS:** Srª. Antonia Alves da Silva Viana, Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE; **CONTRATADA:** AGM LUSTOSA EIRELI, CNPJ nº 11.107.729/0001-88, representada pela Sra. Ana Gorete Martins Lustosa, portadora do CPF nº 192.956.693-04, Jatobá-MA, 18 de março de 2022. Antônia Alves da Silva Viana, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2022/SEMEC. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 002.1401/2022/SEMEC - **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Jatobá-MA/Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB). **OBJETO:** Fornecimento parcelado de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e FUNDEB para o exercício 2022. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 001/2022/SRP - **VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses. **VALOR:** R\$ 229.655,00 (Duzentos e vinte e nove mil seiscentos e cinquenta e cinco reais). **SIGNATÁRIOS:** Srª. Antonia Alves da Silva Viana, Secretária de Educação, pela CONTRATANTE; **CONTRATADA:** SANTOS & MENEZES LTDA-EPP, CNPJ nº 11.288.180/0001-75, representada pelo Sr. Joacir José dos Santos, portador do CPF nº 021.959.683-20, Jatobá-MA, 18 de março de 2022. Antônia Alves da Silva Viana, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2022/SEMEC. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 002.1401/2022/SEMEC - **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Jatobá-MA/Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB). **OBJETO:** Fornecimento parcelado de material didático para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e FUNDEB para o exercício 2022. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 001/2022/SRP - **VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses. **VALOR:** R\$ 132.622,50

(Cento e trinta e dois mil seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). **SIGNATÁRIOS:** Srª. Antonia Alves da Silva Viana, Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE; **CONTRATADA:** SANTOS & MENEZES LTDA-EPP, CNPJ nº 11.288.180/0001-75, representada pelo Sr. Joacir José dos Santos, portador do CPF nº 021.959.683-20, Jatobá-MA, 18 de março de 2022. Antônia Alves da Silva Viana, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2022/SEMEC. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 002.1401/2022/SEMEC - **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Jatobá-MA/Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB). **OBJETO:** Fornecimento parcelado de material de limpeza e higiene para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e FUNDEB para o exercício 2022. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 001/2022/SRP - **VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses. **VALOR:** R\$ 51.449,00 (Cinquenta e um mil quatrocentos e quarenta e nove reais). **SIGNATÁRIOS:** Srª. Antonia Alves da Silva Viana, Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE; **CONTRATADA:** SANTOS & MENEZES LTDA-EPP, CNPJ nº 11.288.180/0001-75, representada pelo Sr. Joacir José dos Santos, portador do CPF nº 021.959.683-20, Jatobá-MA, 18 de março de 2022. Antônia Alves da Silva Viana, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2022/SEIMU/PMJ. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 005.1901/2022/SEIMU - **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Jatobá-MA/Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Mobilização Urbana/SEIMU. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada nos serviços de engenharia para a recuperação de estradas vicinais na zona rural do Município de Jatobá, conforme especificações do Projeto Básico. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações. **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 001/2022/CPL. **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses. **VALOR:** R\$ 2.626.765,95 (Dois milhões seiscentos e vinte e seis mil, setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos). **SIGNATÁRIO:** Saile Wesley Lima da Silva, Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Mobilização Urbana pela CONTRATANTE; **CONTRATADA:** NF CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.731.608/0001-40, representado pelo Sr. Francisco Jakson da Silva Noieto, portador do CPF nº 003.869.683-57, Jatobá-MA, 23 de março de 2022. Saile Wesley Lima da Silva, Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Mobilização Urbana.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2022/SECAF. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 002.1401/2022/SECAF - **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Jatobá-MA/Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento. **OBJETO:** Fornecimento parcelado de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento para o exercício 2022. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 001/2022/SRP - **VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses. **VALOR:** R\$ 56.798,75 (Cinquenta e seis mil setecentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos). **SIGNATÁRIOS:** Sr. Manoel Alves da Silva, Secretário de Administração, pela CONTRATANTE; **CONTRATADA:** COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA, CNPJ nº 05.592.219/0001-40, representada pela Sra. Lindalva Neves Martins, portadora do CPF nº 494.195.443-20, Jatobá-MA, 28 de março de 2022. Manoel Alves da Silva, Secretário de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2022/SECAF. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 002.1401/2022/SECAF - **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Jatobá-MA/Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento. **OBJETO:** Fornecimento parcelado de material de limpeza e higiene para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento para o exercício 2022. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02 e subsi-

FOLHAS: 1099
 PROC.: 062 / 2022
 Ass.:
 Comissão Permanente de Licitação
 Proc.: 02/22
 Fls.: 1058

RECEBEMOS DE A. G. M. LUSTOSA EIRELI OS PRODUTOS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDIRIGIDA AO LADO		NF-e Nº 000.002.723
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 55 FOLHAS: 1050 PROCS: 282 / 2023 Ass: [assinatura]

A. G. M. LUSTOSA EIRELI AV DR OSANO BRANDAO, 428 - A - CENTRO, Colinas, MA - CEP: 65690000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.002.723 SÉRIE: 55 Página 1 de 2	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2122 0811 1077 2900 0188 5505 5000 0027 2310 2050 6076 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220021584175 - 01/08/2022 12:15	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 127084576	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBE	CNPJ / CPF 11.107.729/0001-88
---------------------------------	------------------------------------	----------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE JATOBA-MA		CNPJ/CPF 30.248.145/0001-77	DATA DA EMISSÃO 01/08/2022
ENDEREÇO PC PRACA DE EVENTOS MARIA RITA, 351 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65693-000	DATA DE ENTRADA SAÍDA 01/08/2022
MUNICÍPIO Jatoba	FONE/FAX	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE ENTRADA/SAÍDA 11:55

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 25.218,20	VALOR DO ICMS 4.539,28	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 25.218,20	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 25.218,20

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CODIGO ANTI	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
81	ALFINETE PARA MAPA COM CABEÇA COLORIDA. CAIXA COM 50 UNIDADE	73194000	000	5102	UNID	40,0000	5,9000	236,00	236,00	42,48		18,00	
82	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO, EM PLASTICO, COM DEPÓSITO CONTENDO 02 PINCEIS MARCADORES, CORES VARIADAS.	96081000	000	5102	UNID	150,0000	5,5000	825,00	825,00	148,50		18,00	
83	APONTADOR DE LÁPIS, COM DEPÓSITO C/ 02 FUIROS, CORES SORTIDAS, CX C/ 12 UNIDADES	82141000	000	5102	UNID	150,0000	5,2000	780,00	780,00	140,40		18,00	
84	APONTADOR DE LÁPIS DE 01 FUIRO, COM DEPÓSITO, CAIXA COM 24 UNIDADE	82141000	000	5102	CX	30,0000	2,9500	88,50	88,50	15,93		18,00	
85	AVENTAL DE NYLON, ADULTO, COM VIÉS DE POLIPROPILENO	39249000	000	5102	UNID	30,0000	8,7500	262,50	262,50	47,25		18,00	
86	BALÃO 6,5 COM 50 UNIDADE ART LÁTEX DIVERSAS CORES	95059000	000	5102	UNID	100,0000	5,0000	500,00	500,00	90,00		18,00	
90	BLOCO AUTO-ADESIVO P/RECADO, C100FLS DIM APROX.76X102M	48201000	000	5102	BLOCO	100,0000	3,9900	399,00	399,00	71,82		18,00	
91	BLOCO PARA ANOTAÇÃO, BRANCO C/100FLS MEDINDO 15X21CM	48201000	000	5102	BLOCO	50,0000	2,9900	149,50	149,50	26,91		18,00	
92	BORRACHA BICOLOR C/2 CORES, SENDO VERMELHA E AZUL. CAIXA C/40 UNIDADE	40169200	000	5102	CX	25,0000	27,9000	697,50	697,50	125,55		18,00	
93	BORRACHA BRANCA COM CAPA, N° 40 CAIXA COM 24 UNIDADES	40169200	000	5102	CX	30,0000	11,9900	359,70	359,70	64,75		18,00	
95	CADERNO BROCHURA 96 FOLHAS, CAPA DURA NASCORES AZUL, VERDE, VERMELHO E AMARELO, PACOTE COM 10 UNID	48202000	000	5102	PCT	100,0000	34,9000	3.490,00	3.490,00	628,20		18,00	
96	CADERNO BROCHURA 96 FOLHAS, CAPA DURA, NAS CORES: AZUL, VERDE, VERMELHO E AMARELO, PACOTE COM 10 UNID	48202000	000	5102	PCT	30,0000	34,9000	1.047,00	1.047,00	188,46		18,00	
98	CADERNO DE DESENHO EM ESPERIAL 48	48202000	000	5102	UNID	150,0000	2,9900	448,50	448,50	80,73		18,00	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 - SRP MATERIAL DIDÁTICO - SEC. DE EDUCAÇÃO CONTRATO Nº 033/2022-PP AG:1312-9 C/C: 2 4630-1 A.G.M. LUSTOSA EIRELI - BRANCO DO BRASIL	RESERVAÇÃO AO FISCO

FOLHAS: 1051
 PROC: 262 / 2023

A. G. M. LUSTOSA EIRELI

AV DR OSANO BRANDAO, 428 - A - CENTRO. Colinas, MA -
 CEP: 65690000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

Nº 000.002.723

SÉRIE: 55

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2122 0811 1077 2900 0188 5505 5000 0027 2310 2050 6076

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421220021584175 - 01/08/2022 12:15

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

127084576

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

11.107.729/0001-88

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SII	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
	FOLHAS												
99	CADERNO DE DESENHO EM ESPIRAL 96 FOLHAS	48202000	000	5102	UNID	150,0000	5,5000	825,00	825,00	148,50		18,00	
100	CADERNO DE DESENHO PEQUENO, BROCHURA 40 FOLHAS	48202000	000	5102	UNID	150,0000	2,5000	375,00	375,00	67,50		18,00	
103	COLA BRANCA 1000ML	35061090	000	5102	TUBO	50,0000	7,9900	399,50	399,50	71,91		18,00	
104	COLA BRANCA LIQUIDA TOXICA EM ÁGUA E COM SECAGEM RAPIDA, TUBO COM 40G EMBALAGEM EM CAIXA C/ 12 UNID	35061090	000	5102	CX	30,0000	9,5000	285,00	285,00	51,30		18,00	
105	COLA BRANCA LIQUIDA, SOLÚVEL EM ÁGUA E COM SECAGEM RAPIDA, TUBO COM 90G, EMBALAGEM EM CX C/ 12 UNIDADE	35061090	000	5102	CX	30,0000	13,2000	396,00	396,00	71,28		18,00	
106	COLA QUENTE BASTÃO FINO	35069190	000	5102	UNID	300,0000	0,6000	180,00	180,00	32,40		18,00	
107	COLA QUENTE BASTÃO GROSSO	35069190	000	5102	UNID	300,0000	0,8500	255,00	255,00	45,90		18,00	
110	COMPASSO ESCOLAR	90172000	000	5102	CJ	50,0000	5,8500	292,50	292,50	52,65		18,00	
111	CONJUNTO DE FIGURAS GEOMÉTRICAS	95030080	000	5102	UNID	100,0000	4,0000	400,00	400,00	72,00		18,00	
117	ESTILETE COM LÂMINA DE LARGURA 9MM, CX COM 12 UNIDADE	82119390	000	5102	CX	15,0000	13,5000	202,50	202,50	36,45		18,00	
119	FITA ADESIVA CELULOSE (ADESIVA MÁGICA), MEDINDO 12X33, QUE FIQUE INCISIVEL NO REPARO DE DOCUMENTOS E QUE ACEITE ESCRITA	59061000	000	5102	UNID	150,0000	0,6500	97,50	97,50	17,55		18,00	
120	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO GOMADA, 50X50, COR MARRON	59061000	000	5102	UNID	50,0000	5,9000	295,00	295,00	53,10		18,00	
122	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, MEDINDO 45X45 APLICAÇÃO MULTIFUSO	59061000	000	5102	UNID	50,0000	2,5000	125,00	125,00	22,50		18,00	
126	CIZ DE CERA, CAIXA COM 12 CORES	96099000	000	5102	UNID	250,0000	2,6000	650,00	650,00	117,00		18,00	
129	GRAMPO TRILHO PLASTICO, INJETADO EM POLIETILENO, COR BRANCA, EMBALAGEM EM PCT C/ 50 UNIDADE	83052000	000	5102	PCT	50,0000	10,5000	525,00	525,00	94,50		18,00	
132	HIDROCOR FINO 6 CORES	96082000	000	5102	ESTJ	100,0000	2,3900	239,00	239,00	43,02		18,00	
133	HIDROCOR GROSSO 12 CORES	96082000	000	5102	ESTJ	50,0000	6,8000	340,00	340,00	61,20		18,00	
139	LÁPIS DE COR GRANDE 12 CORES	96091000	000	5102	CX	50,0000	3,7500	187,50	187,50	33,75		18,00	
140	LAPIS DE COR GRANDE 24 CORES	96091000	000	5102	CX	50,0000	8,9900	449,50	449,50	80,91		18,00	
141	LÁPIS DE COR GRANDE 36 CORES	96091000	000	5102	CX	50,0000	13,9000	695,00	695,00	125,10		18,00	
144	LAPISEIRA GRANFITE 0,7 MM, CORPO EM METAL CX C/ 12.	96092000	000	5102	CX	50,0000	26,5000	1.325,00	1.325,00	238,50		18,00	
145	LAPISFIRA GRAFITE 0,9MM, CORPO EM METAL CX C/ 12.	96092000	000	5102	CX	30,0000	31,5000	945,00	945,00	170,10		18,00	
146	MINA PARA GRAFITE Nº 0,7MM CX C/ 12	96092000	000	5102	CX	20,0000	7,9000	158,00	158,00	28,44		18,00	
148	ESTOJOS DE 12 PONTAS	48025610	000	5102	PCT	20,0000	84,9000	1.698,00	1.698,00	305,64		18,00	
152	PAPEL 40 KG MEDINDO: 66X96, EMBALAGEM COM 100 UNIDADE	48081000	000	5102	PCT	50,0000	19,9000	995,00	995,00	179,10		18,00	
156	PAPEL CARTÃO VERGÊ GRAMATURA 180G TAMANHO A4 PACOTE C50FLS	48044200	000	5102	PCT	50,0000	21,9000	1.095,00	1.095,00	197,10		18,00	
164	PINCEL PARA RETROPROJETOR, CAIXA COM 12 UNIDADE	96082000	000	5102	CX	20,0000	46,5000	930,00	930,00	167,40		18,00	
166	REABASTECEDOR DE MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, CAIXA COM 12 UNIDADES CORES VARIADAS	32159000	000	5102	PCT	25,0000	63,0000	1.575,00	1.575,00	283,50		18,00	



Jatobá

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66
GABINETE DO PREFEITO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para os devidos fins que nos foram entregues em perfeito estado os **MATERIAIS DE EXPEDIENTE** e ainda nada tendo que desabone e conduta da empresa **A. G. M. Lustosa LTDA – inscrita no CNPJ nº 11.107.729/0001-88**, com sede à avenida Dr. Osano Brandão – Centro - Colinas– MA, E-mail: agmlbabydisney@hotmail.com, neste ato pelo seu titular **Sr^a. Ana Gorete Martins Lustosa**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 0567486320151 SESP –MA e CPF nº 192.956.693-04, residente domiciliado na cidade de Colinas/MA, para o Fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e FUNDEB, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, conforme especificações constantes no Contrato Administrativo nº 032/2022 – CPL/PMJ oriunda do Pregão (Presencial) nº 001/2022 – CPL/PMJ e Processo Administrativo nº 002.1401/2022 – CPL/PMJ.

1. DADOS DO FORNECIMENTO/AQUISIÇÃO

- Contrato Administrativo nº 032/2022 – CPL/PMJ
- Processo Administrativo nº 002.1401/2022 – CPL/PMJ
- Pregão (Presencial) nº 001/2022 – CPL/PMJ
- Período do Fornecimento: 18/03/2022 à 31/12/2022

2. PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:

- Orgão: Prefeitura Municipal de Jatobá
- CNPJ nº 01.616.678/0001-66
- Endereço: Praça de Eventos Maria Rita, nº 351^a - Centro
- Cidade: Jatobá
- Estado: Maranhão
- CEP: 65.693-000

3. EMPRESA CONTRATADA:

- Razão Social: A. G. M. Lustosa LTDA
- CNPJ nº 11.107.729/0001-88
- Endereço: Avenida Dr. Osano Brandão – Centro.
- Cidade: Colinas
- Estado: Maranhão
- CEP: 65.690-000
- Titular/Sócio Administrador: Ana Gorete Martins Lustosa
- E-mail: agmlbabydisney@hotmail.com



4. DESCRIÇÃO DO OBJETO FORNECIDO:

Fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e FUNDEB, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, conforme especificações constantes no contrato administrativo nº 032/2022 – CPL/PMJ oriunda do Pregão (Presencial) nº 001/2022 – CPL/PMJ e Processo Administrativo nº 002.1401/2022 – CPL/PMJ.

Conforme Planilha em Anexo, abaixo identificado:

PLANILHA RELACIONADA AOS MATERIAS DE EXPEDIENTES FORNECIDOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC

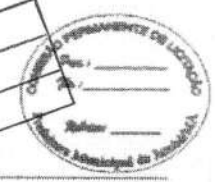
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT
1	Arquivo de mesa, em acrílico, p/fichas c/divisórias, na cor fumê, dim. aproximadas: 30x25x18cm	WALEU	Unid	75
2	Almofada p/carimbo nº 02, tintada, na cor azul, estojo em material plástico, com tampa metálica	RADEX	Unid	75
3	Almofada p/carimbo nº 02, tintada, na cor preta, estojo em material plástico, com tampa metálica	RADEX	Unid	75
4	Calculadora com 12 dígitos, à pilha	MASTERPRINT	Unid	100
5	Calculadora com 8 dígitos, à pilha	MASTERPRINT	Unid	100
6	Caneta corretivo, cx c/12unid.	TRIS	Cx	100
8	Caneta permanente para CD/DVD. Tinta à base de álcool. Embalagem em caixa com 12 unidades (cores variadas).	KAZ	Cx	100
11	Clips nº 4/0 – material metal, niquelado, cx c/50 unidades.	BACCHI	Cx	500
14	Colchete latinado, cabeça redonda nº 14 cx c/72 unidades.	ACC	Cx	250
15	Colchete latinado, cabeça redonda nº 8 cx c/72 unidades.	ACC	Cx	250
16	Corretivo liquido, material a base d'água, secagem rápida, aplicação papel comum frasco com 18ml, caixa com 12 unidades.	KOALA	Unid	100
17	Elástico circular, super resistente, de borracha natural, pct 100g	MERCUR	Pct	180
18	Envelope branco tipo ofício 26x36cm, caixa com 500 unidades	FORONI	Cx	75
19	Envelope pardo A4 240 x 340 caixa com 500 unidades	FORONI	Cx	75
21	Envelope pardo médio 200 x 280 caixa com 500 unidades	FORONI	Cx	75
22	Envelope pardo pequeno 185 x 250 caixa com 500 unidades	FORONI	Cx	50
25	Extrator de grampo, tipo alavanca em aço cromado ou niquelado, comprimento mínimo 12cm,	BACCHI	Unid	15



Jatobá

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66
GABINETE DO PREFEITO

FOLHAS: 1054
PROC.: 962 / 2023
Ass.: [assinatura]



26	Grampeador de mesa metálico. Tamanho médio com capacidade para grampear até 25 folhas de papel.	BAZZE	Unid	75
35	Molha dedos para manuseio de papel que não mancha. Embalagem com aproximadamente 12g.	RADEX	Unid	400
44	Pasta AZ, lombo estreito, em material plástico, tamanho ofício. Nas cores: preta, azul, vermelha, amarela e verde, caixa com 20 unidades. Cota Principal ou de Ampla Participação.	FRAMA	Cx	270
45	Pasta AZ, lombo estreito, em material plástico, tamanho ofício. Nas cores: preta, azul, vermelha, amarela e verde, caixa com 20 unidades. Cota Reservada até 25% para MEI/ ME/EPP.	FRAMA	Cx	80
46	Pasta AZ, lombo largo, em material plástico, tamanho ofício. Nas cores: preta, azul, vermelha, amarela e verde, caixa com 20 unidades. Cota Principal ou de Ampla Participação.	FRAMA	Cx	300
49	Pasta documento, bicolor com aba, elástico e lombo medindo 3cm, tamanho ofício em plástico. Cores variadas.	DELLO	Unid	500
50	Pasta documento, com canaleta, tamanho A4, sem aba. Cores variadas.	ACP	Unid	1500
51	Pasta documento, material de cartão triplex, tamanho ofício, com aba e com elástico. Cores variadas.	POLIBRAS	Unid	400
52	Pasta documento, material em polipropileno transparente, tamanho ofício, com aba e com elástico.	ACP	Unid	500
53	Pasta documento, material em polipropileno transparente, tamanho ofício, sem aba e com grampo trilho plástico. Cores variadas.	ACP	Unid	200
54	Pasta em L, tamanho A4 em polipropileno transparente. Cores variadas.	ACP	Unid	800
55	Pasta sanfonada, bicolor, tamanho ofício 2 com 12 divisórias	DAC	Unid	750
56	Pasta sanfonada, tamanho ofício com 31 divisórias	DAC	Unid	400
62	Pincel marcador para quadro branco removível, tamanho mínimo de 11 cm, material ponta feltro, tipo recarregável, caixa com 12 unidades (azul, preto e vermelho).	BIC	Cx	100
63	Pincel marcador permanente com ponta de feltro, recarregável, caixa com 12 unidades (azul, vermelho e preto).	BIC	Unid	100
65	Porta carimbo com capacidade para 12 carimbos	WALEU	Unid	50
66	Porta durex pequeno	WALEU	Unid	50
67	Prancheta em acrílico tamanho ofício transparente com prendedor de metal	WALEU	Unid	100
68	Quadro branco com moldura de alumínio, medindo: 1,50x1, 20	SOUZA	Unid	20
69	Quadro de aviso cortiça, medindo 100x70	SOUZA	Unid	30
70	Quadro de aviso simples 50x100 alumínio	SOUZA	Unid	100
73	Régua cristal 30 cm, pacote com 25 unidades	WALEU	Unid	400



Jatobá

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66
GABINETE DO PREFEITO

FOLHAS: 1055
PROC.: 2023/1
ASS: [Signature]



75	Tesoura cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, sem ponta, comprimento 13Cm.	MASTERPRINT	Unid	200
76	Tesoura, cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, com ponta, comprimento 21 cm.	MASTERPRINT	Unid	150
77	Tinta para almofada 40ml (azul e preta).	RADEX	Unid	200

Registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Jatobá (MA), 28 de junho de 2023.

2º Ofício

Antonia Alves da Silva Viana

Antonia Alves da Silva Viana

Secretária Municipal de Educação

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
REYLANE SILVA DE SOUZA - OFICIAL
RUA RUA RIO BRANCO, CENTRO - Nº 405, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (99) 93664-8789

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE ANTÔNIA ALVES DA SILVA VIANA. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Colinas/MA, 04/07/2023 14:26:49. SELO REC FIR 023819EZ66K0L95D8SP151.



Ana Carolina da Luz Rodrigues - Escrevente Substituta
Emit: R\$ 4,79 T.J. R\$ 0,85 FADEP. R\$ 0,21 FEMP. R\$ 0,21 FERC. R\$ 0,16 Selo: R\$ 0,00 Total: R\$ 5,00

Ana Carolina da Luz Rodrigues
Escrevente Substituta 2ª Ofício
Colinas - MA



Jatobá

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66
GABINETE DO PREFEITO

FOLHAS: 1056
PROC.: 062 / 2023
Ass.: [assinatura]



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002.1401/2022
CONTRATO Nº 032/2022 - SEMEC

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JATOBÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA AGM LUSTOSA EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE JATOBÁ, ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no C.N.P.J sob o nº 01.616.678/0001-66, pessoa jurídica de direito público, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Carlos Roberto Ramos da Silva, brasileiro, servidor público, inscrito no CPF nº 248.155.068-41, e portador do RG nº 013615742003-5 SSP/MA, e SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede na Av. Dep. Dr. Ancelmo Freitas, centro, Jatobá, Maranhão, neste ato representada pelo(a) Sr^o(a). Antônia Alves da Silva Viana, Secretário(a) Municipal de Educação, inscrito no CPF nº 265.706.293-87 e portador do RG nº 25365222003-6 SSP/MA, doravante denominados **CONTRATANTES**, e a empresa **AGM LUSTOSA EIRELI, CNPJ nº 11.107.729/0001-88** com sede a Av. Dr. Osano Brandão, nº 428-A, Centro – Colinas/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, Sra. Ana Gorete Martins Lustosa, portadora do CPF nº 192.956.693-04, RG nº 573.736 SSP/MA, têm, entre si, ajustado o presente **CONTRATO Nº 032/2022**, decorrente do **Pregão Presencial nº 001/2022**, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 002.1401/2022**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela **Lei Federal nº 10.520/02**, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a **Lei Federal nº 8.666/1993** e **suas alterações posteriores**, a **Lei Complementar nº 123/2006** e demais normas pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e FUNDEB, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, **Anexo II** do Presente Edital na modalidade Pregão Presencial, sob o nº 001/2022, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor global do presente Contrato é de **R\$ 282.664,00 (Duzentos e oitenta e dois mil seiscentos e sessenta e quatro reais)**, conforme planilha abaixo:

Item	Especificação do Produto	Marca	Unid.	Quant.	P. Unit.	V. Total
1	Arquivo de mesa, em acrílico, p/fichas c/divisórias, na cor fumê, dim. aproximadas: 30x25x18cm	WALEU	Unid	75	36,50	2.737,50
2	Almofada p/carimbo nº 02, tintada, na cor azul, estojo em material plástico com tampa metálica	RADEX	Unid	75	5,90	442,50
3	Almofada p/carimbo nº 02, tintada, na cor preta, estojo em material plástico, com tampa metálica	RADEX	Unid	75	5,90	442,50
4	Calculadora com 12 dígitos, à pilha	MASTERPRINT	Unid	100	19,90	1.990,00



Jatobá

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66
GABINETE DO PREFEITO

FOLHAS: 1057
PROC.: 862 / 2023
Ass.: R



5	Calculadora com 8 dígitos, à pilha	MASTERPRINT	Unid	100	11,99	1.199,00
6	Caneta corretivo, cx c/12unid.	TRIS	Cx	100	38,00	3.800,00
8	Caneta permanente para CD/DVD. Tinta à base de álcool. Embalagem em caixa com 12 unidades (cores variadas).	KAZ	Cx	100	24,99	2.499,00
11	Clips nº 4/0 – material metal, niquelado. cx c/50 unidades.	BACCHI	Cx	800	2,50	2.000,00
14	Colchete latinado, cabeça redonda nº 14 cx c/72 unidades.	ACC	Cx	300	12,95	3.885,00
15	Colchete latinado, cabeça redonda nº 8 cx c/72 unidades.	ACC	Cx	300	7,59	2.277,00
16	Corretivo liquido, material a base d'água, secagem rápida, aplicação papel comum frasco com 18ml, caixa com 12 unidades.	KOALA	Unid	100	19,90	1.990,00
17	Elástico circular, super resistente, de borracha natural, pct 100g	MERCUR	Pct	200	4,95	990,00
18	Envelope branco tipo ofício 26x36cm, caixa com 500 unidades	FORONI	Cx	75	147,50	11.062,50
19	Envelope pardo A4 240 x 340 caixa com 500 unidades	FORONI	Cx	75	123,00	9.225,00
21	Envelope pardo médio 200 x 280 caixa com 500 unidades	FORONI	Cx	75	136,80	10.260,00
22	Envelope pardo pequeno 185 x 250 caixa com 500 unidades	FORONI	Cx	50	99,95	4.997,50
25	Extrator de grampo, tipo alavanca em aço cromado ou niquelado, comprimento mínimo 12cm,	BACCHI	Unid	75	1,45	108,75
26	Grampeador de mesa metálico. Tamanho médio com capacidade para grampear até 25 folhas de papel.	BAZZE	Unid	75	18,99	1.424,25
35	Molha dedos para manuseio de papel que não mancha. Embalagem com aproximadamente 12g.	RADEX	Unid	400	2,00	800,00
44	Pasta AZ, lombo estreito, em material plástico, tamanho ofício. Nas cores: preta, azul, vermelha, amarela e verde, caixa com 20 unidades	FRAMA	Cx	320	199,00	63.680,00
45	Pasta AZ, lombo estreito, em material plástico, tamanho ofício. Nas cores: preta, azul, vermelha, amarela e verde, caixa com 20 unidades	FRAMA	Cx	80	199,00	15.920,00
46	Pasta AZ, lombo largo, em material plástico, tamanho ofício. Nas cores: preta, azul, vermelha, amarela e verde, caixa com 20 unidades	FRAMA	Cx	320	199,00	63.680,00
49	Pasta documento, bicolor com aba, elástico e lombo medindo 3cm, tamanho ofício em plástico. Cores variadas.	DELLO	Unid	500	3,80	1.900,00
50	Pasta documento, com canaleta, tamanho A4, sem aba. Cores variadas.	ACP	Unid	1500	1,79	2.685,00
51	Pasta documento, material de cartão triplex, tamanho ofício, com aba e com elástico. Cores variadas.	POLIBRAS	Unid	500	3,00	1.500,00
52	Pasta documento, material em polipropileno transparente, tamanho ofício, com aba e com elástico.	ACP	Unid	500	2,00	1.000,00
53	Pasta documento, material em polipropileno transparente, tamanho ofício, sem aba e com grampo trilho plástico. Cores variadas.	ACP	Unid	200	1,85	370,00

[Handwritten signature and initials]



Jatobá

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66

GABINETE DO PREFEITO

FOLHAS: 1058
PROC.: 962 / 2023
Ass.: A



54	Pasta em L, tamanho A4 em polipropileno transparente. Cores variadas.	ACP	Unid	800	0,90	720,00
55	Pasta sanfonada, bicolor, tamanho ofício 2 com 12 divisórias	DAC	Unid	800	17,75	14.200,00
56	Pasta sanfonada, tamanho ofício com 31 divisórias	DAC	Unid	400	21,00	8.400,00
62	Pincel marcador para quadro branco removível, tamanho mínimo de 11 cm, material ponta feltro, tipo recarregável, caixa com 12 unidades (azul, preto e vermelho).	BIC	Cx	100	40,00	4.000,00
63	Pincel marcador permanente com ponta de feltro, recarregável, caixa com 12 unidades (azul, vermelho e preto).	BIC	Unid	100	28,15	2.815,00
65	Porta carimbo com capacidade para 12 carimbos	WALEU	Unid	50	12,50	625,00
66	Porta durex pequeno	WALEU	Unid	50	9,00	450,00
67	Prancheta em acrílico tamanho ofício transparente com prendedor de metal	WALEU	Unid	100	11,00	1.100,00
68	Quadro branco com moldura de alumínio, medindo: 1,50x1, 20	SOUZA	Unid	100	155,00	15.500,00
69	Quadro de aviso cortiça, medindo 100x70	SOUZA	Unid	50	90,00	4.500,00
70	Quadro de aviso simples 50x100 alumínio	SOUZA	Unid	100	89,00	8.900,00
73	Régua cristal 30 cm, pacote com 25 unidades	WALEU	Unid	400	16,00	6.400,00
75	Tesoura cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, sem ponta, comprimento 13Cm.	MASTERPRINT	Unid	200	2,45	490,00
76	Tesoura, cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, com ponta, comprimento 21 cm.	MASTERPRINT	Unid	150	7,99	1.198,50
77	Tinta para almofada 40ml (azul e preta).	RADEX	Unid	200	2,50	500,00
TOTAL					R\$	282.664,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

3.1. Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

- I – Edital do Pregão Presencial n.º 001/2022;
- II – Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela CONTRATADA;
- III – Ata de Registro de Preços nº 001/2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1 O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. O recebimento dos produtos será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei nº 8.666/93.

5.2. As solicitações e autorizações serão realizadas pelo responsável das Secretarias requisitantes que deverão ser atendidas no tempo máximo de 05 (cinco) dias após a notificação.

5.3. A empresa contratada deverá dispor de todos os equipamentos necessários a execução dos serviços/entrega dos materiais e utilizar profissionais habilitados e qualificados.



Jatobá

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66
GABINETE DO PREFEITO

FOLHAS:	1059
PROC.:	262 / 2023
ASS:	8



5.4. Os materiais deverão ser fornecidos de acordo com a demanda do Município e mediante o recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria Requisitante.

5.5. O fornecimento deverá ser prestado diretamente pela licitante vencedora, não cabendo à cessão ou sublocação de terceiros, exceto os que dependerem de análise específica e com prévia autorização da Secretaria Requisitante.

5.6. Será de responsabilidade da licitante vencedora toda a mão de obra operacional na prestação dos serviços de entrega dos materiais, inclusive hora extra para seus funcionários.

5.7. A Ordem de Fornecimento é o documento hábil para solicitar a execução dos serviços de Fornecimento dos materiais.

5.8. A partir do recebimento da respectiva solicitação, a Contratada estará autorizada a dar início ao Fornecimento dos materiais.

5.9. Os serviços serão executados em conformidade com as normas reguladoras relativas às atividades, em especial as normas da Vigilância Sanitária Local.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, este contrato será fiscalizado pela CONTRATANTE, mediante servidor designado do quadro de servidores da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos serviços, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Serviço e das certidões de regularidade fiscal: Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e “Previdenciária”, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda); Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. O



Jatobá

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66
GABINETE DO PREFEITO

FOLHAS:	1060
PROC.:	262 / 2023
Ass.:	



pagamento será efetuado diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

7.2 O pagamento será feito em favor da empresa contratada, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do **Termo de Recebimento Definitivo**, emitido pela Secretaria Requisitante.

7.3 A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à contratante, acompanhada das Certidões listadas nesta cláusula.

7.4 A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pelo Recebimento.

7.5 O pagamento será efetuado após a assinatura do **Termo de Recebimento Definitivo**, no prazo previsto nesta cláusula, desde que não haja fator impeditivo provocado pela **CONTRATADA**.

7.6 Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

7.7 A Prefeitura Municipal de Jatobá, poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

7.8 O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

7.9 Havendo atraso nos pagamentos, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pró-rata tempore", em relação ao atraso verificado.

7.10 O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE, à CONTRATADA, mediante Ordem Bancária, no Banco do Brasil, Conta Corrente nº 24630-1, Agência nº 1312-9 em nome de A.G.M. LUSTOSA EIRELI.

7.11 O Cronograma de desembolso será realizado mediante a execução dos serviços, devendo ser efetuado o pagamento no prazo e demais condições constantes nesta Cláusula. O pagamento estará condicionado à disponibilidade de recursos financeiros.

CLÁUSULA OITAVA – DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

8.8 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da nota fiscal/fatura, serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I$$

x N x VP em que:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela em atraso.



Jatobá
Município

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66
GABINETE DO PREFEITO

FOLHAS: 1061
PROC.: 969-1/2023
Ass.: [assinatura]



$i =$ Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$i = \frac{1}{505} \quad I = \frac{6 \cdot 100}{205} \quad I =$$

0,00016438 $i =$ taxa percentual anual no valor de 6%.

8.9. Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas no subitem 8.8.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO

9.1. Os preços fixados para a aquisição do objeto deste contrato são fixos e irrevogáveis, ressalvadas as hipóteses previstas no Edital e na cláusula Décima do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

10.1 Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, procedendo-se a **revisão** em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

10.2 Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante comprovação documental e requerimento expresso da contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Jatobá, classificada conforme dotação orçamentária abaixo especificada:

ORGÃO:.....05 - Fundo Mun. de Desenv. Da Educação Básica;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:.....05.01 - Fundo Mun. de Desenv. Da Educação Básica;
FUNÇÃO:.....12 - Fundo Mun. de Desenv. Da Educação Básica;
SUBFUNÇÃO:.....361 - Fundo Mun. de Desenv. Da Educação Básica;
PROGRAMA:.....0028 - Gestão das Atividades do Fundo Mun. De Desenv. Da Educação Básica;
PROJETO/ATIVIDADE:.....2.099 - Manutenção da rede de ensino fundamental – FUNDEB;
NATUREZA DA DESPESA:.....33.90.30.00 - Material de Consumo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – GARANTIA CONTRATUAL

12.1. Não será exigida garantia contratual para o presente instrumento de contrato

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1 Caberá à **CONTRATADA**, além das obrigações previstas no edital, no Termo de Referência do Pregão Presencial nº 001/2022 e na Ata de Registro de Preços nº 001/2022.

13.1.1. Execução os serviços conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;

13.1.2. Manter capacidade mínima de execução para atender as demandas contratadas;

13.1.3. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Órgão Gerenciador da Ata, relacionados com as características dos produtos;

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



Jatobá

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66
GABINETE DO PREFEITO

FOLHAS:	1062
PROC.:	202 / 2022
Ass.:	



- 13.1.4. Executar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE nas Ordens de Serviço, os serviços, objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de execução estabelecido;
- 13.1.5. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos produtos que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;
- 13.1.6. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;
- 13.1.7. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contratos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;
- 13.1.8. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.
- a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará a CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitido pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.
- 13.1.9. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os produtos empregados que julgar inadequados;
- 13.1.10. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 13.1.11. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;
- 13.1.12. Substituir os produtos reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;
- 13.1.13. Substituir os produtos que apresentarem defeitos, sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo de demais condições previstas neste Termo de Referência.
- 13.1.14. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;
- 13.1.15. Em relação à Ata de Registro de Preços, compete aos Fornecedores Registrados:
- a) Aceitar os Termos e Condições da Ata de Registro de Preços de acordo com a Legislação Vigente e com o instrumento pactuado no Termo de Referência;
- b) Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no edital;
- c) Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.
- 13.1.16. A contratante poderá solicitar, a qualquer momento, amostras para análise, a fim de comprovar a qualidade do produto contratado. A DETENTORA DO REGISTRO deverá arcar com os custos da análise, caso o produto ofertado apresente suspeita de irregularidade. Os laudos emitidos serão considerados suficientes para exigir a substituição do produto quando o resultado da análise for desfavorável, ou seja, diferente das especificações prometidas pelo fabricante. Todo produto considerado impróprio ao uso será devolvido para a inutilização nos termos legais.



Jatobá

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66

GABINETE DO PREFEITO

FOLHAS:	1063
PROC.:	262 / 2023



13.1.17. Entregar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na Ordem de Serviço de Bens, os produtos e/ou serviços objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

13.1.18. Arcar com todas as despesas relacionadas à entrega do objeto, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.

13.1.19. Os produtos deverão ser de primeira qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor. Deverão, ainda, conter especificações do INMETRO e outros Órgãos de controle de qualidade, quando houver, bem como as características peculiares de cada item e, quando for o caso, possuir em suas embalagens unitárias, especificações de peso, medida, quantidade, orientações de armazenamento, manuais de utilização, quando for o caso, prazo de validade de acordo com o fabricante, contado da data de entrega e demais informações que se fizerem necessárias para a perfeita utilização dos mesmos.

13.1.20. A detentora do registro de preços estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preço, ainda que o fornecimento decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.

13.1.21. A detentora do registro de preços estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da Unidade Requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.

13.1.22. Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições de uso/consumo e aplicabilidade, no prazo e locais indicados pela Secretaria Requisitante, em estrita observância das especificações do TERMO DE REFERÊNCIA, acompanhado da respectiva fatura (Nota Fiscal) constando detalhadamente as especificações técnicas do produto;

13.1.23. Atender prontamente a quaisquer exigências da Secretaria Contratante, inerentes ao objeto da presente aquisição;

13.1.24. Comunicar a secretaria requisitante, no prazo Máximo de 48 (quarenta e oito) horas que anteceda a data de entrega, apresentando os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

13.1.25. Manter, durante toda a execução da aquisição, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na aquisição;

13.1.26. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que esta obrigada, exceto nas condições autorizadas no TERMO DE REFERÊNCIA ou na minuta de contrato;

13.1.27. Assumir o ônus e responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação da garantia e qualquer outra(s) contribuição(ões) tributaria(s), fiscal(is) e de logística que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

13.1.28. Cumprir a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação nos desempenhos de suas atividades de rotinas.

13.1.29. Cumprir em sua totalidade as disposições constantes no Termo de Referência e no edital da licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

14.1. Caberá ao **CONTRATANTE** além das obrigações previstas no edital e no Anexo II, Termo de Referência, do Pregão Presencial nº 001/2022 e na Ata de Registro de Preços nº 001/2022.



Jatobá

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66

GABINETE DO PREFEITO

FOLHAS:	1069
PROC.:	969 / 2093
Ass.:	Ja



- 14.1.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;
- 14.1.2. Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;
- 14.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;
- 14.1.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;
- 14.1.5. Preencher e enviar a Ordem de Serviço de Bens de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência;
- 14.1.6. Receber os produtos entregues pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;
- 14.1.7. Recusar com a devida justificativa qualquer produto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;
- 14.1.8. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;
- 14.1.9. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

15.1. O Beneficiário da Ata de Registro de Preços que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não retirar a nota de empenho, não celebrar o contrato ou a ata de registro de preços, se for o caso, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado no SICAF e/ou Sistema de Cadastro de Fornecedores Estadual ou Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

15.2 Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no edital, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, *garantidos o contraditório e ampla defesa*, as seguintes penalidades:

I- Multa de:

- a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do Contrato em caso de atraso na entrega do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- b) 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis na substituição de produtos entregues com avarias ou com validade inferior ao exigido. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar,



Jatobá

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66

GABINETE DO PREFEITO

FOLHAS:	1065
PROC.:	269 / 2023
Ass.:	<i>[Signature]</i>



nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

c) 15% (quinze por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso na entrega do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a", do inciso I, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

d) 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

15.3 A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Jatobá poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.

15.4 As multas previstas neste contrato, serão descontadas após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.

15.5 Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao fornecedor ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o FORNECEDOR ou ADJUCATÁRIO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura Municipal, sob pena de cobrança judicial.

15.6 Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

15.7 A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

15.8 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.

15.9 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de impedimento do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

15.10 As sanções acima previstas não impedirão a responsabilização do infrator pelo ressarcimento dos danos causados ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO

16.1 A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão, nos termos dos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, com as conseqüências contratuais previstas no mesmo instrumento legal, na Lei n.º 10.520/02 e no Edital da licitação em epígrafe.

16.2 A rescisão do presente instrumento de contrato poderá ser na forma prevista no Art. 79, da Lei Federal nº. 8.666/93.

16.3 O CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o respectivo Contrato, nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.



Jatobá

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66
GABINETE DO PREFEITO

FOLHAS:	1066
PROC.:	262 / 2023
Ass.:	A



CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

17.1 Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 001/2022 e neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

18.1 Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

19.1 Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 347/2011, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

20.1 A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

21.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

21.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

22.1 Este Contrato entrará em vigor após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, cabendo ao CONTRATANTE mandar providenciar esta publicação no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTA INSTRUMENTO

23.1 Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1 O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002, e demais diplomas legais pertinentes.



Jatobá

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66
GABINETE DO PREFEITO

FOLHAS: 1067
PROC.: 262 / 2023
Ass.: A



24.2 Fica eleito o Foro da Comarca de Colinas-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Jatobá (MA), 18 de março de 2022.

CONTRATANTE:

CARLOS ROBERTO RAMOS DA SILVA
Carlos Roberto Ramos da Silva
Prefeito Municipal

Antônia Alves da Silva Viana
Antônia Alves da Silva Viana
Secretária Municipal de Educação

CONTRATADA:

[Signature]
AGM LUSTOSA EIRELI
CNPJ nº 11.107.729/0001-88
Ana Gorete Martins Lustosa
CPF nº 192.956.693-04
Empresária

TESTEMUNHAS:

Jonatha Leime Rodrigues

CPF: 02595999303

Maria da Conceição Silva

CPF: 03429006377

[Signature]



Jatobá
Município do Maranhão

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66
GABINETE DO PREFEITO

FOLHAS:	1068
PROC.:	362 / 2023
ASS.:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2022/SEMEC

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 002.1401/2022/SEMEC - **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Jatobá-MA/Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB).
OBJETO: Fornecimento parcelado de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e FUNDEB para o exercício 2022.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 001/2022/SRP - **VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses. **VALOR:** R\$ 282.664,00 (Duzentos e oitenta e dois mil seiscentos e sessenta e quatro reais). **SIGNATÁRIOS:** Srª. Antonia Alves da Silva Viana, Secretária de Educação, pela CONTRATANTE; **CONTRATADA:** AGM LUSTOSA EIRELI, CNPJ nº 11.107.729/0001-88, representada pela Sra. Ana Gorete Martins Lustosa, portadora do CPF nº 192.956.693-04.

Jatobá-MA, 18 de março de 2022.

Antonia Alves da Silva Viana
Antônia Alves da Silva Viana
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



FOLHAS: 1069
 PROC.: 862 / 2023
 Ass.:
 Comissão Permanente de Licitação
 Proc.: 021/22
 Sit.: 1044

ANO XLVI Nº 076 SÃO LUÍS, TERÇA - FEIRA, 26-DE ABRIL DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 84 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITAMENTOS	
Ação Social Missionários do Sagrado Coração.....	01
ADITIVOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	01
ATAS	
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores e Outras.....	06
AVISOS	
Secretaria de Estado da Saúde e e Outros.....	26
BALANÇO	
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA ..	35
COMUNICAÇÕES	
Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello - MA e Outras.....	55
CONTRATOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	57
CONVÊNIOS	
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outro	67
ERRATAS	
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA e Outras.....	68
NOTAS DE EMPENHO	
Secretaria de Estado da Fazenda e Outra	69
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	
Vigilância Sanitária Estadual - SUVISA/SES	70
TERMOS DE CESSÃO	
Secretaria de Estado da Saúde	73
TERMOS DE FOMENTO	
Secretaria de Estado de Articulação Política.....	73
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO	
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e Outros.....	75

Assinado de forma digital por
 TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
 FIALHO:45215170304

ADITAMENTOS

AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO DO CONTRATO CONVITE Nº 01/2021 TERMO DE ADITAMENTO. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO: 02/C/01/2021. PARTES: AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO e IGOR R. S. ARAUJO-ME, CNPJ: 04.305.703/0001-89. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, merenda escolar de interesse da Ação Social Missionários do Sagrado Coração, deste município, conforme especificações contidas no Convite nº 01/2021. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. ESPÉCIE: Aditivo de Contrato de Aquisição de gêneros alimentícios, merenda escolar. VALOR: R\$ 50.620,50 (cinquenta mil seiscientos e vinte reais e cin-

quenta centavos) a serem pagos com recursos: PNAE. DOTAÇÃO: 12.365.0313.2197.0000 - Alimentação Escolar. Natureza da despesa: 3.3.050.43.00 - Subvenções sociais. VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 20/05/2022. SIGNATÁRIOS: Pe. Nicola Gizzi, pelo Contratante, e Sr. Igor Ricardo Soares Araújo, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Ação Social Missionários do Sagrado Coração, de Pinheiro - MA, 20 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO DO CONTRATO CONVITE Nº 01/2021 TERMO DE ADITAMENTO. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO: 01/C/01/2021. PARTES: AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO e L M PEREIRA EIRELI, CNPJ: 07.093.489/0001-32. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, merenda escolar de interesse da Ação Social Missionários do Sagrado Coração, deste município, conforme especificações contidas no Convite nº 01/2021. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. ESPÉCIE: Aditivo de Contrato de Aquisição de gêneros alimentícios, merenda escolar. VALOR: R\$ 58.830,50 (cinquenta e oito mil oitocentos e trinta reais e cinquenta centavos) a serem pagos com recursos: PNAE. DOTAÇÃO: 12.365.0313.2197.0000 - Alimentação Escolar. Natureza da despesa: 3.3.050.43.00 - Subvenções sociais. VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 20/05/2022. SIGNATÁRIOS: Pe. Nicola Gizzi, pelo Contratante, e Sr. Liomario Melo Pereira, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Ação Social Missionários do Sagrado Coração, de Pinheiro - MA, 20 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO DO CONTRATO CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021 TERMO DE ADITAMENTO. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO: 01/CP/01/2021. PARTES: AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS e UBALDINO JOSE PINHEIRO RIBEIRO, CPF: 716.503.183-91. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura família e do empreendedor familiar rural, destinados a merenda escolar, de interesse da Ação Social Missionários do Sagrado Coração, conforme especificações contidas na Chamada Pública nº 01/2021. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. ESPÉCIE: Aditivo de Contrato de prazo de Aquisição de gêneros alimentícios, da agricultura familiar. VALOR: R\$ 49.050,00 (quarenta e nove mil e cinquenta reais) a serem pagos com recursos: FONTE DE RECURSO: PNAE. DOTAÇÃO: 12.365.0313.2197.0000 - Alimentação Escolar. Natureza da despesa: 3.3.050.43.00 - Subvenções sociais. VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 20/05/2022. SIGNATÁRIOS: Pe. Nicola Gizzi, pelo Contratante, e Sr. Ubaldino José Pinheiro Ribeiro, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Ação Social Missionários do Sagrado Coração, de Pinheiro - MA, 20 de dezembro de 2021.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2017/SES REF: Processo nº 26178/2022/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e empresa OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ nº 76.535.764/0001-43, com sede na Rua do Lavradio, nº 71, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.230-070; OBJETO: prorrogação

FOLHAS: 1070
PROC.: 262 / 2023
Ass.:

FOLHAS: 1071
PROC.: 267/2023
ASS.: [assinatura]

Comissão Permanente de Licitação
Proc.: 02/22
Fls.: 1042

disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O presente Contrato tem por objeto contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços na locação de horas de máquinas e equipamentos pesados visando atender as demandas da Sec. Municipal de Administração, Planejamento, Infraestrutura e Finanças da Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas - MA. O valor total de R\$ 1.343.038,15 (um milhão trezentos e quarenta e três mil trinta e oito reais e quinze centavos), de acordo com a solicitação da CONTRATANTE, na prestação de serviços a ser realizada pela CONTRATADA. Dotação: Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ., INFRAEST. E F Unidade: 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ., INFRAEST. E FINANÇAS Dotação: 15.451.0161.2011.0000 3.3.90.39.00 Ação: Manutenção de vias e Logradouros Públicos. Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Infraestrutura e Finanças. Cláudio Joel da Silva Coites BOM JESUS DAS SELVAS/MA, 20 de abril de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO. REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034.2021. PROC. ADM. Nº 1808.1141.5.5/2021. CONTRATO Nº 1141/2022. PARTES: A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.612.668/0001-52, com sede Rua João Fabricante, nº 64, Residencial JK - CEP 65.395-000, Bom Jesus das Selvas/MA por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado(a) por Cláudio Joel da Silva Coites, portador do CPF nº 692.815.216-87, doravante denominada CONTRATANTE, e VHT SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob nº 34.307.994/0001-05, sediado(a) na Av. dos Jatobás, 349, Juparanã, CEP. 68.629-014, Paragominas/PA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Victor Hugo Todde, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1511610, expedida pela (o) SSP/SE, e CPF nº 496.657.901-53, têm entre si, ajustado o presente contrato de prestação de serviço. Base Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas que regem a matéria. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para contratação de empresa, objetivando a prestação de serviços de promoção e realização de eventos comemorativos oficiais do município de Bom Jesus das Selvas/MA. O valor global do presente instrumento é R\$ 586.325,00 (quinhentos e oitenta e seis mil, trezentos e vinte e cinco reais), de acordo com a solicitação da CONTRATANTE, na prestação de serviços a ser realizada pela CONTRATADA. Dotação: Poder: 02 PODER EXECUTIVO; Órgão: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRATION, PLANEJ., INFRAEST., FINANÇAS; Unidade: 00 SECRETARIA DE ADMINISTRATION, PLANEJ., INFRAEST., FINANÇAS Dotação: 04. 122.0020.2007.0000 3.3.90.00; Ação: Manutenção das Receções, Festividades Cívicas e Comemorações. BOM JESUS DAS SELVAS/MA, 13 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2022. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 014.0702/2022 - ORGÃO: Prefeitura Municipal de Jatobá-MA/Secretaria Municipal de Administração. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022/CPL - VIGÊNCIA: 12 meses após a assinatura do contrato. VALOR: R\$ 10.865,00 (Dez mil, oitocentos e sessenta e cinco reais). SIGNATÁRIO: Sr. MANOEL ALVES DA SILVA, Secretário municipal de Jatobá-MA, pela CONTRATANTE; CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ 07.797.967/0001-95, ora representada por RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, CPF: 574.460.249-68 e RG 4.086.763-5, sediada na Rua Izabel A Redentora, nr 2356, Edif. Loewen, sala 117, Centro, São José dos Pinhais - CEP 83.005-010. Jatobá-Ma, 09 de março de 2022, Manoel Alves da Silva, Secretário Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2022.REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 015.1502/2022 - ORGÃO: Prefeitura Municipal de Jatobá-MA/Secretaria Municipal de Administração. OBJETO: Contratação de empresa especializada em digitalização de documentos e organização de processos contábeis para atender as necessidades da Secretaria de Municipal de Administração do município de Jatobá-MA. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022/ CPL - VIGÊNCIA: 31/12/2022. VALOR: R\$ 17.185,00 (DEZESSETE MIL E CENTO E OITENTA E CINCO REAIS). SIGNATÁRIO: Sr. MANOEL ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Jatobá - MA, pela CONTRATANTE; CONTRATADA: R F F MATOS (RM CONTABILIDADE & SERVICOS), inscrita no CNPJ sob o nº 24.692.784/0001-24, situada na R DO PASSEIO, nº 70A - CENTRO, MORROS - MA, neste ato representado por Rodrigo Fernando Pestana Matos, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.185.773-04 e no RG nº 23038852002-3 SSP/MA. Jatobá-MA, 08 de março de 2022. Manoel Alves da Silva, Secretário Municipal de Administração, Portaria nº 008/2021, CPF: 149.555.043-53.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2022/CPL. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 052.0408/2021/SEMEC - ORGÃO: Prefeitura Municipal de Jatobá-MA/Secretaria Municipal de Educação. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material esportivo em geral, de interesse desta Administração Pública. AMPARO LEGAL: Lei nº. 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021 - SRP. VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, correspondentes ao valor de R\$ 54.289,10 (Cinquenta e quatro mil duzentos e oitenta e nove reais e dez centavos), SIGNATÁRIO: Sr. Carlos Roberto Ramos da Silva, Prefeito Municipal de Jatobá-MA, pela CONTRATANTE; CONTRATADA: AGM LUSTOSA EIRELI, CNPJ nº 11.107.729/0001-88, com sede na Avenida Dr. Osano Brandão, nº 428-A, Centro - Colinas-MA, representada pela Sra. Ana Gorete Martins Lustosa, R.G. nº 0567486320151 SSP-MA, C.P.F. nº 192.956.693-04. Jatobá-MA, 10 de março de 2022. Carlos Roberto Ramos da Silva, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2022. ADESÃO Nº 004/2022. Referência: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009.3101/2022. TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA Nº 001/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022-SRP de Miranda do Norte-MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jatobá-MA. REPRESENTANTE: Carlos Roberto Ramos da Silva. OBJETO: Prestação de serviços de sanitização em prédios públicos em geral, em apoio as atividades da Prefeitura Municipal de Jatobá. DATA DA ASSINATURA: 01/03/2022. CONTRATADO: R. MACEDO SOARES-ME com sede na Praça Eurico Ribeiro, nº 100, Centro - Tuntum/MA, CNPJ Nº 10.680.662/0001-03, REPRESENTANTE: Francisco Macedo Soares, portador do CPF n. 471.736.883-53. VALOR DO CONTRATO: R\$ 840.960,00 (Oitocentos e quarenta mil novecentos e sessenta reais. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Jatobá-MA, 01 de março de 2022. CARLOS ROBERTO RAMOS DA SILVA, Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2022/SEMEC. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 002.1401/2022/SEMEC - ORGÃO: Prefeitura Municipal de Jatobá-MA/Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB). OBJETO: Fornecimento parcelado de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e FUNDEB para o exercício 2022. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2022/SRP - VIGÊNCIA: 10 (dez) meses. VALOR: R\$ 282.664,00 (Duzentos e oitenta e dois mil seiscentos

FOLHAS: 1072
PROC.: 262 / 2023

Comissão Permanente de Licitação
Proc.: 02/22
Fls.: 1043

e sessenta e quatro reais); **SIGNATÁRIOS:** Sr. Antonia Alves da Silva Viana, Secretária de Educação, pela CONTRATANTE; **CONTRATADA:** AGM LUSTOSA EIRELI, CNPJ nº 11.107.729/0001-88, representada pela Sra. Ana Gorete Martins Lustosa, portadora do CPF nº 192.956.693-04, Jatobá-MA, 18 de março de 2022. Antônia Alves da Silva Viana, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2022/SEMEC. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 002.1401/2022/SEMEC - **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Jatobá-MA/Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB). **OBJETO:** Fornecimento parcelado de material didático para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e FUNDEB para o exercício 2022. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 001/2022/SRP - **VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses. **VALOR:** R\$ 197.814,75 (Cento e noventa e sete mil oitocentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos). **SIGNATÁRIOS:** Sr. Antonia Alves da Silva Viana, Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE; **CONTRATADA:** AGM LUSTOSA EIRELI, CNPJ nº 11.107.729/0001-88, representada pela Sra. Ana Gorete Martins Lustosa, portadora do CPF nº 192.956.693-04, Jatobá-MA, 18 de março de 2022. Antônia Alves da Silva Viana, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2022/SEMEC. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 002.1401/2022/SEMEC - **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Jatobá-MA/Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB). **OBJETO:** Fornecimento parcelado de material de limpeza e higiene para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e FUNDEB para o exercício 2022. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 001/2022/SRP - **VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses. **VALOR:** R\$ 47.882,00 (Quarenta e sete mil oitocentos e oitenta e dois reais). **SIGNATÁRIOS:** Sr. Antonia Alves da Silva Viana, Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE; **CONTRATADA:** AGM LUSTOSA EIRELI, CNPJ nº 11.107.729/0001-88, representada pela Sra. Ana Gorete Martins Lustosa, portadora do CPF nº 192.956.693-04, Jatobá-MA, 18 de março de 2022. Antônia Alves da Silva Viana, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2022/SEMEC. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 002.1401/2022/SEMEC - **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Jatobá-MA/Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB). **OBJETO:** Fornecimento parcelado de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e FUNDEB para o exercício 2022. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 001/2022/SRP - **VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses. **VALOR:** R\$ 229.655,00 (Duzentos e vinte e nove mil seiscentos e cinquenta e cinco reais). **SIGNATÁRIOS:** Sr. Antonia Alves da Silva Viana, Secretária de Educação, pela CONTRATANTE; **CONTRATADA:** SANTOS & MENEZES LTDA-EPP, CNPJ nº 11.288.180/0001-75, representada pelo Sr. Joacir José dos Santos, portador do CPF nº 021.959.683-20, Jatobá-MA, 18 de março de 2022. Antônia Alves da Silva Viana, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2022/SEMEC. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 002.1401/2022/SEMEC - **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Jatobá-MA/Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB). **OBJETO:** Fornecimento parcelado de material didático para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e FUNDEB para o exercício 2022. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 001/2022/SRP - **VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses. **VALOR:** R\$ 132.622,50

(Cento e trinta e dois mil seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). **SIGNATÁRIOS:** Sr. Antonia Alves da Silva Viana, Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE; **CONTRATADA:** SANTOS & MENEZES LTDA-EPP, CNPJ nº 11.288.180/0001-75, representada pelo Sr. Joacir José dos Santos, portador do CPF nº 021.959.683-20, Jatobá-MA, 18 de março de 2022. Antônia Alves da Silva Viana, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2022/SEMEC. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 002.1401/2022/SEMEC - **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Jatobá-MA/Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB). **OBJETO:** Fornecimento parcelado de material de limpeza e higiene para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e FUNDEB para o exercício 2022. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 001/2022/SRP - **VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses. **VALOR:** R\$ 51.449,00 (Cinquenta e um mil quatrocentos e quarenta e nove reais). **SIGNATÁRIOS:** Sr. Antonia Alves da Silva Viana, Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE; **CONTRATADA:** SANTOS & MENEZES LTDA-EPP, CNPJ nº 11.288.180/0001-75, representada pelo Sr. Joacir José dos Santos, portador do CPF nº 021.959.683-20, Jatobá-MA, 18 de março de 2022. Antônia Alves da Silva Viana, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2022/SEIMU/PMJ. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 005.1901/2022/SEIMU - **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Jatobá-MA/Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Mobilização Urbana/SEIMU. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada nos serviços de engenharia para a recuperação de estradas vicinais na zona rural do Município de Jatobá, conforme especificações do Projeto Básico. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações. **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 001/2022/CPL. **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses. **VALOR:** R\$ 2.626.765,95 (Dois milhões seiscentos e vinte e seis mil, setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos). **SIGNATÁRIO:** Saile Wesley Lima da Silva, Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Mobilização Urbana pela CONTRATANTE; **CONTRATADA:** NF CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.731.608/0001-40, representado pelo Sr. Francisco Jakson da Silva Noletto, portador do CPF nº 003.869.683-57, Jatobá-MA, 23 de março de 2022. Saile Wesley Lima da Silva, Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Mobilização Urbana.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2022/SECAF. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 002.1401/2022/SECAF - **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Jatobá-MA/Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento. **OBJETO:** Fornecimento parcelado de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento para o exercício 2022. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 001/2022/SRP - **VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses. **VALOR:** R\$ 56.798,75 (Cinquenta e seis mil setecentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos). **SIGNATÁRIOS:** Sr. Manoel Alves da Silva, Secretário de Administração, pela CONTRATANTE; **CONTRATADA:** COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA, CNPJ nº 05.592.219/0001-40, representada pela Sra. Lindalva Neves Martins, portadora do CPF nº 494.195.443-20, Jatobá-MA, 28 de março de 2022. Manoel Alves da Silva, Secretário de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2022/SECAF. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 002.1401/2022/SECAF - **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Jatobá-MA/Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento. **OBJETO:** Fornecimento parcelado de material de limpeza e higiene para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento para o exercício 2022. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02 e subsi-

RECEBEMOS DE A. G. M. LUSTOSA EIRELI OS PRODUTOS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.002.722
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 55

EMPILHAS: 1073
PROG: 269 / 2023

A. G. M. LUSTOSA EIRELI AV DR OSANO BRANDAO, 428 - A - CENTRO, Colinas, MA - CEP: 65690000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.002.722 SÉRIE: 55 Página 1 de 2	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2122 0811 1077 2900 0188 5505 5000 0027 2210 0010 8418 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220021581921 - 01/08/2022 11:53	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 127084576	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 11.107.729/0001-88
---------------------------------	------------------------------------	----------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE JATOBA-MA		30.248.145/0001-77	01/08/2022
ENDEREÇO PC PRACA DE EVENTOS MARIA RITA, 351 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65693-000	DATA DE ENTRADA SAÍDA 01/08/2022
MUNICÍPIO Jatoba	FONE/FAX	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 11:52

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 25.197,20	VALOR DO ICMS 4.535,50	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 25.197,20	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 25.197,20

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
08	CANETA PERMANENTE PARA CD/DVD. TINTA BASE ALCOOL, CAIXA COM 12 UNIDADE(CORES VARIADA)	96082000	000	5102	CX	10,0000	24,9900	249,90	249,90	44,98		18,00	
11	CLIPS Nº 4/0 - MATERIAL METAL NIQUELADO CX C/ 50 UNIDADES.	83059000	000	5102	CX	100,0000	2,5000	250,00	250,00	45,00		18,00	
14	COLCHETE LATINADO, CABEÇA REDONDA Nº 14 CX C/ 72 UNIDADE	83081000	000	5102	CX	50,0000	12,9500	647,50	647,50	116,55		18,00	
15	COLCHETE LATINADO, CABEÇA REDONDA Nº 8 CX C/ 72 UNIDADE	83081000	000	5102	CX	50,0000	7,5900	379,50	379,50	68,31		18,00	
16	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL A BASE D AGUA SECAGEM RAPIDA, APLICAÇÃO PAPIL CX COM 12 UNID	32159000	000	5102	UNID	10,0000	19,9000	199,00	199,00	35,82		18,00	
17	ELÁSTICO CIRCULAR, SUPER RESISTENTE, DE BORRACHIA NATURAL PCT 100G	40169990	000	5102	PCT	40,0000	4,9500	198,00	198,00	35,64		18,00	
18	ENVELOPE BRANCO TIPO OFICIO 26X36 CAIXA COM 500 UNID	48171000	000	5102	CX	5,0000	147,5000	737,50	737,50	132,75		18,00	
19	ENVELOPE PARDO A4 240X 340 CAIXA COM 500 UNIDADES	48171000	000	5102	CX	5,0000	123,0000	615,00	615,00	110,70		18,00	
21	ENVELOPE PARDO MÉDIO 200 X 280 CAIXA COM 500 UNIDADE	48171000	000	5102	CX	5,0000	136,8000	684,00	684,00	123,12		18,00	
22	ENVELOPE PARDO PEQUENO 185X250 CAIXA COM 500 UNIDADE	48171000	000	5102	CX	5,0000	99,9500	499,75	499,75	89,96		18,00	
25	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ALAVANCA EM AÇO CROMADO OU NIQUELADO COMP. 12 CM	83059000	000	5102	UNID	15,0000	1,4500	21,75	21,75	3,92		18,00	
26	GRAMPEADOR DE MESA METÁLICO, TAMANHO MÉDIO CAPACIDADE GRAMPEAR ATE 25 FOLHAS DE PAPEL	84729040	000	5102	UNID	10,0000	18,9900	189,90	189,90	34,18		18,00	
35	MOLHA DEDOS PARA MANUSEIO DE PAPEL QUE	34011900	000	5102	UNID	40,0000	2,0000	80,00	80,00	14,40		18,00	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 - SRP MATERIAL DE EXPEDIENTE - SEC. DE EDUCAÇÃO CONTRATO Nº 032/2022 - PP AG:1312-9 C/C: 24630-1 A.G.M. LUSTOSA EIRELI - BRANCO DO BRASIL	RESERVADO AO FISCO

FOLHAS: 1079
 PROC.: 259 / 2023
 2

<p>A. G. M. LUSTOSA EIRELI</p> <p>AV DR OSANO BRANDAO, 428 - A - CENTRO, Colinas, MA - CEP: 65690000</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída</p> <div style="border: 1px solid black; width: 20px; height: 20px; text-align: center; margin: 0 auto;">1</div> <p>Nº 000.002.722 SÉRIE: 55</p> <p>Página 2 de 2</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <div style="border: 1px solid black; padding: 2px; margin-top: 5px;"> CHAVE DE ACESSO 2122 0811 1077 2900 0188 5505 5000 0027 2210 0010 8418 </div> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
---	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220021581921 - 01/08/2022 11:53
---------------------------------------	---

INSCRIÇÃO ESTADUAL 127084576	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPE 11.107.729/0001-88
---------------------------------	--------------------------------------	----------------------------------

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	EST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
44	NÃO MANCHA 12G PASTA AZ. LOMBO ESTREITO, EM MATERIAL PLÁSTICO TAMANHO OFÍCIO. NAS CORES: PRETA AZUL VERMELHA, CX COM 20 UNID	83040000	000	5102	CX	30,0000	199,0000	5.970,00	5.970,00	1.074,60		18,00	
45	PASTA AZ. LOMBO ESTREITO, EM MATERIAL PLÁSTICO TAMANHO OFÍCIO. NAS CORES: PRETA AZUL VERMELHA, CX COM 20 UNID	83040000	000	5102	CX	10,0000	199,0000	1.990,00	1.990,00	358,20		18,00	
46	PASTA AZ. LOMBO LARGO, EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO. NAS CORES: PRETA, AZUL, VERMELHA, CAIXA COM 20 UNIDADE	83040000	000	5102	CX	40,0000	199,0000	7.960,00	7.960,00	1.432,80		18,00	
49	PASTA DOCUMENTOS, BICOLOR COM ABA, ELÁSTICO F LOMBO MEDINDO 3CM, TAMANHO OFÍCIO EM PLÁSTICO, CORES VARIADAS	42021210	000	5102	UNID	40,0000	3,8000	152,00	152,00	27,36		18,00	
50	PASTA DOCUMENTO, COM CANALETA TAMANHO A4 SEM ABA CORES VARIADAS	42021210	000	5102	UNID	150,0000	1,7900	268,50	268,50	48,33		18,00	
51	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL DE CARTÃO TRIPLEX, TAMANHO OFÍCIO, COM ABA E COM ELÁSTICO CORES VARIADAS	42021210	000	5102	UNID	100,0000	3,0000	300,00	300,00	54,00		18,00	
52	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE TAMANHO OFÍCIO, COM ABA E COM ELÁSTICO	42021210	000	5102	UNID	50,0000	2,0000	100,00	100,00	18,00		18,00	
53	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMANHO OFÍCIO, SEM ABA E COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO	48209000	000	5102	UNID	50,0000	1,8500	92,50	92,50	16,65		18,00	
54	PASTA EM L A4 EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CORES VARIADAS	42021210	000	5102	UNID	100,0000	0,9000	90,00	90,00	16,20		18,00	
55	PASTA SANFONADA, BICOLOR, TAMANHO OFÍCIO 2 COM 12 DIVISÓRIAS	42021210	000	5102	UNID	50,0000	17,7500	887,50	887,50	159,75		18,00	
56	PASTA SANFONADA TAMANHO OFÍCIO COM 31 DIVISÓRIAS	42021210	000	5102	UNID	50,0000	21,0000	1.050,00	1.050,00	189,00		18,00	
62	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO REMOVÍVEL TAMNHO MÍNIMO DE 11 CM, MATERIAL PONTA FELTRO TIPO RFCFRREGAVFL CAIXA C/ 12	96082000	000	5102	CX	10,0000	40,0000	400,00	400,00	72,00		18,00	
63	PINCEL MARCADOR PERMANENTE COM PONTA DE FELTRO, RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12 UNID	96082000	000	5102	CX	10,0000	28,1500	281,50	281,50	50,67		18,00	
67	PRANCHETA EM ACRILICO TAMANHO OFÍCIO TRANSPARENTE COM PREENDEDO DE METAL	39261000	000	5102	UNID	10,0000	11,0000	110,00	110,00	19,80		18,00	
73	REGUA CRISTAL 30CM, PACOTE COM 25 UNIDADES	90172000	000	5102	UNID	40,0000	16,0000	640,00	640,00	115,20		18,00	
75	TESOURA CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÓMICO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM PONTA COMPRIMENTO 13CM	82130000	000	5102	UNID	30,0000	2,4500	73,50	73,50	13,23		18,00	
76	TESOURA, CABO EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÓMICO, LAMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA COMPRIMENTO 21CM	82130000	000	5102	UNID	10,0000	7,9900	79,90	79,90	14,38		18,00	



Jatobá

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66
GABINETE DO PREFEITO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

FOLHAS: 1075
PROC.: 962 / 2023
Ass. OR

Atestamos para os devidos fins que nos foram entregues em perfeito estado os **MATERIAIS LIMPEZA E UTENSÍLIOS** e ainda nada tendo que desabone e conduta da empresa **A. G. M. Lustosa LTDA – inscrita no CNPJ nº 11.107.729/0001-88**, com sede à avenida Dr. Osano Brandão – Centro - Colinas-MA, E-mail: agmlbabydisney@hotmail.com, neste ato pelo seu titular **Sr^a. Ana Gorete Martins Lustosa**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 0567486320151 SESP –MA e CPF nº 192.956.693-04, residente domiciliado na cidade de Colinas/MA, para o **Fornecimento de Material de Limpeza e Utensílios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e FUNDEB**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, conforme especificações constantes no Contrato Administrativo nº 034/2022 – CPL/PMJ oriunda do Pregão (Presencial) nº 001/2022 – CPL/PMJ e Processo Administrativo nº 002.1401/2022 – CPL/PMJ.

1. DADOS DO FORNECIMENTO/AQUISIÇÃO

- Contrato Administrativo nº 034/2022 – CPL/PMJ
- Processo Administrativo nº 002.1401/2022 – CPL/PMJ
- Pregão (Presencial) nº 001/2022 – CPL/PMJ
- Período do Fornecimento: 18/03/2022 à 31/12/2022

2. PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:

- Orgão: Prefeitura Municipal de Jatobá
- CNPJ nº 01.616.678/0001-66
- Endereço: Praça de Eventos Maria Rita, nº 351^a - Centro
- Cidade: Jatobá
- Estado: Maranhão
- CEP: 65.693-000

3. EMPRESA CONTRATADA:

- Razão Social: A. G. M. Lustosa LTDA
- CNPJ nº 11.107.729/0001-88
- Endereço: Avenida Dr. Osano Brandão – Centro.
- Cidade: Colinas
- Estado: Maranhão
- CEP: 65.690-000
- Titular/Sócio Administrador: Ana Gorete Martins Lustosa



Jatobá

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66
GABINETE DO PREFEITO

FOLHAS: 1076
PROC.: 262-1/2023
Ass.: Q



→ E-mail: agmlbabydisney@hotmail.com

4. DESCRIÇÃO DO OBJETO FORNECIDO:

Fornecimento de Materiais de Limpeza e Utensílios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e FUNDEB, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, conforme especificações constantes no Contrato Administrativo nº 034/2022 – CPL/PMJ oriunda do Pregão (Presencial) nº 001/2022 – CPL/PMJ e Processo Administrativo nº 002.1401/2022 – CPL/PMJ.

Conforme Planilha em Anexo, abaixo identificado:

PLANILHA RELACIONADA AOS MATERIAS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS FORNECIDOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT
174	Álcool gel 500ml	ZULU	Und	230
177	Avental plástico	GLADE	Und	120
178	Bacia plástica média	JANATEX	Und	50
179	Balde de 12 litros	LUMAR	Und	50
180	Balde de 20 litros	LUMAR	Und	60
185	Cesto p/ lixo cores variadas	KI-BRILHO	Und	100
188	Colher de alumínio grande	ULTRACOP	Unid	130
195	Esponja de aço pct com 8 unid	SANTA MARIA	Fd	70
197	Esponja de lavar louça dupla face	WISH	Und	50
199	Faca de cozinha grande cabo de madeira inox	CONDOR	Und	110
200	Filtro p/ água 3 velas	TRAMONTINA	Und	10
203	Guardanapo de papel 23x22cm pct c 50	TERMOLAR	Pct	600
204	Limpa Piso c/12	MARLU	Cx	120
205	Lustra móveis c/12	AZULIM	Und	110
208	Pá p/ lixo de plástico	SANTA MARIA	Und	205
214	Pilha A	FAMILIAR	Und	55
215	Pilha AA	PANASONIC	Und	55
216	Pilha AAA	PANASONIC	Und	55
217	Prato descartável fundo 12cm	PANASONIC	Pct	450
218	Prato descartável raso 15cm	PRAFESTA	Pct	440
220	Prendedor de Varal c/12	COPOBRAS	Cx	40
223	Sabão em Pó c/24	ABSOLUTO	Cx	80
224	Sabão Líquido c/24	ABSOLUTO	Cx	50
228	Saco p/lixo 100lts c/10	FINK	Pct	370
230	Spray contra insetos 200 ml	FINK	Unid	105
232	Tábua de cortar carne de polipropileno média branca	SARTUNO	Unid	70



Jatobá

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66
GABINETE DO PREFEITO

FOLHAS: 1077
PROC.: 262 / 2023
Ass.: [Signature]



236	Vassoura de pelo	TEKA	Und	70
237	Vassoura de piaçaba	CONDOR	Und	70

Registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Jatobá (MA), 28 de junho de 2023.

2º Ofício

Antonia Alves da Silva Viana

Antonia Alves da Silva Viana
Secretária Municipal de Educação

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA.
EVLANE SILVA DE SOUSA - OFICIAL
RUA RUA RIO BRANCO, CENTRO - Nº 403, COLÍNIAS - MARANHÃO, TEL. (99) 39834-0722

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE ANTÔNIA ALVES DA SILVA VIANA EM TEST. DA VERDADE.
DOU FÉ. Colinas/MA, 04/07/2023 14:25:57.
SELO REC FIR 0298194T9LE236E403J555.



Ana Carolina da Luz Rodrigues
Escrivente Substituta
Colinas - MA

Ana Carolina da Luz Rodrigues - Escrivente Substituta
Emp. R\$ 4,75 T.J. R\$ 1,05 FADEP. R\$ 0,21 FEMP. R\$ 0,21 FEROC. R\$ 0,11 Selo: R\$ 0,00 Total: R\$ 6,38



Jatobá

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66
GABINETE DO PREFEITO

FOLHAS: 1078
PRG.: 262 / 8023
Ass.: *[Signature]*



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002.1401/2022
CONTRATO Nº 034/2022 - SEMEC

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JATOBÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA A.G.M. LUSTOSA EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE JATOBÁ, ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no C.N.P.J sob o nº 01.616.678/0001-66, pessoa jurídica de direito público, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Carlos Roberto Ramos da Silva, brasileiro, servidor público, inscrito no CPF nº 248.155.068-41, e portador do RG nº 013615742003-5 SSP/MA, e SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede na Av. Dep. Dr. Ancelmo Freitas, centro, Jatobá, Maranhão, neste ato representada pelo(a) Sr^o(a). Antônia Alves da Silva Viana, Secretário(a) Municipal de Educação, inscrito no CPF nº 265.706.293-87 e portador do RG nº 25365222003-6 SSP/MA, doravante denominados **CONTRATANTES**, e a empresa **AGM LUSTOSA EIRELI, CNPJ nº 11.107.729/0001-88**, com sede a Av. Dr. Osano Brandão, nº 428-A, Centro – Colinas/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, Sra. Ana Gorete Martins Lustosa, portadora do CPF nº 192.956.693-04, RG nº 573.736 SSP/MA, têm, entre si, ajustado o presente **CONTRATO Nº 034/2022**, decorrente do **Pregão Presencial nº 001/2022**, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 002.1401/2022**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela **Lei Federal nº 10.520/02**, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a **Lei Federal nº 8.666/1993** e **suas alterações posteriores**, a **Lei Complementar nº 123/2006** e demais normas pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a aquisição de material de limpeza e utensílios para cozinha visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e FUNDEB, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, **Anexo II** do Presente Edital na modalidade Pregão Presencial, sob o nº 001/2022, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor global do presente Contrato é de **R\$ 47.882,00 (Quarenta e sete mil oitocentos e oitenta e dois reais)**, conforme planilha abaixo:

Item	Especificação do Produto	Marca	Unid.	Quant.	P. Unit.	V. Total
174	Alcool gel 500ml	ZULU	Und	300	6,99	2097,00
177	Avental plástico	GLADE	Und	200	7,50	1500,00
178	Bacia plástica média	JANATEX	Und	100	5,99	599,00
179	Balde de 12 litros	LUMAR	Und	100	8,00	800,00
180	Balde de 20 litros	LUMAR	Und	100	9,50	950,00
185	Cesto p/ lixo cores variadas	KI-BRILHO	Und	150	5,75	862,50
188	Colher de alumínio grande	ULTRACOP	Unid	250	4,50	1125,00
195	Esponja de aço pct com 8 unid	SANTA MARIA	Fd	100	10,50	1050,00
199	Faca de cozinha grande cabo de madeira inox	CONDOR	Und	200	18,00	3600,00

PRAÇA DE EVENTOS MARIA RITA, Nº 351A – CENTRO – JATOBÁ-MA
CEP nº 65693-000 / E-mail: pmjatoba_ma@yahoo.com.br

**Jatobá**Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66**GABINETE DO PREFEITO**FOLHAS: 1079
PROC.: 262 / 2023
Ass.: *[assinatura]*

200	Filtro p/ água 3 velas	TRAMONTINA	Und	50	117,90	5895,00
203	Guardanapo de papel 23x22cm pct c 50	TERMOLAR	Pct	800	1,25	1000,00
204	Limpa Piso c/12	MARLU	Cx	150	59,90	8985,00
205	Lustra móveis c/12	AZULIM	Und	150	32,90	4935,00
208	Pá p/ lixo de plástico	SANTA MARIA	Und	250	5,05	1262,50
214	Pilha A	FAMILIAR	Und	75	2,10	157,50
215	Pilha AA	PANASONIC	Und	75	0,75	56,25
216	Pilha AAA	PANASONIC	Und	75	0,95	71,25
217	Prato descartável fundo 12cm	PANASONIC	Pct	500	1,00	500,00
218	Prato descartável raso 15cm	PRAFESTA	Pct	500	1,75	875,00
223	Sabão em Pó c/24	ABSOLUTO	Cx	100	40,90	4090,00
224	Sabão Líquido c/24	ABSOLUTO	Cx	60	35,00	2100,00
228	Saco p/lixo 100lts c/10	FINK	Pct	500	2,94	1470,00
230	Spray contra insetos 200 ml	FINK	Unid	150	6,90	1035,00
232	Tábua de cortar carne de polipropileno média branca	SARTUNO	Unid	100	13,99	1399,00
236	Vassoura de pelo	TEKA	Und	100	5,17	517,00
237	Vassoura de piaçaba	CONDOR	Und	100	9,50	950,00
TOTAL					R\$	47.882,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

3.1. Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

I – Edital do Pregão Presencial n.º 001/2022;

II – Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela CONTRATADA;

III – Ata de Registro de Preços nº 001/2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1 O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. O recebimento dos produtos será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei nº 8.666/93.

5.2. As solicitações e autorizações serão realizadas pelo responsável das Secretarias requisitantes que deverão ser atendidas no tempo máximo de 05 (cinco) dias após a notificação.

5.3. A empresa contratada deverá dispor de todos os equipamentos necessários a execução dos serviços/entrega dos materiais e utilizar profissionais habilitados e qualificados.

5.4. Os materiais deverão ser fornecidos de acordo com a demanda do Município e mediante o recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria Requisitante.

5.5. O fornecimento deverá ser prestado diretamente pela licitante vencedora, não cabendo a cessão ou sublocação de terceiros, exceto os que dependerem de análise específica e com prévia autorização da Secretaria Requisitante.

5.6. Será de responsabilidade da licitante vencedora toda a mão de obra operacional na prestação dos serviços de entrega dos materiais, inclusive hora extra para seus funcionários.



Jatobá

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66
GABINETE DO PREFEITO

FOLHAS:	1080
PROC.:	969 / 2023
ASS.:	<i>[Signature]</i>



5.7. A Ordem de Fornecimento é o documento hábil para solicitar a execução dos serviços de Fornecimento dos materiais.

5.8. A partir do recebimento da respectiva solicitação, a Contratada estará autorizada a dar início ao Fornecimento dos materiais.

5.9. Os serviços serão executados em conformidade com as normas reguladoras relativas às atividades, em especial as normas da Vigilância Sanitária Local.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, este contrato será fiscalizado pela CONTRATANTE, mediante servidor designado do quadro de servidores da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos serviços, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Serviço e das certidões de regularidade fiscal: Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda); Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. O pagamento será efetuado diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

7.2 O pagamento será feito em favor da empresa contratada, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do **Termo de Recebimento Definitivo**, emitido pela Secretaria Requisitante.

7.3 A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à contratante, acompanhada das Certidões listadas nesta cláusula.

7.4 A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pelo Recebimento.



Jatobá

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66
GABINETE DO PREFEITO

FOLHAS: 1081
PROC.: 2621/2023
Ass.: [assinatura]



7.5 O pagamento será efetuado após a assinatura do **Termo de Recebimento Definitivo**, no prazo previsto nesta cláusula, desde que não haja fator impeditivo provocado pela **CONTRATADA**.

7.6. Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

7.7. A Prefeitura Municipal de Jatobá, poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

7.8. O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

7.9 Havendo atraso nos pagamentos, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pró-rata tempore", em relação ao atraso verificado.

7.10. O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE**, à **CONTRATADA**, mediante Ordem Bancária, no Banco do Brasil, Conta Corrente nº 24630-1, Agência nº 1312-9 em nome de A.G.M. LUSTOSA EIRELI.

7.11. O Cronograma de desembolso será realizado mediante a execução dos serviços, devendo ser efetuado o pagamento no prazo e demais condições constantes nesta Cláusula. O pagamento estará condicionado à disponibilidade de recursos financeiros.

CLÁUSULA OITAVA – DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

8.8 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela **CONTRATANTE**, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da nota fiscal/fatura, serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP em que:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{1}{265}$$

$$I = \frac{0,100}{205}$$

$$I =$$

0,00016438 i = taxa percentual anual no valor de 6%.

8.9. Caso o pagamento devido seja antecipado pelo **CONTRATANTE**, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas no subitem 8.8.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO



Jatobá

Estado do Maranhão
 Prefeitura Municipal de Jatobá
 CNPJ nº 01.616.678/0001-66
GABINETE DO PREFEITO

FOLHAS: 1082
 PROC.: 262 / 2023
 Ass.: *[assinatura]*



9.1. Os preços fixados para a aquisição do objeto deste contrato são fixos e irrevogáveis, ressalvadas as hipóteses previstas no Edital e na cláusula Décima do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

10.1 Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, procedendo-se a **revisão** em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

10.2 Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante comprovação documental e requerimento expresso da contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Jatobá, classificada conforme dotação orçamentária abaixo especificada:

ORGÃO:.....05 - Fundo Mun. de Desenv. Da Educação Básica;
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:.....05.01 - Fundo Mun. de Desenv. Da Educação Básica;
 FUNÇÃO:.....12 - Fundo Mun. de Desenv. Da Educação Básica;
 SUBFUNÇÃO:.....361 - Fundo Mun. de Desenv. Da Educação Básica;
 PROGRAMA:.....0028 - Gestão das Atividades do Fundo Mun. De Desenv. Da Educação Básica;
 PROJETO/ATIVIDADE:.....2.099 - Manutenção da rede de ensino fundamental – FUNDEB;
 NATUREZA DA DESPESA:.....33.90.30.00 - Material de Consumo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – GARANTIA CONTRATUAL

12.1. Não será exigida garantia contratual para o presente instrumento de contrato

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1 Caberá à **CONTRATADA**, além das obrigações previstas no edital, no Termo de Referência do Pregão Presencial nº 001/2022 e na Ata de Registro de Preços nº 001/2022.

13.1.1. Execução os serviços conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;

13.1.2. Manter capacidade mínima de execução para atender as demandas contratadas;

13.1.3. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Órgão Gerenciador da Ata, relacionados com as características dos produtos;

13.1.4. Executar, nos locais determinados pelo **CONTRATANTE** nas Ordens de Serviço, os serviços, objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de execução estabelecido;

13.1.5. Comunicar à **CONTRATANTE**, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos produtos que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

13.1.6. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à **CONTRATANTE**, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

13.1.7. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contratos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

[assinaturas manuscritas]



Jatobá

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66
GABINETE DO PREFEITO

FOLHAS:	1083
PROC.:	202 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>



13.1.8. Reparar quaisquer danos diretamente causados a CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

a) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará a CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitido pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

13.1.9. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os produtos empregados que julgar inadequados;

13.1.10. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

13.1.11. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

13.1.12. Substituir os produtos reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;

13.1.13. Substituir os produtos que apresentarem defeitos, sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo de demais condições previstas neste Termo de Referência.

13.1.14. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

13.1.15. Em relação à Ata de Registro de Preços, compete aos Fornecedores Registrados:

- Aceitar os Termos e Condições da Ata de Registro de Preços de acordo com a Legislação Vigente e com o instrumento pactuado no Termo de Referência;
- Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no edital;
- Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

13.1.16. A contratante poderá solicitar, a qualquer momento, amostras para análise, a fim de comprovar a qualidade do produto contratado. A DETENTORA DO REGISTRO deverá arcar com os custos da análise, caso o produto ofertado apresente suspeita de irregularidade. Os laudos emitidos serão considerados suficientes para exigir a substituição do produto quando o resultado da análise for desfavorável, ou seja, diferente das especificações prometidas pelo fabricante. Todo produto considerado impróprio ao uso será devolvido para a inutilização nos termos legais.

13.1.17. Entregar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na Ordem de Serviço de Bens, os produtos e/ou serviços objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

13.1.18. Arcar com todas as despesas relacionadas à entrega do objeto, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.

13.1.19. Os produtos deverão ser de primeira qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor. Deverão, ainda, conter especificações do INMETRO e outros Órgãos de controle de qualidade, quando houver, bem como as características peculiares de cada item e, quando for o caso, possuir em suas embalagens unitárias, especificações de peso, medida, quantidade, orientações



Jatobá

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66
GABINETE DO PREFEITO

FOLHAS: 1089
PROC.: 262 / 2023
Ass.: R



de armazenamento, manuais de utilização, quando for o caso, prazo de validade de acordo com o fabricante, contado da data de entrega e demais informações que se fizerem necessárias para a perfeita utilização dos mesmos.

13.1.20. A detentora do registro de preços estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preço, ainda que o fornecimento decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.

13.1.21. A detentora do registro de preços estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da Unidade Requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.

13.1.22. Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições de uso/consumo e aplicabilidade, no prazo e locais indicados pela Secretaria Requisitante, em estrita observância das especificações do TERMO DE REFERÊNCIA, acompanhado da respectiva fatura (Nota Fiscal) constando detalhadamente as especificações técnicas do produto;

13.1.23. Atender prontamente a quaisquer exigências da Secretaria Contratante, inerentes ao objeto da presente aquisição;

13.1.24. Comunicar a secretaria requisitante, no prazo Máximo de 48 (quarenta e oito) horas que anteceda a data de entrega, apresentando os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

13.1.25. Manter, durante toda a execução da aquisição, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na aquisição;

13.1.26. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que esta obrigada, exceto nas condições autorizadas no TERMO DE REFERÊNCIA ou na minuta de contrato;

13.1.27. Assumir o ônus e responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação da garantia e qualquer outra(s) contribuição(ões) tributaria(s), fiscal(is) e de logística que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

13.1.28. Cumprir a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação nos desempenhos de suas atividades de rotinas.

13.1.29. Cumprir em sua totalidade as disposições constantes no Termo de Referência e no edital da licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

14.1. Caberá ao **CONTRATANTE** além das obrigações previstas no edital e no Anexo II, Termo de Referência, do Pregão Presencial nº 001/2022 e na Ata de Registro de Preços nº 001/2022.

14.1.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

14.1.2. Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;

14.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

14.1.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

14.1.5. Preencher e enviar a Ordem de Serviço de Bens de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência;



Jatobá

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66
GABINETE DO PREFEITO

FOLHAS:	1085
PROC.:	262 / 2023
Ass.:	



14.1.6. Receber os produtos entregues pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

14.1.7. Recusar com a devida justificativa qualquer produto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

14.1.8. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

14.1.9. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

15.1. O Beneficiário da Ata de Registro de Preços que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não retirar a nota de empenho, não celebrar o contrato ou a ata de registro de preços, se for o caso, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado no SICAF e/ou Sistema de Cadastro de Fornecedores Estadual ou Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

15.2 Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no edital, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, *garantidos o contraditório e ampla defesa*, as seguintes penalidades:

I- Multa de:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do Contrato em caso de atraso na entrega do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b) 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis na substituição de produtos entregues com avarias ou com validade inferior ao exigido. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

c) 15% (quinze por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso na entrega do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a", do inciso I, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

d) 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

15.3 A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Jatobá poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.



Jatobá

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66
GABINETE DO PREFEITO

FOLHAS:	1086
PROC.:	262 / 2023
Ass.:	R



15.4 As multas previstas neste contrato, serão descontadas após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.

15.5 Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao fornecedor ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o FORNECEDOR ou ADJUCATÁRIO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura Municipal, sob pena de cobrança judicial.

15.6 Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

15.7 A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

15.8 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.

15.9 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de impedimento do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

15.10 As sanções acima previstas não impedirão a responsabilização do infrator pelo ressarcimento dos danos causados ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO

16.1 A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão, nos termos dos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, com as conseqüências contratuais previstas no mesmo instrumento legal, na Lei n.º 10.520/02 e no Edital da licitação em epígrafe.

16.2 A rescisão do presente instrumento de contrato poderá ser na forma prevista no Art. 79, da Lei Federal nº. 8.666/93.

16.3 O CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o respectivo Contrato, nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

17.1 Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 001/2022 e neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

18.1 Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.



Jatobá

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66
GABINETE DO PREFEITO

FOLHAS:	1087
PROC.:	962 / 2023
Ass.:	A



CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

19.1 Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 347/2011, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

20.1 A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

21.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

21.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

22.1 Este Contrato entrará em vigor após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, cabendo ao CONTRATANTE mandar providenciar esta publicação no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO

23.1 Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1 O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002, e demais diplomas legais pertinentes.

24.2 Fica eleito o Foro da Comarca de Colinas-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Jatobá (MA), 18 de março de 2022.

CONTRATANTE:

CARLOS ROBERTO RAMOS DA SILVA
Carlos Roberto Ramos da Silva
Prefeito Municipal



Jatobá
Cidade

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66
GABINETE DO PREFEITO

FOLHAS: 1087
PROC.: 267 / 2023
Ass.: @



Antônia Alves da Silva Viana
Antônia Alves da Silva Viana
Secretária Municipal de Educação

CONTRATADA:

AGM LUSTOSA EIRELI
CNPJ nº 11.107.729/0001-88
Ana Gorete Martins Lustosa
CPF nº 192.956.693-04
Empresária

TESTEMUNHAS:

Jonatha Leiza Rodrigues

CPF: 025959493 03

Luciano da Paixão Silva

CPF: 03929006533



Jatobá
2004 para o Brasil

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66
GABINETE DO PREFEITO

FOLHAS: 1089
PROC.: 862 / 2023
Ass.: *[assinatura]*



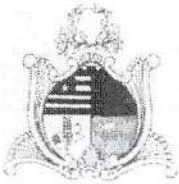
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2022/SEMEC

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 002.1401/2022/SEMEC - **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Jatobá-MA/Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB).
OBJETO: Fornecimento parcelado de material de limpeza e higiene para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e FUNDEB para o exercício 2022.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 001/2022/SRP - **VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses. **VALOR:** R\$ 47.882,00 (Quarenta e sete mil oitocentos e oitenta e dois reais). **SIGNATÁRIOS:** Sr^a. Antonia Alves da Silva Viana, Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE; **CONTRATADA:** AGM LUSTOSA EIRELI, CNPJ nº 11.107.729/0001-88, representada pela Sra. Ana Gorete Martins Lustosa, portadora do CPF n.º 192.956.693-04.

Jatobá-MA, 18 de março de 2022.

Antônia Alves da Silva Viana
Antônia Alves da Silva Viana
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



FOLHAS: 1090
 PROC.: 269 / 2023
 Ass.:
 Comissão Permanente de Licitação
 PROC.: 02/22
 Fls.: 1071
 Rubrica: 440
 Prefeitura de São Luís

ANO XLVI Nº 076 SÃO LUÍS, TERÇA - FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 84 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITAMENTOS	
Ação Social Missionários do Sagrado Coração.....	01
ADITIVOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros.....	01
ATAS	
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores e Outras.....	06
AVISOS	
Secretaria de Estado da Saúde e e Outros.....	26
BALANÇO	
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA...35	
COMUNICAÇÕES	
Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello - MA e Outras.....	55
CONTRATOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros.....	57
CONVÊNIOS	
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outro.....	67
ERRATAS	
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA e Outras.....	68
NOTAS DE EMPENHO	
Secretaria de Estado da Fazenda e Outra.....	69
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	
Vigilância Sanitária Estadual - SUVISA/SES.....	70
TERMOS DE CESSÃO	
Secretaria de Estado da Saúde.....	73
TERMOS DE FOMENTO	
Secretaria de Estado de Articulação Política.....	73
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO	
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e Outros.....	75

Assinado de forma digital por
 TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
 FILHO:45215170304

ADITAMENTOS

AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO DO CONTRATO CONVITE Nº 01/2021 TERMO DE ADITAMENTO. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO: 02/C/01/2021. PARTES: AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO e IGOR R. S. ARAUJO-ME, CNPJ: 04.305.703-0001-89. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, merenda escolar de interesse da Ação Social Missionários do Sagrado Coração, deste município, conforme especificações contidas no Convite nº 01/2021. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. **ESPÉCIE:** Aditivo de Contrato de Aquisição de gêneros alimentícios, merenda escolar. **VALOR:** R\$ 50.620,50 (cinquenta mil seiscientos e vinte reais e cin-

quenta centavos) a serem pagos com recursos: PNAE. DOTAÇÃO: 12.365.0313.2197.0000 - Alimentação Escolar. Natureza da despesa: 3.3.050.43.00 - Subvenções sociais. **VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** 20/05/2022. **SIGNATÁRIOS:** Pe. Nicola Gizzi, pelo Contratante, e Sr. Igor Ricardo Soares Araújo, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Ação Social Missionários do Sagrado Coração, de Pinheiro - MA, 20 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO DO CONTRATO CONVITE Nº 01/2021 TERMO DE ADITAMENTO. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO: 01/C/01/2021. PARTES: AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO e L. M PEREIRA EIRELI, CNPJ: 07.093.489/0001-32. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, merenda escolar de interesse da Ação Social Missionários do Sagrado Coração, deste município, conforme especificações contidas no Convite nº 01/2021. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. **ESPÉCIE:** Aditivo de Contrato de Aquisição de gêneros alimentícios, merenda escolar. **VALOR:** R\$ 58.830,50 (cinquenta e oito mil oitocentos e trinta reais e cinquenta centavos) a serem pagos com recursos: PNAE. DOTAÇÃO: 12.365.0313.2197.0000 - Alimentação Escolar. Natureza da despesa: 3.3.050.43.00 - Subvenções sociais. **VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** 20/05/2022. **SIGNATÁRIOS:** Pe. Nicola Gizzi, pelo Contratante, e Sr. Liomario Melo Pereira, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Ação Social Missionários do Sagrado Coração, de Pinheiro - MA, 20 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO DO CONTRATO CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021 TERMO DE ADITAMENTO. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO: 01/CP/01/2021. PARTES: AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS e UBALDINO JOSE PINHEIRO RIBEIRO, CPF: 716.503.183-91. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura família e do empreendedor familiar rural, destinados a merenda escolar, de interesse da Ação Social Missionários do Sagrado Coração, conforme especificações contidas na Chamada Pública nº 01/2021. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. **ESPÉCIE:** Aditivo de Contrato de prazo de Aquisição de gêneros alimentícios, da agricultura familiar. **VALOR:** R\$ 49.050,00 (quarenta e nove mil e cinquenta reais) a serem pagos com recursos: FONTE DE RECURSO: PNAE. DOTAÇÃO: 12.365.0313.2197.0000 - Alimentação Escolar. Natureza da despesa: 3.3.050.43.00 - Subvenções sociais. **VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** 20/05/2022. **SIGNATÁRIOS:** Pe. Nicola Gizzi, pelo Contratante, e Sr. Ubaldino José Pinheiro Ribeiro, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Ação Social Missionários do Sagrado Coração, de Pinheiro - MA, 20 de dezembro de 2021.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2017/SES RÉF: Processo nº 26178/2022/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e empresa OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ nº 76.535.764/0001-43, com sede na Rua do Lavradio, nº 71, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.230-070; **OBJETO:** prorrogação

FOLHAS: 1091
 PROC.: 962 / 2023

e sessenta e quatro reais), **SIGNATÁRIOS:** Sr^a. Antonia Alves da Silva Viana, Secretária de Educação, pela CONTRATANTE; **CONTRATADA:** AGM LUSTOSA EIRELI, CNPJ nº 11.107.729/0001-88, representada pela Sra. Ana Gorete Martins Lustosa, portadora do CPF nº 192.956.693-04, Jatobá-MA, 18 de março de 2022. Antônia Alves da Silva Viana, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2022/SEMEC. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 002.1401/2022/SEMEC - **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Jatobá-MA/Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB). **OBJETO:** Fornecimento parcelado de material didático para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e FUNDEB para o exercício 2022. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 001/2022/SRP - **VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses. **VALOR:** R\$ 197.814,75 (Cento e noventa e sete mil oitocentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos). **SIGNATÁRIOS:** Sr^a. Antonia Alves da Silva Viana, Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE; **CONTRATADA:** AGM LUSTOSA EIRELI, CNPJ nº 11.107.729/0001-88, representada pela Sra. Ana Gorete Martins Lustosa, portadora do CPF nº 192.956.693-04, Jatobá-MA, 18 de março de 2022. Antônia Alves da Silva Viana, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2022/SEMEC. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 002.1401/2022/SEMEC - **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Jatobá-MA/Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB). **OBJETO:** Fornecimento parcelado de material de limpeza e higiene para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e FUNDEB para o exercício 2022. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 001/2022/SRP - **VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses. **VALOR:** R\$ 47.882,00 (Quarenta e sete mil oitocentos e oitenta e dois reais). **SIGNATÁRIOS:** Sr^a. Antonia Alves da Silva Viana, Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE; **CONTRATADA:** AGM LUSTOSA EIRELI, CNPJ nº 11.107.729/0001-88, representada pela Sra. Ana Gorete Martins Lustosa, portadora do CPF nº 192.956.693-04, Jatobá-MA, 18 de março de 2022. Antônia Alves da Silva Viana, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2022/SEMEC. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 002.1401/2022/SEMEC - **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Jatobá-MA/Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB). **OBJETO:** Fornecimento parcelado de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e FUNDEB para o exercício 2022. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 001/2022/SRP - **VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses. **VALOR:** R\$ 229.655,00 (Duzentos e vinte e nove mil seiscentos e cinquenta e cinco reais). **SIGNATÁRIOS:** Sr^a. Antonia Alves da Silva Viana, Secretária de Educação, pela CONTRATANTE; **CONTRATADA:** SANTOS & MENEZES LTDA-EPP, CNPJ nº 11.288.180/0001-75, representada pelo Sr. Joacir José dos Santos, portador do CPF nº 021.959.683-20, Jatobá-MA, 18 de março de 2022. Antônia Alves da Silva Viana, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2022/SEMEC. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 002.1401/2022/SEMEC - **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Jatobá-MA/Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB). **OBJETO:** Fornecimento parcelado de material didático para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e FUNDEB para o exercício 2022. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 001/2022/SRP - **VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses. **VALOR:** R\$ 132.622,50

(Cento e trinta e dois mil seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). **SIGNATÁRIOS:** Sr^a. Antonia Alves da Silva Viana, Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE; **CONTRATADA:** SANTOS & MENEZES LTDA-EPP, CNPJ nº 11.288.180/0001-75, representada pelo Sr. Joacir José dos Santos, portador do CPF nº 021.959.683-20, Jatobá-MA, 18 de março de 2022. Antônia Alves da Silva Viana, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2022/SEMEC. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 002.1401/2022/SEMEC - **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Jatobá-MA/Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB). **OBJETO:** Fornecimento parcelado de material de limpeza e higiene para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e FUNDEB para o exercício 2022. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 001/2022/SRP - **VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses. **VALOR:** R\$ 51.449,00 (Cinquenta e um mil quatrocentos e quarenta e nove reais). **SIGNATÁRIOS:** Sr^a. Antonia Alves da Silva Viana, Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE; **CONTRATADA:** SANTOS & MENEZES LTDA-EPP, CNPJ nº 11.288.180/0001-75, representada pelo Sr. Joacir José dos Santos, portador do CPF nº 021.959.683-20, Jatobá-MA, 18 de março de 2022. Antônia Alves da Silva Viana, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2022/SEIMU/PMJ. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 005.1901/2022 SEIMU - **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Jatobá-MA/Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Mobilização Urbana/SEIMU. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada nos serviços de engenharia para a recuperação de estradas vicinais na zona rural do Município de Jatobá, conforme especificações do Projeto Básico. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações. **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 001/2022/CPL. **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses. **VALOR:** R\$ 2.626.765,95 (Dois milhões seiscentos e vinte e seis mil, setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos). **SIGNATÁRIO:** Saile Wesley Lima da Silva, Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Mobilização Urbana pela CONTRATANTE; **CONTRATADA:** NF CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.731.608/0001-40, representado pelo Sr. Francisco Jakson da Silva Noieto, portador do CPF nº 003.869.683-57, Jatobá-MA, 23 de março de 2022. Saile Wesley Lima da Silva, Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Mobilização Urbana.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2022/SECAF. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 002.1401/2022/SECAF - **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Jatobá-MA/Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento. **OBJETO:** Fornecimento parcelado de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento para o exercício 2022. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 001/2022/SRP - **VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses. **VALOR:** R\$ 56.798,75 (Cinquenta e seis mil setecentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos). **SIGNATÁRIOS:** Sr. Manoel Alves da Silva, Secretário de Administração, pela CONTRATANTE; **CONTRATADA:** COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA, CNPJ nº 05.592.219/0001-40, representada pela Sra. Lindalva Neves Martins, portadora do CPF nº 494.195.443-20, Jatobá-MA, 28 de março de 2022. Manoel Alves da Silva, Secretário de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2022/SECAF. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 002.1401/2022/SECAF - **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Jatobá-MA/Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento. **OBJETO:** Fornecimento parcelado de material de limpeza e higiene para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento para o exercício 2022. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02 e subsi-

RECEBEMOS DE A. G. M. LUSTOSA EIRELI OS PRODUTOS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.002.666
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 55

1092
00212023

A. G. M. LUSTOSA EIRELI AV DR OSANO BRANDAO, 428 - A - CENTRO, Colinas, MA - CEP: 65690000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2122 0611 1077 2900 0188 5505 5000 0026 6616 7308 1750 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.002.666 SÉRIE: 55 Página 1 de 2	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220016681047 - 15/06/2022 15:17

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 127084576	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUSETRIB	CNPJ / CPF 11.107.729/0001-88
--------------------------------	---------------------------------	--------------------------------	----------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE JATOBA-MA	CNPJ/CPF 30.248.145/0001-77	DATA DA EMISSÃO 15/06/2022	
ENDEREÇO PC PRACA DE EVENTOS MARIA RITA, 351 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65693-000	DATA DE ENTRADA SAÍDA 15/06/2022
MUNICÍPIO Jatoba	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA SAÍDA 15:17

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 10.004,00	VALOR DO ICMS 1.800,72	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 10.004,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 10.004,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CODIGO ANTI	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
174	ALCOOL GEL 500ML	38089429	000	5102	UND	100,0000	6,9900	699,00	699,00	125,82		18,00	
177	AVENTAL PLÁSTICO	63071000	000	5102	UND	50,0000	7,5000	375,00	375,00	67,50		18,00	
178	BACIA PLASTICA MÉDIA	39249000	000	5102	UND	20,0000	5,9900	119,80	119,80	21,56		18,00	
179	BALDE DE 12 LITROS	39249000	000	5102	UND	20,0000	8,0000	160,00	160,00	28,80		18,00	
180	BALDE DE 20 LITROS	39249000	000	5102	UND	30,0000	9,5000	285,00	285,00	51,30		18,00	
185	CESTO P/ LIXO CORES VARIADAS	39249000	000	5102	UND	50,0000	5,7500	287,50	287,50	51,75		18,00	
188	COLHER DE ALUMÍNIO GRANDE	76151000	000	5102	UNID	50,0000	4,5000	225,00	225,00	40,50		18,00	
195	ESPONJA DE AÇO PCT COM 8 UNID	73231000	000	5102	ED	25,0000	10,5000	262,50	262,50	47,25		18,00	
197	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA DUPLA FACE	73231000	000	5102	UNID	50,0000	0,4500	22,50	22,50	4,05		18,00	
199	FACE DE COZINHA GRANDE CABO DE MADEIRA INOX	82119210	000	5102	UND	50,0000	18,0000	900,00	900,00	162,00		18,00	
203	GUARDANAPO DE PAPEL 23X22CM PCT C/50	48183000	000	5102	PCT	200,0000	1,2500	250,00	250,00	45,00		18,00	
204	LIMPA PISO C/ 12	34029039	000	5102	CX	30,0000	59,9000	1.797,00	1.797,00	323,46		18,00	
205	LUSTRA MÓVEIS C/ 12	34029039	000	5102	UND	30,0000	32,9000	987,00	987,00	177,66		18,00	
208	PÁ P/ LIXO DE PLÁSTICO	82011000	000	5102	UND	50,0000	5,0500	252,50	252,50	45,45		18,00	
214	PILHA A	85061020	000	5102	UND	15,0000	2,1000	31,50	31,50	5,67		18,00	
215	PILHA AA	85061020	000	5102	UND	15,0000	0,7500	11,25	11,25	2,03		18,00	
216	PILHA AAA	85061020	000	5102	UND	15,0000	0,9500	14,25	14,25	2,57		18,00	
217	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO 12 CM	39241000	000	5102	PCT	150,0000	1,0000	150,00	150,00	27,00		18,00	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PREGÃO PRESENCIAL 001/2022 - SRP MATERIAL DE LIMPEZA - SEG. DE EDUCAÇÃO CONTRATO Nº 034/2022 - PP AG:1312-9 C/C: 246 30-1 A.G.M. LUSTOSA EIRELI - BRANCO DO BRASIL	RESERVADO AO FISCO

FOLHAS: 1093
 PROC.: 262 / 2022
 Ass: b

A. G. M. LUSTOSA EIRELI
 AV DR OSANO BRANDAO, 428 - A - CENTRO, Colinas, MA -
 CEP: 65690000

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota
 Fiscal Eletrônica
 0 - Entrada
 1 - Saída 1
 N° 000.002.666
 SÉRIE: 55
 Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
 2122 0611 1077 2900 0188 5505 5000 0026 6616 7308 1750

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 421220016681047 - 15/06/2022 15:17

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 127084576

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF
 11.107.729/0001-88

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SII	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
218	PRATO DESCARTÁVEL RASO 15CM	39241000	000	5102	PCT	140,0000	1,7500	245,00	245,00	44,10		18,00	
220	PRENDEDEDOR DE VARAL C/ 12	39249000	000	5102	CX	40,0000	3,5000	140,00	140,00	25,20		18,00	
223	SABÃO EM PO C/ 24	34012090	000	5102	CX	30,0000	40,9000	1.227,00	1.227,00	220,86		18,00	
224	SABÃO LIQUIDO C/ 24	34012090	000	5102	CX	10,0000	35,0000	350,00	350,00	63,00		18,00	
228	SACO P/ LIXO 100LTS C/ 10	39232190	000	5102	PCT	100,0000	2,9400	294,00	294,00	52,92		18,00	
230	SRAPY CONTRA INSETOS 200ML	38089199	000	5102	UNID	50,0000	6,9000	345,00	345,00	62,10		18,00	
232	TÁBUA DE CORTAR CARNE DE POLIPROPILENO MÉDIA BRANCA	39241000	000	5102	UNID	20,0000	13,9900	279,80	279,80	50,36		18,00	
236	VASSOURA DE PELO	96031000	000	5102	UNID	20,0000	5,1700	103,40	103,40	18,61		18,00	
237	VASSOURA DE PIACABA	96031000	000	5102	UNID	20,0000	9,5000	190,00	190,00	34,20		18,00	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de direito que a Empresa A.G.M.LUSTOSA-EPP, CNPJ-Nº 11.107.729/0001-88, sediada na Avenida Dr. Brandão, Nº 428-Centro-Colinas-MA-CEP: 65.690-000 Prestou serviços especializados pertinentes de Materiais de Limpeza, Expediente e Gêneros Alimentícios para suprimento da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS e junto a esta Prefeitura, conforme Contrato Nº 139/2020/SEMUS, decorrente do Pregão Presencial nº 35/2019/CCL/SRP, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 654/2019/Semus os quais foram executados de forma satisfatória e obedecendo as especificações condições e prazos previstos nas cláusulas contratuais.

LOTE 1 – MATERIAL DE LIMPEZA

TEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNL	QUANT.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO (R\$)	VALOR MÉDIO TOTAL (R\$)	
3	BALDE PLÁSTICO MÉDIO PRETO 10L	ARCAPLAST Prazo de Validade: Indeterminado	UND	225	R\$ 4,30 quatro reais e trinta centavos	R\$ 967,50	Novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos
5	CESTO PARA LIXO PEQUENO PLÁSTICO 9,6L TELADO CORES VARIADAS	ARCAPLAST Prazo de Validade: Indeterminado	UND	150	R\$ 2,30 dois reais e trinta centavos	R\$ 345,00	Trezentos e quarenta e cinco reais
6	COLHER DESCARTAVEL BRANCA PCT C/50 UND	PRA FESTA Prazo de Validade: Indeterminado	PCT	500	R\$ 1,15 um real e quinze centavos	R\$ 575,00	Quinhentos e setenta e cinco reais
9	DESINFETANTE PERFUMADO FLORAL LAVANDA 1L	FC Prazo de Validade: 12 MESES	UND	7.500	R\$ 1,74 um real e setenta e quatro centavos	R\$ 13 050,00	Treze mil e cinquenta reais
10	DETERGENTE LIQUIDO 500ML (LAVA LOUÇA)	OI Prazo de Validade: 36 MESES	UND	7.500	R\$ 1,05 um real e cinco centavos	R\$ 7 875,00	Sete mil oitocentos e setenta e cinco reais
11	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA DUPLA FACE	SANTA MARIA Prazo de Validade: Indeterminado	UND	600	R\$ 0,35 trinta e cinco centavos de real	R\$ 210,00	Duzentos e dez reais
14	GUARDANAPO DE PAPEL 23X22 CM PCT C/50	SCALA Prazo de Validade: Indeterminado	PCT	1.500	R\$ 0,49 quarenta e nove centavos de real	R\$ 735,00	Setecentos e trinta e cinco reais
16	SOLUÇÃO PARA LIMPEZA DE VIDRAÇAS	BECKER Prazo de Validade: 36 MESES	UND	1.000	R\$ 2,80 dois reais e oitenta centavos	R\$ 2 800,00	Dois mil e oitocentos reais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

FOLHAS: 1093
PROC.: 289 / 2023
Ass.: R

26	PEDRA SANITARIA PARA BANHEIRO	APILICK Prazo de Validade: 36 MESES	UND	1.900	R\$ 1,08	um real e oito centavos	R\$ 2.052,00	Dois mil e cinquenta e dois reais
27	RODO DE PLASTICO COM CABO TAMANHO 40CM	SANTA MARIA Prazo de Validade: Indeterminado	UND	500	R\$ 3,10	três reais e dez centavos	R\$ 1.550,00	Um mil quinhentos e cinquenta reais
32	TOALHA DE MÃO 60X40 CM	KARSTEN Prazo de Validade: Indeterminado	UND	600	R\$ 4,80	quatro reais e oitenta centavos	R\$ 2.880,00	Dois mil oitocentos e oitenta reais
33	VASSOURA DE PIACAVA CABO DE MADEIRA	VOVÓ MINA Prazo de Validade: Indeterminado	UND	250	R\$ 2,99	dois reais e noventa e nove centavos	R\$ 747,50	Setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos
VALOR TOTAL DO LOTE-I							R\$ 33.787,00	

LOTE II – MATERIAL DE EXPEDIENTE

TEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNL	QUANT.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO (R\$)		VALOR MÉDIO TOTAL (R\$)	
2	COPO DESCARTAVEL BRANCO PARA CAFEZINHO	FC Prazo de Validade: Indeterminado	PCT	30.000	R\$ 1,23	um real e vinte e três centavos	R\$ 36.900,00	Trinta e seis mil e novecentos reais
3	ALMOFADA PARA CARIMBO COR AZUL	RADEX Prazo de Validade: 36 MESES	UND	25	R\$ 2,99	dois reais e noventa e nove centavos	R\$ 74,75	Setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos
4	ALMOFADA PARA CARIMBO COR PRETA	RADEX Prazo de Validade: 36 MESES	UND	25	R\$ 2,99	dois reais e noventa e nove centavos	R\$ 74,75	Setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos
5	APONTADOR DE LAPIS C/ DEPOSITO SU-660 CX / 4 UND	LEO & LEO Prazo de Validade: Indeterminado	CX	50	R\$ 2,95	dois reais e noventa e cinco centavos	R\$ 147,50	Cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos
9	ESFEROGRAFICA - ESCRITA FINA COR AZUL CAIXA C/ 50 UND	COMPACTOR ECONOMIC Prazo de Validade: Indeterminado	CX	100	R\$ 18,00	dezoito reais	R\$ 1.800,00	Um mil e oitocentos reais
10	ESFEROGRAFICA - ESCRITA FINA COR PRETA CAIXA C/ 50 UND	COMPACTOR ECONOMIC Prazo de Validade: Indeterminado	CX	75	R\$ 18,00	dezoito reais	R\$ 1.350,00	Um mil trezentos e cinquenta reais
11	ESFEROGRAFICA - ESCRITA FINA COR VERMELHA CAIXA C/ 50 UND	COMPACTOR ECONOMIC Prazo de Validade: Indeterminado	CX	75	R\$ 18,00	dezoito reais	R\$ 1.350,00	Um mil trezentos e cinquenta reais
13	CLIPS DE METAL PARA PAPEL N° 20 CX C/ 100 UND	BACCHI Prazo de Validade: Indeterminado	CX	100	R\$ 1,14	um real e quatorze centavos	R\$ 114,00	Cento e quatorze reais
16	COLA BRANCA NÃO TOXICA, NÃO INFLAMAVEL, LAVAVEL, PARA COLAR PAPEL,	MEW MAGIC Prazo de Validade: 24 MESE	UND	250	R\$ 0,88	oito reais e oito centavos de real	R\$ 220,00	Duzentos e vinte reais



FOLHAS: 1096
 PROC.: 267/1/2023
 Ass.: @

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

	PAPILÃO, TECIDO-COLA GRANDE 90G							
19	ENVELOPE PARDO, FORMATO 240X340MM	CELUCAT Prazo de Validade: Indeterminado	UND	16.000	R\$ 0,21	vinete e um centavos de real	R\$ 3.360,00	Três mil trezentos e sessenta reais
22	FITA DUREX 12X40	ADELBRAS Prazo de Validade: 24 MESES	UND	200	R\$ 0,65	sessenta e cinco centavos de real	R\$ 130,00	Cento e trinta reais
25	FOLHA DE PAPEL E.V.A CORES VARIADAS	DUBFLEX Prazo de Validade: Indeterminado	UND	300	R\$ 1,00	um real	R\$ 300,00	trezentos reais
26	GRAMPEADOR DE MESA PARA GRAMPOS 26%. CAPACIDADE: P/ 20 FOLHAS	MASTERPRINT Prazo de Validade: Indeterminado	UND	75	R\$ 7,98	sete reais e noventa e oito centavos	R\$ 598,50	Quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos
28	LIVRO ATA, PAUTADO E NUMERADO C/ 220X330MM.C/ 100 FLS	SÃO DOMINGOS Prazo de Validade: Indeterminado	UND	225	R\$ 8,95	oito reais e noventa e cinco centavos	R\$ 2.013,75	Dois mil e treze reais e setenta e cinco centavos
31	PAPEL BRANCO MULTIFUNCIONAL A4 C/ 210X97MM EMBALAGEM ANTI-MOFO, RESMA C/ 500 FOLHAS, CAIXA C/ 10 RESMAS	REPORT Prazo de Validade: Indeterminado	CX	500	R\$ 175,90	cento e setenta e cinco reais e noventa centavos	R\$ 87.950,00	Oitenta e sete mil novecentos e cinquenta reais
34	PAPEL PARDO EM FOLHA	JANDAIA Prazo de Validade: Indeterminado	UND	500	R\$ 0,55	cinquenta e cinco centavos de	R\$ 275,00	Duzentos e setenta e cinco reais
38	PERFURADOR DE PAPEL, 2 FUIROS CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE ATÉ 20 FOLHAS	MASTERPRINT Prazo de Validade: Indeterminado	UND	25	R\$ 15,80	quinze reais e oitenta centavos	R\$ 395,00	Trezentos e noventa e cinco reais
42	PRANCHETA EUCATEX GRANDE	SOUZA Prazo de Validade: Indeterminado	UND	200	R\$ 3,00	três reais	R\$ 600,00	seiscentos reais
45	REGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE, 30CM, MARCAÇÃO EM CM E MM	DELLO Prazo de Validade: Indeterminado	UND	70	R\$ 0,59	cinquenta e nove centavos	R\$ 41,30	Quarenta e um reais e trinta centavos
46	TINTA PARA CARIMBO À BASE DE ÁGUA EM FRASCO COM 42 ML, AZUL	RADEX Prazo de Validade: 12 MESES	UND	50	R\$ 1,60	um real e sessenta e seis centavos	R\$ 80,00	Oitenta reais
47	TINTA PARA CARIMBO À BASE DE ÁGUA EM FRASCO COM 42 ML, PRETO	RADEX Prazo de Validade: 12 MESES	UND	50	R\$ 1,60	um real e sessenta e seis centavos	R\$ 80,00	oitenta reais
48	TESOURA PEQUENA SEM PONTA ESCOLAR, 13CM,	LEO & LEO Prazo de Validade: Indeterminado	UND	45	R\$ 1,25	um real e vinte e cinco centavos	R\$ 56,25	Cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos
VALOR TOTAL DO LOTE-II							R\$ 137.910,80	



LOTE - III GÊNEROS ALIMENTÍCIOS								
TEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNL	QUANT.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO (R\$)		VALOR MÉDIO TOTAL (R\$)	
3	ADOÇANTE LIQUIDO VIDRO "P" 100ML	MARATA Prazo de Validade: 12 MESES	UND	238	R\$ 2,15	dois reais e quinze centavos	R\$ 511,70	Quinhentos e onze reais e setenta centavos
6	CAFÉ EM PO PACOTE DE 250G - TORRADO	SANTA CLARA Prazo de Validade: 06 MESES	UND	1.300	R\$ 3,87	três reais e oitenta e sete centavos	R\$ 5.031,00	Cinco mil e trinta e um reais
10	MARGARINA 500G	DELINE Prazo de Validade: 06 MESES	UND	450	R\$ 3,00	três reais	R\$ 1.350,00	Um mil trezentos e cinquenta reais
14	SUCO GARRAFA 500ML SORTIDOS (SABOR CAJÚ, GOIABA E ACEROLA)	JANDAIA Prazo de Validade: 06 MESES	UND	2.500	R\$ 2,49	dois reais e quarenta e nove centavos	R\$ 6.225,00	Seis mil duzentos e vinte e cinco reais
VALOR TOTAL DO LOTE-III							R\$ 13.117,70	
TOTAL GERAL							R\$ 184.815,50	

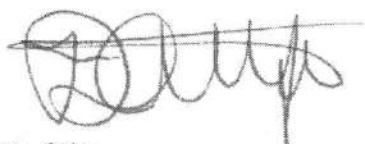
Rosário-MA., 18 de dezembro de 2020

RECONHECIDO
1º OFÍCIO

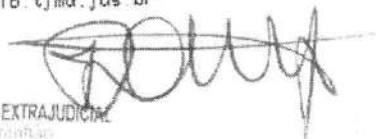


Viviane Arruda Pereira Brito
Secretária Municipal de Saúde/Semus

Viviane Arruda Pereira Brito
Secretária Municipal de Saúde/Semus
CPF nº 975.533.873-04
RG nº 109330299-0 SSP/MA



Poder Judiciário TJMA. Selo:
REC FIR030205188CG52M310K0447,
29/12/2020 09:04:19, Ato: 13.17.4, Parte(s):
VIVIANE ARRUDA PEREIRA BRITO, Rec
Firma: Semelhança, Total R\$ 17,24 Emol R\$
15,50 FERC R\$ 0,50 FADEP R\$ 0,62 FEMP R\$
0,62 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Rosário - Maranhão
 José Raimundo Serejo
Escritor
 Elomar Pires Serejo
Tribuna Substituta



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

FOLHAS: 1098
PROC.: 2621/2019
Ass.: 2

CONTRATO Nº 139/2020/CCL
PROCESSO Nº 654/2019/SEMUS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2019/CCL/SRP

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS EXPEDIENTE, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ SEMUS, PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE/UBS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO E A EMPRESA A. G. M. LUSTOSA-EPP, NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de Rosário, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 41.479.569/0001-69, com sede na Rua Senador Urbanos Santos, Nº 970 - CENTRO - Centro, Rosário - MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário, Sr. VIVIANE ARRUDA PEREIRA BRITO, RG Nº 109330299-0 SSP/MA E CPF Nº 975.533.873-04, e a empresa A.G. M. LUSTOSA-EPP, inscrita no C.N.P.J sob o nº 11.107.729/0001-88, e INSC. ESTADUAL Nº 12. 708.457-6 com sede na Av. Dr. Osano Brandão, 428-A-Cep:65.690-000-Centro-Colinas-Ma. doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, ANA GORETE MARTINS, R.G. nº 05648632015-1 SESP/MA, C.P.F. nº 192.956.693-04, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO Nº 139/2020, decorrente do edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2019/CCL/SRP, formalizado nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 654/2019/SEMUS, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520/02, DECRETO FEDERAL Nº 8.250/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 48/2013, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de material de expediente, limpeza e gêneros alimentícios, para suprimento das Unidades Básicas de Saúde/UBS, conforme Anexo I – Especificações e Quantidades e no Anexo II - Termo de Referência da cidade de Rosário/Ma. durante o exercício de 2020. O Edital do Pregão Presencial n. 35/2019/CCL/SRP, juntamente com a documentação e Proposta de Preços, parte integrantes deste CONTRATO, conforme o que segue abaixo:

LOTE 1 – MATERIAL DE LIMPEZA

TEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNL	QUANT.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO (RS)	VALOR MÉDIO TOTAL (RS)
-----	----------------	-------	-----	--------	---------------------------	------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

FOLHAS: 1099
PROC.: 282 1/2023
Ass.: [assinatura]

46	TINTA PARA CARIMBO À BASE DE AGUA EM FRASCO COM 42 ML. AZUL.	RADEX Prazo de Validade: 12 MESES	UND	50	R\$ 1,60	um real e sessenta centavos	R\$ 80,00	Oitenta reais
47	TINTA PARA CARIMBO À BASE DE AGUA EM FRASCO COM 42 ML. PRETO	RADEX Prazo de Validade: 12 MESES	UND	50	R\$ 1,60	um real e sessenta centavos	R\$ 80,00	oitenta reais
48	TESOURA PEQUENA SEM PONTA ESCOLAR, 13CM.	LEO & LEO Prazo de Validade: Indeterminado	UND	45	R\$ 1,25	um real e vinte e cinco centavos	R\$ 56,25	Cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos
VALOR TOTAL DO LOTE-II							R\$ 137.910,80	

LOTE - III GÊNEROS ALIMENTÍCIOS								
TEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNL	QUANT.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO (RS)		VALOR MÉDIO TOTAL (RS)	
	ADOCANTE LIQUIDO VIDRO "P" 100ML.	MARATA Prazo de Validade: 12 MESES	UND	237	R\$ 2,15	dois reais e quinze centavos	R\$ 509,55	Quinhentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos
6	CAFÉ EM PÓ PACOTE DE 250G - TORRADO	SANTA CLARA Prazo de Validade: 06 MESES	UND	1.300	R\$ 3,87	três reais e oitenta e sete centavos	R\$ 5.031,00	Cinco mil e trinta e um reais
10	MARGARINA 500G	DELINE Prazo de Validade: 06 MESES	UND	450	R\$ 3,00	três reais	R\$ 1.350,00	Um mil trezentos e cinquenta reais
14	SUCO GARRAFA 500ML SORTIDOS (SABOR CAJÚ, GOIABA E ACEROLA)	JANDAIA Prazo de Validade: 06 MESES	UND	2.500	R\$ 2,49	dois reais e quarenta e nove centavos	R\$ 6.225,00	Seis mil duzentos e vinte e cinco reais
VALOR TOTAL DO LOTE-III							R\$ 13.115,55	
TOTAL GERAL							R\$ 184.813,35	

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se ao presente CONTRATO, independentemente de transcrição, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2019/CCL/SRP, a Proposta de Preços da CONTRATADA e a respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor global deste Contrato é de R\$: 184.813,35 (Cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e treze reais e trinta e cinco centavos) correspondente a 50% (Cinquenta por cento) do valor Global da Ata de Registro de Preços nº 001/2020/ARP/SEMUS, conforme Proposta de Preços da CONTRATADA.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os preços permanecerão irrevogáveis durante a vigência do presente Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta de recursos específicos a ser definido no ato das contratações.

[assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

FOLHAS: 1100
PROC.: 969 / 2023
Ass.: [assinatura]

02-PODER EXECUTIVO

02.13.00-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO

10.122.3022-GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE-APOIO ADMINISTRATIVO

10.122.3022.2014.0000-MAN DAS ATIV DE GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art.65, inc. II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura por um período de até 31 de dezembro de 2020, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PERIODICIDADE FORNECIMENTO DO OBJETO

A CONTRATADA fica obrigada a fornecer os Materiais Expediente, limpeza e gêneros alimentícios conforme cronograma estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS, que não pode exceder 10 (dez) dias, após a emissão de cada Ordem de Fornecimento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os prazos para fornecimento de Materiais Expediente, limpeza e gêneros alimentícios poderão ser prorrogados, a critério da CONTRATANTE, desde que a CONTRATADA formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

Os Materiais Expediente, limpeza e gêneros alimentícios fornecidos pela CONTRATADA serão recebidos pelos servidores designados pela Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS, mediante Portaria.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os Materiais Expediente, limpeza e gêneros alimentícios deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS ou em outro local informado previamente, sem que isso implique acréscimo nos preços constantes na proposta, os quais serão recebidos e conferidos por servidor designados pela Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE FORNECIMENTO DO OBJETO

A CONTRATADA fica obrigada a fornecer o objeto deste Contrato, no prazo de até 10 (dez) dias, conforme estabelecido no Anexo I, Anexo II e conforme Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento de Materiais, da Certidão Negativa de Débitos junto a Seguridade Social – CND/INSS, Certificado de Regularidade do FGTS e da Certidão Negativa de Débito Trabalhista CNDT, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar

Rua Senador Urbano Santos - nº 970 – Centro-Cep: 65.150-000-Rosário-Ma.
CNPJ: 41.479.569/0001-69-Fone:(98) 3345-1731-email:cpl@rosario.ma.gov.br

o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A Nota Fiscal/fatura será conferida e atestada por servidor, indicado mediante Portaria da Comissão de Recebimento de Material ou Serviços, declarando que dos Materiais Expediente, limpeza e gêneros alimentícios foram fornecidos em quantidades especificações igual ao contratado.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA, no Banco do Brasil, Agência 1312-9, Conta Corrente 24.630-I, no prazo de até 15 (quinze) dias.

PARÁGRAFO QUARTO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

- a) fornecer os Materiais Expediente, limpeza e gêneros alimentícios conforme especificações estabelecidas e sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade, e local de entrega;
- b) respeitar as normas e procedimento de controle interno, inclusive de acesso às dependências da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS;
- c) Arcar com as despesas, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes no fornecimento de Materiais Expediente, limpeza e gêneros alimentícios, resultantes da execução do Contrato.
- d) fazer a entrega dos Materiais Expediente, limpeza e gêneros alimentícios no prazo de até 10 (dez) dias, conforme da Ordem de Fornecimento/ Nota de Empenho;
- e) providenciar a imediata substituição das divergências apontadas pela Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS quanto ao fornecimento dos Materiais Expediente, limpeza e gêneros alimentícios.
- f) substituir as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do CONTRATO, em que se verificarem defeitos ou incorreções.
- g) responder pelos danos causados diretamente à Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo na execução do CONTRATO, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela CONTRATANTE.
- h) Designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, nomes dos responsáveis, para fins de contato;
- i) Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, e-mail e outros dados que forem importantes;
- j) Responsabilizar-se pela qualidade fornecimento de Materiais Expediente, limpeza e gêneros alimentícios fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;

l) Manter, durante a execução do CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE se obriga a:

- a) Emitir cada Ordem de Fornecimento;
- b) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto presente CONTRATO;
- c) Prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
- d) atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas no Anexo I e II;
- e) efetuar os pagamentos à CONTRATADA conforme entrega, mediante apresentação de Notas Fiscais pela Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS, individualmente, acompanhada da "Ordem de Fornecimento", no prazo de até 10 (dez) dias do recebimento das mesmas, as quais deverão ser atestadas por servidor designado da Secretaria, mediante Portaria de Recebimento de Materiais.
- f) oferecer todas informações necessárias para que a contratada possa prestar serviços dentro das recomendações técnicas recomendadas.
- g) Rejeitar todo ou em parte, os Materiais Expediente, limpeza e gêneros alimentícios em desacordo com as especificações e as condições e especificações contidas neste Termo de Referência.
- h) Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O atraso injustificado no fornecimento do objeto, sujeitará a CONTRATADA à multa de mora diária de 0,02% (dois centésimos por cento) do valor do respectivo fornecimento, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento).

PARÁGRAFO SEGUNDO - Além da multa indicada no parágrafo anterior, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do CONTRATO, as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO QUARTO - Se a CONTRATADA - ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Rosário /Maranhão, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO QUINTO - Caberá a Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SEXTO - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação no Diário Oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO SÉTIMO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO OITAVO - Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO NONO - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO

Constituem motivos para a rescisão deste CONTRATO:

- a) O não cumprimento de Cláusulas Contratuais, especificações, ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de Cláusulas Contratuais, especificações, ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado na entrega dos Materiais Expediente, limpeza e gêneros alimentícios;
- e) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- f) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;
- g) O desatendimento das determinações regulares emanadas pelos servidores designados para acompanhar a entrega fornecimento do objeto;
- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/1993;
- i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) A dissolução da CONTRATADA;

- k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudiquem a execução deste Contrato;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- m) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinada pela máxima autoridade da esfera administrativa, a que está subordinado, a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o CONTRATO;
- n) A supressão, por parte da CONTRATANTE, fornecimento de Materiais Expediente, limpeza e gêneros alimentícios, acarretando modificação do valor inicial do CONTRATO além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993, salvo as supressões resultantes, de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do inciso II, § 2º do art. 65 da referida Lei;
- o) A suspensão de seu fornecimento, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 60 (sessenta) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações, pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- p) O atraso superior a 120 (cento e vinte) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE decorrentes fornecimento do objeto já entregue, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- q) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal n.º 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- r) A fraude na execução do CONTRATO, o comportamento de modo inidôneo, a declaração falsa e o cometimento de fraude fiscal, aplicando-se as sanções previstas no art. 7º da Lei Federal n.º 10.520/02;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

OPARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão deste CONTRATO poderá ser:

- a) Determinada, por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nas alíneas 'a' a 'm' desta cláusula;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) Judicialmente, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando a rescisão ocorrer com base nas letras "l" a "p" desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do CONTRATO até a data da rescisão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

FOLHAS: 11 05
PROC.: 269 / 2023
Ass.: [assinatura]

PARÁGRAFO QUARTO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do CONTRATO, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fará publicar o extrato do presente Contrato no Diário Oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para que ocorra sua publicação no prazo de 20 (vinte) dias desta data.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Rosário /Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

Rosário (MA), 16 de Julho de 2020

CONTRATANTE:

VIVIANE ARRUDA PEREIRA BRITO
Secretaria Municipal de Saúde/Semus

CONTRATADA:

A.G.M. LUSTOSA-EPP
CNPJ 11.107.729/0001-88
INSC. ESTADUAL 12.708.457-6
Ana Gorete Martins Lustosa
RG nº 056748632015-SESP/MA
CPF nº 192.956.693-04
Proprietária

TESTEMUNHAS:

1º [assinatura]
CPF nº 030284114582

2º Juan Pablo Pedrosa
CPF nº 00771689316

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2019

Pelo presente termo, o Prefeito Municipal de Junco do Maranhão/MA, através do Senhor Antônio Rodrigues do Nascimento Filho, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas de que trata o Processo Administrativo nº 004.03.05.03/2019 - Tomada de Preço n 004/2019, que teve como objeto a Contratação de empresa para Construção de Praça no povoado Sotrelândia no Município de Junco do Maranhão. Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, em especial as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório Tomada de Preço nº 004/2019 e ADJUDICO ao proponente: ELO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 19.627.699/0001-42, com sede na Av. Floriano Peixoto, 500-A, Centro, Centro Novo do Maranhão/MA, no Valor Global de R\$ 297.769,64 (duzentos e noventa e sete mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos). Estando tudo em conformidade com a Ata de Sessão de Julgamento.

Junco do Maranhão - MA, 15 de abril de 2020.
ANTONIO RODRIGUES DO NASCIMENTO FILHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS DOMINGUES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0203.01/2020 ASSEIUR

TOMADA DE PREÇOS nº 010/2019-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 811.01/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Luis Domingues/MA. CONTRATADA: Makiximus Empreendimentos Eireli. Objeto: Prestação De Serviços De Implantação De Melhorias Sanitárias Domiciliares-Msd. Valor Total: R\$ 287.710,97 (Duzentos e Oitenta E Sete Mil, Setecentos E Dez Reais E Noventa E Sete Centavos). Dotação Prop/Conv Nº 855838/2017-Min. Da Saúde Concedente: Fundação Nacional Da Saúde. Contrapartida: 08. Secretaria Municipal De Saúde E Saneamento 3.3.90.00 Outros Serviços De Terceiros Pessoa Jurídica. Prazo De Vigência: 12 (Doze) Meses, Vigente A Partir Da Data Da Assinatura. Fundamento Legal: Lei Federal Nº 8.666/1993. Data Da Assinatura: 02.03.2020. Signatários: Gilberto Braga Queiroz - Prefeito Municipal De Luis Domingues. E Cristina Das Graças Aramaki - Representante Legal Da Empresa Makiximus Empreendimentos Eireli.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2019

PROCESSO Nº 05/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Recuperação de Estrada Vicinal do povoado São Francisco ao Povoado Itapecuru no município de Olinda Nova do Maranhão - MA.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município torna público que a empresa vencedora da licitação, Tomada de Preços nº 04/2019, foi: CONSERV - CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 10.772.312/0001-77, que apresentou o menor valor na ordem de R\$ 376.834,08 (trezentos e setenta e seis mil e oitocentos e trinta e quatro reais e oito centavos).

Olinda Nova do Maranhão-MA, 20 de abril de 2020.
EDINOLIA DE JESUS RIBLIRO SARAIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 002/2020 PROCESSO Nº 005/2020. Prefeitura Municipal de Palmeirândia - MA, neste ato representada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Sr. Baltazar Neto Santos Garcia, C.I. nº 0165316620014 SSP/MA, CPF nº 094.934.253-04, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para eventual contratação dos itens elencados (as planilhas foram suprimidas para fins de economia e encontram-se disponíveis no prelo onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultadas gratuitamente), conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte desta, tendo sido os preços oferecidos pelas empresas VALE DO PINDARÉ DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o número 17.944.759/0001-25, com sede na Rod. 014, s/n, Povoado Curitiba 2, CEP 65.245-00, no Município de Peri Mirim/MA, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Mara Nubia Dias Ferreira, portadora da Cédula de Identidade nº 064038939 SESC/MA e CPF nº 736.848.213-43, cuja proposta foi classificada como VENCEDORA no certame. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002; do Decreto nº 3.555/00; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas. DO OBJETO - O objeto desta Ata é a Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis e lubrificantes para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Palmeirândia - MA. ORGÃO GERENCIADOR Secretaria Municipal de Administração. ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal Assistência Social. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei 10.520/02, no Decreto 3.555/00, na Lei Complementar 123/2006 e subsidiariamente, na Lei 8.666/93. DA VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) meses a contar de sua assinatura. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: até 31 de Dezembro, do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da sua assinatura. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando: Não cumprirem as condições da Ata de Registro de Preços. VALOR TOTAL R\$ 4.253.809,60 (quatro milhões duzentos e cinquenta e três mil oitocentos e nove reais e sessenta centavos). FORO: Fica eleito o Foro da cidade de São Bento - MA para dirimir questões relativas a presente Ata. Palmeirândia - MA, 22 de abril de 2020 - Baltazar Neto Santos Garcia - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Mara Nubia Dias Ferreira - VALE DO PINDARÉ DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003.2511/2019. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL- OBJETO: Contratação de empresa especializada na Adequação de Estradas Vicinais do município de Passagem Franca-MA. Considerando o inteiro teor dos autos, a Prefeitura Municipal de Passagem Franca MA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 43, Inciso VI da lei federal 8.666/1993 e alterações, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório acima identificado, adjudica o objeto acima à seguinte licitante: Licitante Vencedora: J. C. CONSTRUÇÃO E IMOBILIÁRIA LTDA - ME, CNPJ nº 04.345.274/0001-73. Valor adjudicado: R\$ 894.168,16 (oitocentos e noventa e quatro mil cento e sessenta e oito reais e dezesseis centavos). A adjudicação foi feita em conformidade com o que preceitua o artigo 43, Inciso IV da lei federal

8.666/93 e alterações, embasados em valores praticados no mercado conforme projeto básico anexado aos autos do processo licitatório em epigrafe. Encaminham-se os autos do processo adjudicado para análise e emissão de parecer, e posteriormente ao ordenador de despesas para que seja homologado. Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Passagem Franca, Estado do Maranhão, 06 de Fevereiro de 2020.

RUALYSON DA SILVA BARBALHO
Presidente CPL

FRANCISCO DIOGINEY TAVARES DE SOUSA
Secretário

RONNY SANTOS LIMA
Membro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003.2511/2019.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL - OBJETO: Contratação de empresa especializada na Adequação de Estradas Vicinais do município de Passagem Franca-MA. A Secretaria Municipal de Finanças de Passagem Franca, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais, com base nas informações contidas no termo de adjudicação da licitação em epigrafe e de acordo com o artigo 43, Inciso VI da lei federal 8.666/1993 e alterações, resolve homologar o objeto do presente processo licitatório a empresa abaixo identificada: Licitante Vencedora: J. C. CONSTRUÇÃO E IMOBILIÁRIA LTDA - ME, CNPJ nº 04.345.274/0001-73. Valor Homologado: R\$ 894.168,16 (oitocentos e noventa e quatro mil cento e sessenta e oito reais e dezesseis centavos). Prefeitura Municipal de Passagem Franca, Estado do Maranhão, 10 de Fevereiro 2020.

LEILA ANDREA SABA DE TORRES PEREIRA
Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 403-1-1/2020

CARTA CONVITE Nº 011/2020, BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. Partes: CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA, com a sede na AVENIDA MAIO GROSSO, Nº 393, LOJA 03, CHACARA BRASIL, CEP: 65.066-844 SÃO LUIS/MA, Estado do MARANHÃO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 34.818.679/0001-42 e PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS, Órgão de Administração Pública em Geral, através da Secretaria Municipal de Saúde/FMS, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o nº. 11.885.239/0001-02, com sede à AVENIDA DOMINGOS SERTÃO, Nº 1.000, CENTRO, PASTOS BONS-MA - OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza, destinado a manutenção deste Município. -VALOR: R\$ 158.499,00 (cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais). DATA DA ASSINATURA: 17.04.2020. VIGÊNCIA: Este Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e terá validade de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período. SIGNATÁRIOS: Empresa/Representante Legal: ERIC YURI SANTOS COSTA, portador do CPF nº 051.616.953-07 e a Secretária Municipal de Saúde: LIDIUNA XAVIER SANDES MOTA, CPF Nº 224.674.243-91. Processo: nº 0403-1/2020-PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100001/2020.

OBJETO: seleção de proposta visando a aquisição de mobiliário de sala de aula, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

A Secretaria Municipal de Educação do município de Poção de Pedras (MA), Sr. Francisca Bandeira Câmara, nomeada pela Portaria nº 018/2019 GPM de 06/02/2019, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e alterações e inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10520/2002 e demais disposições que regulam a matéria, bem como as atas de realização do Pregão exarada pela Pregoeira, resolve HOMOLOGAR a adjudicação referente ao Processo nº 100001/2020, Pregão Presencial nº 002/2020 a empresa F. P. SOUSA, inscrita CNPJ 17.211.614/0001-15, estabelecida na rua Raimundo Correa, 25, Galpão A - Bairro Juçará - CEP: 657000-000 - Bacabal (MA), representada pela empresária FERNANDA PEREIRA SOUSA. Para os itens 1 a 7, no valor de R\$ 575.620,00 (quinhentos e setenta e cinco mil e sessentos e vinte reais).

Poção de Pedras (MA), 20 de março de 2020
FRANCISCA BANDEIRA CÂMARA
Secretaria Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 185/2020

REFERENTE A ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/CP/05/2019-CPL/PMB. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO-MA, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-01, e a empresa: CONSTRUTORA CONSTRUENG EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 07.397.939/0001-80. OBJETO: CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE RIACHÃO - MA. FONTE DE RECURSO: 02.06 - SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; 15.451.0028.1005.0000 - OBRAS E SERV. DE PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO, MEIO-FIO, SARIETAS DE RUAS E AVENIDAS; 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES. VALOR GLOBAL: R\$ 3.228.545,47 (Três Milhões Duzentos e Vinte e Oito Mil Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais e Quarenta e Sete Centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020, contados de quando expedida a Ordem de Serviços. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 - Contratante a empresa: CONSTRUTORA CONSTRUENG EIRELI. Representada pelo Sr. Gabriel Rodrigues Sonosso, portador do RG nº 33.395.395-2 SSP/SP e CPF nº 345.518.268-20 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de abril de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2020/SEMUS

OBJETO: É o Registro de Preços para a eventual e futura Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Materiais de Expediente, Limpeza e Gêneros Alimentícios/UBS, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS, da Cidade de Rosário/MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores Alterações, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 7.892/2013, oriundo do Pregão Presencial Nº 35/2019/CPL/SRP. Empresa CONTRATADA: A.G.M. LUSTOSA EIRELI-EPP CNPJ 11.107.729/0001-28. O valor de R\$ 184.815,50 (cento e oitenta e quatro mil oitocentos e quinze reais e cinquenta centavos). Consoante a 50% (cinquenta por cento) do valor global da Ata de Registro de Preços nº 01/2020/SRP. Vigência: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2020.



RECEBEMOS DE A. G. M. LUSTOSA EIRELI OS PRODUTOS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.002.054
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 55

NF-e
 Nº 000.002.054
 SÉRIE: 55
 FOLHAS: 07
 PROC: 882 / 2023

A. G. M. LUSTOSA EIRELI AV DR OSANO BRANDAO, 428 - A - CENTRO, Colinas, MA - CEP: 65690000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.002.054 SÉRIE: 55 Página 1 de 2	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2120 0511 1077 2900 0188 5505 5000 0020 5413 2102 2055 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421200010234277 - 18/05/2020 13:04	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 127084576	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 11.107.729/0001-88
---------------------------------	------------------------------------	----------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 11.830.560/0001-90	DATA DA EMISSÃO 18/05/2020
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ROSARIO		CEP 65150-000	DATA DE ENTRADA SAÍDA 18/05/2020
ENDEREÇO RUA SÃO BENEDITO, S/N -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	UF MA	HORA DE ENTRADA SAÍDA 12:40
MUNICÍPIO Rosario	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS 7.807,70	VALOR DO ICMS 1.405,38	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 7.807,70
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 7.807,70	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
01	COPO DESCARTAVEL BRANCO PARA CAFEZINHO FC	39241000	000	5102	PCT	2.000,0000	1,2300	2.460,00	2.460,00	442,80		18,00	
02	ALMOFADA PARA CARIMBO RADEX COR AZUL	94049000	000	5102	UND	20,0000	2,9900	59,80	59,80	10,76		18,00	
03	ALMOFADA PARA CARIMBO RADEX COR PRETA	94049000	000	5102	UND	20,0000	2,9900	59,80	59,80	10,76		18,00	
04	APONTADOR DE LAPIS COM DEPOSITO CX C/4UND	82141000	000	5102	CX	30,0000	2,9500	88,50	88,50	15,93		18,00	
05	CANETA ESFEROGRAFICA CX C/50UND COMPACTO ECONOMIC COR AZUL	96082000	000	5102	CX	50,0000	18,0000	900,00	900,00	162,00		18,00	
06	CANETA ESFEROGRAFICA CX C/50UND COMPACTO ECONOMIC COR VERMELHA	96082000	000	5102	CX	12,0000	18,0000	216,00	216,00	38,88		18,00	
07	CLIPES DE METAL PARA PAPEL Nº 2/0 CX C/100UND BACCHI	83059000	000	5102	CX	50,0000	1,1400	57,00	57,00	10,26		18,00	
08	COLA BRANCA 90 GRAMAS MEW MAGIC	35061090	000	5102	UND	100,0000	0,8800	88,00	88,00	15,84		18,00	
09	ENVELOPE PARD0 FORMADO 240X340MM CELUCAT	48171000	000	5102	UND	1.000,0000	0,2100	210,00	210,00	37,80		18,00	
10	GRAMPEADOR DE MESA PARA GRAMPO 26/6 CAPACIDADE PARA 20FLS MASTERPRINT	90189095	000	5102	UND	20,0000	7,9800	159,60	159,60	28,73		18,00	
11	LIVRO ATA PAUTADO E NUMERADO C/100FLS SÃO DOMINGOS	48201000	000	5102	UND	200,0000	8,9500	1.790,00	1.790,00	322,20		18,00	
12	PAPEL PARD0 JANDALA	48025793	000	5102	UND	200,0000	0,5500	110,00	110,00	19,80		18,00	
13	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS CAPACIDADE ATE 20FLS MASTERPRINT	84729040	000	5102	UND	50,0000	15,8000	790,00	790,00	142,20		18,00	
14	PRANCHETA EUCATEX OFICIO SGUZA	39261000	000	5102	UND	200,0000	3,0000	600,00	600,00	108,00		18,00	
15	REGUA PLASTICA TRANSPARENTE 30CM DELLO	39261000	000	5102	UND	100,0000	0,5900	59,00	59,00	10,62		18,00	

CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
-------------------------	---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
	PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2019/CCI SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS/SRP SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/SEMUS/SRP LOTE I - MATERIAL DE EXPEDIENTE AGÊNCIA: 1312-9 C/CORRENTE: 24630-1 A G M LUSTOSA EIRELI BANCO DO BRASIL	

FOLHAS: 108
 PROC.: 902 / 2023
 ASS: [assinatura]

A. G. M. LUSTOSA EIRELI
 AV DR OSANO BRANDAO, 428 - A - CENTRO, Colinas, MA -
 CEP: 65690000

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota
 Fiscal Eletrônica
 0 - Entrada
 1 - Saída **1**
 Nº 000.002.054
 SÉRIE: 55
 Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO

 CHAVE DE ACESSO
 2120 0511 1077 2900 0188 5505 5000 0020 5413 2102 2055
 Consulta de autenticidade no portal nacional da
 NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
 da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDAS
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 421200010234277 - 18/05/2020 13:04


INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127084576
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB: [blank]
 CNPJ / CPF: 11.107.729/0001-88

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
16	TINTA PARA CARIMBO RADEX COR AZUL	32091010	000	5102	UND	50,0000	1,5000	80,00	80,00	14,40		18,00	
17	TINTA PARA CARIMBO RADEX COR VERMELHA	32091010	000	5102	UND	50,0000	1,5000	80,00	80,00	14,40		18,00	

RECEBEMOS DE A. G. M. LUSTOSA EIRELI OS PRODUTOS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.002.055
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 55

FOLHAS: 1109
PÁG: 262 / 2283

A. G. M. LUSTOSA EIRELI AV DR OSANO BRANDAO, 428 - A - CENTRO, Colinas, MA - CEP: 65690000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.002.055 SÉRIE: 55 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCAL  CHAVE DE ACESSO 2120 0511 1077 2900 0188 5505 5000 0020 5510 4721 4000 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421200010234697 - 18/05/2020 13:12	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 127084576	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 11.107.729/0001-88
---------------------------------	------------------------------------	----------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ROSARIO		11.830.560/0001-90	18/05/2020
ENDEREÇO RUA SÃO BENEDITO, S/N -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65150-000	DATA DE ENTRADA SAÍDA 18/05/2020
MUNICÍPIO Rosario	FONE/FAX	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 13:05

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 7.730,00	VALOR DO ICMS 1.391,40	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 7.730,00		
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 7.730,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANIT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF	
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	ADOÇANTE LIQUIDO 100ML MARATA	21069090	000	5102	UND	100,0000	2,1500	215,00	215,00	38,70		18,00	
02	CAFÉ EM PÓ PACOTE DE 250 GRAMAS	21011110	000	5102	UND	500,0000	3,8700	1.935,00	1.935,00	348,30		18,00	
03	MARGARINA 500 GRAMAS DELINE	15171000	100	5102	UND	200,0000	3,0000	600,00	600,00	108,00		18,00	
04	SUCO GARRAFA 500ML JANDAIA	20029010	000	5102	UND	2.000,0000	2,4900	4.980,00	4.980,00	896,40		18,00	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2019/OCD SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS/SRP SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/SEMUS/SRP LOTE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS AGÊNCIA: 1312-9 C/CORRENTE: 24630-1 A G M LUSTOSA EIRELI BANCO DO BRASIL	RESERVA AO FISCO

RECEBEMOS DE A. G. M. LUSTOSA EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.002.053
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 55

A. G. M. LUSTOSA EIRELI AV DR OSANO BRANDAO, 428 - A - CENTRO, Colinas, MA - CEP: 65690000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.002.053 SÉRIE: 55 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2120 0511 1077 2900 0188 5505 5000 0020 5315 8000 9503 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS INSCRIÇÃO ESTADUAL 127084576 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO S/ST. TRIB. CNPJ / CPE 11.107.729/0001-88	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421200010232768 - 18/05/2020 12:38
INSCRIÇÃO ESTADUAL 127084576	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO S/ST. TRIB.	CNPJ / CPE 11.107.729/0001-88

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ROSARIO		CNPJ/CPF 11.830.560/0001-90	DATA DA EMISSÃO 18/05/2020
ENDERECO RUA SÃO BENEDITO, S/N -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65150-000	DATA DE ENTRADA SAÍDA 18/05/2020
MUNICIPIO Rosario	FONE/FAX	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE ENTRADA/SAÍDA 12:17

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 12.870,00	VALOR DO ICMS 2.316,60	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 12.870,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 12.870,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICIPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	BALDE PLASTICO PRETO 10LTS ARCAPLAST	39249000	000	5102	UND	100.0000	4,3000	430,00	430,00	77,40		18,00	
02	CESTO PARA LIXO 9,6LTS PLASTICO TELADO ARCAPLAST	39249000	000	5102	UND	100.0000	2,3000	230,00	230,00	41,40		18,00	
03	COLHER DESCARTAVEL BRANCA PCT C/50UND PRAFESTA	39241000	100	5102	PCT	100.0000	1,1500	115,00	115,00	20,70		18,00	
04	DESIFETANTE PERFUMADO FLORAL LAVANDA 1LT FC	38089429	000	5102	UND	3.000.0000	1,7400	5.220,00	5.220,00	939,60		18,00	
05	DETERGENTE LIQUIDO 500ML OJ	34022000	000	5102	UND	4.900.0000	1,0500	4.200,00	4.200,00	756,00		18,00	
06	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA DUPLA FACE SANTA MARIA	96162000	000	5102	UND	300.0000	0,3500	105,00	105,00	18,90		18,00	
07	GUARDANAPO DE PAPEL 23X22CM PCT C/50UND SCALA	48183000	000	5102	PCT	200.0000	0,4900	98,00	98,00	17,64		18,00	
08	SOLUÇÃO PARA LIMPEZA DE VIDRAÇAS BECKER	25010090	100	5102	UND	100.0000	2,8000	280,00	280,00	50,40		18,00	
09	PEDRA SANITARIA PARA BANHEIRO APILICK	38089919	000	5102	UND	300.0000	1,0800	324,00	324,00	58,32		18,00	
10	RODO DE PLASTICO COM CABO SANTA MARIA	96039000	000	5102	UND	100.0000	3,1000	310,00	310,00	55,80		18,00	
11	TOALHA DE MÃO 60X40CM KARSTEN	63026000	000	5102	UND	200.0000	4,8000	960,00	960,00	172,80		18,00	
12	VASSOURA DE PIÇAÇA CABO DE MADEIRA VÓ NINA	96031000	000	5102	UND	200.0000	2,9900	598,00	598,00	107,64		18,00	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2019/CCJ SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS/SRP SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/SEMUS/SRP LOTE I - MATERIAL DE LIMPEZA AGÊNCIA: 1312-9 C/CORRENTE: 24630-1 A G M LUSTOSA EIRELI BANCO DO BRASIL	RESERVADO AO FISCO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA, inscrita no CNPJ sob nº 06.113.682/0001-25, situada Praça Dias Carneiro, nº 402 - Centro - Colinas - MA, Atestamos para os devidos fins que a Empresa A G M LUSTOSA- EPP, firma registrada no CNPJ sob o nº 11.107.729/0001-88 com Inscrição Estadual sob nº, 12.708.457-6, com sede na Av. Dr Osano Brandão nº 428 - A Centro Colinas-MA, fornecimento de materiais de consumo (Expediente, limpeza e gêneros alimentícios) para Secretaria Municipal de Educação - QSE município de Colinas. Atestamos que tais Fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, ate a presente data, fatos que desabonem. Pregão Eletrônico nº 015/2022 e contrato nº 181/2022

Lote - I Material de Limpeza

Itens	Especificações	Unid.	Qtd.	P. Unit.	P. Total
2	Balde plástico médio preto. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: LUMAR Fabricante: LUMAR IND. E COMERCIO DE PLASTICOS EIRELI	Unid.	50	R\$15,18	R\$ 759,00
5	Bacla plástica média. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: LUMAR Fabricante: LUMAR IND. E COMERCIO DE PLASTICOS EIRELI	Unid.	50	R\$14,74	R\$ 737,00
9	Pá para lixo, de zinco cabo de madeira. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: SANTA MARIA Fabricante: IND. E COM. STA MARIA LTDA	Unid.	25	R\$8,75	R\$ 218,75
11	Pano de prato - 60x40 cm. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: MULTICLEAN Fabricante: MULTICLEAN TEXTIL	Unid.	125	R\$4,19	R\$ 523,75
12	Papel higiênico com 4 und. Cota Principal ou de Ampla Participação. Marca: NOVO Fabricante: PAPEL E PAPELÃO ONDULADO DO NORTE	Pct	3000	R\$3,28	R\$ 9.840,00
13	Papel higiênico com 4 und. Cota Reservada para MEI/ME/EPP.	Pct	750	R\$3,28	R\$ 2.460,00

FOLHAS: 112
PROC.: 862 / 2023
Ass.:

Serventia Extrajudicial 2º Ofício
EM BRANCO

Serventia Extrajudicial 2º Ofício
EM BRANCO

Serventia Extrajudicial 2º Ofício
EM BRANCO

Serventia Extrajudicial 2º Ofício
EM BRANCO

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
MEYLANE SILVA DE SOUSA - OFICIAL
RUA RUA RIO BRANCO, CENTRO - Nº 558, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (98) 98884-0759

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS, EM TEST: DA VERDADE. DOU FÉ. Colinas/MA, 09/06/2023 10:09:23. SELO AUTENT029819FCRS9T3N7C0CQH27



José Nilmar de Sousa Silva - Escrevente
Emol: R\$ 4,79 T.J: R\$ 5,85 FACEI: R\$ 0,21 FEMP: R\$ 0,21 FERC: R\$ 0,18 S.O: R\$ 0,00 S.M: R\$ 0,02

José Nilmar de Sousa Silva
Escrevente Autorizado
2º Ofício Colinas-MA

FOLHAS: 113
PROC.: 262 / 2019
Ass: @

	<p>Marca: NOVO</p> <p>Fabricante: PAPEL E PAPELÃO ONDULADO DO NORTE</p>				
14	<p>Rodo de Plástico com cabo tam. 40 cm. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.</p> <p>Marca: SANTA MARIA</p> <p>Fabricante: IND. E COM. STA MARIA LTDA</p>	Unid.	8	R\$13,19	R\$ 105,52
20	<p>Vassoura de piaçava, cabo de madeira. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.</p> <p>Marca: ALCLIN</p> <p>Fabricante: SCHWANKE INDUSTRIAL</p>	Unid.	50	R\$15,00	R\$ 750,00
23	<p>Detergente para limpeza de pisos, azulejos, banheiros, paredes e todas as superfícies laváveis. Frc.c/ 500 ml. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.</p> <p>Marca: AZULIM</p> <p>Fabricante: LIMA E PERGHER INDUSTRIA</p>	Unid.	1250	R\$3,10	R\$ 3.875,00
26	<p>Cesto p/lixo 15lt. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.</p> <p>Marca: LUMAR</p> <p>Fabricante: LUMAR IND. E COMERCIO DE PLASTICOS EIRELI</p>	Unid.	125	R\$19,95	R\$ 2.493,75
Total					R\$ 21.762,77
Lote - II Material de Expediente					
Itens	Especificações	Unid.	Qtd.	P. Unif.	P. Total
38	<p>Caixa de plástico p/ arquivo morto, pré-moldada, c/ corte, vinco e oíhal, dimensões 350x140x250 mm. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.</p> <p>Marca: DELLO</p> <p>Fabricante: DELO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA</p>	Unid.	499	R\$4,99	R\$ 2.490,01
42	<p>Carteta marca texto, com tinta fluorescente verde. Embalagens com 12 und. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.</p> <p>Marca: BIC</p> <p>Fabricante: BIC AMAZÔNIA S.A</p>	Cx	25	R\$29,79	R\$ 744,75
64	<p>Pasta arquivo A-Z (lombo largo). Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.</p> <p>Marca: FRAMA</p> <p>Fabricante: FRAMA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA</p>	Unid.	50	R\$10,49	R\$ 524,50

FOLHAS: 1/1
PROC.: 822 / 2023
Ass: @ JOR

Serventia Extrajudicial 2º Ofício
EM BRANCO

Serventia Extrajudicial 2º Ofício
EM BRANCO

Serventia Extrajudicial 2º Ofício
EM BRANCO

Serventia Extrajudicial 2º Ofício
EM BRANCO

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
NEYLANE SILVA DE SOUSA - OFICIAL
RUA RUA RIO BRANCO, CENTRO - Nº 605, COLINAS - MARANHÃO. TEL: (99) 3334-8755

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS, EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Colinas/MA, 09/06/2023 10:09:21. SELO AUTENT029819WI10PPCL2QSNJ714



José Nilmar de Sousa Silva - Escrevente
L: 01 R\$ 4,79 T: R\$ 0,65 F: 02 B: 0,21 FEMP: R\$ 0,21 FEPC: R\$ 0,15 S: 0,05
R\$ 5,02

José Nilmar de Sousa Silva
Escrevente Autorizado
Ofício Colinas-MA

73	Tesoura grande p/ uso geral, Nº 08, em aço inox, cabo plástico resistente. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: BAZZE Fabricante: SUMMIT COM. IMP. EXP. LTDA	Unid.	50	R\$7,99	R\$ 399,50
76	Prancheta Eucatex grande. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: SOUZA Fabricante: SOUZA & CIA	Unid.	49	R\$4,99	R\$ 244,51
83	Pasta sofonada C/divisórias. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: DAC Fabricante: SOCIEDADE INDUSTRIAL PLASTICOS DAC	Unid.	125	R\$21,49	R\$ 2.686,25
Total					R\$ 7.089,52

Lote - III Gêneros Alimentícios

Itens	Especificações	Unid.	Qtd.	P. Unit.	P. Total
86	BISCOITO CREAM CRACKER 3X1. Cota Principal ou de Ampla Participação. Marca: PILAR Fabricante: M. DIAS BRANCO	Cx	480	R\$76,99	R\$ 36.955,20
87	BISCOITO CREAM CRACKER 3X1. Cota reservada para MEI/ME/EPP. Marca: PILAR Fabricante: M. DIAS BRANCO	Cx	104	R\$76,99	R\$ 8.006,96
89	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 3X1. Cota Reservada para MEI/ME/EPP. Marca: PILAR Fabricante: M. DIAS BRANCO	Cx	136	R\$73,99	R\$ 10.062,64
90	CAFÉ EM PÓ PCT DE 250g - torrado. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: CAFÉ PURO Fabricante: BA - INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS MARATÁ LTDA.	Unid.	390	R\$4,99	R\$ 1.946,10
92	LEITE EM PÓ EM LATA TIPO NINHO OU SIMILAR. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: NESTLE	Lata	220	R\$13,47	R\$ 2.963,40

FOLHAS: 11/16
 PROC... 882 / 883
 Ass. 8

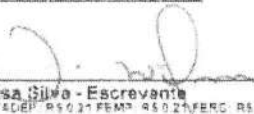
Serventia Extrajudicial 2º Ofício
EM BRANCO

Serventia Extrajudicial 2º Ofício
EM BRANCO

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
 NEYLANE SILVA DE SOUSA - OFICIAL
 RUA RUI RIBEIRO, CENTRO - Nº 550, COLINAS - MARANHÃO - TEL. (86) 3394-5788

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA, NESTAS NOTAS, EM TEST. DA VERDADE, DOU FÉ. Colinas/MA, 09/06/2023 10:09:22.
 SELO AUTENT02981912ZDXT3FAIV3BT49




 José Nêmar de Sousa Silva - Escrevente
Contat: RA 479 TJ, R\$ 0,95; FEDEP: R\$ 0,27; FEMP: R\$ 0,25; FERC: R\$ 0,16; Total: R\$ 1,63

José Nêmar de Sousa Silva
 Escrevente Autorizado
 2º Ofício Colinas-MA

FOLHAS: **117**
PROC.: **268** / **2023**
Ass...

Fabricante: NESTLÉ BRASIL LTDA			
Total			R\$ 59.934,30
Total Geral			R\$ 89.786,59

Colinas- MA, 09 de Fevereiro de 2023.

2º OFÍCIO
↓
Ipsa

IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA
CPF 003.301.723-95
Assessor de Relações Institucionais e planejamento

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
NEYLANE SILVA DE SOUSA - OFICIALA
RUA RUA RIO BRANCO, CENTRO - N.º 405, COLINAS - MARANHÃO - TEL. (98) 6684-6769

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Colinas/MA, 29/02/2023 14:08:26.
SELO **RECFIR0298197QXERKJ2LSINJ17**

Jose Nilmar de Sousa Silva
José Nilmar de Sousa Silva - Escrevente
Emp. R\$ 16,88 T.J. R\$ 2 T. PADEP. R\$ 0,76 FEMP. R\$ 0,76 FERC. R\$ 0,67 Sel. R\$ 0,00 Total: R\$ 21,27

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
NEYLANE SILVA DE SOUSA - OFICIALA
RUA RUA RIO BRANCO, CENTRO - N.º 405, COLINAS - MARANHÃO - TEL. (98) 6684-6769

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Colinas/MA, 09/06/2023 10:08:21.
SELO **AUTENT029819YY474XL3MXXBOT14**

Jose Nilmar de Sousa Silva
José Nilmar de Sousa Silva - Escrevente
Emp. R\$ 2,79 T.J. R\$ 0,05 PADEP. R\$ 0,21 FEMP. R\$ 0,21 FERC. R\$ 0,16 Sel. R\$ 0,02 Total: R\$ 3,42

Escritório Autorizado
2º Ofício Colinas-MA



CONTRATO Nº 181/2022 – PMC
PROCESSO Nº 261/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 – CPL/PMC



CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COLINAS E A EMPRESA A.G.M LUSTOSA EIRELI, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 11.107.729/0001-88,

O MUNICÍPIO DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ nº 06.113.682/0001-25, com sede na Praça Dias Carneiro, nº 402 – Centro, Colinas/MA, através da (ÓRGÃO CONTRATANTE / ÓRGÃO PARTICIPANTE), doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Assessor de Relações Institucionais e Planejamento Sr. Ivan Prudêncio da Silva Rg nº. 0172649220013 SESP MA Cpf Nº 003.301.723-95 e a empresa A.G.M LUSTOSA EIRELI, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 11.107.729/0001-88, com sede na Avenida Dr. Osano Brandão nº 428 – Centro – Colinas – MA Nº 428 – A, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Ana Gorete Martins Lustosa, R.G. nº 573.936 SSP-MA, C.P.F. nº 192.956.693-04 têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO, decorrente do Pregão Eletrônico nº 015/2022 – CPL/PMC, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 261/2022, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2021, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 3.1. O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo (Expediente, limpeza e gêneros alimentícios) para Secretaria Municipal de Educação - QSE, conforme as especificações, quantidades e condições contidas neste Contrato, Termo de Referência e Proposta de Preços da Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

- 2.1. Vinculam-se ao presente CONTRATO, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2022 – CPL/PMC, a Proposta de Preços da Contratada, e a respectiva Nota de Empenho.

PARAGRAFO PRIMEIRO – Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos.

- 3) O Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2022 – CPL/PMC e seus anexos;
- 3) A Proposta de Preços Readequada da Contratada;
- 3) O Termo de Referência, e;
- 3) A Ata de Registro de Preços nº 43/2022 – CPL/PMC

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO, DO PRAZO DE ENTREGA E LOCAL DE ENTREGA.

- 3.1. O valor global deste Contrato é de **RS: 103.625,13** (cento e três mil seiscentos e vinte e cinco reais e treze centavos), conforme demonstrativo a seguir.

Lote - I Material de Limpeza

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS-MA | CNPJ: 06.113.682/0001-25



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

FOLHAS: 1119
PROC.: 982 / 2025
Ass.: [assinatura]

Processo nº 261/2022/PM

Fis.: 773

Rub.: [assinatura]

Itens	Especificações	Unid.	Qtd.	P. Unit.	P. Total
2	Balde plástico médio preto. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: LUMAR Fabricante: LUMAR IND. E COMERCIO DE PLASTICOS EIRELI	Unid.	50	R\$15,18	R\$759,00
5	Bacia plástica média. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: LUMAR Fabricante: LUMAR IND. E COMERCIO DE PLASTICOS EIRELI	Unid.	50	R\$14,74	R\$737,00
9	Pá para lixo, de zinco cabo de madeira. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: SANTA MARIA Fabricante: IND. E COM. STA MARIA LTDA	Unid.	25	R\$8,75	R\$218,75
11	Pano de prato - 60x40 cm. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: MULTICLEAN Fabricante: MULTICLEAN TEXTIL	Unid.	125	R\$4,19	R\$523,75
12	Papel higiênico com 4 und. Cota Principal ou de Ampla Participação. Marca: NOVO Fabricante: PAPEL E PAPELÃO ONDULADO DO NORTE	Pct	3000	R\$3,28	R\$9.840,00
13	Papel higiênico com 4 und. Cota Reservada para MEI/ME/EPP. Marca: NOVO Fabricante: PAPEL E PAPELÃO ONDULADO DO NORTE	Pct	750	R\$3,28	R\$2.460,00
14	Rodo de Plastico com cabo tam. 40 cm. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: SANTA MARIA Fabricante: IND. E COM. STA MARIA LTDA	Unid.	12,5	R\$13,19	R\$164,88
20	Vassoura de piaçava, cabo de madeira. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: ALCLIN Fabricante: SCHWANKE INDUSTRIAL	Unid.	50	R\$15,00	R\$750,00
23	Detergente para limpeza de pisos, azulejos, banheiros, paredes e todas as superfícies laváveis. Frc c/ 500 ml. Item Exclusivo para	Unid.	1250	R\$3,10	R\$3.875,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS-MA | CNPJ: 06.113.682/0001-25

ENDEREÇO: PRAÇA DIAS CARNEIRO, N° 402 - CENTRO - CEP N° 65.690-000

Página 2 de 8



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo nº 261/2022/PMC

Fis.: 774

Rub.: 19

FOLHAS: 1120
PROC.: 261/2022
Ass.: [assinatura]

	MEI/ME/EPP.				
	Marca: AZULIM				
	Fabricante: LIMA E PERGHER INDUSTRIA				
26	Cesto p/lixo 15lt. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	Unid.	125	R\$19,95	R\$2.493,75
	Marca: LUMAR				
	Fabricante: LUMAR IND. E COMERCIO DE PLASTICOS EIRELI				
Total					R\$21.822,13

Lote - II Material de Expediente

Itens	Especificações	Unid.	Qty.	P. Unit.	P. Total
38	Caixa de plástico p/ arquivo morto, pré-moldada, c/ corte, vinco e olhal, dimensões 350x140x250 mm. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	Unid.	500	R\$4,99	R\$2.495,00
	Marca: DELLO				
	Fabricante: DELO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				
42	Caneta marca texto, com tinta fluorecente verde. Embalagens com 12 und. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	Cx	25	R\$29,79	R\$744,75
	Marca: BIC				
	Fabricante: BIC AMAZÔNIA S.A				
64	Pasta arquivo A-Z (lombo largo). Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	Unid.	50	R\$10,49	R\$524,50
	Marca: FRAMA				
	Fabricante: FRAMA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA				
73	Tesoura grande p/ uso geral, Nº 08, em aço inox, cabo plástico resistente. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	Unid.	50	R\$7,99	R\$399,50
	Marca: BAZZE				
	Fabricante: SUMMIT COM. IMP. EXP. LTDA				
76	Prancheta Eucatex grande. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	Unid.	50	R\$4,99	R\$249,50
	Marca: SOUZA				
	Fabricante: SOUZA & CIA				
83	Pasta sofonada C/divisorias. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	Unid.	125	R\$21,49	R\$2.686,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS-MA | CNPJ: 06.113.682/0001-25

ENDEREÇO: PRAÇA DIAS CANEIRO, N.º 102 - CENTRO - CEP: 65.690-000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo nº 261/2022/PMC

Fis.: 775

Rub.: 29

FOLHAS: 11/21
PROC.: 902-1/2023
Ass.: [Signature]

Marca: DAC	
Fabricante: SOCIEDADE INDUSTRIAL PLASTICOS DAC	
Total	RS7.099,50

Lote - III Gêneros Alimentícios

Itens	Especificações	Unid.	Qtd.	P. Unit.	P. Total
86	BISCOITO CREAM CRACKER 3X1. Cota Principal ou de Ampla Participação. Marca: PILAR Fabricante: M. DIAS BRANCO	Cx	600	RS76,99	RS46.194,00
87	BISCOITO CREAM CRACKER 3X1. Cota reservada para MEI/ME/EPP. Marca: PILAR Fabricante: M. DIAS BRANCO	Cx	150	RS76,99	RS11.548,50
89	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 3X1. Cota Reservada para MEI/ME/EPP. Marca: PILAR Fabricante: M. DIAS BRANCO	Cx	150	RS73,99	RS11.098,50
90	CAFÉ EM PÓ PCT DE 250g - torrado. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: CAFÉ PURO Fabricante: BA - INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS MARATÁ LTDA.	Unid.	500	RS4,99	RS2.495,00
92	LEITE EM PÓ EM LATA TIPO NINHO OU SIMILAR. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: NESTLE Fabricante: NESTLÉ BRASIL LTDA	Lata	250	RS13,47	RS3.367,50
Total					RS74.703,50
Total					RS103.625,13

3.1.1. Os preços permanecerão irrevogáveis durante a vigência do presente Contrato.

3.2. Prazo de entrega/fornecimento: Conforme previsto no subitem 4.2. do Termo de Referência - Anexo I do edital.

3.3. Local de entrega: Conforme previsto no subitem 4.1 do Termo de Referência - Anexo I do edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS-MA | CNPJ: 06.113.682/0001-25

ENDEREÇO: PRAÇA DIAS CARNEIRO, N.º 402 - CENTRO - CEP: 65.690-000

[Signature]



FOLHAS: 1122
PROC.: 988 / 2023
Ass.: K

3.4. Prazo de validade dos produtos/materiais: Conforme previsto no subitem 4.3.2 do Termo de Referência – Anexo I do edital

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0052.1101.0000 SALÁRIO - EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

5.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, inc. II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1. O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação no Diário Oficial, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme orientação normativa AGU nº 39, de 13 de dezembro de 2011.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será feito pela CONTRATANTE a CONTRATADA por meio de emissão de ordem bancária, até o 30 (trinta) dias após apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada pelo Fiscal de Contrato, acompanhada dos seguintes documentos:

8.1.1. Solicitação de pagamento por escrito;

8.1.2. Cópia do Contrato, Ordem de Fornecimento/Serviços ou outro instrumento equivalente;

8.1.3. Termo de Recebimento Provisório e/ou Definitivo dos itens/produtos entregues ou Serviços Prestados (se houver);

8.1.4. Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhistas (atualizadas) exigidas na licitação;

8.2. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

8.3. Caso os produtos entregues ou serviços prestados estejam em desacordo com as especificações e demais exigências do Edital, fica autorizado o ÓRGÃO CONTRATANTE a efetuar o pagamento, em sua integralidade, somente quando forem processadas as alterações e retificações determinadas.

8.4. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS-MA | CNPJ: 06.113.682/0001-25

ENDEREÇO: PRAÇA DIAS CARREIRA, N.º 402 - CENTRO - CEP: N.º 65.690-000

Página 5 de 8



CONTRATADA, no Banco do Brasil, Agência: 1312-9, Conta Corrente: 24 630-1

8.5. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

8.5.1. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

8.6. Os pagamentos a serem efetuados em favor da CONTRATADA estarão sujeitos, no que couber, às retenções na fonte nos seguintes termos:

8.6.1. do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, da contribuição para seguridade social - COFINS e da contribuição para o PIS/PASEP, na forma da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, conforme determina o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27/12/1996 e alterações,

8.6.2. da contribuição previdenciária ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, correspondente a 11% (onze por cento), na forma da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13/11/2009, conforme determina a Lei nº 8.212, de 24/07/1991 e alterações;

8.6.3. do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, na forma da Lei Complementar nº 116, de 31/07/2003, c/c a legislação Distrital ou municipal em vigor.

8.7. A CONTRATADA, caso optante pelo Simples Nacional, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal correspondente aos serviços prestados, declaração relativa à sua opção por tal regime tributário.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. São aquelas prevista no Termo de Referência - Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. São aquelas prevista no Termo de Referência - Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. São aquelas previstas no Termo de Referência - Anexo I do edital.

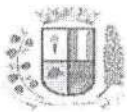
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e na ocorrência de qualquer das hipóteses dos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por Representante da CONTRATANTE, por ela designado, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS COMUNICAÇÕES



14.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

15.1. A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pelo setor competente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO REAJUSTE

16.1. No preço contratado devem estar incluso todos os custos diretos e indiretos, transporte até o local de entrega do objeto licitado, encargos sociais, trabalhistas e fiscais e demais custos que recaiam sobre a execução dos serviços, e constituirá a única e completa remuneração pelo fornecimento do objeto contratado.

16.2. Os preços contratados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao ÓRGÃO CONTRATANTE promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

16.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO CONTRATANTE convocará a CONTRATADA para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

16.4. Caso a CONTRATADA não aceite reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

16.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços contratados e a CONTRATADA não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO CONTRATANTE poderá:

- a) Liberar a CONTRATADA do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

16.6. Não havendo êxito nas negociações, a CONTRATANTE procederá à revogação da ata de registro de preços, bem como a rescisão do contrato adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS ASSINATURAS

Parágrafo Único. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que o Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou pelo Adobe Acrobat, ou pela Plataforma Gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS-MA | CNPJ: 06.113.682/0001-25

ENDEREÇO: PRAÇA DIAS CARVALHO, Nº 102 - J. N. THY - CEP Nº 65.499-000
Página 7 de 8



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

FOLHAS: 1125
PROC.: 882/2023

Processo nº 261/2022/PMC

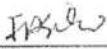
Fls.: 779

Rub.: 29

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de COLINAS/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

Colinas (MA), 11 de agosto de 2023


Sr. Ivan Prudêncio da Silva Rg nº:
0172649220013 SESP MA Cpf N° 003.301.723-
95
Assessor de Relações Institucionais e
Planejamento
CONTRATANTE


A.G.M LUSTOSA EIRELI
C.N.P.J sob o n.º 11.107.729/0001-88
Ana Gorete Martins Lustosa,
R.G. n.º 573.936 SSP-MA, C.P.F. n.º 192.956.693-
04
Representante Legal da Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Louis Henrique Leites Carneiro Nome:
CPF: 082.465.193-60 CPF:

Geaude Reis Cavalcanti
800-720.393-49



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



FOLHAS:	780
PROC.:	261/2022
Ass.:	

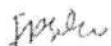
EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL/SEMAG.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo (Expediente, limpeza e gêneros alimentícios) para Secretaria Municipal de Educação - QSE.; - DO VALOR R\$: 103.625,13 (cento e três mil seiscentos e vinte e cinco reais e treze centavos),, CONTRATADA: A.G.M LUSTOSA EIRELI, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 11.107.729/0001-88, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 015/2022 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Colinas - (MA), 11 de agosto de 2022

CONTRATANTE:


Sr. Ivan Prudêncio da Silva
Assessor de Finanças.

FOLHAS: 721
PROC.: 261 / 2022

FOLHAS: 1127
PROC.: 262 / 2022

aditivo. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O presente contrato tem por objeto aditamento ao contrato nº 1421-1/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais em diversas localidades do município de Bom Jesus das Selvas/MA. O valor do presente acréscimo é de R\$ 646.588,82 (seiscentos e quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos), correspondente a 23,50% do valor anteriormente contratado, passando a ter o contrato após a alteração, o valor de R\$ 3.398.021,10 (três milhões, trezentos e noventa e oito mil, oitenta e um reais e dez centavos). Dotação: Poder: 02 PODER EXECUTIVO / órgão: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; CO, PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; Unidade: 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; CO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS; Dotação: 26.782.0261.2016.0000.3.3.50.39.00. AÇÃO: Restauração e Conservação da Malha Viária Municipal. Bom Jesus das Selvas/MA, 05 de setembro de 2022. Claudio Joel da Silva Guedes, Secretário Municipal de Administração.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2022 - CONTRATO Nº 1601.07/2022 PARTES: A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas - MA - MA, com sede na Rua João Fabricante, nº 44, II, Bom Jesus das Selvas - MA 65.395-000, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.886.594/0001-04, neste ato, representada por Valéria Isaura Bôga Duarte, inscrita no CPF sob o nº 356.488.413-53, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, RUBEM CHAGAS ALMEIDA - MEI, situada na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 517 Centro, Bom Jesus das Selvas/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.347.777/0001-83, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada por RUBEM CHAGAS ALMEIDA, portador do nº RG nº 165155420017 GEL/SPC/MA e CPF nº 242.861.093.72 sem entre si, sem entre si, ajustado o presente termo aditivo Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O presente contrato tem por objeto aditamento ao contrato nº 1601.07/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de mamboré/quentinha, de forma parcelada, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde, do município de Bom Jesus das Selvas/MA. O valor do presente acréscimo é de R\$ 3.768,75 (três mil, setecentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco), correspondente a 25% do valor anteriormente contratado, passando a ter o contrato após a alteração, o valor de R\$ 18.843,75 (dezoito mil, oitocentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos). Dotação: Poder: 02 PODER EXECUTIVO / órgão: 30 FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE Unidade: 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FMS - Dotação: 10.122.0020.2038.0000.3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção do Fundo Municipal de Saúde. Bom Jesus das Selvas/MA, 12 de setembro de 2022. Valéria Isaura Bôga Duarte - Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO 212/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO; CO/SEMED - OBJETO: 1º Primeiro Termo Aditivo do contrato referente à Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Materiais de Consumo (Expediente e Limpeza), para suprimento da Secretaria Municipal de Educação, da cidade de Colinas/MA, AMPARO LEGAL: inciso II do art 57, art.65 da 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços, PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses. Colinas/MA - 4 de agosto de 2022. CONTRATADA: F. J. DA SILVA NOLETO, inscrita no C.N.P.J sob o nº 19.066.049/0001-75. CONTRATANTE: Maria do Socorro Borba Torres - Secretária Municipal de Educação.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO 213/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO; CO/SEMED - OBJETO: 1º Primeiro Termo Aditivo do contrato referente à Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Materiais de Consumo (Expediente e Limpeza), para suprimento da Secretaria Municipal de Educação, da cidade de Colinas/MA, AMPARO LEGAL: inciso II do art 57, art.65 da 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços, PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses. Colinas/MA - 4 de agosto de 2022. CONTRATADA: A.G.M LUSTOSA EIRELI, inscrita no C.N.P.J sob o nº 11.107.723/0001-88. CONTRATANTE: Maria do Socorro Borba Torres - Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO N 181/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; CO GERAL/SEMAG
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de consumo (Expediente, limpeza e gêneros alimentícios) para Secretaria Municipal de Educação - GSE, - DO VALOR R\$ 103.625,13 (cento e três mil seiscentos e vinte e cinco reais e treze centavos), inscrita no CNPJ sob o nº 11.107.723/0001-88, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços, MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 015/2022 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Colinas - MA, 11 de agosto de 2022. CONTRATANTE: Sr. Ivan Prudêncio da Silva - Assessor de Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

AVISO DE ADIUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA P. BILICA N 6/2022

AVISO DE ADIUDICAÇÃO Nº 066/2022 CONCORRÊNCIA P. BILICA Nº 6/2022
Processo Nº 066/2022 - RGE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS PONTES DE CONCRETO NO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, a ser emitida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. VALOR: R\$ 395.314,30 (trezentos e noventa e cinco mil, trezentos e catorze reais e trinta centavos). AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 FONTE DE RECURSOS: 15.451.0023.1012.0000 CONSTRUÇÃO/RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E BUEIROS 4.4.90.51.00 700 Outras Transferências de Contas ou Repasses da União. Tendo em vista a habilitação e classificação da CONCORRÊNCIA P. BILICA Nº 006/2022, ADIUDICA o objeto acima especificado às Empresas SFS CONSTRUI, ES E PRE MOLDADOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.743.703/0001-14.

Formosa da Serra Negra (MA), 12 de setembro de 2022.
RICARDO PONTES SALES
Pregoeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA P. BILICA N 6/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2022 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS PONTES DE CONCRETO NO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA. Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, e considerando a legalidade e validade dos atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, através do Presidente da comissão, Sr. Ricardo Pontes Sales, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 036/2022, que a empresa SFS CONSTRUI, ES E PRE MOLDADOS EIRELI, CNPJ nº 14.743.703/0001-14, se tornou vencedora do certame com o preço proposto de R\$ 395.314,30 (trezentos e noventa e cinco mil, trezentos e catorze reais e trinta centavos), e por ter, dentro do prazo de julgamento estabelecido no Instrumento Convocatório, apresentado a oferta mais vantajosa para a administração. HOMOLOGO, o presente procedimento, com fulcro no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Formosa da Serra Negra/MA, 12 de setembro de 2022
SILVANO SANTOS COSTA
Secretário Municipal de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA P. BILICA N 8/2022 - CPL

A CPL informa aos participantes da CONCORRÊNCIA P. BILICA Nº 8/2022 - CPL, que em sessão de julgamento de Habilitação, realizada no dia 12 de setembro de 2022 às 09h (nove horas), com base nos fundamentos constantes no Parecer sobre Qualificação Técnica emitida pela Sr. Pedro Henrique Nunes Viçola e Silva, engenheira, CREA 11574035-0, Assessor de Projetos Especiais - SEADE, DECLARA, HABILITADA a empresa MARAU TO EMPREENDIMENTOS E CONSTRU, ES EIRELI por não atender todos os requisitos exigidos no Edital quanto sua classificação Técnica, e HABILITADA a empresa ARECOS SERVIÇOS URBANOS EIRELI por atender todos os requisitos exigidos no Edital. Nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93, abra-se o prazo legal para emquerimento as licitantes. Interporham os recursos cabíveis e posteriores contrarrazões, estando os motivos nos autos a disposição das licitantes. Transcorridos os prazos legais e não havendo a interposição de recursos, fica designada a sessão para abertura das propostas de preços para o dia 22 de setembro de 2022 às 09:00h (nove horas), no sala de reuniões desta Comissão. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SITO A RUA SIMPLICIO MORAIS, S/Nº - NOVA IMPERATRIZ-MA.

FRANCISCO SENA LEAL
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N 28/2022

A Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - MA, por meio da Pregoeira Oficial, Portaria 026/2022, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, Modo de disputa: Aberto, do tipo menor preço por item, pelo sistema de registro de preços, autorizada pelo Processo nº 487/2022, processo cujo objeto é a eventual aquisição de produtos de malharia para o Município de Igarapé do Meio - MA. A realização do certame está prevista para o dia 26 de setembro de 2022 às 09h00min - horário de Brasília. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitaigarapedomeio.com.br. O edital completo estará a disposição dos interessados a partir da data da publicação no site: www.licitaigarapedomeio.com.br. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: licitaigarapedomeio@gmail.com. Igarapé do Meio/MA.

PATRICIA DA SILVA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 217/2022, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.08.18.0010, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022 e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 023/2022. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a Empresa BIOMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: aquisição de insumos de odontologia, materiais e equipamentos de prótese dentária, a fim de suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Itapecuru Mirim/MA, em regime de fornecimento. VALOR: R\$ 287.425,75 (duzentos e oitenta e sete mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 12/09/2022. BASE LEGAL: A Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. DOTAÇÃO: 13 - Fundo Municipal de Saúde, 1301 - Fundo Municipal de Saúde, 10.301.0022.2.058 - Manutenção dos Serviços de Atenção Básica Valor: R\$ 225.955,55 (duzentos e vinte e cinco mil novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Fonte: 1600000000 - Transferência Sus Bloco de Manutenção / Custeio // 13 - Fundo Municipal de Saúde 1301 - Fundo Municipal de Saúde, 10.122.0024.2.075 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde - FMS Valor: R\$ 25.521,00 (vinte e cinco mil quinhentos e vinte e um reais), 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente, Fonte - 1500100200 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos - Saúde // 13 - Fundo Municipal de Saúde, 1301 - Fundo Municipal de Saúde, 10.302.0025.1064 - Manut. de Func. da Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar - MAC, Valor: R\$ 35.949,20 (trinta e cinco mil novecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Fonte: 1600000000 - Transferência Sus Bloco de Manutenção / Custeio ASSINATURAS: p/CONTRATANTE Analita de Jesus Castro Fonseca Sec. Municipal de Saúde. p/CONTRATADA: Vinícius Rodrigues Assad Maciel- representante legal Itapecuru Mirim - MA, 12 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º Termo Aditivo do Contrato nº 290701/2020, Processo nº 028/2020, Tomada de Preços nº 07/2020/CCL. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO CNPJ: 06.190.243/0001-16, CONTRATANTES e empresa N & K CONSTRUI, ES EIRELI - EPP CNPJ: 23.882.281/0001-59, CONTRATADA. Objeto: Acréscimo do preço contratual original de 25/07/2022 a 25/11/2022. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. CONTRATADA: Antonio Roberto Batista Santos - responsável legal Sócios/Administrador. CONTRATANTE: Kedma Oliveira Nussratá - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS

AVISOS DE PRORROGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N 12/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados, que licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 012/2022 que tem como Objeto: Construção de dois postos municipais (entrada da cidade) Ministério da Economia na sede do Município de Presidente Vargas/MA com abertura marcada para dia 13 de Setembro de 2022 às 08:00hs fica prorrogada para o dia 29 de Setembro de 2022 no mesmo horário. Motivo: Ausência do Resumo do Edital no Diário Oficial do Estado e Atender o art. 21, inciso II, da Lei n. 8.666/1993, assim sendo prorrogar-se por mais 15 dias a abertura da referida certame. O Edital e seus anexos se encontram a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL localizada na Av. Rio XII, nº 20, Centro de Presidente Vargas/MA, CEP: 65.455-000, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante a entrega de 2 (duas) folhas de folha papel A4. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e demais normas atinentes à espécie e também através do Portal da Transparência do Município ou via e-mail: cplpresidentevargas@gmail.com. Publique-se.

TOMADA DE PREÇOS N 14/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados, que licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 014/2022 que tem como Objeto: Pavimentação em blocquetes de vias urbanas no Município de Presidente Vargas/MA com abertura marcada para dia 14 de Setembro de 2022 às 08:00hs fica prorrogada para o dia



RECEBEMOS DE A. G. M. LUSTOSA EIRELI OS PRODUTOS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INSCRITA AO LADO		Nº 000.002.843
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 988/1988

A. G. M. LUSTOSA EIRELI AV DR OSANO BRANDAO, 428 - A - CENTRO, Colinas, MA - CEP: 65690000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.002.843 SÉRIE: 55 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2122 1111 1077 2900 0188 5505 5000 0028 4310 6520 9114 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220032568023 - 10/11/2022 15:59	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 127084576	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 11.107.729/0001-88
---------------------------------------	---------------------------------	------------------------------------	----------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE COLINAS		06.113.682/0001-25	10/11/2022
ENDEREÇO PRAÇA DIAS CARNEIRO, 402 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65690-000	DATA DE ENTRADA SAÍDA 10/11/2022
MUNICÍPIO Colinas	FONE/FAX	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 122211790
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 15:50

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
1.814,22	326,57	0,00	0,00	1.814,22	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.814,22

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
38	CAIXA DE PLASTICO P/ ARQUIVO MORTO, PRE-MOLDADA, C/ CORTE, VINCO E OLHAL, DIMENSÕES 350X140X250MM- DELLO	39231090	000	5102	UNID	130,0000	4,9900	648,70	648,70	116,77		18,00	
42	CANETA MARCA TEXTO, COM TINTA FLUORESCENTE VERDE, EMBALAGENS COM 12 UND - BIC	96081000	000	5102	CX	8,0000	29,7900	238,32	238,32	42,90		18,00	
64	PASTA ARQUIVO A-Z (LOMBO LARGO) - FRAMA	83040000	000	5102	UNID	15,0000	10,4900	157,35	157,35	28,32		18,00	
73	TESOURA GRANDE P/ USO GERAL, Nº 08, EM AÇO INOX, CABO PLÁSTICO RESISTENTE - BAZZE	82130000	000	5102	UNID	11,0000	7,9900	87,89	87,89	15,82		18,00	
76	PRANCHETA EUCATEX GRANDE - SOUZA	44219900	000	5102	UNID	29,0000	4,9900	144,71	144,71	26,05		18,00	
83	PASTA SOFANADA C/ DIVISÓRIAS - DAC	42021210	000	5102	UNID	25,0000	21,4900	537,25	537,25	96,71		18,00	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AG:1312-9 C/C: 24630-1 A.G.M. LUSTOSA EIRELI - BRANCO DO BRASIL	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE A. G. M. LUSTOSA EIRELI OS PRODUTOS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.002.839
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 55

A. G. M. LUSTOSA EIRELI AV DR OSANO BRANDAO, 428 - A - CENTRO, Colinas, MA - CEP: 65690000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada <input type="checkbox"/> i 1 - Saída <input type="checkbox"/>	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2122 1111 1077 2900 0188 5505 5000 0028 3910 5000 2907 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Página 1 de 1	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220032395003 - 09/11/2022 12:50
INSCRIÇÃO ESTADUAL 127084576	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 11.107.729/0001-88

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE COLINAS		06.113.682/0001-25	09/11/2022
ENDEREÇO PRAÇA DIAS CARNEIRO, 402 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65690-000	DATA DE ENTRADA SAÍDA 09/11/2022
MUNICÍPIO Colinas	FONE/FAX	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 122211790
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 11:30

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 7.673,09	VALOR DO ICMS 1.381,17	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 7.673,09	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 7.673,09

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
02	BALDE PLASTICO MÉDIO PRETO - LUMAR	39269090	000	5102	UNID	32,0000	15,1800	485,76	485,76	87,44		18,00	
05	BACIA PLASTICA MÉDIA - LUMAR	39269090	000	5102	UNID	32,0000	14,7400	471,68	471,68	84,90		18,00	
09	PÁ PARA LIXO DE ZINCO CABO DE MADEIRA - SANTA MARIA	73239900	000	5102	UNID	7,0000	8,7500	61,25	61,25	11,03		18,00	
11	PANO DE PRATO - 60X40 - MULTICLEAN	63071000	000	5102	UNID	75,0000	4,1900	314,25	314,25	56,57		18,00	
12	PAPEL HIGIÊNICO COM 4 UND - NOVO	48181000	000	5102	PCT	1.200,0000	3,2800	3.936,00	3.936,00	708,48		18,00	
13	PAPEL HIGIÊNICO COM 4 UND - NOVO	48181000	000	5102	PCT	130,0000	3,2800	426,40	426,40	76,75		18,00	
20	VASSOURA DE PLAÇAVA, CABO DE MADEIRA - ALCLIN	96051000	000	5102	UNID	10,0000	15,0000	150,00	150,00	27,00		18,00	
23	DETERGENTE PARA LIMPEZA DE PISOS, AZULEJOS, BANHEIROS, PAREDE E TODOS AS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS FRC C/ 500ML - AZULIM	34025000	000	5102	UNID	300,0000	3,1000	930,00	930,00	167,40		18,00	
26	CESTO P/ LIXO 15LT - LUMAR	39249000	000	5102	UNID	45,0000	19,9500	897,75	897,75	161,60		18,00	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AG:1312-9 C/C: 24630-1 A.G.M. LUSTOSA EIRELI - BRANCO DO BRASIL	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE A. G. M. LUSTOSA EIRELI OS PRODUTOS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		Nº 000.002.841
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 55

A. G. M. LUSTOSA EIRELI AV DR OSANO BRANDAO, 428 - A - CENTRO, Colinas, MA - CEP: 65690000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 1 - Saída Nº 000.002.841 SÉRIE: 55 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2122 1111 1077 2900 0188 5505 5000 0028 4110 0084 0532 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS INSCRIÇÃO ESTADUAL 127084576 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIH. CNPJ / CPF 11.107.729/0001-88 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220032396401 - 09/11/2022 13:06	

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDAS		421220032396401 - 09/11/2022 13:06	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIH.	CNPJ / CPF	
127084576		11.107.729/0001-88	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICÍPIO DE COLINAS		06.113.682/0001-25	09/11/2022
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA SAÍDA
PRAÇA DIAS CARNEIRO, 402 -	CENTRO	65690-000	09/11/2022
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Colinas		MA	11:50

FATURA

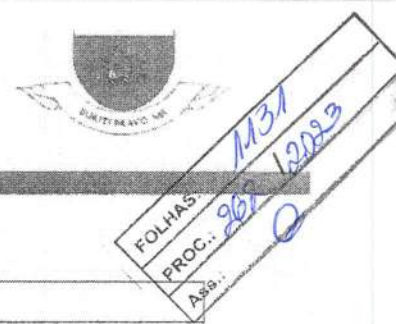
CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
23.556,30	4.240,13	0,00	0,00	23.556,30	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.556,30

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
86	BISCOITO CREAM CRACKER 3X1 - PILAR	19053100	000	5102	CX	250,0000	76,9900	19.247,50	19.247,50	3.464,55		18,00	
87	BISCOITO CREAM CRACKER 3X1 - PILAR	19053100	000	5102	CX	14,0000	76,9900	1.077,86	1.077,86	194,01		18,00	
89	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 3X1 - PILAR	19053100	000	5102	CX	26,0000	73,9900	1.923,74	1.923,74	346,27		18,00	
90	CAFÉ EM PÓ PCT DE 250G TORRADO - CAFÉ PURO	09012100	000	5102	UNID	100,0000	4,9900	499,00	499,00	89,82		18,00	
92	LEITE EM PÓ EM LATA TIPO NINHO OU SIMILAR - NESTLE	04022110	000	5102	LATA	60,0000	13,4700	808,20	808,20	145,48		18,00	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AG:1312-9 C/C: 24630-1 A.G.M. LUSTOSA EIRELI - BRANCO DO BRASIL	RESERVADO AO FISCO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram entregues em perfeito estado os materiais de expediente e ainda nada tendo que desabone e conduta da empresa A. G. M. Lustosa LTDA – inscrita no CNPJ nº 11.107.729/0001-88, com sede à avenida Dr. Osano Brandão – Centro – Colinas– MA, E-mail: agmlbabydisney@hotmail.com, neste ato pelo seu titular Sr^o. Ana Gorete Martins Lustosa, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 0567486320151 SESP –MA e CPF nº 192.956.693-04, residente domiciliado na cidade de Colinas/MA para **Fornecimento de Materiais de Expediente, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Buriti Bravo(MA) e suas secretarias, conforme especificações e quantitativos constantes do termo de referência anexo ao edital, conforme especificações constantes no contrato administrativo nº 045/2022, oriunda do Pregão (Eletrônico) nº 016/2022 e Processo Administrativo nº 022/2022 – CPL/PMBB.**

1. DADOS DO FORNECIMENTO/AQUISIÇÃO

- Contrato Administrativo nº **045/2022 – CPL/PMBB**
- Processo Administrativo nº **022/2022 – CPL/PMBB**
- Pregão (Eletrônico) nº **016/2022 – CPL/PMBB**
- Período do Fornecimento: **19/05/2022 à 19/05/2023**

2. PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:

- Orgão: **Prefeitura Municipal de Buriti Bravo/MA**
- CNPJ nº **06.052.138/0001-10**
- Endereço: **Praça Rita de Cássia Aires Coimbra, s/n – Cohab**
- Cidade: **Buriti Bravo**
- Estado: **Maranhão**
- CEP: **65.685-000**

3. EMPRESA CONTRATADA:

- Razão Social: **A. G. M. Lustosa LTDA**
- CNPJ nº **11.107.729/0001-88**
- Endereço: **Avenida Dr. Osano Brandão – Centro.**
- Cidade: **Colinas**
- Estado: **Maranhão**
- CEP: **65.690-000**
- E-mail: agmlbabydisney@hotmail.com

4. DESCRIÇÃO DO OBJETO FORNECIDO:


Fornecimento de Materiais de Expediente, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Buriti Bravo(MA) e suas secretarias, conforme especificações e quantitativos constantes do termo de referência anexo ao edital, conforme especificações constantes no contrato

José Nilmar de Sousa Silva
Escrivente Autorizado
2º Ofício Colinas-MA

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
RUA RUA RIO BRANCO, CENTRO - N.º 555, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (051) 32884-0789
NEVILSON SILVA DE SOUZA - OFICIAL
CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. VERDADE. DOU FE. Colinas/MA, 31/05/2023 08:42:13.
SELO AUTENTID029819F011ALLOK8Z1YX31



José Nilmar de Sousa Silva - Escrivente
Emit. RS 4.19 T. J. RS 0.06 FADSP: RS 0.21 FEMP: RS 0.21 PERC: RS 0.18 Selo: RS 0.00 T 361: RS 8.02

FOLHAS: 1132
PROC.: 869 / 2022
Ass.: administrativo nº 045/2022, oriunda do Pregão (Eletrônico) nº 016/2022 e
Processo Administrativo nº 022/2022 - CPL/PMBB.

Conforme Planilha em Anexo, abaixo identificado:

**PLANILHA RELACIONADA AOS MATERIAS DE INFORMÁTICA FORNECIDOS POR
SECRETARIAS (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT
01	Agenda de Mesa Diária 180 folhas 14,1 cm x 20,5 cm, Papel Branco, Capa Dura Espiral	TILIBRA	Unid.	30
05	Balão 6.5, cores sortidas, pacote co.n 50 unidades	SÃO ROQUE	Pct	60
07	Borracha Prima Bicolor, com 40 unidades	MERCUR	Caixa	35
08	Borracha Tipo Ponteira para lápis, com 100 unidades	MERCUR	Pct	55
14	Caixa Arquivo Morto Plástica/Polionda lombo largo	DELLO	Unid.	180
15	Calculadora de Mesa 12 dígitos, tamanho médio	HOOPSON	Unid.	20
25	Emborrachado E.V.A., 40x60cm, com glitter, cores lisas e sortidas	LEONORA	Unid.	300
26	Emborrachado E.V.A., 40x60cm, cores lisas e sortidas	LEONORA	Unid.	450
30	Envelope Pardo/Branco, tamanho Ofício, com 100 unidades	FORONI	Caixa	20
32	Estilete Lamina Larga, corpo plástico, com 12 unidades	KAZ	Caixa	5
38	Grampeador de Mesa, tipo profissional, para até 100 folhas, corpo metal e plástico	JOCAR OFFICE	Unid.	24
40	Grampos cobreados ou galvanizados nº 106/6, com 2500 unidades, para grampeador tipo pistola	ACC	Caixa	17
45	Liga Elástica Amarela nº 18, com 100 gramas	MERCUR	Caixa	39
47	Livro Atas 300x217mm 50 folhas numeradas tipograficamente	TILIBRA	Unid.	140

SELO DE FISCALIZAÇÃO NO VERSO
2º Ofício - Colinas-MASELO DE FISCALIZAÇÃO NO VERSO
2º Ofício - Colinas-MAPraça Rita de Cássia Aires Coimbra, s/n - COHAB
CEP: 65.685-000 - Buriti Bravo/MASELO DE FISCALIZAÇÃO NO VERSO
2º Ofício - Colinas-MASELO DE FISCALIZAÇÃO NO VERSO
2º Ofício - Colinas-MA



José Nilmar de Sousa Silva - Escrevente
Empol: R\$ 4,79 T.J: R\$ 0,65 FADSP: R\$ 0,21 FEMP: R\$ 0,21 FERC: R\$ 0,19 Selo: R\$ 0,98 Col. R\$ 5,02

administrativo nº 045/2022, oriunda do Pregão (Eletrônico) nº 016/2022 e Processo Administrativo nº 022/2022 – CPL/PMBB.

Conforme Planilha em Anexo, abaixo identificado:

PLANILHA RELACIONADA AOS MATERIAS DE INFORMÁTICA FORNECIDOS POR SECRETARIAS (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

José Nilmar de Sousa Silva
Escrevente Autorizada
2º Ofício C. 012-MA
FOLHAS: 1134
PROC.: 962 / 2023
Ass.: [assinatura]

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT
01	Agenda de Mesa Diária 180 folhas 14,1 cm x 20,5 cm, Papel Branco, Capa Dura Espiral	TILIBRA	Unid.	30
05	Balão 6.5. cores sortidas, pacote com 50 unidades	SÃO ROQUE	Pct	60
07	Borracha Prima Bicolor, com 40 unidades	MERCUR	Caixa	35
08	Borracha Tipo Ponteira para lápis, com 100 unidades	MERCUR	Pct	55
14	Caixa Arquivo Morto Plástica/Políonda lombo largo	DELLO	Unid.	180
15	Calculadora de Mesa 12 dígitos, tamanho médio	HOOPSON	Unid.	20
25	Emborrachado E.V.A., 40x60cm, com glitter, cores lisas e sortidas	LEONORA	Unid.	300
26	Emborrachado E.V.A., 40x60cm, cores lisas e sortidas	LEONORA	Unid.	450
30	Envelope Pardo/Branco, tamanho Ofício, com 100 unidades	FORONI	Caixa	20
32	Estilete Lamina Larga, corpo plástico, com 12 unidades	KAZ	Caixa	5
38	Grampeador de Mesa, tipo profissional, para até 100 folhas, corpo metal e plástico	JOCAR OFFICE	Unid.	24
40	Grampos cobreados ou galvanizados nº 106/6, com 2500 unidades, para grampeador tipo pistola	ACC	Caixa	17
45	Liga Elástica Amarela nº 18, com 100 gramas	MERCUR	Caixa	39
47	Livro Atas 300x217mm 50 folhas numeradas tipograficamente	TILIBRA	Unid.	140

José Nimer de Sousa Silva - Escrevente
Emitido em: R\$ 4.797,77 - R\$ 0,65 FADDP - R\$ 0,21 FEMP - R\$ 0,21 FERC - R\$ 0,18 FIC - R\$ 0,00 FIC - R\$ 0,00 FIC - R\$ 0,00 FIC - R\$ 0,00 FIC

51	Livro para protocolo de correspondências, 100 folhas	SÃO DOMINGOS	Unid.	
52	Marca Texto Fluorescente, com 12 unidades, cores sortidas	BIC	Caixa	10
54	Papel Alçaço com Pauta 100 fls	CREDEAL	Pct	10
56	Papel Cartolina 50x66cm 120g, com 100 folhas, cores variadas	JANDAIA	Pct	10
59	Papel Criativo A4 85g/m2, pacote com 45 fls, cores sortidas	VMP	Pct	24
60	Papel Fotográfico A4 Auto Adesivo, branco, 130g, com 20 folhas	MASTERPRINT	Caixa	15
69	Pincel Atômico Permanente, recarregável, 12 unidades, cores sortidas	BIC	Caixa	30
74	Pistola para uso de bastão cola quente fina, tipo silicone	KAZ	Unid.	11
75	Pistola para uso de bastão cola quente Grossa, tipo silicone	KAZ	Unid.	25
76	Prancheta Acrílica Ofício, prendedor metálico	WALEU	Unid.	55
80	Quadro Acrílico/Branco 90x120cm, moldura alumínio	SOUZA	Unid.	14
87	Tesoura para Picotar Metálica vários cortes	LEONORA	Unid.	6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT
01	Agenda de Mesa Diária 180 folhas 14,1 cm x 20,5 cm, Papel Branco, Capa Dura Espiral	TILIBRA	Unid.	125
05	Balão 6.5. cores sortidas, pacote com 50 unidades	SÃO ROQUE	Pct	395
07	Borracha Prima Bicolor, com 40 unidades	MERCUR	Caixa	125
08	Borracha Tipo Ponteira para lápis, com 100 unidades	MERCUR	Pct	225
14	Caixa Arquivo Morto Plástica/Polionda lombo largo	DELLO	Unid.	340
15	Calculadora de Mesa 12 dígitos, tamanho médio	HOOPSON	Unid.	40
25	Emborrachado E.V.A., 40x60cm, com glitter, cores lisas e sortidas	LEONORA	Unid.	1.100
26	Emborrachado E.V.A., 40x60cm, cores lisas e sortidas	LEONORA	Unid.	1.975

José Nilmar de Sousa Silva - Escrivente
Emit. R\$ 4.79 T.J; R\$ 0,95 FADISP; R\$ 0,21 FEMP; R\$ 0,21 FEREC; R\$ 0,16 Selo; R\$ 0,00 T.M; R\$ 0,00

30	Envelope Pardo/Branco, tamanho Ofício, com 100 unidades	FORONI	Caixa	122
32	Estilete Lamina Larga, corpo plástico, com 12 unidades	KAZ	Caixa	35
38	Grampeador de Mesa, tipo profissional, para até 100 folhas, corpo metal e plástico	JOCAR OFFICE	Unid.	25
40	Grampos cobreados ou galvanizados nº 106/6, com 2500 unidades, para grampeador tipo pistola	ACC	Caixa	35
42	Kit Plástico com Copo, Colher e Prato para Alimentação/Merenda	ACC	Unid.	1.250
45	Liga Elástica Amarela nº 18, com 100 gramas	MERCUR	Caixa	104
47	Livro Atas 300x217mm 50 folhas numeradas tipograficamente	TILIBRA	Unid.	115
51	Livro para protocolo de correspondências, 100 folhas	SÃO DOMINGOS	Unid.	82
52	Marca Texto Fluorescente, com 12 unidades, cores sortidas	BIC	Caixa	43
53	Massa para Modelar, atóxica, 12 cores sortidas, com 12 caixinhas	KOALA	Pct	125
54	Papel Alçaço com Pauta 100 fls	CREDEAL	Pct	270
56	Papel Cartolina 50x66cm 120g, com 100 folhas, cores variadas	JANDAIA	Pct	85
59	Papel Criativo A4 85g/m2, pacote com 45 fls, cores sortidas	VMP	Pct	84
60	Papel Fotográfico A4 Auto Adesivo, branca, 130g, com 20 folhas	MASTERPRINT	Caixa	105
67	Pasta Suspensa Marmorizada, com 50 unidades	DELLO	Caixa	54
68	Perfurador Metal, 02 furos, até 50 folhas	JOCAR OFFICE	Unid.	2
69	Pincel Atômico Permanente, recarregável, 12 unidades, cores sortidas	BIC	Caixa	143
71	Pincel de Pelo nº 4, redondo, com 12 unidades	CONDOR	Pct	53
72	Pincel marcador ponta redonda e grossa, com 12 cores sortidas	BIC	Pct	65
73	Pincel marcador ponta redonda e grossa, com 06 cores sortidas	BIC	Pct	160
74	Pistola para uso de bastão cola quente fina, tipo silicone	KAZ	Unid.	86

José Nilmar de Sousa Silva - Escrivão
Emp. R\$ 4.79 T.J. R\$ 0,65 PADIP. R\$ 0,21 FEMP. R\$ 0,21 FEREC. R\$ 0,00 Selo R\$ 0,00 Total: R\$ 6,02

75	Pistola para uso de bastão cola quente Grossa, tipo silicone	KAZ	Unid.	76
76	Prancheta Acrilica Oficio, prendedor metálico	WALEU	Unid.	15
80	Quadro Acrílico/Branco 90x120cm, moldura alumínio	SOUZA	Unid.	15
87	Tesoura para Picotar Metálica vários cortes	LEONORA	Unid.	91

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT
01	Agenda de Mesa Diária 180 folhas 14,1 cm x 20,5 cm, Papel Branco, Capa Dura Espiral	TILIBRA	Unid.	100
05	Balão 6.5, cores sortidas, pacote com 50 unidades	SÃO ROQUE	Pct	105
07	Borracha Prima Bicolor, com 40 unidades	MERCUR	Caixa	30
08	Borracha Tipo Ponteira para lápis, com 100 unidades	MERCUR	Pct	80
14	Caixa Arquivo Morto Plástica/Polionda lombo largo	DELLO	Unid.	470
15	Calculadora de Mesa 12 digitos, tamanho médio	HOOPSON	Unid.	50
25	Emborrachado E.V.A., 40x60cm, com glitter, cores lisas e sortidas	LEONORA	Unid.	300
26	Emborrachado E.V.A., 40x60cm, cores lisas e sortidas	LEONORA	Unid.	800
30	Envelope Pardo/Branco, tamanho Oficio, com 100 unidades	FORONI	Caixa	95
32	Estilete Lamina Larga, corpo plástico, com 12 unidades	KAZ	Caixa	10
38	Grampeador de Mesa, tipo profissional, para até 100 folhas, corpo metal e plástico	JOCAR OFFICE	Unid.	35
40	Grampos cobreados ou galvanizados nº 106/6, com 2500 unidades, para grampeador tipo pistola	ACC	Caixa	25
42	Kit Plástico com Copo, Colher e Prato para Alimentação/Merenda	ACC	Unid.	0
45	Liga Elástica Amarela nº 18, com 100 gramas	MERCUR	Caixa	115
47	Livro Atas 300x217mm 50 folhas numeradas tipograficamente	TILIBRA	Unid.	325



José Nilmar de Sousa Silva - Escrivento
Emit: R\$ 4,79 T: R\$ 0,66 FADIEP: R\$ 0,21 FEMP: R\$ 0,21 PERC: R\$ 0,18 Selo: R\$ 0,00 Total: R\$ 6,02

51	Livro para protocolo de correspondências, 100 folhas	SÃO DOMINGOS	Unid.	170
52	Marca Texto Fluorescente, com 12 unidades, cores sortidas	BIC	Caixa	70
53	Massa para Modelar, atóxica, 12 cores sortidas, com 12 caixinhas	KOALA	Pct	35
54	Papel Almaco com Pauta 100 fls	CREDEAL	Pct	150
56	Papel Cartolina 50x66cm 120g, com 100 folhas, cores variadas	JANDAIA	Pct	30
59	Papel Criativo A4 85g/m2, pacote com 45 fls, cores sortidas	VMP	Pct	84
60	Papel Fotográfico A4 Auto Adesivo, branco, 130g, com 20 folhas	MASTERPRINT	Caixa	115
67	Pasta Suspensa Marmorizada, com 50 unidades	DELLO	Caixa	105
68	Perfurador Metal, 02 furos, até 50 folhas	JOCAR OFFICE	Unid.	60
69	Pincel Atômico Permanente, recarregável, 12 unidades, cores sortidas	BIC	Caixa	75
71	Pincel de Pelo nº 4, redondo, com 12 unidades	CONDOR	Pct	15
72	Pincel marcador ponta redonda e grossa, com 12 cores sortidas	BIC	Pct	72
73	Pincel marcador ponta redonda e grossa, com 06 cores sortidas	BIC	Pct	118
74	Pistola para uso de bastão cola quente fina, tipo silicone	KAZ	Unid.	91
75	Pistola para uso de bastão cola quente Grossa, tipo silicone	KAZ	Unid.	75
76	Prancheta Acrilica Oficio, prendedor metálico	WALEU	Unid.	170
80	Quadro Acrílico/Branco 90x120cm, moldura alumínio	SOUZA	Unid.	25
87	Tesoura para Picotar Metálica vários cortes	LEONORA	Unid.	97
TOTAL				

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT
01	Agenda de Mesa Diária 180 folhas 14,1 cm x 20,5 cm. Papel Branco, Capa Dura Espiral	TILIBRA	Unid.	10



67	Pasta Suspensa Marmorizada, com 50 unidades	DELLO	Caixa	40
68	Perfurador Metal, 02 furos, até 50 folhas	JOCAR OFFICE	Unid.	22
69	Pincel Atômico Permanente, recarregável, 12 unidades, cores sortidas	BIC	Caixa	52
71	Pincel de Pelo nº 4, redondo, com 12 unidades	CONDOR	Pct	32
72	Pincel marcador ponta redonda e grossa, com 12 cores sortidas	BIC	Pct	120
73	Pincel marcador ponta redonda e grossa, com 06 cores sortidas	BIC	Pct	140
74	Pistola para uso de bastão cola quente fina, tipo silicone	KAZ	Unid.	12
75	Pistola para uso de bastão cola quente Grossa, tipo silicone	KAZ	Unid.	24
76	Prancheta Acrilica Oficio, prendedor metálico	WALEU	Unid.	160
80	Quadro Acrilico/Branco 90x120cm, moldura alumínio	SOUZA	Unid.	22
87	Tesoura para Picotar Metálica vários cortes	LEONORA	Unid.	106

Registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Buriti Bravo, 25 de maio de 2023.

Hércules da Silva Leite
Soc. Plan. Adm. e Finanças

HÉRCULES DA SILVA LEITE

Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças
CPF nº 035.857.183-96

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE BURITI BRAVO
Fernando Antônio De Santana - Tabelião e Registrador
Rua Joaquim Leite nº 440 | Centro | CEP: 65685-000
Tel: 99-3572-0128 | solicitação.servideo@hotmail.com

RECONHECIMENTO 056679

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de (1) HÉRCULES DA SILVA LEITE
Buriti Bravo-MA, 30 de maio de 2023.

LEVI DUVEIRA LIMA - Escrivão Autorizado
Selo: RECFR0167@HU01W9W2191M56 - Confira o dados do ato em: selo tjma.jus
Total R\$ 6,02 Emcl R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FBMP R\$ 0,21

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
NELLYNE SILVA DE SOUSA - OFICIALA
RUA RUA RIO BRANCO, CENTRO - Nº 101, COLINAS - MARANHÃO, TEL: (99) 3584-8788

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS, EM TEST. VERDADE. DOU FÉ. Colinas/MA, 31/05/2023 08:42:13.

SELO AUTENTID02981984SDW31013PC5974

Jose Nilmar de Sousa Silva - Escrivante
Email: R\$ 4.78 T.V. R\$ 0.95 FADEP R\$ 0.21 FERC R\$ 0.16 Selo: R\$ 0.00 T.Vel. R\$ 0.02



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2022 – CPL/PMBB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BURITI
BRAVO/MA E A EMPRESA A. G. M. LUSTOSA
EIRELI, CNPJ Nº 11.107.729/0001-88, QUE
TEM POR OBJETO O FIM ADIANTE
ESPECIFICADO, NOS TERMOS DAS CLÁUSULAS
A SEGUIR AJUSTADAS.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BURITI BRAVO**, estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.052.138/0001-10, com sede na Praça Rita de Cássia Aires Coimbra, s/n – COHAB, CEP: 65.685-000 em Buriti Bravo/MA, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de planejamento, administração e finanças, o Sr. Hercules da Silva Leite.

CONTRATADA: **A. G. M. LUSTOSA EIRELI**, CNPJ Nº 11.107.729/0001-88, com sede na Av. Dr. Osano Brandão, nº 428, Centro, Colina/MA, neste ato representado pela Sra. Ana Gorete Martins Lustosa.

Os Contratantes acima qualificados, tendo entre si justo e avençado, celebram o presente ajuste oriundo do Pregão Eletrônico nº 016/2022 instruído através do Processo Administrativo nº 022/2022 – CPL/PMBB, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes, nos termos das cláusulas adiante esposadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste ajuste o Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de Materiais de Expediente em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Buriti Bravo/MA, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência anexo ao edital, conforme especificações constantes neste Contrato Administrativo.

1.2. Independentemente de transcrição, são partes integrantes deste Contrato Administrativo o edital do Pregão Eletrônico nº 016/2022 e seus anexos, bem como seu respectivo Termo de Referência e a Proposta de Preços apresentada pela empresa vencedora, instrumentos presentes no Processo Administrativo nº 022/2022 – CPL/PMBB, vinculando esta avença para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATADO

2.1. O valor global contratado no presente ajuste, para fornecimento do objeto licitado, é de R\$ 240.708,44 (duzentos e quarenta mil setecentos e oito reais e quarenta e quatro centavos), conforme proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 016/2022.

Item	Especificação do Material	Marca e Fabricante	Unid.	Quant.	P. Unit.	P. Total
01	Agenda de Mesa Diária 180 folhas 14,1 cm x 20,5 cm, Papel Branco. Capa Dura Espiral	TILIBRA/ TILIBRA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA.	Unid.	300	R\$ 26,84	R\$ 8.052,00
05	Balão 6.5, cores sortidas, pacote com 50 unidades	SÃO ROQUE/ FABRICA DE ARTEFATOS DE LÁTEX SÃO ROQUE	Pct	1000	R\$ 6,59	R\$ 6.590,00
07	Borracha Prima Bicolor, com 40 unidades	MERCUR/	Caixa	200	R\$ 15,71	R\$ 3.142,00

08	Borracha Tipo Ponteira para lápis, com 100 unidades	MERCUR S.A MERCUR/ MERCUR S.A	Pct	400	R\$ 18,94	R\$ 7.576,00
14	Caixa Arquivo Morto Plástica/Polionda lombo largo	DELLO/ DELO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Unid.	1.500	R\$ 8,74	R\$ 13.110,00
15	Calculadora de Mesa 12 dígitos, tamanho médio	HOOPSON/ MERCORIENTAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Unid.	150	R\$ 20,99	R\$ 3.148,50
25	Emborrachado E.V.A., 40x60cm, com glitter, cores lisas e sortidas	LEONORA/ LEONARA COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	Unid.	2.300	R\$ 5,54	R\$ 12.742,00
26	Emborrachado E.V.A., 40x60cm, cores lisas e sortidas	LEONORA/ LEONARA COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	Unid.	4.600	R\$ 2,34	R\$ 10.764,00
30	Envelope Pardo/Branco, tamanho Ofício, com 100 unidades	FORONI/ INDUSTRIA GRAFICA FORONI LTDA	Caixa	300	R\$ 69,99	R\$ 20.997,00
32	Estilete Lamina Larga, corpo plástico, com 12 unidades	KAZ/ KAZAN COM. IMP. E EXP. LTDA	Caixa	80	R\$ 25,18	R\$ 2.014,40
38	Grampeador de Mesa, tipo profissional, para até 100 folhas, corpo metal e plástico	JOCAR OFFICE/ LEONARA COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	Unid.	100	R\$ 55,99	R\$ 5.599,00
40	Grampos cobreados ou galvanizados nº 106/6. com 2500 unidades, para grampeador tipo pistola	ACC/ ACC INDÚSTRIA DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA	Caixa	90	R\$ 11,53	R\$ 1.037,70
42	Kit Plástico com Copo, Colher e Prato para Alimentação/Merenda	ACC/ ACC INDÚSTRIA DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA	Unid.	5.000	R\$ 7,89	R\$ 39.450,00
45	Liga Elástica Amarela nº 18, com 100 gramas	MERCUR/ MERCUR S.A	Caixa	280	R\$ 5,22	R\$ 1.461,60
47	Livro Atas 300x217mm 50 folhas numeradas tipograficamente	TILIBRA/ TILIBRA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA.	Unid.	700	R\$ 9,42	R\$ 6.594,00
51	Livro para protocolo de correspondências, 100 folhas	SÃO DOMINGOS/ SAO DOMINGOS S.A. INDUSTRIA GRAFICA	Unid.	400	R\$ 13,97	R\$ 5.588,00
52	Marca Texto Fluorescente, com 12 unidades, cores sortidas	BIC/ BIC AMAZÔNIA S.A	Caixa	180	R\$ 23,99	R\$ 4.318,20
53	Massa para Modelar, atóxica, 12 cores sortidas, com 12 caixinhas	KOALA/ DELTA - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE GIZ LTDA	Pct	190	R\$ 62,99	R\$ 11.968,10
54	Papel Alçaço com Pauta 100 fls	CREDEAL/ GRUPO CREDEAL	Pct	500	R\$ 12,99	R\$ 6.495,00
56	Papel Cartolina 50x66cm 120g, com 100 folhas, cores variadas	JANDAIA/ BIGNARDI - INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS E ARTEFATOS LTDA.	Pct	150	R\$ 59,99	R\$ 8.998,50

59	Papel Criativo A4 85g/m2, pacote com 45 fls, cores sortidas	VMP/ VMP PAPEIS PARA EMBALAGENS LTDA	Pct	240	R\$ 15,17	R\$ 3.640,80
60	Papel Fotográfico A4 Auto Adesivo, branco, 130g, com 20 folhas	MASTERPRINT/ GRUPO MASTER COM. IMP. E EXP. LTDA	Caixa	350	R\$ 14,99	R\$ 5.246,50
67	Pasta Suspensa Marmorizada, com 50 unidades	DELLO/ DELO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Caixa	250	R\$ 2,55	R\$ 637,50
68	Perfurador Metal, 02 furos, até 50 folhas	JOCAR OFFICE/ LEONARA COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	Unid.	150	R\$ 45,97	R\$ 6.895,50
69	Pincel Atômico Permanente, recarregável, 12 unidades, cores sortidas	BIC/ BIC AMAZÔNIA S.A	Caixa	300	R\$ 21,66	R\$ 6.498,00
71	Pincel de Pelo nº 4, redondo, com 12 unidades	CONDOR/ CONDOR S.A	Pct	100	R\$ 29,39	R\$ 2.939,00
72	Pincel marcador ponta redonda e grossa, com 12 cores sortidas	BIC/ BIC AMAZÔNIA S.A	Pct	312	R\$ 13,92	R\$ 4.343,04
73	Pincel marcador ponta redonda e grossa, com 06 cores sortidas	BIC/ BIC AMAZÔNIA S.A	Pct	418	R\$ 6,55	R\$ 2.737,90
74	Pistola para uso de bastão cola quente fina, tipo silicone	KAZ/ KAZAN COM. IMP. E EXP. LTDA	Unid.	200	R\$ 22,74	R\$ 4.548,00
75	Pistola para uso de bastão cola quente Grossa, tipo silicone	KAZ/ KAZAN COM. IMP. E EXP. LTDA	Unid.	200	R\$ 27,22	R\$ 5.444,00
76	Prancheta Acrilica Oficio, prendedor metálico	WALEU/ MAXCRIL INDUTRIA DE MATERIAS PARA ESCRITORIO EIRELI	Unid.	600	R\$ 13,22	R\$ 7.932,00
80	Quadro Acrilico/Branco 90x120cm, moldura aluminio	SOUZA/SOUZA & CIA LTDA	Unid.	80	R\$ 93,79	R\$ 7.503,20
87	Tesoura para Picotar Metálica vários cortes	LEONORA/ LEONARA COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	Unid.	300	R\$ 8,99	R\$ 2.697,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES

3.1. Este Contrato tem vigência 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

3.2. Compete as partes, de comum acordo, nos termos previstos neste instrumento, na Lei nº 8.666/93 e outras disposições legais, realizar por escrito através de Termo Aditivo, alterações contratuais que julgarem convenientes. Sendo reservado à Administração Pública, na busca pelo interesse administrativo, alterar unilateralmente a presente pacto, conforme permissivo legal.

3.3. O Contrato firmado poderá ser prorrogado, caso se enquadre na prerrogativa prevista no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, desde que seja interessa das partes envolvidas e sejam preservadas todas as vantagens para a municipalidade, cumpridas as formalidades legais.

3.4. A Contratada se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme dispõe o art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

4.1. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Município de Buriti Bravo/MA, devidamente assegurados com a seguinte dotação orçamentária: Fonte dos Recursos: FPM, ISS, IPTU, IPVA, FMS, FMAS, QSE, FUNDEB, MDE, FUS, ICMS, TRANSFERÊNCIAS DO FNS, TRASNFERÊNCIAS DO FNAS e demais recursos próprios.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA PARTE CONTRATADA

5.1. Para a execução deste contrato, entre outras, constituem obrigações da Contratada:

- a) Fornecer objeto da presente licitação, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência e edital, inclusive no que tange aos prazos, condições e locais de entrega, mediante solicitação de fornecimento feito pelo Município sob pena de rescisão de contrato.
- b) Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes da entrega do objeto desta licitação, inclusive materiais, mão de obra, locomoção, transporte, seguros de acidentes, impostos, contribuições previdenciária, encargos trabalhistas, comerciais e outras decorrentes de sua execução.
- c) Zelar pela fiel execução do ajuste contratual, utilizando-se todos os recursos materiais e humanos necessários para tanto.
- d) Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos, causados ao Contratante ou a terceiros, por dolo ou culpa, na execução do contrato, bem como, por qualquer que venha a ser causados por seus prepostos, em idênticas hipóteses.
- e) A Contratada comprometer-se-á a dar total garantia quanto a qualidade dos produtos fornecidos, bem como efetuar a substituição, totalmente às suas expensas, de qualquer material fornecido fora das especificações constantes da proposta apresentada, quando requisitado pelo Contratante.
- f) Comunicar imediatamente, por escrito, ao Contratante, através da fiscalização do contrato, qualquer anormalidade verificada, como também informar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- g) Assumir todas e quaisquer reclamações e arcar com os ônus decorrentes de ações judiciais, por prejuízos ávidos e originados da execução do Contrato, e que sejam ajuizados contra o Contratante por terceiros.
- h) Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação na licitação e contratação.
- i) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou no Termo de Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA PARTE CONTRATANTE

6.1. São obrigações do Município de Buriti Bravo/MA, por intermédio de suas secretarias, fundos e órgãos:

- a) Receber os produtos adjudicados, verificando as condições de entrega, conferindo a compatibilidade das especificações constantes da Nota Fiscal com a Nota de Empenho e atestando seu recebimento.
- b) Permitir o acesso dos empregados da licitante vencedora às dependências do Contratante para a entrega dos materiais proporcionando todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições ora ajustadas.
- c) Promover, por meio de servidores especialmente designados, o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato Administrativo sob os aspectos quantitativos e qualitativos, dando aceite observando o detalhamento contido neste Termo ou devolvendo para substituição, os que porventura não atenderem as descrições e especificações exigidas, sem ônus para o Contratante.
- d) Efetuar o pagamento dos bens fornecidos pela Contratada, em até 30 (trinta) dias após recebimento definitivos dos produtos e após atesto da Nota Fiscal/Fatura pelo fiscal, comprovando o efetivo fornecimento dos produtos.
- e) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua Proposta de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E FORMA DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 7.1. Os objetos deverão ser entregues diretamente nos locais indicados na Ordem de Fornecimento, de acordo com a necessidade de consumo, até a quantidade limite contratada, no prazo de até 05 (cinco) dias contados da data de entrega da Nota do Empenho e Autorização de Fornecimento ao fornecedor, sem qualquer acréscimo adicional para a Administração independentemente da quantidade solicitada.
- 7.2. Os bens serão recebidos provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do edital e da proposta e, em seguida, definitivamente, após a verificação da conformidade dos mesmos e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias úteis do recebimento provisório.
- 7.3. Acaso insatisfatória a verificação dos produtos, será lavrado termo de recusa dos mesmos, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo a ser determinado pelo setor competente, contados da comunicação formal da Administração do Setor à Contratada, sob pena de aplicação das punições previstas nestes instrumentos.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento será realizado pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Buriti Bravo/MA, até 30 dias após a solicitação que deverá ser protocolada até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao fornecimento definitivo dos bens, acompanhado da nota fiscal/fatura, emitida juntamente com recibo em 04 (quatro) vias de igual valor, cópia do contrato/nota de empenho, cópia das certidões de regularidade junto ao INSS e FGTS certidões conjunta de dívida ativa e débitos fiscais junto à união, certidão negativa de débitos junto a fazenda estadual, certidão negativa de débitos municipais, ordem de fornecimento do objeto, firmado pela autoridade competente, e em conformidade com o disposto no art. 40, inciso XIV, alínea "a" da Lei 8.666/93.
- 8.2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada e neste caso o vencimento dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da documentação devidamente corrigida e válida, não ocorrendo neste caso, quaisquer ônus por parte da Administração.

8.3. Nenhum pagamento será efetuado aos adjudicatários enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou falta de entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DOS PREÇOS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

9.1. Não haverá reajustamento nos preços propostos, salvo, se por razões supervenientes, os prazos ultrapassarem o período de 12 (doze) meses a partir da data base e serão realizados conforme os procedimentos:

a) O índice de reajuste será o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, instituído pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

b) A data base adotada será a data 01 (um) ano posterior ao início da vigência contratual.

c) Para o cálculo do reajustamento será utilizada a seguinte fórmula:

$$R = V \times I - I_0 = \text{onde:}$$

I_0

R - Valor do reajustamento calculado;

V - Valor contratual do objeto a ser reajustados;

I - Índice (IPCA), correspondente a data do reajuste (12 meses da data base);

I_0 – Índice (IPCA), correspondente à data base.

9.2. Somente ocorrerá este reajuste para as parcelas que ultrapassem o período mencionado e caso o adimplemento da obrigação das parcelas a realizar não estejam atrasadas por culpa da Contratada, conforme solicitações de fornecimento realizadas pelo Contratante.

9.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará à Contratada a importância calculada pelo índice anual vigente, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

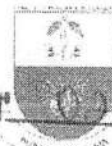
9.4. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição, mediante aditamento do Contrato, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

9.5. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização da execução desta avença será exercida por fiscal de contrato ou equipe de fiscais designados pela Administração municipal. O fiscal designado anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma, conforme art. 58, inciso III, e art. 67, § 1º e § 2º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS



11.1. A Contratada estará sujeita à imputação das penalidades, conforme decidir a autoridade competente em caso de cometimento de infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666/93, ante a eventual inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à Contratada, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para o Contratante.

b) Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso injustificado na providência necessária e de 1,0% (um por cento) por dia, após o trigésimo dia de atraso acumulada com as multas cominatórias abaixo:

b.1) Multa de 5,0% (cinco por cento) do valor do total do contrato por faltas médias, assim entendidas aquelas que acarretam transtornos significativos e, na sua reincidência, esse percentual será de 10% (dez por cento).

b.2) Multa de 10,0% (dez por cento) do valor total do contrato, nas hipóteses de inexecução total, com ou sem prejuízo para o ente público contratante.

c) Suspensão temporária do direito de participar em licitação ou impedimento de contratar com a entidade licitante e descredenciamento no SICAF, por prazo não superior a 02 (dois) anos, entre outras, nas hipóteses:

c.1) Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato.

c.2) Ensejar injustificado retardamento da execução de seu objeto.

c.3) Não manter a Proposta de Preços apresentada no certame licitatório.

c.4) Falhar gravemente na execução do contrato.

c.5) Na reiteração excessiva de mesmo comportamento já punido ou omissão de providências para reparação de erros.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados, entre outros comportamentos e em especial quando:

d.1) Apresentar documentação falsa exigida para o certame.

d.2) Comportar-se de modo inidôneo.

d.3) Cometer fraude fiscal.

d.4) Fraudar na execução do contrato.

11.2. Também fica sujeito às penalidades do art. 87, incisos III e IV, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, a Contratada que:

a) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

FOLHAS: 1147
PROJ.: 202 12019
Ass: [assinatura]

[assinatura]



Processo Nº 022/1022
Folhas _____
Visto _____

FOLHAS: 269
P.º 06
REC.: 069
10223
D

b) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação.

c) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, no qual será assegurado o contraditório e a ampla defesa à Contratada, com comunicações realizadas por meio do Diário Oficial do Município, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93.

11.4. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Contratante, observado o princípio da proporcionalidade.

11.5. As multas poderão ser cominadas de forma cumulativa.

11.6. Os valores das multas aplicadas serão descontados "ex-officio" de qualquer crédito existente da Contratada, junto ao Município Contratante, ou cobrado administrativa ou judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. Constituem motivos para rescisão do contrato as hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93.

12.2. O presente ajuste poderá ser rescindido unilateralmente ou por acordo entre as partes nas formas e condições definidas na legislação vigente.

12.3. Para a rescisão unilateral a Contratante deve proceder a notificação da empresa Contratada, por escrito, concedendo prazo mínimo de 05 (cinco) dias corridos para apresentação de suas razões, sem que lhe caiba qualquer ônus. Dispensa-se este prazo quando o motivo da rescisão for imputável à Contratada.

12.4. Por meio deste ajuste, as partes interessadas reconhecem os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICADA E CASOS OMISSOS

13.1. Este Contrato Administrativo será regido pelas normas presentes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; legislações complementares; regulando-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

13.2. Os instrumentos legais mencionados no item anterior, bem como os princípios que regem a atuação da Administração Pública e as normas relativas a contratos, devem dirimir os casos omissos eventualmente identificados no curso da execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE REGULARIDADE

14.1. A Contratada se obriga a manter, durante toda a execução do ajuste, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por aqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, para o ramo pertinente, como previsto nos artigos 27 a 31 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

15.1. O extrato resumido do instrumento do Contrato será publicado pelo ente Contratante no Diário Oficial do Município, em cumprimento ao disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1. Fica eleito o foro da cidade e comarca de Buriti Bravo/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Contrato.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, que depois de lido e achado conforme é assinado pelos Contratantes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Buriti Bravo/MA, 19 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO/MA

Sr. Hercules da Silva Leite
Contratante

A. G. M. LUSTOSA EIRELI
CNPJ Nº 11.107.729/0001-88

Sra. Ana Gorete Martins Lustosa Contratada

Testemunhas:

01 – Nome:

CPF:

02 – Nome:

CPF:

RECEBEMOS DE A G M LUSTOSA LTDA		OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº000.000.026 SÉRIE : 000	
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR			
A G M LUSTOSA LTDA AVE DR OSANO BRANDAO, 428 - A CENTRO CEP 65690-000 COLINAS - MA Telefone: (99) 98257-1045		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA <input type="checkbox"/> 1 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/>		 CHAVE DE ACESSO 2123 0311 1077 2900 0188 5500 0000 0000 2611 8143 1794	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Estadual		Nº000.000.026 SÉRIE 000 FOLHA 01/02		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 127084576		UF DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ 11.107.729/0001-88	
DESTINATÁRIO / REMETENTE		PROCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421230006920105 08/03/2023 08:24:33			

NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE BURITI BRAVO SECRETARIA DE EDUCACAO		CPF/CNPJ 30.321.952/0001-78		DATA DA EMISSÃO 08/03/2023	
ENDEREÇO PC HERCILIA MOREIRA LIMA, 01		BAIRRO / DISTRITO COHAB		CEP 65685-000	
MUNICÍPIO BURITI BRAVO		UF MA		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
FONE / FAX		HORA DA ENTRADA / SAÍDA 08:24			

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALC DO ICMS 37.078,57	VALOR DO ICMS 6.459,48	BASE CALC DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR ICMS DESONERADO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 37.078,57
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP ACCESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 37.078,57

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete		CÓDIGO ANTI		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ/CPF	
ENDEREÇO				MUNICÍPIO				UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 0,000		PESO LÍQUIDO 0,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNID.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
7891027110598	AGENDA DE MESA DIARIA 180 FOLHAS 14,1 CM X 20,5 CM.	48202000	000	5102	UND	100	26,84	2.684,00	0,00	2.684,00	483,12		18,00	
PAPEL BRANCO, CAPA DURA ESPIRAL - TILIBRA														
7899838882368	RAI AO 6,5, CORES SORTIDAS, PACOTE COM 50 UNIDADES	95059000	000	5102	PCT	100	6,59	659,00	0,00	659,00	79,08		12,00	
- SAO ROQUE														
7899838882369	BORRACHA PRIMA BICOLOR COM 40 UNIDADE - MERCUR	40169200	000	5102	CX	20	15,71	314,20	0,00	314,20	56,55		18,00	
7899838882370	BORRACHA TIPO PONTILERA PARA LAPIS, COM 100 UNIDADES	40169200	000	5102	PCT	100	18,94	1.894,00	0,00	1.894,00	340,92		18,00	
- MERCUR														
7899838882371	CAIXA ARQUIVO MORTO PLASTIC A/POLIIONDA LOMBO LARGO	48191000	000	5102	UND	200	8,74	1.748,00	0,00	1.748,00	314,64		18,00	
- DELLO														
7899838882373	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS, TAMANHO MEDIO	84701060	000	5102	UND	20	20,99	419,80	0,00	419,80	50,37		12,00	
- HOOPSON														
7899838882374	EMBORRACHADO E.V.A. 40X60CM, COM GLITTER, CORES	40021911	000	5102	UND	400	5,54	2.216,00	0,00	2.216,00	398,88		18,00	
- LISA E SORTIDAS - LEONORA														
7899838882375	EMBORRACHADO E.V.A. 40X60CM, CORES LISAS E SORTIDA	40021911	000	5102	UND	800	2,34	1.872,00	0,00	1.872,00	276,96		18,00	
- LEONORA														
7899838882376	ENVELOPE PARDO-BRANCO, TAMANHO OFICIO, COM 100	48171000	000	5102	CX	80	69,99	5.599,20	0,00	5.599,20	1.007,85		18,00	
UNIDADE - FORONI														
7899838882379	GRAMPOS COBREADOS OU GALVANIZADOS Nº 106/6, COM	90189095	000	5102	CX	10	11,53	115,30	0,00	115,30	20,75		18,00	
2500 UNIDADE, PARA GRAMPEADOR TIPO PISTOLA - ACC														
7899838882380	KIT PLASTICO COM COPO, COLHER E PRATO PARA	39241000	000	5102	UND	300	7,89	2.367,00	0,00	2.367,00	426,06		18,00	
7899838882381	LIGA ELASTICA AMARELA Nº 18, COM 100 GRAMAS	40169990	000	5102	UND	89	5,22	464,58	0,00	464,58	83,62		18,00	

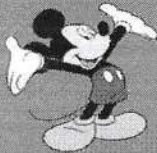
CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2022 - CPL/PMBB - PREGAO ELETRONICO Nº 016/2022 - SECRETARIA DE EDUCACAO DO MUNICÍPIO DE BURITI BRAVO - MA - AG: 1312-9/C/C: 24630-1 A. G. M. LUSTOSA LTDA - BANCO DO BRASIL	

A G M LUSTOSA LTDA AVE DR OSANO BRANDAO, 428 - A CENTRO CEP 65690-000 COLINAS - MA Telefone: (99) 98257-1045	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA <input type="checkbox"/> 1 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/>	 CHAVE DE ACESSO 2123 0311 1077 2900 0188 55000000 0000 2611 8143 1794
	N°000.000.026 SÉRIE 000 FOLHA 02/02	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Estadual	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421230006920105 08/03/2023 08:24:33
INSCRIÇÃO ESTADUAL 127084576	CNPJ 11.107.729/0001-88

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
- MERCUR														
7899838882385	MASSA PARA MODELAR, ATOXICA, 12 CORES SORTIDAS, COM 12 CAIXINHAS - KOALA	34070010	000	5102	UND	50	62,99	3.149,50	0,00	3.149,50	566,91		18,00	
7899838882386	PAPEL ALMACO COM PAUTA 100 FLS - CREDEAL	48053000	000	5102	PCT	200	12,99	2.598,00	0,00	2.598,00	467,64		18,00	
7899838882387	PAPEL CARTOLINA 50X66CM 120G, COM 100 FOLHAS, CORES VARIADAS - JANDAIA	48025799	000	5102	PCT	30	59,99	1.799,70	0,00	1.799,70	323,94		18,00	
7899838882388	PAPEL CRIATIVO A4 85G/M2, PACOTE COM 45 FLS, CORES SORTIDAS - VMP	48025610	000	5102	PCT	40	15,17	606,80	0,00	606,80	109,22		18,00	
7899838882389	PAPEL FOTOGRAFICO A4 AUTO ADESIVO, BRANCO, 130G COM 20 FOLHAS - MASTERPRINT	37032000	000	5102	CX	30	14,99	449,70	0,00	449,70	80,94		18,00	
7899838882390	PASTA SUSPensa MARMORIZADA, COM 50 UNIDADES, DELLO	42021210	000	5102	CX	50	2,55	127,50	0,00	127,50	22,95		18,00	
7899838882392	PINA EL ATOMICO PERMANENTE, REC ARREGAVEL, 12 UNIDADE, CORES SORTIDAS	96082000	000	5102	CX	100	21,66	2.166,00	0,00	2.166,00	389,88		18,00	
7899838882393	PINCEL DE PELO Nº 4, REDONDO, COM 12 UNIDADES - CONDOR	96033000	000	5102	PCT	21	29,39	617,19	0,00	617,19	111,09		18,00	
7899838882394	PINCEL MARCADOR REDONDA E GROSSA, COM 12 CORES SORTIDAS - BIC	96082000	000	5102	PCT	30	13,92	417,60	0,00	417,60	75,16		18,00	
7899838882395	PINCEL MARCADOR PONTA REDONDA E GROSSA, COM 6 CORES SORTIDAS - BIC	96082000	000	5102	PCT	80	6,55	524,00	0,00	524,00	94,32		18,00	
7899838882396	PISTOLA PARA USO DE BASTAO COLA QUENTE FINA TIPO SILICONE - KAZ	85167990	000	5102	UND	50	22,74	1.137,00	0,00	1.137,00	136,44		12,00	
7899838882397	PISTOLA PARA USO DE BASTAO COLA QUENTE GROSSA TIPO SILICONE - KAZ	85167990	000	5102	UND	50	27,22	1.361,00	0,00	1.361,00	163,32		12,00	
7899838882398	BRANCHETA ACRILICA OFICIO, PRENDEDOR METALICO - WALEU	39261000	000	5102	UND	100	13,22	1.322,00	0,00	1.322,00	237,96		18,00	
7899838882400	TESOURA PRA PICOJAR METALICA VARIOS CORES - LEONORA	82130000	000	5102	UND	50	8,99	449,50	0,00	449,50	80,91		18,00	

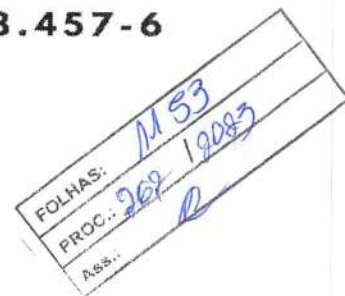


BABY DISNEY
PAPELARIA

Razão Social: A. G. M. LUSTOSA LTDA
CNPJ: 11.107.729/0001-88
Inscrição Estadual: 12.708.457-6

FOLHAS: 1152
PROC.: 202 1 9083
Ass. @

DECLARAÇÕES/DEMAIS DOCUMENTOS



Ao

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Colinas/MA

Pregão (eletrônico) nº 016/2023 - PMC

Sistema de Registro de Preços - SRP

Processo Administrativo nº 262/2023 - CPL/PMC

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de Material de Consumo (Expediente, limpeza e gêneros alimentícios)..

ANEXO III
DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

A empresa **A. G. M. Lustosa LTDA** – inscrita no **CNPJ nº 11.107.729/0001-88**, com sede à avenida Dr. Osano Brandão – Centro - Colinas– MA, E-mail: agmlbabydisney@hotmail.com, neste ato pelo seu titular a Sr^a. **Ana Gorete Martins Lustosa**, brasileiro, solteiro, empresária, portador do **RG nº 0567486320151 SESP –MA** e **CPF nº 192.956.693-04**, residente domiciliado na cidade de Colinas/MA.

DECLARA que o **REGIME TRIBUTÁRIO** da licitante é:

Simples Nacional;

Lucro Presumido;

Lucro Real;

Outro: _____

DECLARO que a licitante (Pessoa Jurídica) possui como Sócio Majoritário a Sr^a **Ana Gorete Martins Lustosa**, brasileiro, solteiro, empresária, portador do **RG nº 0567486320151 SESP –MA** e **CPF nº 192.956.693-04**, residente domiciliado na cidade de Colinas/MA.

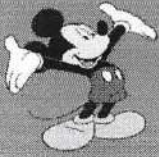
DECLARO, sob as penalidades da lei, que a empresa está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Informo ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

→ **Endereço:** Avenida Dr. Osano Brandão – Centro

→ **Cidade/Estado:** Colinas – Maranhão

→ **CEP:** 65.690-000



→ **Telefone:** (99) 98257-1045

→ **E-mail:** agmbabydisney@hotmail.com



DECLARO que a licitante/empresa é Enquadrada como

Microempreendedor Individual - MEI

Microempresa - ME;

Empresa de Pequeno Porte - EPP;

Normal.

DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;

DECLARO sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

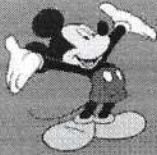
DECLARO para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;

DECLARO que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP;

DECLARO de que não possuo, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

DECLARO que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação;

DECLARAMOS, ainda, estar ciente das **SANÇÕES** que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.



BABY DISNEY
PAPELARIA

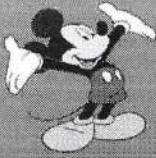
Razão Social: A. G. M. LUSTOSA LTDA
CNPJ: 11.107.729/0001-88
Inscrição Estadual: 12.708.457-6

Colinas(MA), 18 de julho de 2023.

ANA GORETE Assinado de forma
MARTINS digital por ANA GORETE
MARTINS
LUSTOSA:192 LUSTOSA:19295669304
Dados: 2023.07.18
95669304 13:49:07 -03'00'



A. G. M. Lustosa LTDA
CNPJ nº 11.107.729/0001-88
Ana Gorete Martins Lustosa
Empresária/Titular
RG nº 0567486320151 SESP -MA
CPF nº 192.956.693-04



Ao

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Colinas/MA

Pregão (eletrônico) nº 016/2023 - PMC

Sistema de Registro de Preços - SRP

Processo Administrativo nº 262/2023 - CPL/PMC

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de Material de Consumo (Expediente, limpeza e gêneros alimentícios)..



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII
DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa **A. G. M. Lustosa LTDA** – inscrita no **CNPJ nº 11.107.729/0001-88**, com sede à avenida Dr. Osano Brandão – Centro - Colinas– MA, E-mail: agmlbabydisney@hotmail.com, neste ato pelo seu titular a Sr^a. **Ana Gorete Martins Lustosa**, brasileiro, solteiro, empresária, portador do **RG nº 0567486320151 SESP –MA** e **CPF nº 192.956.693-04**, residente domiciliado na cidade de Colinas/MA, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

RESSALVA: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. ().

Colinas(MA), 18 de julho de 2023.

**ANA GORETE
MARTINS**

Assinado de forma
digital por ANA GORETE
MARTINS

**LUSTOSA:19295
669304**

LUSTOSA:19295669304
Dados: 2023.07.18
13:49:14 -03'00'

A. G. M. Lustosa LTDA

CNPJ nº 11.107.729/0001-88

Ana Gorete Martins Lustosa

Empresária/Titular

RG nº 0567486320151 SESP –MA

CPF nº 192.956.693-04



Ao

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Colinas/MA

Pregão (eletrônico) nº 016/2023 - PMC

Sistema de Registro de Preços - SRP

Processo Administrativo nº 262/2023 - CPL/PMC

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de Material de Consumo (Expediente, limpeza e gêneros alimentícios)..

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR
E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

A empresa **A. G. M. Lustosa LTDA** – inscrita no **CNPJ nº 11.107.729/0001-88**, com sede à avenida Dr. Osano Brandão – Centro - Colinas– MA, E-mail: agmlbabydisney@hotmail.com, neste ato pelo seu titular a Sr^a. **Ana Gorete Martins Lustosa**, brasileiro, solteiro, empresária, portador do **RG nº 0567486320151 SESP –MA** e **CPF nº 192.956.693-04**, residente domiciliado na cidade de Colinas/MA, **DECLARA**, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação acima referido, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

Colinas(MA), 18 de julho de 2023.

ANA GORETE

MARTINS

LUSTOSA:192956693

04

A. G. M. Lustosa LTDA

CNPJ nº 11.107.729/0001-88

Ana Gorete Martins Lustosa

Empresária/Titular

RG nº 0567486320151 SESP –MA

CPF nº 192.956.693-04

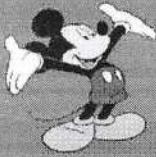
Assinado de forma digital

por ANA GORETE MARTINS

LUSTOSA:19295669304

Dados: 2023.07.18

13:49:21 -03'00'



Ao

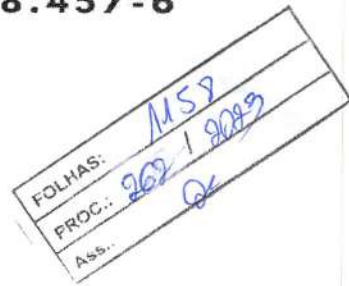
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Colinas/MA

Pregão (eletrônico) nº 016/2023 - PMC

Sistema de Registro de Preços - SRP

Processo Administrativo nº 262/2023 - CPL/PMC

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de Material de Consumo (Expediente, limpeza e gêneros alimentícios)..



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

A empresa **A. G. M. Lustosa LTDA** – inscrita no **CNPJ nº 11.107.729/0001-88**, com sede à avenida Dr. Osano Brandão – Centro - Colinas– MA, E-mail: agmlbabydisney@hotmail.com, neste ato pelo seu titular a Sr^a. **Ana Gorete Martins Lustosa**, brasileiro, solteiro, empresária, portador do **RG nº 0567486320151 SESP –MA** e **CPF nº 192.956.693-04**, residente domiciliado na cidade de Colinas/MA, **DECLARA**, para fins de atendimento às exigências editalícias, sob as penas da legislação, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

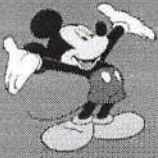
a) A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente pela licitante e o conteúdo da mesma não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração do **MUNICÍPIO DE COLINAS/MA** antes da abertura oficial das propostas, e;



**BABY DISNEY
PAPELARIA**

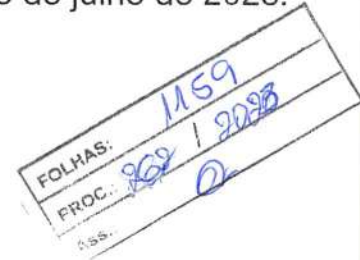
**Razão Social: A. G. M. LUSTOSA LTDA
CNPJ: 11.107.729/0001-88
Inscrição Estadual: 12.708.457-6**

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-las.

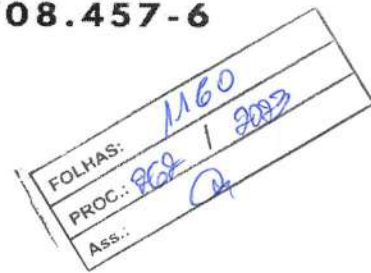
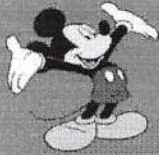
Colinas(MA), 18 de julho de 2023.

ANA GORETE
MARTINS
LUSTOSA:192956693
04

Assinado de forma digital
por ANA GORETE MARTINS
LUSTOSA:19295669304
Dados: 2023.07.18 13:49:29
-03'00'



A. G. M. Lustosa LTDA
CNPJ nº 11.107.729/0001-88
Ana Gorete Martins Lustosa
Empresária/Titular
RG nº 0567486320151 SESP -MA
CPF nº 192.956.693-04



Ao

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Colinas/MA

Pregão (eletrônico) nº 016/2023 - PMC

Sistema de Registro de Preços - SRP

Processo Administrativo nº 262/2023 - CPL/PMC

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de Material de Consumo (Expediente, limpeza e gêneros alimentícios)..

**DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU
QUADRO SERVIDOR PÚBLICO**

A empresa **A. G. M. Lustosa LTDA** – inscrita no **CNPJ nº 11.107.729/0001-88**, com sede à avenida Dr. Osano Brandão – Centro - Colinas– MA, E-mail: agmlbabydisney@hotmail.com, neste ato pelo seu titular a Sr^a. **Ana Gorete Martins Lustosa**, brasileiro, solteiro, empresária, portador do **RG nº 0567486320151 SESP –MA** e **CPF nº 192.956.693-04**, residente domiciliado na cidade de Colinas/MA, **DECLARA**, para fins do disposto na legislação, que não possui no seu quadro de pessoal servidores públicos do Município, exercendo funções de gerência, administração, tomada de decisão ou assessoramento, na forma do Art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, para fins a que venha impedir de participar de licitações em órgãos da Administração Pública licitante.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

Colinas(MA), 18 de julho de 2023.

**ANA GORETE
MARTINS**

**LUSTOSA:1929566
9304**

A. G. M. Lustosa LTDA
CNPJ nº 11.107.729/0001-88
Ana Gorete Martins Lustosa
Empresária/Titular
RG nº 0567486320151 SESP –MA
CPF nº 192.956.693-04

Assinado de forma digital
por ANA GORETE MARTINS
LUSTOSA:19295669304
Dados: 2023.07.18
13:49:37 -03'00'



Ao

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Colinas/MA

Pregão (eletrônico) nº 016/2023 - PMC

Sistema de Registro de Preços - SRP

Processo Administrativo nº 262/2023 - CPL/PMC

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de Material de Consumo (Expediente, limpeza e gêneros alimentícios)..

**DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO E
EXECUÇÃO DO CONTRATO**

A empresa **A. G. M. Lustosa LTDA** – inscrita no **CNPJ nº 11.107.729/0001-88**, com sede à avenida Dr. Osano Brandão – Centro - Colinas– MA, E-mail: agmlbabydisney@hotmail.com, neste ato pelo seu titular a Sr^a. **Ana Gorete Martins Lustosa**, brasileiro, solteiro, empresária, portador do **RG nº 0567486320151 SESP –MA** e **CPF nº 192.956.693-04**, residente domiciliado na cidade de Colinas/MA, **DECLARA**, para fins de habilitação neste certame licitatório, que:

a) Encontra-se ciente das condições da licitação e tem conhecimento de todas as informações, das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e obteve todos os esclarecimentos necessários à formulação da proposta;

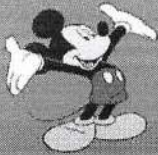
b) Assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, observando o disposto nos normativos vigentes;

c) Que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA**;

d) Compromete-se a executar os serviços de acordo com as especificações da Prefeitura Municipal, inclusive prazos, disponibilizando os recursos materiais e humanos necessários e que tomará todas as medidas para assegurar a qualidade dos serviços.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

Colinas(MA), 18 de julho de 2023.



**BABY DISNEY
PAPELARIA**

Razão Social: A. G. M. LUSTOSA LTDA
CNPJ: 11.107.729/0001-88
Inscrição Estadual: 12.708.457-6

ANA GORETE MARTINS
LUSTOSA:1929566930

Assinado de forma digital por
ANA GORETE MARTINS
LUSTOSA:19295669304
Dados: 2023.07.18 13:49:46
-03'00'

4



A. G. M. Lustosa LTDA
CNPJ nº 11.107.729/0001-88
Ana Gorete Martins Lustosa
Empresária/Titular
RG nº 0567486320151 SESP –MA
CPF nº 192.956.693-04



Ao

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Colinas/MA

Pregão (eletrônico) nº 016/2023 - PMC

Sistema de Registro de Preços - SRP

Processo Administrativo nº 262/2023 - CPL/PMC

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de Material de Consumo (Expediente, limpeza e gêneros alimentícios)..

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
(COM FOTOS)

A empresa **A. G. M. Lustosa LTDA** – inscrita no **CNPJ nº 11.107.729/0001-88**, com sede à avenida Dr. Osano Brandão – Centro - Colinas– MA, E-mail: agmlbabydisney@hotmail.com, neste ato pelo seu titular a Sr^a. **Ana Gorete Martins Lustosa**, brasileiro, solteiro, empresária, portador do **RG nº 0567486320151 SESP –MA** e **CPF nº 192.956.693-04**, residente domiciliado na cidade de Colinas/MA, **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos, mobiliários e maquinário pertinentes as suas atividades.

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA

- **Endereço:** Avenida Dr. Osano Brandão – Centro
- **Cidade/Estado:** Colinas – Maranhão
- **CEP:** 65.690-000
- **Telefone:** (99) 98257-1045
- **E-mail:** agmbabydisney@hotmail.com

PONTOS DE REFERÊNCIA:

- **Lado direito:** C & B bijuterias
- **Lado Esquerdo:** Mundo Digital



**BABY DISNEY
PAPELARIA**

Razão Social: A. G. M. LUSTOSA LTDA

CNPJ: 11.107.729/0001-88

Inscrição Estadual: 12.708.457-6

FOLHAS:

M64
862 / 2023
CF

Declaramos ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita in loco (se houver) realizada pelo Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, ressalvada o direito a ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

Declaramos, ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA** de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração

Colinas(MA), 18 de julho de 2023.

ANA GORETE MARTINS

LUSTOSA:1929566930

4

Assinado de forma digital por ANA

GORETE MARTINS

LUSTOSA:19295669304

Dados: 2023.07.18 13:49:55 -03'00'

A. G. M. Lustosa LTDA

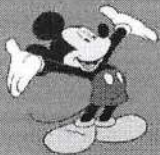
CNPJ nº 11.107.729/0001-88

Ana Gorete Martins Lustosa

Empresária/Titular

RG nº 0567486320151 SESP –MA

CPF nº 192.956.693-04



**BABY DISNEY
PAPELARIA**

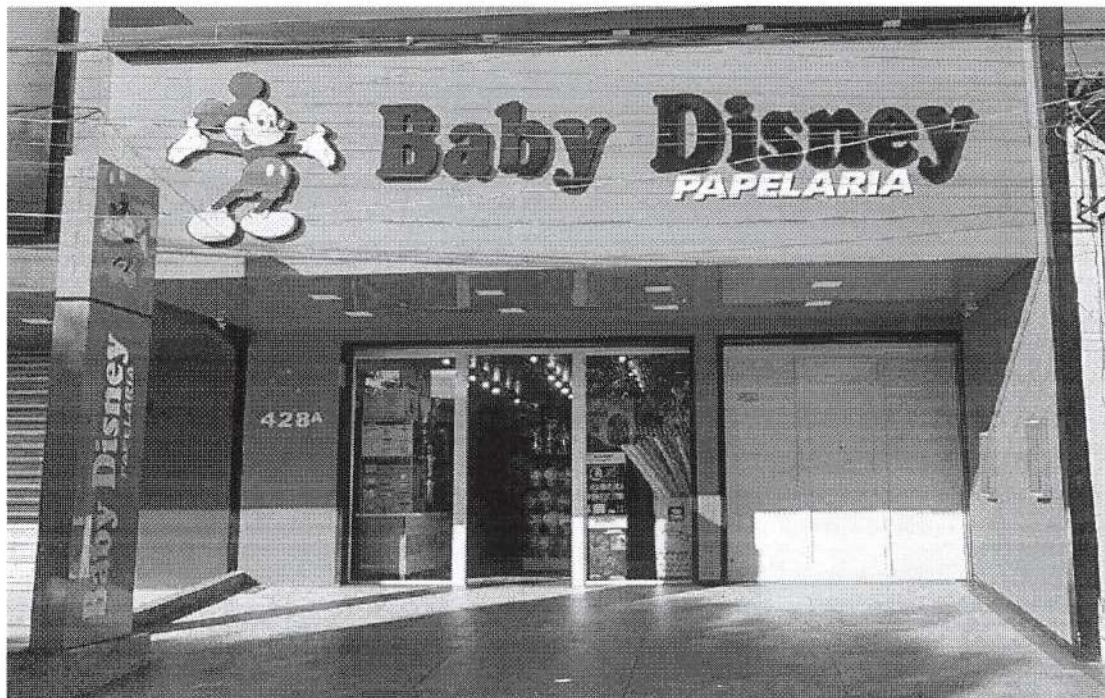
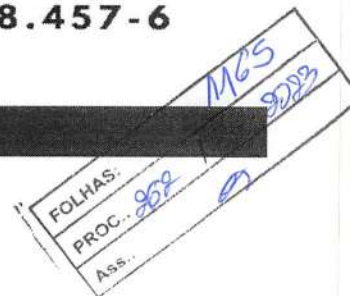
Razão Social: A. G. M. LUSTOSA LTDA

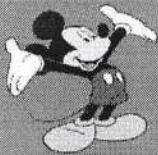
CNPJ: 11.107.729/0001-88

Inscrição Estadual: 12.708.457-6

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

- Pregão Eletrônico nº 016/2023 - PMC – SRP
- Processo Administrativo nº 262/2023 – SRP



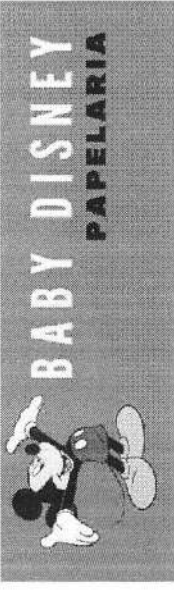


RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

FOLHAS: 1166
PROC.: 262/2023
Ass.: [assinatura]

- Pregão Eletrônico nº 016/2023 - PMC – SRP
- Processo Administrativo nº 262/2023 – SRP





Razão Social: A. G. M. LUSTOSA LTDA
CNPJ: 11.107.729/0001-88
Inscrição Estadual: 12.708.457-6

Ao

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de COLINAS/MA

Pregão (eletrônico) nº 016/2023

Sistema de Registro de Preços - SRP

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de Material de Consumo (Expediente, limpeza e gêneros alimentícios)..

PROPOSTA DE PREÇOS (INICIAL)

Prezados Senhores,

A empresa **A. G. M. Lustosa LTDA** – inscrita no CNPJ nº 11.107.729/0001-88, com sede à avenida Dr. Osano Brandão – Centro - Colinas– MA, E-mail: agmlbabydisney@hotmail.com, neste ato pelo seu titular **Sr. Ana Gorete Martins Lustosa**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 0567486320151 SESP –MA e CPF nº 192.956.693-04, residente domiciliado na cidade de Colinas/MA.

Após cuidadoso exame e estudo do **PREGÃO ELETRÔNICO** em referenda, com os quais estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta **Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de Material de Consumo (Expediente, limpeza e gêneros alimentícios)**., objeto do certame.

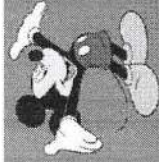
FOLHAS: 1167
 PROC.: 262 / 2023
 ASS: [assinatura]



PLANILHA DE PREÇOS

Item	Especificações	Marca	Fabricante	Unidade	Qtd.	P. Unit.	P. Total
1	Água sanitária acondicionada em frasco plástico de mil ml	OLIMPO	INDUSTRIAS RAYMUNDO DA FONTE S.A	UND	16875	R\$5,00	R\$ 84.375,00
2	Água sanitária acondicionada em frasco plástico de mil ml	OLIMPO	INDUSTRIAS RAYMUNDO DA FONTE S.A	UND	5625	R\$5,00	R\$ 28.125,00
3	Balde plástico médio preto	LUMAR	LUMAR IND. E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	UND	1120	R\$22,20	R\$ 24.864,00
4	Balde plástico para água – 60 lts	LUMAR	LUMAR IND. E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	UND	1020	R\$61,90	R\$ 63.138,00
5	Colher de alumínio grande	DOBOM	L. M. DA SILVA OLIVEIRA	UND	850	R\$16,70	R\$ 14.195,00
6	Bacia plástica média	LUMAR	LUMAR IND. E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	UND	850	R\$21,40	R\$ 18.190,00
7	Desinfetante perf. P/ ban. Concent. (Floral lavanda) c/ 1lt	DULAGO	QUIMICA DULAGO	UND	20500	R\$6,00	R\$ 123.000,00
8	Desinfetante perf. P/ ban. Concent. (Floral lavanda) c/ 1lt	DULAGO	QUIMICA DULAGO	UND	5125	R\$6,00	R\$ 30.750,00
9	Espanja de lavar louça	JEITOSA	BETTANIN S.A	UND	7500	R\$0,90	R\$ 6.750,00
10	Faca inox cabo preto	TRAMONTINA	TRAMONTINA S.A CUTELARIA	UND	600	R\$46,20	R\$ 27.720,00

FOI CANCELADO
C. 362 / 2003
MG 8
2



BABY DISNEY
PAPELARIA

Razão Social: A. G. M. LUSTOSA LTDA
CNPJ: 11.107.729/0001-88
Inscrição Estadual: 12.708.457-6

11	Pá para lixo, de zinco cabo de madeira	MARIA BACANA	GRUPO 3 MARIA	UND	420	R\$14,50	R\$ 6.090,00
12	Pano de limpeza de chão alvejado de 1ª qualidade	JANATEX	TECIDOS JANATEX	UND	4500	R\$6,90	R\$ 31.050,00
13	Pano de prato – 60x40 cm	JANATEX	TECIDOS JANATEX	UND	2100	R\$7,70	R\$ 16.170,00
14	Papel higiênico com 4 und	MAX PURE	SUZANO S.A	PCT	9500	R\$5,90	R\$ 56.050,00
15	Rodo de Plastico com cabo tam. 40 cm	BETTANIN	BETTANIN S.A	UND	250	R\$18,80	R\$ 4.700,00
16	Sabão em barra – 1kg	ABSOLUTO	IND. E COM. DE SABÃO GUARANI LTDA	UND	8500	R\$14,10	R\$ 119.850,00
17	Sabão em pó – cx c/ 500g	TIXAN YPE	Q. AMPARO LTDA	UND	4800	R\$7,80	R\$ 37.440,00
18	Saco plástico, reforçado espessura – 0,6 por 105 cm. Capacidade p/ 100lts. Pact. com 05 und.	BRASFORTE	BS INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	UND	10000	R\$7,30	R\$ 73.000,00
19	Toalha de mão 60x40 cm	TEKA	TEKA - TEXBRASIL	UND	2000	R\$12,50	R\$ 25.000,00
20	Vassoura de piaçava, cabo de madeira	ALKLIN	SCHWANKE INDUSTRIAL	UND	1100	R\$16,95	R\$ 18.645,00
21	Vassoura de pêlo cabo de madeira	CONDOR	CONDOR S.A	UND	1100	R\$11,20	R\$ 12.320,00
22	Detergente liquido concent. Biod. Frc c/ 500 ml (Lava louça)	OI	FC OLIVEIRA	UND	24500	R\$2,90	R\$ 71.050,00
23	Detergente para limpeza de pisos, azulejos, banheiros, paredes e todas as superficies laváveis. Frc c/ 500 ml	AZULIM	LIMA & PERGHER	UND	15500	R\$9,20	R\$ 142.600,00
24	Spray Odorizador para ambientes 360ml	PURO AR	DOM LINE	UND	2000	R\$12,20	R\$ 24.400,00
25	Limpador concentrado para limpeza de pedras brutas, alumínio e sujidades em geral. Tratamento de pisos (diluição de até 1x10).	PERFECTO REMOVEX	CRIVIALLI	UND	2300	R\$11,50	R\$ 26.450,00

FOLHAS: 1169
PRCC: 202 - 2023
Ass.:

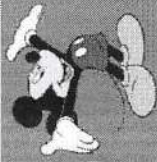


BABY DISNEY
PAPELARIA

Razão Social: A. G. M. LUSTOSA LTDA
CNPJ: 11.107.729/0001-88
Inscrição Estadual: 12.708.457-6

26	Cesto p/lixo 15lt	LUMAR	LUMAR IND. E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	UND	1520	R\$28,20	R\$ 42.864,00
27	Papel toalha	MALU	ARPEL ARTEFATOS DE PAPEL	UND	3020	R\$7,50	R\$ 22.650,00
28	Pedra Sanitária	NAFT	NAFTPLUS	UND	3020	R\$3,40	R\$ 10.268,00
29	Inseticida a base de Água contra insetos rasteiros e voadores	PRO INSET	DOM LINE	UND	3020	R\$13,70	R\$ 41.374,00
30	Lã de aço,pct c/08 und	ASSOLAN	Q. AMPARO LTDA	UND	3020	R\$3,20	R\$ 9.664,00
31	Escova Sanitária	SANTA MARIA	IND. COM. STA. MARIA LTDA	UND	1520	R\$11,30	R\$ 17.176,00
32	Cesto telado 11L	LUMAR	LUMAR IND. E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	UND	1520	R\$14,10	R\$ 21.432,00
33	Álcool c/ 92 graus p/ limp. 1lt	ITAJA	JALLES	UND	1700	R\$9,50	R\$ 16.150,00
34	Almofada para carimbo nº 3,70mm X 110mm, com tampa, tinta permanente cor azul	RADEX	TONBAS - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	UND	750	R\$10,80	R\$ 8.100,00
35	Almofada para carimbo nº 3,70mm X 110mm, com tampa, tinta permanente cor preta	RADEX	TONBAS - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	UND	750	R\$10,80	R\$ 8.100,00
36	Borracha ponteira	MERCUR	MERCUR S.A	UND	720	R\$0,40	R\$ 288,00
37	Caderno grande brochura 96 fls, formato 200x275mm	JANDAIA	BIGNARDI - INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS E ARTEFATOS LTDA.	UND	900	R\$15,00	R\$ 13.500,00

FOLHAS: 170
PROC: 269 II 2023



BABY DISNEY
PAPELARIA

Razão Social: A. G. M. LUSTOSA LTDA
CNPJ: 11.107.729/0001-88
Inscrição Estadual: 12.708.457-6

38	Caixa de plástico p/ arquivo morto, pré-moldada, c/ corte, vinco e olhal, dimensões 350x140x250 mm	DELLO	DELO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	UND	6200	R\$11,70	R\$ 72.540,00
39	Calculadora média (pilha) – 12 dígitos	MASTERPRINT MP 1086	GRUPO MASTER	UND	900	R\$35,30	R\$ 31.770,00
40	Caneta esferográfica – escrita fina (cor azul) corpo plástico cristal. Cx c/ 50 und	COMPACTOR ECONIMIC	COMPANHIA DE CANETAS COMPACTOR	CX	1100	R\$58,00	R\$ 63.800,00
41	Caneta esferográfica preta corpo plástico. Cx c/ 50 und.	COMPACTOR ECONIMIC	COMPANHIA DE CANETAS COMPACTOR	CX	1100	R\$58,00	R\$ 63.800,00
42	Caneta marca texto, com tinta fluorescente verde. Embalagens com 12 und	TRIS	SUMMIT COM. IMP. EXP. LTDA	CX	450	R\$49,40	R\$ 22.230,00
43	Clips de metal para papel nº 2/0 (Cx c/ 500g)	BACCHI	BACCHI IND. E COM. DE ARTEF. DE FERRO LTDA	CX	650	R\$11,99	R\$ 7.793,50
44	Clips de metal para papel nº 3/0 (Cx c/ 500g)	BACCHI	BACCHI IND. E COM. DE ARTEF. DE FERRO LTDA	CX	650	R\$10,99	R\$ 7.143,50
45	Clips de metal para papel nº 4/0 (Cx c/ 500g)	BACCHI	BACCHI IND. E COM. DE ARTEF. DE FERRO LTDA	CX	650	R\$11,90	R\$ 7.735,00
46	Cola branca não tóxica, não inflamável, lavável, para colar papel, papelão, tecido – Cola grande 90g	FRAMA MAXI	FRAMA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA	UND	650	R\$3,70	R\$ 2.405,00
47	Corretivo líquido à base de água, embalagem c/ 18ml.	TRIS	SUMMIT COM. IMP. EXP. LTDA	UND	350	R\$4,30	R\$ 1.505,00
48	Elástico p/ dinheiro pct. nº 18 c/ 200g	MERCUR	MERCUR S.A	PCT	170	R\$15,20	R\$ 2.584,00

FECHAS: 14/11
PROC.: 282
Ass.: 0
2008

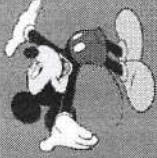


BABY DISNEY
PAPELARIA

Razão Social: A. G. M. LUSTOSA LTDA
CNPJ: 11.107.729/0001-88
Inscrição Estadual: 12.708.457-6

49	Envelope pardo, formato 240x340mm	FORONI	INDUSTRIA GRAFICA FORONI LTDA	UND	6500	R\$0,70	R\$ 4.550,00
50	Estilete lâmina estreita e resistente, formato anatômico, sist. De trava e corpo acrílico	TRIS	SUMMIT COM. IMP. EXP. LTDA	UND	650	R\$3,40	R\$ 2.210,00
51	Extrator de grampos	ACC	ACC INDUSTRIA ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA	UND	620	R\$7,80	R\$ 4.836,00
52	Fita durex 12X40	ADELBRAS	ADELBRAS IND. E COM. DE ADESIVOS LTDA	UND	620	R\$2,20	R\$ 1.364,00
53	Fita Gomada 80 mm	ADELBRAS	ADELBRAS IND. E COM. DE ADESIVOS LTDA	UND	620	R\$21,90	R\$ 13.578,00
54	Grampeador de mesa para grampos 26/6. Capacid. p/ 20 folhas	KAZ	KAZAN COM. IMP. E EXP. LTDA	UND	470	R\$30,10	R\$ 14.147,00
55	Grampo cobreado p/ grampeadores (tam. 26/6 em cx c/ 5 mil)	ACC	ACC INDUSTRIA ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA	CX	470	R\$15,00	R\$ 7.050,00
56	Lápis preto Nº 02 c/ cx de 144 und	FAMIX	FAMIX IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS EIRELI	UND	620	R\$71,20	R\$ 44.144,00
57	Livro ata, ofício, pautado e numerado, c/ 220mmX330mm, c/ 100 fls.	TILIBRA	TILIBRA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA.	UND	650	R\$27,80	R\$ 18.070,00

FOLHAS: 1172
PROC.: 2023 / 0023
Ass.: [assinatura]

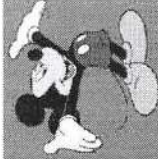


BABY DISNEY
PAPELARIA

Razão Social: A. G. M. LUSTOSA LTDA
CNPJ: 11.107.729/0001-88
Inscrição Estadual: 12.708.457-6

58	Livro de ponto c/ 100 fls, formato 220x320mm, c/ folhas enumeradas.	TILIBRA	TILIBRA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA.	UND	650	R\$37,10	R\$ 24.115,00
59	Livro de protocolo de correspondências (c/ 100 fls)	TILIBRA	TILIBRA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA.	UND	650	R\$22,60	R\$ 14.690,00
60	Papel branco multifuncional, A4, c/ 210X297mm. Embalagem anti-mofo, resma c/ 500 fls. Cx c/ 10 resmas.	CHAMEX	SYLVAMO DO BRASIL LTDA	CX	1013	R\$289,00	R\$ 292.757,00
61	Papel branco multifuncional, A4, c/ 210X297mm. Embalagem anti-mofo, resma c/ 500 fls. Cx c/ 10 resmas.	CHAMEX	SYLVAMO DO BRASIL LTDA	CX	337	R\$289,00	R\$ 97.393,00
62	Papel branco officio, embalagem anti-mofo, c/ 216X330mm, resma c/ 500 fls.	CHAMEX	SYLVAMO DO BRASIL LTDA	UND	450	R\$58,90	R\$ 26.505,00
63	Pasta arquivo A-Z (lombo largo)	FRAMA	FRAMA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA	UND	450	R\$19,30	R\$ 8.685,00
64	Pasta de arquivo plástica c/ grampo transp. e fumê	DELLO	DELO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	UND	1700	R\$5,60	R\$ 9.520,00
65	Perfurador de papel 2 furos, capacidade de perfuração de até 20 fls.	KAZ	KAZAN COM. IMP. E EXP. LTDA	UND	200	R\$43,00	R\$ 8.600,00
66	Pincel atômico azul ponta quadrada – cx c/ 12 und	COMPACTOR	COMPANHIA DE CANETAS COMPACTOR	CX	200	R\$50,80	R\$ 10.160,00
67	Pincel atômico vermelho ponta quadrada – cx c/ 12 und.	COMPACTOR	COMPANHIA DE CANETAS COMPACTOR	CX	200	R\$50,80	R\$ 10.160,00
68	Pistola pequena p/ aplicação de cola quente.	BAZZE	SUMMIT COM. IMP. EXP. LTDA	UND	200	R\$37,60	R\$ 7.520,00

OXIAS: *1173*
 PROC... *169* / *12/03*
 Ass: *[assinatura]*

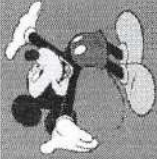


BABY DISNEY
PAPELARIA

Razão Social: A. G. M. LUSTOSA LTDA
CNPJ: 11.107.729/0001-88
Inscrição Estadual: 12.708.457-6

69	Tinta p/ carimbo à base de água, em frasco c/ 42ml, azul	RADEX	TONBAS - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	UND	350	R\$6,90	R\$ 2.415,00
70	Tinta p/ carimbo à base de água, em frasco c/ 42ml, preto	RADEX	TONBAS - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	UND	350	R\$6,90	R\$ 2.415,00
71	Tesoura pequena sem ponta escolar, 13cm	TRIS	SUMMIT COM. IMP. EXP. LTDA	UND	350	R\$5,60	R\$ 1.960,00
72	Tesoura grande p/ uso geral, N° 08, em aço inox, cabo plástico resistente	TRIS	SUMMIT COM. IMP. EXP. LTDA	UND	350	R\$20,70	R\$ 7.245,00
73	Régua plástica transp. 30cm, marcação em cm e mm	WALEU	MAXCRIL INDUTRIA DE MATERIAS PARA ESCRITORIO	UND	350	R\$1,70	R\$ 595,00
74	Refil p/ cola quente - fina.	IBEL	INDÚSTRIA DE BORRACHA E.V.A - LTDA.	UND	350	R\$1,00	R\$ 350,00
75	Prancheta Eucatex grande	STALO	STALO	UND	350	R\$9,40	R\$ 3.290,00
76	APONTADOR PARA LAPIS (material metal e plástico, tipo escolar, 1 furo, com depósito)	LEO&LEO	LEONARA COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	UND	350	R\$1,50	R\$ 525,00
77	LAPIS DE COR - corpo em madeira, tamanho grande, caixa com 12 cores	FAMIX	FAMIX IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS EIRELI	UND	350	R\$7,70	R\$ 2.695,00
78	Cola para isopor e E.V.A 90g	COMPACTOR	COMPANHIA DE CANETAS COMPACTOR	UND	350	R\$9,70	R\$ 3.395,00

FOLHAS: 1173
 PROC.: 262 / 2023
 Ass.: [assinatura]

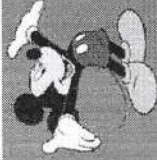


BABY DISNEY
PAPELARIA

Razão Social: **A. G. M. LUSTOSA LTDA**
CNPJ: **11.107.729/0001-88**
Inscrição Estadual: **12.708.457-6**

79	pinel/marcador - tinta permanente, cores sortidas	COMPACTOR	COMPANHIA DE CANETAS COMPACTOR	UND	350	R\$4,20	R\$ 1.470,00
80	Eva Colorido	EVAMAX	EVAMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	UND	1700	R\$2,80	R\$ 4.760,00
81	Refil p/cola quente-grossa	IBEL	INDÚSTRIA DE BORRACHA E.V.A - LTDA.	UND	950	R\$2,40	R\$ 2.280,00
82	Pasta sofonada C/divisorias	DELLO	DELO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	UND	1700	R\$35,00	R\$ 59.500,00
83	ACHOCOLATADO OU NESCAU EM PO DE 500G SIMILAR	NESCAU	NESTLE S.A	UND	6000	R\$13,70	R\$ 82.200,00
84	ACHOCOLATO OU NESCAU 400g OU SIMILAR	MARATA	BA - INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS MARATÁ LTDA	unid	6000	R\$11,60	R\$ 69.600,00
85	AÇÚCAR de pct 1 kg	BLANCO	INDUSTRIA BLANCO SLZ	Kg	11500	R\$5,70	R\$ 65.550,00
86	ADOÇANTE LIQUIDO VIDRO "P"	MARATA	BA - INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS MARATÁ LTDA	UND	520	R\$12,30	R\$ 6.396,00
87	BISCOITO CREAM CRACKER 3X1	CAPRISHOW	CAPRICCHE	CX	5625	R\$96,00	R\$ 540.000,00
88	BISCOITO CREAM CRACKER 3X1	CAPRISHOW	CAPRICCHE	CX	1875	R\$96,00	R\$ 180.000,00
89	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 3X1	CAPRISHOW	CAPRICCHE	CX	3450	R\$98,00	R\$ 338.100,00
90	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 3X1	CAPRISHOW	CAPRICCHE	CX	1150	R\$98,00	R\$ 112.700,00

FOLHAS: 1175
PROC.: 98257-1045
Ass: [assinatura]



BABY DISNEY
PAPELARIA

Razão Social: A. G. M. LUSTOSA LTDA
CNPJ: 11.107.729/0001-88
Inscrição Estadual: 12.708.457-6

91	CAFÉ EM PÓ PCT DE 250g - torrado	PURO	BA - INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS MARATÁ LTDA	unid	10000	R\$7,40	R\$ 74.000,00
92	CAFÉ GRANULADO OU NESCAFÉ 250g OU SIMILAR	NESCAFÉ	NESTLE S.A	unid	3000	R\$26,50	R\$ 79.500,00
93	LEITE EM PÓ EM LATA TIPO NINHO OU SIMILAR	NINHO	NESTLE S.A	lata	5300	R\$19,20	R\$ 101.760,00
94	LEITE EM PÓ . DE 250 KG DE PRIMEIRA QUALIDADE	ITALAC	ITALAC - GOIASMINAS INDUSTRIA DE LATICIONIOS LTDA	UND	5000	R\$8,20	R\$ 41.000,00
95	LEITE MOLICO DESNATADO ou SIMILAR	MOLICO	NESTLE S.A	lata	1400	R\$21,50	R\$ 30.100,00
96	MARGARINA 500 G	PURO SABOR	M DIAS BRANCO	UND	1400	R\$6,50	R\$ 9.100,00
97	MASSA DE MILHO PARA CUSCUZ TIPO FLOCÃO 500G	BELLSABOR	CEVAP - ARROZ BELLSABOR	UND	4000	R\$2,80	R\$ 11.200,00
98	MASSA DE ARROZ TIPO FLOCÃO 500G	BELLSABOR	CEVAP - ARROZ BELLSABOR	UND	4000	R\$3,20	R\$ 12.800,00
99	SUCO EM PÓ DE 500G	PRO MIX	REFRESCO PROMIX	Pacote	1000	R\$6,30	R\$ 6.300,00
100	FECULA DE MANDIOCA 1KILO	AMAFIL	AMAFIL	Pacote	1000	R\$10,70	R\$ 10.700,00
101	AMIDO DE MILHO OU SIMILAR 200G	KIMIMO	GRUPO 3 CORAÇÕES	caixa	1000	R\$3,20	R\$ 3.200,00
102	MACARÃO TIPO ESPAGUETE 500G	SANTA CLARA	PRODASA ALIMENTOS	Pacote	5000	R\$3,90	R\$ 19.500,00
103	FARINHA LACTA OU SIMILAR 400G	NESTLE	NESTLE S.A	lata	400	R\$10,80	R\$ 4.320,00
104	AVEIA EM FLOCOS 170G	YOKI	GENERAL MILLS BR - RJ	caixa	5000	R\$2,90	R\$ 14.500,00
105	OLEO DE SOJA 900ML	CONCÓRDIA	ADM (ARCHER DANIELS MIDLAND	UND	2400	R\$11,50	R\$ 27.600,00

FOLHAS: 176
PROC.: 820 / 2023



BABY DISNEY
PAPELARIA

Razão Social: A. G. M. LUSTOSA LTDA
CNPJ: 11.107.729/0001-88
Inscrição Estadual: 12.708.457-6

106	ARROZ TIPO I 1KILO	TIA DORA	CEREALISTA TIA DORA LTDA	UND	15000	R\$7,70	R\$ 115.500,00
107	TRIGO C/FERMENTO	ROSA BANCA	MOINHOS CRUZEIROS DO SUL	UND	1000	R\$6,50	R\$ 6.500,00
108	SUCO GARRAFA 500 ML SORTIDOS	DAFRUTA	DAFRUTA	UND	7000	R\$7,50	R\$ 52.500,00
109	ABACATE	IN NATURA	CEAPI	Kg	4000	R\$6,20	R\$ 24.800,00
110	ABACAXI	IN NATURA	CEAPI	unid	4000	R\$3,10	R\$ 12.400,00
111	ABÓBORA	IN NATURA	CEAPI	Kg	2000	R\$3,60	R\$ 7.200,00
112	BANANA PRATA FINA	IN NATURA	CEAPI	Dúzia	1600	R\$7,50	R\$ 12.000,00
113	BATATA DOCE	IN NATURA	CEAPI	Kg	1600	R\$5,30	R\$ 8.480,00
114	BATATA INGLESA	IN NATURA	CEAPI	Kg	3000	R\$4,80	R\$ 14.400,00
115	BETERRABA	IN NATURA	CEAPI	Kg	2000	R\$4,80	R\$ 9.600,00
116	CARNE C/ OSSO (bovina) CHAN	IN NATURA	IN NATURA	Kg	2000	R\$28,10	R\$ 56.200,00
117	CARNE MACIÇA (bovina) PATINHO	IN NATURA	IN NATURA	Kg	7500	R\$38,10	R\$ 285.750,00
118	CARNE MACIÇA (bovina) PATINHO	IN NATURA	IN NATURA	Kg	2500	R\$38,50	R\$ 96.250,00
119	CARNE MOÍDA (bovina) CONGELADA	FRIGOTIL	FRIGOTIL	Kg	4000	R\$17,70	R\$ 70.800,00
120	CENOURA	IN NATURA	CEAPI	Kg	2000	R\$4,80	R\$ 9.600,00
121	CHUCHU	IN NATURA	CEAPI	Kg	2000	R\$4,80	R\$ 9.600,00
122	FRANGO SEM VICERAS CONGELADO	FRIATO	NUTRIZA AGROINDUSTRIAL DE ALIMENTOS S/A	KG	5000	R\$16,30	R\$ 81.500,00
123	LARANJA	IN NATURA	CEAPI	dúzia	2000	R\$6,70	R\$ 13.400,00
124	LIMÃO	IN NATURA	CEAPI	Kg	1000	R\$5,70	R\$ 5.700,00
125	TOMATE	IN NATURA	CEAPI	KG	3000	R\$5,50	R\$ 16.500,00
126	CEBOLA	IN NATURA	CEAPI	KG	2400	R\$3,80	R\$ 9.120,00
127	PIMENTAO	IN NATURA	CEAPI	KG	2000	R\$2,90	R\$ 5.800,00

FOLHAS: 177
PROC.: 208 / 2023
Ass: Q

	IN NATURA	CEAPI	KG	2000	R\$4,40	R\$ 8.800,00
128	REPOLHO					
129	ALFACE	CEAPI	UNID	1000	R\$2,80	R\$ 2.800,00
130	MELANCIA	CEAPI	KG	1000	R\$5,40	R\$ 5.400,00
131	MAÇÃ	CEAPI	KG	1200	R\$4,20	R\$ 5.040,00
VALOR TOTAL						R\$ 5.079.509,00

O valor global de nossa proposta e de **R\$ 5.079.509,00**, conforme detalhado na Planilha de Quantidades e Preços acima mencionado.

Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA**, observados os limites legais.

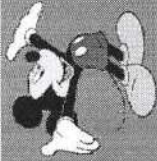
Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados - DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

Informamos que os preços ofertados são firmes e irrevogáveis durante o prazo e validade desta proposta e que estão inclusos nesses preços ofertados todos os tributos, custos e despesas diretos e/ou indiretos. São de nossa inteira responsabilidade as diferenças que porventura venham a ocorrer, resultantes de omissão ou incorreção na cotação da proposta.

PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS (CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA).

NOSSA PROPOSTA E VALIDA POR 90 (NOVENTA) DIAS a partir da abertura do envelope e, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a comparecer no local, data e horário estabelecidos pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA** para a assinatura do Contrato.

FOLHAS: 1/78
PROC.: 262 / 2009
Ass.: d



BABY DISNEY
PAPELARIA

Razão Social: A. G. M. LUSTOSA LTDA
CNPJ: 11.107.729/0001-88
Inscrição Estadual: 12.708.457-6

Comprometemo-nos, caso vencedor, executar os serviços de acordo com os detalhes executivos, especificações técnicas e quantitativas fornecidas pelo Município de COLINAS/MA pelos preços unitários e nos prazos constantes desta Proposta de Preços.

Dados Bancários:

- **Banco:** Banco do Brasil S/A (001)
- **Agência:** 1312-9
- **Conta:** 24.630-1
- **Nome:** A. G. M. Lustosa

Dados do Representante Legal para Assinatura do Contrato

- **Nome Completo:** Ana Gorete Martins Lustosa
- **RG:** 0567486320151 SESP -MA
- **CPF:** 192.956.693-04
- **Profissão:** Empresária

ANA GORETE MARTINS
LUSTOSA:1929566930
4
Assinado de forma digital
por ANA GORETE MARTINS
LUSTOSA:19295669304
Dados: 2023.07.18 13:45:59
-03'00'

A. G. M. Lustosa LTDA
CNPJ nº 11.107.729/0001-88
Ana Gorete Martins Lustosa
Empresária/Titular
RG nº 0567486320151 SESP -MA
CPF nº 192.956.693-04

Colinas(MA), 18 de julho de 2023.

FOLHAS: 1179
PROC.: 262 / 2023
Ass.:

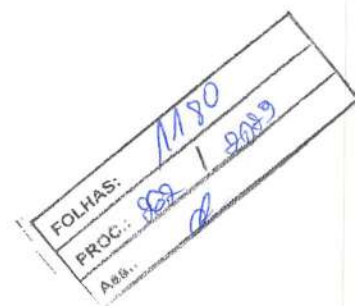
Página 13 de 13



Prefeitura Municipal de Colinas
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016/2023



Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Tipo de Disputa: Aberto Número do Processo 262/2023
Tipo de Lance: Valor Unitário Critério de Disputa: MENORVALOR
Data Disputa: 19/07/2023 14:00:00 Tipo da disputa: Por Item
Data Impug./Escl.: 14/07/2023 23:59:00 Data Fim Propostas: 19/07/2023 13:59:00
Intervalo Lances: 0,0100 Prazo Int. Recurso: 30 minutos

Objeto:

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo (expediente, limpeza e gêneros alimentícios).

Às 14:00 horas do dia 19/07/2023, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pela Portaria nº 004/2023-GAB, de 02 de janeiro de 2023. em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 262/2023, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 016/2023. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: conhece e concorda com todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório. Declara também, que não emprega menor de idade salvo na condição de aprendiz (art. 7 inciso XXXIII, da CF).

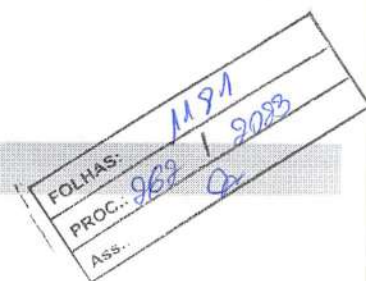
DECLARAÇÃO DA DISPUTA: HOMOLOGADO

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
A. G. M. LUSTOSA LTDA	BABY DISNEY PAPELARIA	11.107.729/0001-88
F. J. DA SILVA NOLETO	SERVEBEM	19.066.049/0001-75
J. ALVES DA SILVA PEREIRA	SUCOS E POUPASS	40.980.372/0001-46

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016/2023



LOTES / ITENS

N° 001 Situação: VENCEDOR

Descrição: Água sanitária acondicionada em frasco plástico de mil ml

Quantidade: 16875

Valor: 87.243,75

Vencedor F. J. DA SILVA NOLETO 19.066.049/0001-75 Valor: 4,91

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F. J. DA SILVA NOLETO Fabricante/Marca: clorata	5.4000	91125.0000	19/07/2023 09:58:45	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: olimpo	5.0000	84375.0000	18/07/2023 14:16:20	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

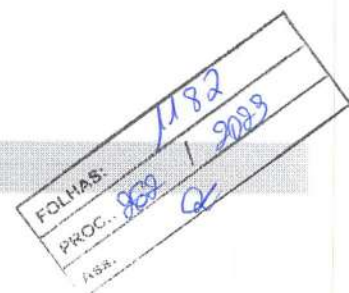
Empresa	Situação	Valor
1 F. J. DA SILVA NOLETO	VENCEDOR	4.9100
2 A. G. M. LUSTOSA LTDA	CLASSIFICADO	4.9800

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/07/2023 14:16:22	4.9100	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 14:14:40	4.9800	A. G. M. LUSTOSA LTDA
19/07/2023 14:13:37	4.9900	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 14:03:30	5.0000	A. G. M. LUSTOSA LTDA
19/07/2023 14:03:30	5.4000	F. J. DA SILVA NOLETO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016/2023



LOTES / ITENS

Nº 002 Situação: VENCEDOR

Descrição: Água sanitária acondicionada em frasco plástico de mil ml

Quantidade: 5625

Valor: 29.081,25

Vencedor F. J. DA SILVA NOLETO 19.066.049/0001-75 Valor: 4,91

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F. J. DA SILVA NOLETO Fabricante/Marca: economica	5.4000	30375.0000	19/07/2023 09:58:57	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: olimpo	5.0000	28125.0000	18/07/2023 14:16:27	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

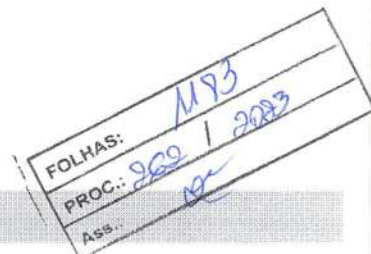
Empresa	Situação	Valor
1 F. J. DA SILVA NOLETO	VENCEDOR	4.9100
2 A. G. M. LUSTOSA LTDA	CLASSIFICADO	4.9800

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/07/2023 14:16:24	4.9100	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 14:14:43	4.9800	A. G. M. LUSTOSA LTDA
19/07/2023 14:13:40	4.9900	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 14:03:32	5.0000	A. G. M. LUSTOSA LTDA
19/07/2023 14:03:32	5.4000	F. J. DA SILVA NOLETO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016/2023



LOTES / ITENS

N° 003 Situação: VENCEDOR

Descrição: Balde plástico médio preto

Quantidade: 1120

Valor: 20.529,60

Vencedor F. J. DA SILVA NOLETO 19.066.049/0001-75 Valor: 17,41

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F. J. DA SILVA NOLETO Fabricante/Marca: terraplast	19.2000	21504.0000	19/07/2023 09:59:15	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: lumar	22.2000	24864.0000	18/07/2023 14:16:32	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 F. J. DA SILVA NOLETO	VENCEDOR	17.4100
2 A. G. M. LUSTOSA LTDA	CLASSIFICADO	19.1500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/07/2023 14:16:33	17.4100	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 14:14:46	19.1500	A. G. M. LUSTOSA LTDA
19/07/2023 14:13:43	19.1900	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 14:03:38	19.2000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 14:03:38	22.2000	A. G. M. LUSTOSA LTDA



LOTES / ITENS

Nº 004 Situação: VENCEDOR

Descrição: Balde plástico para água – 60 lts

Quantidade: 1020

Valor: 47.603,40

Vencedor F. J. DA SILVA NOLETO 19.066.049/0001-75 Valor: 45,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F. J. DA SILVA NOLETO Fabricante/Marca: terraplast	49.0000	49980.0000	19/07/2023 10:14:23	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: lumar	61.9000	63138.0000	18/07/2023 14:16:38	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

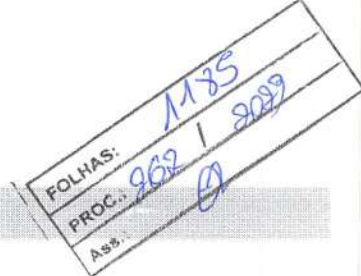
Empresa	Situação	Valor
1 F. J. DA SILVA NOLETO	VENCEDOR	45.0000
2 A. G. M. LUSTOSA LTDA	CLASSIFICADO	48.5500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/07/2023 14:16:38	45.0000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 14:14:48	48.5500	A. G. M. LUSTOSA LTDA
19/07/2023 14:13:47	48.9900	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 14:03:43	49.0000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 14:03:43	61.9000	A. G. M. LUSTOSA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016/2023



LOTES / ITENS

N° 005 Situação: VENCEDOR

Descrição: Colher de alumínio grande

Quantidade: 850

Valor: 21.309,50

Vencedor A. G. M. LUSTOSA LTDA 11.107.729/0001-88 Valor: 16,70

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F. J. DA SILVA NOLETO Fabricante/Marca: hs	26.3000	22355.0000	19/07/2023 10:14:45	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: dobom	16.7000	14195.0000	18/07/2023 14:16:44	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 A. G. M. LUSTOSA LTDA	VENCEDOR	16.7000
2 F. J. DA SILVA NOLETO	CLASSIFICADO	16.7100

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/07/2023 14:03:47	16.7000	A. G. M. LUSTOSA LTDA
19/07/2023 14:14:04	16.7100	F. J. DA SILVA NOLETO
07/2023 14:03:47	26.3000	F. J. DA SILVA NOLETO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016/2023

LOTES / ITENS

Nº 006 Situação: VENCEDOR

Descrição: Bacia plástica média

Quantidade: 850

Valor: 14.985,50

Vencedor A. G. M. LUSTOSA LTDA

11.107.729/0001-88

Valor:

17,60



PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F. J. DA SILVA NOLETO Fabricante/Marca: terraplast	18.5000	15725.0000	19/07/2023 10:15:00	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: lumar	21.4000	18190.0000	18/07/2023 14:16:49	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 A. G. M. LUSTOSA LTDA	VENCEDOR	17.6000
2 F. J. DA SILVA NOLETO	CLASSIFICADO	18.4900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
21/07/2023 11:08:54	17.6000	A. G. M. LUSTOSA LTDA
19/07/2023 14:14:52	18.4500	A. G. M. LUSTOSA LTDA
07/2023 14:14:07	18.4900	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 14:03:49	18.5000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 14:03:49	21.4000	A. G. M. LUSTOSA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016/2023

LOTES / ITENS

N° 007 Situação: VENCEDOR

Descrição: Desinfetante perf. P/ ban. Concent. (Floral lavanda) c/ 1lt

Quantidade: 20500

Valor: 110.700,00

Vencedor A. G. M. LUSTOSA LTDA

11.107.729/0001-88

Valor:

5,35



PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F. J. DA SILVA NOLETO Fabricante/Marca: lava bem	5.6000	114800.0000	19/07/2023 10:15:16	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: dulago	6.0000	123000.0000	18/07/2023 14:16:55	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

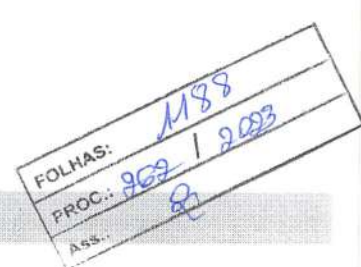
Empresa	Situação	Valor
1 A. G. M. LUSTOSA LTDA	VENCEDOR	5.3500
2 F. J. DA SILVA NOLETO	CLASSIFICADO	5.5900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
21/07/2023 11:09:00	5.3500	A. G. M. LUSTOSA LTDA
19/07/2023 14:14:56	5.5800	A. G. M. LUSTOSA LTDA
07/2023 14:14:10	5.5900	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 14:03:52	5.6000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 14:03:52	6.0000	A. G. M. LUSTOSA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016/2023



LOTES / ITENS

Nº 008 Situação: VENCEDOR

Descrição: Desinfetante perf. P/ ban. Concent. (Floral lavanda) c/ 1lt

Quantidade: 5125

Valor: 27.675,00

Vencedor A. G. M. LUSTOSA LTDA 11.107.729/0001-88 Valor: 5,35

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F. J. DA SILVA NOLETO Fabricante/Marca: lava bem	5.6000	28700.0000	19/07/2023 10:15:33	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: dulago	6.0000	30750.0000	18/07/2023 14:17:04	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

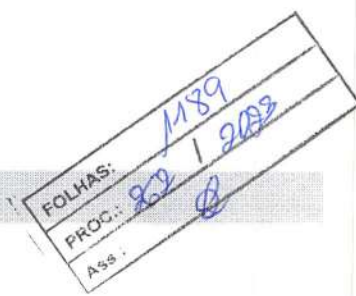
Empresa	Situação	Valor
1 A. G. M. LUSTOSA LTDA	VENCEDOR	5.3500
2 F. J. DA SILVA NOLETO	CLASSIFICADO	5.5900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
21/07/2023 11:09:04	5.3500	A. G. M. LUSTOSA LTDA
19/07/2023 14:14:58	5.5800	A. G. M. LUSTOSA LTDA
07/2023 14:14:12	5.5900	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 14:03:54	5.6000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 14:03:54	6.0000	A. G. M. LUSTOSA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016/2023



LOTES / ITENS

Nº 009 Situação: VENCEDOR

Descrição: Esponja de lavar louça

Quantidade: 7500

Valor: 7.200,00

Vencedor F. J. DA SILVA NOLETO 19.066.049/0001-75 Valor: 0,89

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F. J. DA SILVA NOLETO Fabricante/Marca: nutri brilho	1.0000	7500.0000	19/07/2023 10:15:53	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: jeitosa	0.9000	6750.0000	18/07/2023 14:17:13	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

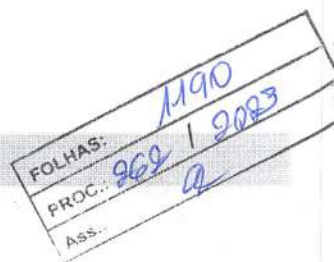
Empresa	Situação	Valor
1 F. J. DA SILVA NOLETO	VENCEDOR	0.8900
2 A. G. M. LUSTOSA LTDA	CLASSIFICADO	0.9000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/07/2023 14:14:16	0.8900	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 14:03:57	0.9000	A. G. M. LUSTOSA LTDA
07/2023 14:03:57	1.0000	F. J. DA SILVA NOLETO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016/2023



LOTES / ITENS

Nº 010 Situação: VENCEDOR

Descrição: Faca inox cabo preto

Quantidade: 600

Valor: 14.622,00

Vencedor F. J. DA SILVA NOLETO 19.066.049/0001-75 Valor: 23,15

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F. J. DA SILVA NOLETO Fabricante/Marca: tramontina	25.5000	15300.0000	19/07/2023 10:16:16	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: tramontina	46.2000	27720.0000	18/07/2023 14:17:37	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 F. J. DA SILVA NOLETO	VENCEDOR	23.1500
2 A. G. M. LUSTOSA LTDA	CLASSIFICADO	46.2000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/07/2023 14:16:10	23.1500	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 14:14:32	25.4900	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 14:03:59	25.5000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 14:03:59	46.2000	A. G. M. LUSTOSA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016/2023



LOTES / ITENS

Nº 011 Situação: VENCEDOR

Descrição: Pá para lixo, de zinco cabo de madeira

Quantidade: 420

Valor: 4.443,60

Vencedor A. G. M. LUSTOSA LTDA 11.107.729/0001-88 Valor: 10,05

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F. J. DA SILVA NOLETO Fabricante/Marca: atlas	11.0000	4620.0000	19/07/2023 10:16:39	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: maria bacana	14.5000	6090.0000	18/07/2023 14:17:48	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 A. G. M. LUSTOSA LTDA	VENCEDOR	10.0500
2 F. J. DA SILVA NOLETO	CLASSIFICADO	11.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/07/2023 14:26:50	10.0500	A. G. M. LUSTOSA LTDA
19/07/2023 14:25:12	10.9900	A. G. M. LUSTOSA LTDA
19/07/2023 14:16:46	11.0000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 14:16:46	14.5000	A. G. M. LUSTOSA LTDA



LOTES / ITENS

Nº 012 Situação: VENCEDOR

Descrição: Pano de limpeza de chão alvejado de 1ª qualidade

Quantidade: 4500

Valor: 25.110,00

Vencedor F. J. DA SILVA NOLETO 19.066.049/0001-75 Valor: 5,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F. J. DA SILVA NOLETO Fabricante/Marca: ESPERANÇA	5.5000	24750.0000	19/07/2023 10:17:01	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: janatex	6.9000	31050.0000	18/07/2023 14:17:56	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empres	Situação	Valor
1 F. J. DA SILVA NOLETO	VENCEDOR	5.0000
2 A. G. M. LUSTOSA LTDA	CLASSIFICADO	5.4900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/07/2023 14:29:10	5.0000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 14:29:07	5.4000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 14:28:22	5.4800	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 14:25:19	5.4900	A. G. M. LUSTOSA LTDA
19/07/2023 14:16:47	5.5000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 14:16:47	6.9000	A. G. M. LUSTOSA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016/2023

FOLHAS:	1193
PROC.:	262 / 2023
Ass.:	A

LOTES / ITENS

N°	013	Situação:	VENCEDOR
Descrição:	Pano de prato – 60x40 cm		
Quantidade:	2100		
Valor:	10.605,00		
Vencedor	F. J. DA SILVA NOLETO	19.066.049/0001-75	Valor: 5,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F. J. DA SILVA NOLETO Fabricante/Marca: familiar	5.3000	11130.0000	19/07/2023 10:17:16	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: janatexx	7.7000	16170.0000	18/07/2023 14:18:04	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

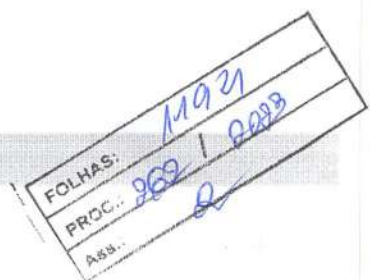
Empresa	Situação	Valor
1 F. J. DA SILVA NOLETO	VENCEDOR	5.0000
2 A. G. M. LUSTOSA LTDA	CLASSIFICADO	5.2900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/07/2023 14:28:29	5.0000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 14:25:23	5.2900	A. G. M. LUSTOSA LTDA
19/07/2023 14:16:51	5.3000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 14:16:51	7.7000	A. G. M. LUSTOSA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016/2023



LOTES / ITENS

N° 014

Situação: VENCEDOR

Descrição: Papel higiênico com 4 und

Quantidade: 9500

Valor: 55.385,00

Vencedor F. J. DA SILVA NOLETO

19.066.049/0001-75

Valor:

5,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F. J. DA SILVA NOLETO Fabricante/Marca: familiar	6.1000	57950.0000	19/07/2023 10:17:29	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: suzano	5.9000	56050.0000	18/07/2023 14:18:11	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 F. J. DA SILVA NOLETO	VENCEDOR	5.4000
2 A. G. M. LUSTOSA LTDA	CLASSIFICADO	5.9000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/07/2023 14:29:14	5.4000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 14:28:37	5.5000	F. J. DA SILVA NOLETO
07/2023 14:16:53	5.9000	A. G. M. LUSTOSA LTDA
19/07/2023 14:28:34	6.0000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 14:16:53	6.1000	F. J. DA SILVA NOLETO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016/2023

LOTES / ITENS

N° 015 Situação: VENCEDOR

Descrição: Rodo de Plastico com cabo tam. 40 cm

Quantidade: 250

Valor: 3.695,00

Vencedor F. J. DA SILVA NOLETO 19.066.049/0001-75 Valor: 14,50



PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F. J. DA SILVA NOLETO Fabricante/Marca: condor	15.5000	3875.0000	19/07/2023 10:17:46	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: bettanin	18.8000	4700.0000	18/07/2023 14:18:22	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 F. J. DA SILVA NOLETO	VENCEDOR	14.5000
2 A. G. M. LUSTOSA LTDA	CLASSIFICADO	15.4900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
21/07/2023 11:01:47	14.5000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 14:28:43	15.0000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 14:25:28	15.4900	A. G. M. LUSTOSA LTDA
19/07/2023 14:16:56	15.5000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 14:16:56	18.8000	A. G. M. LUSTOSA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016/2023



LOTES / ITENS

Nº 016 Situação: VENCEDOR

Descrição: Sabão em barra – 1kg

Quantidade: 8500

Valor: 57.205,00

Vencedor A. G. M. LUSTOSA LTDA 11.107.729/0001-88 Valor: 6,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F. J. DA SILVA NOLETO Fabricante/Marca: duva	7.0000	59500.0000	19/07/2023 10:17:57	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: absoluto	14.1000	119850.0000	18/07/2023 14:18:28	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 A. G. M. LUSTOSA LTDA	VENCEDOR	6.5000
2 F. J. DA SILVA NOLETO	CLASSIFICADO	7.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/07/2023 14:27:05	6.5000	A. G. M. LUSTOSA LTDA
19/07/2023 14:16:58	7.0000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 14:25:32	7.4900	A. G. M. LUSTOSA LTDA
19/07/2023 14:16:58	14.1000	A. G. M. LUSTOSA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016/2023

FOLHAS:

1197

PROC.:

202 / 2023

A.S.S.

LOTES / ITENS

Nº 017 Situação: VENCEDOR

Descrição: Sabão em pó – cx c/ 500g

Quantidade: 4800

Valor: 34.944,00

Vencedor F. J. DA SILVA NOLETO

19.066.049/0001-75

Valor:

7,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F. J. DA SILVA NOLETO Fabricante/Marca: homo	7.5000	36000.0000	19/07/2023 10:18:09	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: tixan	7.8000	37440.0000	18/07/2023 14:18:35	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 F. J. DA SILVA NOLETO	VENCEDOR	7.0000
2 A. G. M. LUSTOSA LTDA	CLASSIFICADO	7.4900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/07/2023 14:28:54	7.0000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 14:25:35	7.4900	A. G. M. LUSTOSA LTDA
19/07/2023 14:17:02	7.5000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 14:17:02	7.8000	A. G. M. LUSTOSA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016/2023



LOTES / ITENS

N° 018 Situação: VENCEDOR
 Descrição: Saco plástico, reforçado espessura – 0,6 por 105 cm. Capacidade p/ 100lts. Pact. com 05
 Quantidade: 10000
 Valor: 57.700,00
 Vencedor F. J. DA SILVA NOLETO 19.066.049/0001-75 Valor: 5,75

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F. J. DA SILVA NOLETO Fabricante/Marca: flik	6.0000	60000.0000	19/07/2023 10:18:28	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: brasfort	7.3000	73000.0000	18/07/2023 14:18:44	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 F. J. DA SILVA NOLETO	VENCEDOR	5.7500
2 A. G. M. LUSTOSA LTDA	CLASSIFICADO	7.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
21/07/2023 11:01:57	5.7500	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 14:17:04	6.0000	F. J. DA SILVA NOLETO
07/2023 14:25:40	7.0000	A. G. M. LUSTOSA LTDA
19/07/2023 14:17:04	7.3000	A. G. M. LUSTOSA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016/2023



LOTES / ITENS

N° 019 Situação: VENCEDOR

Descrição: Toalha de mão 60x40 cm

Quantidade: 2000

Valor: 26.060,00

Vencedor A. G. M. LUSTOSA LTDA 11.107.729/0001-88 Valor: 10,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F. J. DA SILVA NOLETO Fabricante/Marca: sao joao	13.6000	27200.0000	19/07/2023 10:19:15	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: teka	12.5000	25000.0000	18/07/2023 14:18:50	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 A. G. M. LUSTOSA LTDA	VENCEDOR	10.0000
2 F. J. DA SILVA NOLETO	CLASSIFICADO	13.6000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/07/2023 14:28:09	10.0000	A. G. M. LUSTOSA LTDA
19/07/2023 14:25:44	12.4900	A. G. M. LUSTOSA LTDA
19/07/2023 14:17:08	12.5000	A. G. M. LUSTOSA LTDA
19/07/2023 14:17:08	13.6000	F. J. DA SILVA NOLETO



LOTES / ITENS

N° 020 Situação: VENCEDOR

Descrição: Vassoura de piaçava, cabo de madeira

Quantidade: 1100

Valor: 19.338,00

Vencedor A. G. M. LUSTOSA LTDA 11.107.729/0001-88 Valor: 16,94

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F. J. DA SILVA NOLETO Fabricante/Marca: condor	18.4000	20240.0000	19/07/2023 10:19:30	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: alklin	16.9500	18645.0000	18/07/2023 14:18:57	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

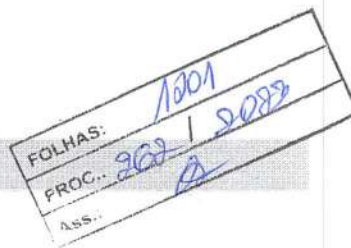
Empresa	Situação	Valor
1 A. G. M. LUSTOSA LTDA	VENCEDOR	16.9400
2 F. J. DA SILVA NOLETO	CLASSIFICADO	18.4000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/07/2023 14:25:47	16.9400	A. G. M. LUSTOSA LTDA
19/07/2023 14:17:10	16.9500	A. G. M. LUSTOSA LTDA
07/2023 14:17:10	18.4000	F. J. DA SILVA NOLETO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016/2023



LOTES / ITENS

N° 021 Situação: VENCEDOR

Descrição: Vassoura de pêlo cabo de madeira

Quantidade: 1100

Valor: 11.550,00

Vencedor F. J. DA SILVA NOLETO 19.066.049/0001-75 Valor: 9,90

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F. J. DA SILVA NOLETO Fabricante/Marca: condor	11.0000	12100.0000	19/07/2023 10:19:56	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: condor	11.2000	12320.0000	18/07/2023 14:19:10	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 F. J. DA SILVA NOLETO	VENCEDOR	9.9000
2 A. G. M. LUSTOSA LTDA	CLASSIFICADO	11.2000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/07/2023 14:36:26	9.9000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 14:32:43	11.0000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 14:32:43	11.2000	A. G. M. LUSTOSA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016/2023



LOTES / ITENS

Nº 022 Situação: VENCEDOR

Descrição: Detergente liquido concent. Biod. Frc c/ 500 ml (Lava louça)

Quantidade: 24500

Valor: 66.640,00

Vencedor F. J. DA SILVA NOLETO 19.066.049/0001-75 Valor: 2,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F. J. DA SILVA NOLETO Fabricante/Marca: fc	2.8000	68600.0000	19/07/2023 10:20:08	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: oi	2.9000	71050.0000	18/07/2023 14:19:17	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

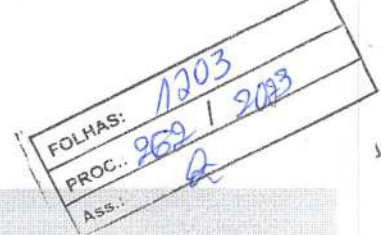
Empresa	Situação	Valor
1 F. J. DA SILVA NOLETO	VENCEDOR	2.5000
2 A. G. M. LUSTOSA LTDA	CLASSIFICADO	2.9000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/07/2023 14:36:31	2.5000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 14:32:45	2.8000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 14:32:45	2.9000	A. G. M. LUSTOSA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016/2023



LOTES / ITENS

Nº 023 Situação: VENCEDOR
 Descrição: Detergente para limpeza de pisos, azulejos, banheiros, paredes e todas as superfícies
 Quantidade: 15500
 Valor: 53.475,00
 Vencedor A. G. M. LUSTOSA LTDA 11.107.729/0001-88 Valor: 2,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F. J. DA SILVA NOLETO Fabricante/Marca: fc	3.5000	54250.0000	19/07/2023 10:20:22	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: azulim	9.2000	142600.0000	18/07/2023 14:19:29	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

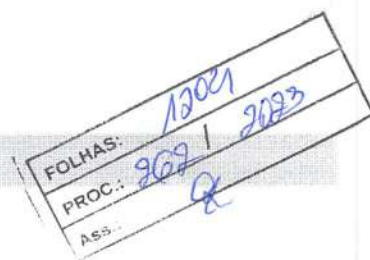
Empresa	Situação	Valor
1 A. G. M. LUSTOSA LTDA	VENCEDOR	2.8000
2 F. J. DA SILVA NOLETO	CLASSIFICADO	3.2800

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/07/2023 14:43:53	2.8000	A. G. M. LUSTOSA LTDA
19/07/2023 14:42:51	2.8500	A. G. M. LUSTOSA LTDA
19/07/2023 14:38:01	3.0000	A. G. M. LUSTOSA LTDA
19/07/2023 14:36:35	3.2800	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 14:32:48	3.5000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 14:32:48	9.2000	A. G. M. LUSTOSA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016/2023



LOTES / ITENS

Nº 024 Situação: VENCEDOR

Descrição: Spray Odorizador para ambientes 360ml

Quantidade: 2000

Valor: 16.060,00

Vencedor A. G. M. LUSTOSA LTDA 11.107.729/0001-88 Valor: 6,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F. J. DA SILVA NOLETO Fabricante/Marca: puro ar	8.4000	16800.0000	19/07/2023 10:20:39	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: puro ar	12.2000	24400.0000	18/07/2023 14:19:36	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 A. G. M. LUSTOSA LTDA	VENCEDOR	6.5000
2 F. J. DA SILVA NOLETO	CLASSIFICADO	7.6000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/07/2023 14:42:55	6.5000	A. G. M. LUSTOSA LTDA
19/07/2023 14:38:07	7.0000	A. G. M. LUSTOSA LTDA
19/07/2023 14:36:40	7.6000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 14:32:50	8.4000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 14:32:50	12.2000	A. G. M. LUSTOSA LTDA



LOTES / ITENS

Nº 025 Situação: VENCEDOR

Descrição: Limpador concentrado para limpeza de pedras brutas, alumínio e sujidades em geral.

Quantidade: 2300

Valor: 24.886,00

Vencedor F. J. DA SILVA NOLETO 19.066.049/0001-75 Valor: 10,20

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F. J. DA SILVA NOLETO Fabricante/Marca: pedrex	11.0000	25300.0000	19/07/2023 10:20:53	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: perfecto	11.5000	26450.0000	18/07/2023 14:19:44	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

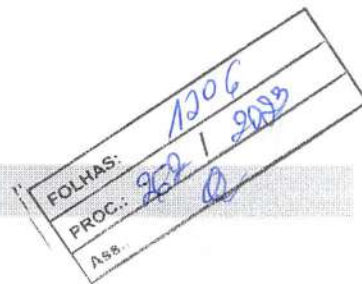
Empresa	Situação	Valor
1 F. J. DA SILVA NOLETO	VENCEDOR	10.2000
2 A. G. M. LUSTOSA LTDA	CLASSIFICADO	11.5000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/07/2023 14:36:48	10.2000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 14:32:53	11.0000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 14:32:53	11.5000	A. G. M. LUSTOSA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016/2023



LOTES / ITENS

N° 026 Situação: VENCEDOR

Descrição: Cesto p/lixo 15lt

Quantidade: 1520

Valor: 33.394,40

Vencedor F. J. DA SILVA NOLETO 19.066.049/0001-75 Valor: 20,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F. J. DA SILVA NOLETO Fabricante/Marca: aro plastico	23.0000	34960.0000	19/07/2023 10:21:15	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: lumar	28.2000	42864.0000	18/07/2023 14:19:53	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

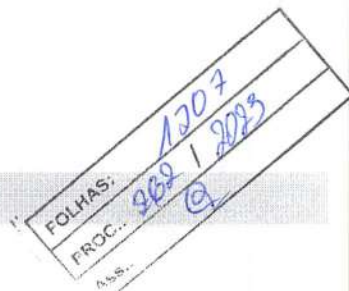
Empresa	Situação	Valor
1 F. J. DA SILVA NOLETO	VENCEDOR	20.0000
2 A. G. M. LUSTOSA LTDA	CLASSIFICADO	28.2000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/07/2023 14:36:57	20.0000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 14:32:55	23.0000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 14:32:55	28.2000	A. G. M. LUSTOSA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016/2023



LOTES / ITENS

Nº 027

Situação: VENCEDOR

Descrição: Papel toalha

Quantidade: 3020

Valor: 13.076,60

Vencedor A. G. M. LUSTOSA LTDA

11.107.729/0001-88

Valor:

3,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F. J. DA SILVA NOLETO Fabricante/Marca: FAMILIAR	4.5000	13590.0000	19/07/2023 10:21:29	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: malu	7.5000	22650.0000	18/07/2023 14:19:59	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 A. G. M. LUSTOSA LTDA	VENCEDOR	3.8000
2 F. J. DA SILVA NOLETO	CLASSIFICADO	4.1000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/07/2023 14:43:06	3.8000	A. G. M. LUSTOSA LTDA
19/07/2023 14:38:17	4.0000	A. G. M. LUSTOSA LTDA
19/07/2023 14:37:03	4.1000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 14:32:58	4.5000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 14:32:58	7.5000	A. G. M. LUSTOSA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016/2023

FOLHAS: 1208
 PROC.: 2023/016/2023
 ASS: [assinatura]

LOTES / ITENS

Nº 028 Situação: VENCEDOR

Descrição: Pedra Sanitária

Quantidade: 3020

Valor: 5.889,00

Vencedor F. J. DA SILVA NOLETO 19.066.049/0001-75 Valor: 1,85

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F. J. DA SILVA NOLETO Fabricante/Marca: PATO	2.0000	6040.0000	19/07/2023 10:21:44	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: naft	3.4000	10268.0000	18/07/2023 14:20:05	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

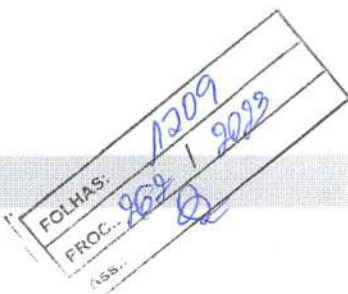
Empresa	Situação	Valor
1 F. J. DA SILVA NOLETO	VENCEDOR	1.8500
2 A. G. M. LUSTOSA LTDA	CLASSIFICADO	3.4000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/07/2023 14:37:06	1.8500	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 14:33:00	2.0000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 14:33:00	3.4000	A. G. M. LUSTOSA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016/2023



LOTES / ITENS

Nº 029 Situação: VENCEDOR

Descrição: Inseticida a base de Água contra insetos rasteiros e voadores

Quantidade: 3020

Valor: 29.082,60

Vencedor A. G. M. LUSTOSA LTDA 11.107.729/0001-88 Valor: 8,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F. J. DA SILVA NOLETO Fabricante/Marca: SBP	10.0500	30351.0000	19/07/2023 10:22:00	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: pro inset	13.7000	41374.0000	18/07/2023 14:20:12	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 A. G. M. LUSTOSA LTDA	VENCEDOR	8.5000
2 F. J. DA SILVA NOLETO	CLASSIFICADO	9.1500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/07/2023 14:38:30	8.5000	A. G. M. LUSTOSA LTDA
19/07/2023 14:37:11	9.1500	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 14:33:03	10.0500	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 14:33:03	13.7000	A. G. M. LUSTOSA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016/2023



LOTES / ITENS

N° 030 Situação: VENCEDOR

Descrição: Lã de aço,pct c/08 und

Quantidade: 3020

Valor: 11.204,20

Vencedor A. G. M. LUSTOSA LTDA 11.107.729/0001-88 Valor: 3,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F. J. DA SILVA NOLETO Fabricante/Marca: NUTRILAR	3.9000	11778.0000	19/07/2023 10:22:13	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: assolan	3.2000	9664.0000	18/07/2023 14:20:20	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 A. G. M. LUSTOSA LTDA	VENCEDOR	3.0000
2 F. J. DA SILVA NOLETO	CLASSIFICADO	3.5000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/07/2023 14:37:41	3.0000	A. G. M. LUSTOSA LTDA
19/07/2023 14:33:05	3.2000	A. G. M. LUSTOSA LTDA
19/07/2023 14:37:16	3.5000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 14:33:05	3.9000	F. J. DA SILVA NOLETO



LOTES / ITENS

Nº 031 Situação: VENCEDOR

Descrição: Escova Sanitária

Quantidade: 1520

Valor: 13.877,60

Vencedor F. J. DA SILVA NOLETO 19.066.049/0001-75 Valor: 9,10

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F. J. DA SILVA NOLETO Fabricante/Marca: CONDOR	10.0000	15200.0000	19/07/2023 10:22:41	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: santa maria	11.3000	17176.0000	18/07/2023 14:20:29	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 F. J. DA SILVA NOLETO	VENCEDOR	9.1000
2 A. G. M. LUSTOSA LTDA	CLASSIFICADO	9.9900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
21/07/2023 11:02:20	9.1000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 14:51:45	9.5000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 14:50:37	9.9900	A. G. M. LUSTOSA LTDA
19/07/2023 14:47:44	10.0000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 14:47:44	11.3000	A. G. M. LUSTOSA LTDA



LOTES / ITENS

Nº 032 Situação: VENCEDOR

Descrição: Cesto telado 11L

Quantidade: 1520

Valor: 27.679,20

Vencedor F. J. DA SILVA NOLETO 19.066.049/0001-75 Valor: 13,50

PROPOSTAS INICIAIS

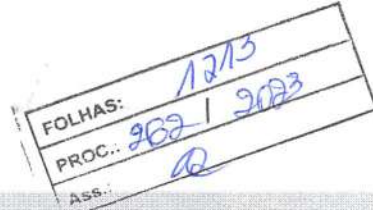
Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F. J. DA SILVA NOLETO Fabricante/Marca: ARO PLASTICO	19.0000	28880.0000	19/07/2023 10:22:56	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: Iumar	14.1000	21432.0000	18/07/2023 14:20:35	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 F. J. DA SILVA NOLETO	VENCEDOR	13.5000
2 A. G. M. LUSTOSA LTDA	CLASSIFICADO	14.1000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/07/2023 14:51:51	13.5000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 14:47:46	14.1000	A. G. M. LUSTOSA LTDA
19/07/2023 14:47:46	19.0000	F. J. DA SILVA NOLETO



LOTES / ITENS

Nº 033 Situação: VENCEDOR

Descrição: Álcool c/ 92 graus p/ limp. 1lt

Quantidade: 1700

Valor: 16.660,00

Vencedor A. G. M. LUSTOSA LTDA 11.107.729/0001-88 Valor: 9,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F. J. DA SILVA NOLETO Fabricante/Marca: SOL	10.0000	17000.0000	19/07/2023 10:23:10	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: itaja	9.5000	16150.0000	18/07/2023 14:20:49	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 A. G. M. LUSTOSA LTDA	VENCEDOR	9.4000
2 F. J. DA SILVA NOLETO	CLASSIFICADO	10.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/07/2023 14:51:02	9.4000	A. G. M. LUSTOSA LTDA
19/07/2023 14:47:49	9.5000	A. G. M. LUSTOSA LTDA
19/07/2023 14:47:49	10.0000	F. J. DA SILVA NOLETO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016/2023



LOTES / ITENS

Nº 034

Situação: VENCEDOR

Descrição: Almofada para carimbo nº 3,70mm X 110mm, com tampa, tinta permanente cor azul

Quantidade: 750

Valor: 3.750,00

Vencedor F. J. DA SILVA NOLETO

19.066.049/0001-75

Valor:

4,90

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F. J. DA SILVA NOLETO Fabricante/Marca: PILOT	5.2000	3900.0000	19/07/2023 10:23:23	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: radex	10.8000	8100.0000	18/07/2023 14:20:55	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

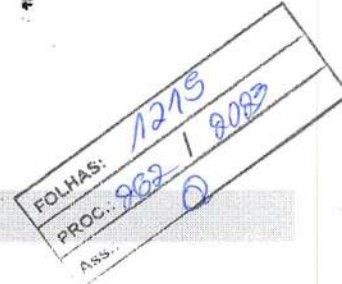
Empresa	Situação	Valor
1 F. J. DA SILVA NOLETO	VENCEDOR	4.9000
2 A. G. M. LUSTOSA LTDA	CLASSIFICADO	10.8000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/07/2023 14:51:58	4.9000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 14:47:51	5.2000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 14:47:51	10.8000	A. G. M. LUSTOSA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016/2023



LOTES / ITENS

Nº 035

Situação: VENCEDOR

Descrição: Almofada para carimbo nº 3,70mm X 110mm, com tampa, tinta permanente cor preta

Quantidade: 750

Valor: 3.750,00

Vencedor F. J. DA SILVA NOLETO

19.066.049/0001-75

Valor:

4,90

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F. J. DA SILVA NOLETO Fabricante/Marca: pilot	5.2000	3900.0000	19/07/2023 10:12:32	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: radex	10.8000	8100.0000	18/07/2023 14:21:04	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

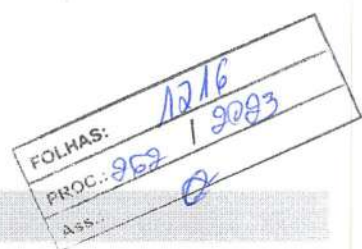
Empresa	Situação	Valor
1 F. J. DA SILVA NOLETO	VENCEDOR	4.9000
2 A. G. M. LUSTOSA LTDA	CLASSIFICADO	10.8000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/07/2023 14:52:02	4.9000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 14:47:55	5.2000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 14:47:55	10.8000	A. G. M. LUSTOSA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016/2023



LOTES / ITENS

N° 036 Situação: VENCEDOR

Descrição: Borracha ponteira

Quantidade: 720

Valor: 360,00

Vencedor F. J. DA SILVA NOLETO 19.066.049/0001-75 Valor: 0,38

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F. J. DA SILVA NOLETO Fabricante/Marca: MERCUR	0.5000	360.0000	19/07/2023 10:23:39	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: mercur	0.4000	288.0000	18/07/2023 14:21:13	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 F. J. DA SILVA NOLETO	VENCEDOR	0.3800
2 A. G. M. LUSTOSA LTDA	CLASSIFICADO	0.4000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/07/2023 14:52:14	0.3800	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 14:47:56	0.4000	A. G. M. LUSTOSA LTDA
19/07/2023 14:47:56	0.5000	F. J. DA SILVA NOLETO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016/2023



LOTES / ITENS

N° 037 Situação: VENCEDOR

Descrição: Caderno grande brochura 96 fls, formato 200x275mm

Quantidade: 900

Valor: 9.162,00

Vencedor A. G. M. LUSTOSA LTDA 11.107.729/0001-88 Valor: 9,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F. J. DA SILVA NOLETO Fabricante/Marca: K BOM	10.5000	9450.0000	19/07/2023 10:23:51	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: jandaia	15.0000	13500.0000	18/07/2023 14:21:20	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 A. G. M. LUSTOSA LTDA	VENCEDOR	9.8000
2 F. J. DA SILVA NOLETO	CLASSIFICADO	10.5000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/07/2023 14:51:16	9.8000	A. G. M. LUSTOSA LTDA
19/07/2023 14:48:00	10.5000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 14:48:00	15.0000	A. G. M. LUSTOSA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016/2023



LOTES / ITENS

N° 038

Situação: VENCEDOR

Descrição: Caixa de plástico p/ arquivo morto, pré-moldada, c/ corte, vinco e olhal, dimensões

Quantidade: 6200

Valor: 36.766,00

Vencedor A. G. M. LUSTOSA LTDA

11.107.729/0001-88

Valor:

5,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F. J. DA SILVA NOLETO Fabricante/Marca: CASA DO PAPEL	6.1000	37820.0000	19/07/2023 10:24:31	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: dello	11.7000	72540.0000	18/07/2023 14:22:21	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

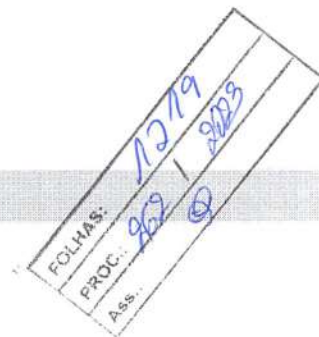
Empresa	Situação	Valor
1 A. G. M. LUSTOSA LTDA	VENCEDOR	5.6000
2 F. J. DA SILVA NOLETO	CLASSIFICADO	6.1000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/07/2023 14:51:25	5.6000	A. G. M. LUSTOSA LTDA
19/07/2023 14:48:02	6.1000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 14:48:02	11.7000	A. G. M. LUSTOSA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016/2023



LOTES / ITENS

Nº 039 Situação: VENCEDOR

Descrição: Calculadora média (pilha) – 12 dígitos

Quantidade: 900

Valor: 18.171,00

Vencedor A. G. M. LUSTOSA LTDA 11.107.729/0001-88 Valor: 20,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F. J. DA SILVA NOLETO Fabricante/Marca: MAXMEDIA	21.1000	18990.0000	19/07/2023 10:24:49	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: masterprint	35.3000	31770.0000	18/07/2023 14:22:34	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 A. G. M. LUSTOSA LTDA	VENCEDOR	20.0000
2 F. J. DA SILVA NOLETO	CLASSIFICADO	21.1000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/07/2023 14:51:37	20.0000	A. G. M. LUSTOSA LTDA
19/07/2023 14:48:06	21.1000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 14:48:06	35.3000	A. G. M. LUSTOSA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016/2023



LOTES / ITENS

N° 040

Situação: VENCEDOR

Descrição: Caneta esferográfica – escrita fina (cor azul) corpo plástico cristal. Cx c/ 50 und

Quantidade: 1100

Valor: 67.837,00

Vencedor F. J. DA SILVA NOLETO

19.066.049/0001-75

Valor:

57,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F. J. DA SILVA NOLETO Fabricante/Marca: FABER CASTELL	64.0000	70400.0000	19/07/2023 10:25:10	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: compactor	58.0000	63800.0000	18/07/2023 14:22:43	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 F. J. DA SILVA NOLETO	VENCEDOR	57.5000
2 A. G. M. LUSTOSA LTDA	CLASSIFICADO	58.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/07/2023 14:52:22	57.5000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 14:48:08	58.0000	A. G. M. LUSTOSA LTDA
19/07/2023 14:48:08	64.0000	F. J. DA SILVA NOLETO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016/2023



LOTES / ITENS

Nº 041 Situação: VENCEDOR

Descrição: Caneta esferográfica preta corpo plástico. Cx c/ 50 und.

Quantidade: 1100

Valor: 67.837,00

Vencedor A. G. M. LUSTOSA LTDA 11.107.729/0001-88 Valor: 58,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F. J. DA SILVA NOLETO Fabricante/Marca: faber castell	64.0000	70400.0000	19/07/2023 10:25:33	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: compacto	58.0000	63800.0000	18/07/2023 14:22:52	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 A. G. M. LUSTOSA LTDA	VENCEDOR	58.0000
2 F. J. DA SILVA NOLETO	CLASSIFICADO	64.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/07/2023 15:07:56	58.0000	A. G. M. LUSTOSA LTDA
19/07/2023 15:07:56	64.0000	F. J. DA SILVA NOLETO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016/2023



LOTES / ITENS

N° 042

Situação: VENCEDOR

Descrição: Caneta marca texto, com tinta fluorescente verde. Embalagens com 12 und

Quantidade: 450

Valor: 14.449,50

Vencedor F. J. DA SILVA NOLETO

19.066.049/0001-75

Valor:

32,10

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F. J. DA SILVA NOLETO Fabricante/Marca: faber castell	33.0000	14850.0000	19/07/2023 10:25:47	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: tris	49.4000	22230.0000	18/07/2023 14:22:58	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 F. J. DA SILVA NOLETO	VENCEDOR	32.1000
2 A. G. M. LUSTOSA LTDA	CLASSIFICADO	49.4000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
21/07/2023 11:02:43	32.1000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 15:07:58	33.0000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 15:07:58	49.4000	A. G. M. LUSTOSA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016/2023

LOTES / ITENS

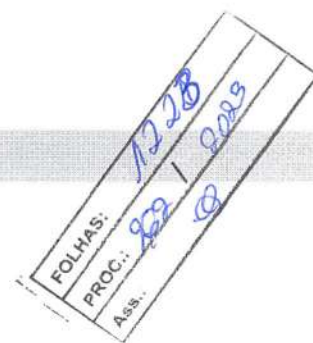
N° 043 Situação: VENCEDOR

Descrição: Clips de metal para papel nº 2/0 (Cx c/ 500g)

Quantidade: 650

Valor: 6.877,00

Vencedor F. J. DA SILVA NOLETO 19.066.049/0001-75 Valor: 10,55



PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F. J. DA SILVA NOLETO Fabricante/Marca: bacchi	11.0000	7150.0000	19/07/2023 10:26:07	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: bacchi	11.9900	7793.5000	18/07/2023 14:23:05	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

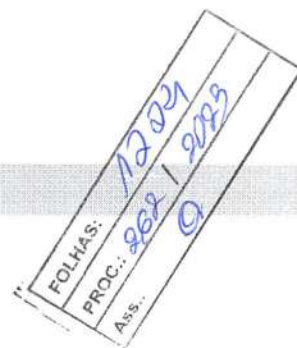
Empresa	Situação	Valor
1 F. J. DA SILVA NOLETO	VENCEDOR	10.5500
2 A. G. M. LUSTOSA LTDA	CLASSIFICADO	11.9900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
21/07/2023 11:02:48	10.5500	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 15:08:01	11.0000	F. J. DA SILVA NOLETO
07/2023 15:08:01	11.9900	A. G. M. LUSTOSA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016/2023



LOTES / ITENS

Nº 044 Situação: VENCEDOR

Descrição: Clips de metal para papel nº 3/0 (Cx c/ 500g)

Quantidade: 650

Valor: 6.207,50

Vencedor F. J. DA SILVA NOLETO 19.066.049/0001-75 Valor: 9,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F. J. DA SILVA NOLETO Fabricante/Marca: bacchi	10.0000	6500.0000	19/07/2023 10:26:23	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: bacchi	10.9900	7143.5000	18/07/2023 14:23:16	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 F. J. DA SILVA NOLETO	VENCEDOR	9.5000
2 A. G. M. LUSTOSA LTDA	CLASSIFICADO	10.9900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
21/07/2023 11:02:52	9.5000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 15:08:03	10.0000	F. J. DA SILVA NOLETO
07/2023 15:08:03	10.9900	A. G. M. LUSTOSA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016/2023



LOTES / ITENS

N° 045 Situação: VENCEDOR

Descrição: Clips de metal para papel nº 4/0 (Cx c/ 500g)

Quantidade: 650

Valor: 6.773,00

Vencedor F. J. DA SILVA NOLETO 19.066.049/0001-75 Valor: 10,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F. J. DA SILVA NOLETO Fabricante/Marca: bacchi	10.0000	6500.0000	19/07/2023 10:26:37	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: bacchi	11.9000	7735.0000	18/07/2023 14:23:24	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

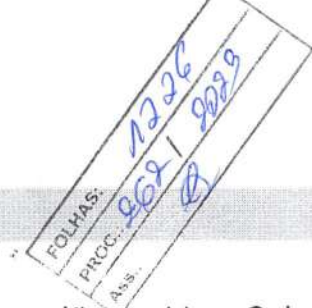
Empresa	Situação	Valor
1 F. J. DA SILVA NOLETO	VENCEDOR	10.0000
2 A. G. M. LUSTOSA LTDA	CLASSIFICADO	11.9000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/07/2023 15:08:05	10.0000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 15:08:05	11.9000	A. G. M. LUSTOSA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016/2023



LOTES / ITENS

Nº 046

Situação: VENCEDOR

Descrição: Cola branca não tóxica, não inflamável, lavável, para colar papel, papelão, tecido – Cola

Quantidade: 650

Valor: 1.917,50

Vencedor A. G. M. LUSTOSA LTDA

11.107.729/0001-88

Valor:

2,90

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F. J. DA SILVA NOLETO Fabricante/Marca: rodex	3.0000	1950.0000	19/07/2023 10:26:48	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: frama maxi	3.7000	2405.0000	18/07/2023 14:23:32	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

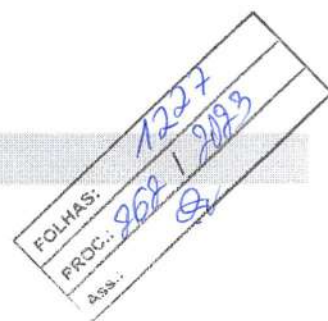
Empresa	Situação	Valor
1 A. G. M. LUSTOSA LTDA	VENCEDOR	2.9000
2 F. J. DA SILVA NOLETO	CLASSIFICADO	3.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
21/07/2023 11:09:46	2.9000	A. G. M. LUSTOSA LTDA
19/07/2023 15:12:29	2.9900	A. G. M. LUSTOSA LTDA
19/07/2023 15:08:07	3.0000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 15:08:07	3.7000	A. G. M. LUSTOSA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016/2023



LOTES / ITENS

N° 047 Situação: VENCEDOR

Descrição: Corretivo líquido à base de água, embalagem c/ 18ml.

Quantidade: 350

Valor: 1.354,50

Vencedor A. G. M. LUSTOSA LTDA 11.107.729/0001-88 Valor: 3,85

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F. J. DA SILVA NOLETO Fabricante/Marca: mercur	4.0000	1400.0000	19/07/2023 10:27:09	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: tris	4.3000	1505.0000	18/07/2023 14:23:39	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

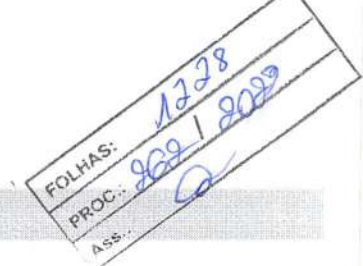
Empresa	Situação	Valor
1 A. G. M. LUSTOSA LTDA	VENCEDOR	3.8500
2 F. J. DA SILVA NOLETO	CLASSIFICADO	4.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
21/07/2023 11:09:53	3.8500	A. G. M. LUSTOSA LTDA
19/07/2023 15:12:37	3.9900	A. G. M. LUSTOSA LTDA
19/07/2023 15:08:11	4.0000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 15:08:11	4.3000	A. G. M. LUSTOSA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016/2023



LOTES / ITENS

N° 048 Situação: VENCEDOR

Descrição: Elástico p/ dinheiro pct. nº 18 c/ 200g

Quantidade: 170

Valor: 2.295,00

Vencedor F. J. DA SILVA NOLETO 19.066.049/0001-75 Valor: 13,45

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F. J. DA SILVA NOLETO Fabricante/Marca: mercur	14.0000	2380.0000	19/07/2023 10:27:21	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: mercur	15.2000	2584.0000	18/07/2023 14:23:44	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 F. J. DA SILVA NOLETO	VENCEDOR	13.4500
2 A. G. M. LUSTOSA LTDA	CLASSIFICADO	15.2000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
21/07/2023 11:03:04	13.4500	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 15:08:12	14.0000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 15:08:12	15.2000	A. G. M. LUSTOSA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016/2023



LOTES / ITENS

N° 049 Situação: VENCEDOR

Descrição: Envelope pardo, formato 240x340mm

Quantidade: 6500

Valor: 5.265,00

Vencedor A. G. M. LUSTOSA LTDA 11.107.729/0001-88 Valor: 0,70

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F. J. DA SILVA NOLETO Fabricante/Marca: multicolor	0.8000	5200.0000	19/07/2023 10:28:29	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: foroni	0.7000	4550.0000	18/07/2023 14:23:51	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 A. G. M. LUSTOSA LTDA	VENCEDOR	0.7000
2 F. J. DA SILVA NOLETO	CLASSIFICADO	0.8000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/07/2023 15:08:16	0.7000	A. G. M. LUSTOSA LTDA
19/07/2023 15:08:16	0.8000	F. J. DA SILVA NOLETO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016/2023



LOTES / ITENS

N° 050 Situação: VENCEDOR

Descrição: Estilete lâmina estreita e resistente, formato anatômico, sist. De trava e corpo acrílico

Quantidade: 650

Valor: 2.067,00

Vencedor F. J. DA SILVA NOLETO 19.066.049/0001-75 Valor: 3,15

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F. J. DA SILVA NOLETO Fabricante/Marca: master print	3.3000	2145.0000	19/07/2023 10:28:07	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: tris	3.4000	2210.0000	18/07/2023 14:23:57	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

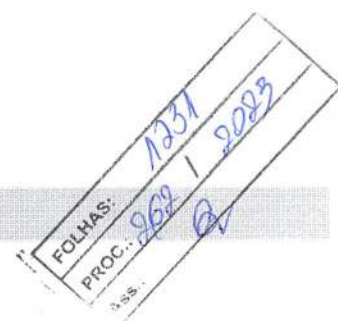
Empres	Situação	Valor
1 F. J. DA SILVA NOLETO	VENCEDOR	3.1500
2 A. G. M. LUSTOSA LTDA	CLASSIFICADO	3.4000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
21/07/2023 11:03:09	3.1500	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 15:08:18	3.3000	F. J. DA SILVA NOLETO
07/2023 15:08:18	3.4000	A. G. M. LUSTOSA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016/2023



LOTES / ITENS

N° 051 Situação: VENCEDOR

Descrição: Extrator de grampos

Quantidade: 620

Valor: 1.674,00

Vencedor A. G. M. LUSTOSA LTDA 11.107.729/0001-88 Valor: 2,69

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F. J. DA SILVA NOLETO Fabricante/Marca: bic	2.8000	1736.0000	19/07/2023 10:28:54	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: acc	7.8000	4836.0000	18/07/2023 14:24:04	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 A. G. M. LUSTOSA LTDA	VENCEDOR	2.6900
2 F. J. DA SILVA NOLETO	CLASSIFICADO	2.8000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
21/07/2023 11:10:04	2.6900	A. G. M. LUSTOSA LTDA
19/07/2023 15:33:34	2.7000	A. G. M. LUSTOSA LTDA
/07/2023 15:31:01	2.8000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 15:31:01	7.8000	A. G. M. LUSTOSA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016/2023

FOLHAS:

PROC.:

Ass.:

LOTES / ITENS

N° 052 Situação: VENCEDOR

Descrição: Fita durex 12X40

Quantidade: 620

Valor: 2.529,60

Vencedor A. G. M. LUSTOSA LTDA

11.107.729/0001-88

Valor:

2,20

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F. J. DA SILVA NOLETO Fabricante/Marca: aldelbras	4.2000	2604.0000	19/07/2023 10:29:50	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: adelbras	2.2000	1364.0000	18/07/2023 14:24:09	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 A. G. M. LUSTOSA LTDA	VENCEDOR	2.2000
2 F. J. DA SILVA NOLETO	CLASSIFICADO	4.2000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/07/2023 15:31:03	2.2000	A. G. M. LUSTOSA LTDA
19/07/2023 15:31:03	4.2000	F. J. DA SILVA NOLETO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016/2023



LOTES / ITENS

N° 053 Situação: VENCEDOR

Descrição: Fita Gomada 80 mm

Quantidade: 620

Valor: 5.815,60

Vencedor F. J. DA SILVA NOLETO 19.066.049/0001-75 Valor: 9,35

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F. J. DA SILVA NOLETO Fabricante/Marca: adelbras	9.8000	6076.0000	19/07/2023 10:30:16	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: adelbras	21.9000	13578.0000	18/07/2023 14:24:16	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 F. J. DA SILVA NOLETO	VENCEDOR	9.3500
2 A. G. M. LUSTOSA LTDA	CLASSIFICADO	21.9000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
21/07/2023 11:03:24	9.3500	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 15:31:09	9.8000	F. J. DA SILVA NOLETO
07/2023 15:31:09	21.9000	A. G. M. LUSTOSA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016/2023

FOLHAS: 1239
 PROC.: 962 / 2023
 Ass: [assinatura]

LOTES / ITENS

Nº 054 Situação: VENCEDOR
 Descrição: Grampeador de mesa para grampos 26/6. Capacid. p/ 20 folhas
 Quantidade: 470
 Valor: 6.575,30

Vencedor F. J. DA SILVA NOLETO 19.066.049/0001-75 Valor: 13,90

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F. J. DA SILVA NOLETO Fabricante/Marca: jogar office	14.5000	6815.0000	19/07/2023 10:30:32	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: kaz	30.1000	14147.0000	18/07/2023 14:24:22	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 F. J. DA SILVA NOLETO	VENCEDOR	13.9000
2 A. G. M. LUSTOSA LTDA	CLASSIFICADO	30.1000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
21/07/2023 11:03:28	13.9000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 15:31:11	14.5000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 15:31:11	30.1000	A. G. M. LUSTOSA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016/2023



LOTES / ITENS

N° 055 Situação: VENCEDOR

Descrição: Grampo cobreado p/ grampeadores (tam. 26/6 em cx c/ 5 mil)

Quantidade: 470

Valor: 3.416,90

Vencedor F. J. DA SILVA NOLETO 19.066.049/0001-75 Valor: 7,25

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F. J. DA SILVA NOLETO Fabricante/Marca: jogar office	7.5000	3525.0000	19/07/2023 10:30:50	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: acc	15.0000	7050.0000	18/07/2023 14:24:30	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 F. J. DA SILVA NOLETO	VENCEDOR	7.2500
2 A. G. M. LUSTOSA LTDA	CLASSIFICADO	15.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
21/07/2023 11:03:35	7.2500	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 15:31:15	7.5000	F. J. DA SILVA NOLETO
07/2023 15:31:15	15.0000	A. G. M. LUSTOSA LTDA



LOTES / ITENS

Nº 056 Situação: VENCEDOR

Descrição: Lápis preto Nº 02 c/ cx de 144 und

Quantidade: 620

Valor: 27.924,80

Vencedor F. J. DA SILVA NOLETO 19.066.049/0001-75 Valor: 45,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F. J. DA SILVA NOLETO Fabricante/Marca: faber castell	47.0000	29140.0000	19/07/2023 10:31:08	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: famix	71.2000	44144.0000	18/07/2023 14:24:38	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 F. J. DA SILVA NOLETO	VENCEDOR	45.0000
2 A. G. M. LUSTOSA LTDA	CLASSIFICADO	71.2000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
21/07/2023 11:03:41	45.0000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 15:31:17	47.0000	F. J. DA SILVA NOLETO
'07/2023 15:31:17	71.2000	A. G. M. LUSTOSA LTDA



LOTES / ITENS

Nº 057 Situação: VENCEDOR

Descrição: Livro ata, ofício, pautado e numerado, c/ 220mmX330mm, c/ 100 fls.

Quantidade: 650

Valor: 12.025,00

Vencedor F. J. DA SILVA NOLETO 19.066.049/0001-75 Valor: 18,45

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F. J. DA SILVA NOLETO Fabricante/Marca: TILIBRAS	19.0000	12350.0000	19/07/2023 10:31:20	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: tilibra	27.8000	18070.0000	18/07/2023 14:24:54	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 F. J. DA SILVA NOLETO	VENCEDOR	18.4500
2 A. G. M. LUSTOSA LTDA	CLASSIFICADO	27.8000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
21/07/2023 11:03:48	18.4500	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 15:31:20	19.0000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 15:31:20	27.8000	A. G. M. LUSTOSA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016/2023



LOTES / ITENS

N° 058 Situação: VENCEDOR

Descrição: Livro de ponto c/ 100 fls, formato 220x320mm, c/ folhas enumeradas.

Quantidade: 650

Valor: 12.629,50

Vencedor A. G. M. LUSTOSA LTDA 11.107.729/0001-88 Valor: 19,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F. J. DA SILVA NOLETO Fabricante/Marca: TILIBRAS	20.2000	13130.0000	19/07/2023 10:31:30	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: tilibra	37.1000	24115.0000	18/07/2023 14:25:02	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 A. G. M. LUSTOSA LTDA	VENCEDOR	19.4000
2 F. J. DA SILVA NOLETO	CLASSIFICADO	20.2000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
21/07/2023 11:10:12	19.4000	A. G. M. LUSTOSA LTDA
19/07/2023 15:32:56	19.5000	A. G. M. LUSTOSA LTDA
/07/2023 15:31:22	20.2000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 15:31:22	37.1000	A. G. M. LUSTOSA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016/2023



LOTES / ITENS

N° 059 Situação: VENCEDOR

Descrição: Livro de protocolo de correspondências (c/ 100 fls)

Quantidade: 650

Valor: 11.225,50

Vencedor A. G. M. LUSTOSA LTDA 11.107.729/0001-88 Valor: 17,20

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F. J. DA SILVA NOLETO Fabricante/Marca: TILIBRAS	18.0000	11700.0000	19/07/2023 10:31:41	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: tilibra	22.6000	14690.0000	18/07/2023 14:25:12	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

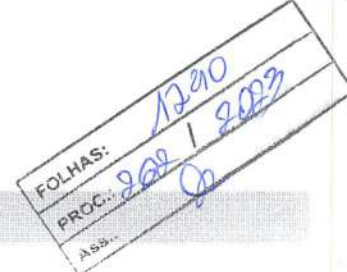
Empresa	Situação	Valor
1 A. G. M. LUSTOSA LTDA	VENCEDOR	17.2000
2 F. J. DA SILVA NOLETO	CLASSIFICADO	18.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
21/07/2023 11:10:19	17.2000	A. G. M. LUSTOSA LTDA
19/07/2023 15:33:12	17.8000	A. G. M. LUSTOSA LTDA
19/07/2023 15:31:24	18.0000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 15:31:24	22.6000	A. G. M. LUSTOSA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016/2023



LOTES / ITENS

Nº 060 Situação: VENCEDOR

Descrição: Papel branco multifuncional, A4, c/ 210X297mm. Embalagem anti-mofo, resma c/ 500 fls.

Quantidade: 1013

Valor: 253.250,00

Vencedor F. J. DA SILVA NOLETO 19.066.049/0001-75 Valor: 249,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F. J. DA SILVA NOLETO Fabricante/Marca: TILIBRAS	262.0000	265406.0000	19/07/2023 10:32:08	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: chamex	289.0000	292757.0000	18/07/2023 14:25:19	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 F. J. DA SILVA NOLETO	VENCEDOR	249.5000
2 A. G. M. LUSTOSA LTDA	CLASSIFICADO	289.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
21/07/2023 11:03:55	249.5000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 15:31:26	262.0000	F. J. DA SILVA NOLETO
07/2023 15:31:26	289.0000	A. G. M. LUSTOSA LTDA



LOTES / ITENS

N° 061 Situação: VENCEDOR

Descrição: Papel branco multifuncional, A4, c/ 210X297mm. Embalagem anti-mofo, resma c/ 500 fls.

Quantidade: 337

Valor: 84.250,00

Vencedor F. J. DA SILVA NOLETO 19.066.049/0001-75 Valor: 245,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F. J. DA SILVA NOLETO Fabricante/Marca: CHAMEX	262.0000	88294.0000	19/07/2023 10:32:39	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: chamex	289.0000	97393.0000	18/07/2023 14:26:55	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

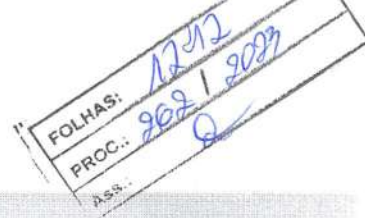
Empres	Situação	Valor
1 F. J. DA SILVA NOLETO	VENCEDOR	245.0000
2 A. G. M. LUSTOSA LTDA	CLASSIFICADO	289.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/07/2023 16:26:17	245.0000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 16:16:50	262.0000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 16:16:50	289.0000	A. G. M. LUSTOSA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016/2023



LOTES / ITENS

Nº 062 Situação: VENCEDOR
 Descrição: Papel branco ofício, embalagem anti-mofo, c/ 216X330mm, resma c/ 500 fls.
 Quantidade: 450
 Valor: 50.251,50

Vencedor A. G. M. LUSTOSA LTDA 11.107.729/0001-88 Valor: 58,90

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F. J. DA SILVA NOLETO Fabricante/Marca: REPORT	117.0000	52650.0000	19/07/2023 10:32:50	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: chamex	58.9000	26505.0000	18/07/2023 14:27:01	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 A. G. M. LUSTOSA LTDA	VENCEDOR	58.9000
2 F. J. DA SILVA NOLETO	CLASSIFICADO	117.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/07/2023 16:16:52	58.9000	A. G. M. LUSTOSA LTDA
19/07/2023 16:16:52	117.0000	F. J. DA SILVA NOLETO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016/2023



LOTES / ITENS

Nº 063 Situação: VENCEDOR

Descrição: Pasta arquivo A-Z (lombo largo)

Quantidade: 450

Valor: 6.480,00

Vencedor A. G. M. LUSTOSA LTDA 11.107.729/0001-88 Valor: 13,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F. J. DA SILVA NOLETO Fabricante/Marca: REPORT	15.0000	6750.0000	19/07/2023 10:33:01	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: frama	19.3000	8685.0000	18/07/2023 14:27:07	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

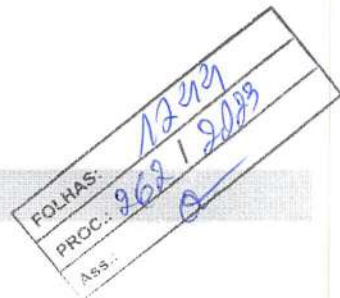
Empresa	Situação	Valor
1 A. G. M. LUSTOSA LTDA	VENCEDOR	13.0000
2 F. J. DA SILVA NOLETO	CLASSIFICADO	15.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/07/2023 16:25:52	13.0000	A. G. M. LUSTOSA LTDA
19/07/2023 16:16:54	15.0000	F. J. DA SILVA NOLETO
07/2023 16:16:54	19.3000	A. G. M. LUSTOSA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016/2023



LOTES / ITENS

Nº 064 Situação: VENCEDOR

Descrição: Pasta de arquivo plástica c/ grampo transp. e fumê

Quantidade: 1700

Valor: 14.127,00

Vencedor A. G. M. LUSTOSA LTDA 11.107.729/0001-88 Valor: 5,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F. J. DA SILVA NOLETO Fabricante/Marca: REPORT	8.0000	13600.0000	19/07/2023 10:33:28	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: dello	5.6000	9520.0000	18/07/2023 14:27:13	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

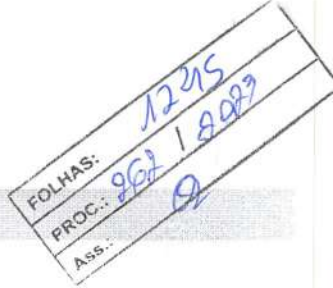
Empresa	Situação	Valor
1 A. G. M. LUSTOSA LTDA	VENCEDOR	5.6000
2 F. J. DA SILVA NOLETO	CLASSIFICADO	8.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/07/2023 16:16:56	5.6000	A. G. M. LUSTOSA LTDA
19/07/2023 16:16:56	8.0000	F. J. DA SILVA NOLETO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016/2023



LOTES / ITENS

Nº 065 Situação: VENCEDOR
 Descrição: Perfurador de papel 2 furos, capacidade de perfuração de até 20 fls.
 Quantidade: 200
 Valor: 4.354,00

Vencedor F. J. DA SILVA NOLETO 19.066.049/0001-75 Valor: 21,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F. J. DA SILVA NOLETO Fabricante/Marca: JOCAR OFFICE	22.8000	4560.0000	19/07/2023 10:33:44	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: kaz	43.0000	8600.0000	18/07/2023 14:27:18	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 F. J. DA SILVA NOLETO	VENCEDOR	21.0000
2 A. G. M. LUSTOSA LTDA	CLASSIFICADO	43.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/07/2023 16:26:25	21.0000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 16:17:02	22.8000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 16:17:02	43.0000	A. G. M. LUSTOSA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016/2023



LOTES / ITENS

N° 066 Situação: VENCEDOR

Descrição: Pincel atômico azul ponta quadrada – cx c/ 12 und

Quantidade: 200

Valor: 8.380,00

Vencedor F. J. DA SILVA NOLETO 19.066.049/0001-75 Valor: 41,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F. J. DA SILVA NOLETO Fabricante/Marca: JOCAR OFFICE	44.0000	8800.0000	19/07/2023 10:33:57	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: compactor	50.8000	10160.0000	18/07/2023 14:27:27	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 F. J. DA SILVA NOLETO	VENCEDOR	41.0000
2 A. G. M. LUSTOSA LTDA	CLASSIFICADO	50.8000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/07/2023 16:26:33	41.0000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 16:17:04	44.0000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 16:17:04	50.8000	A. G. M. LUSTOSA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016/2023



LOTES / ITENS

Nº 067 Situação: VENCEDOR

Descrição: Pincel atômico vermelho ponta quadrada – cx c/ 12 und.

Quantidade: 200

Valor: 8.380,00

Vencedor F. J. DA SILVA NOLETO 19.066.049/0001-75 Valor: 41,00

PROPOSTAS INICIAIS

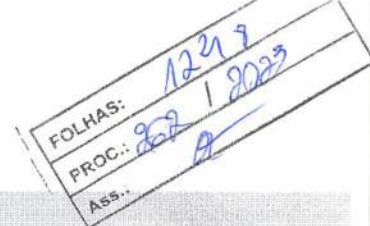
Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F. J. DA SILVA NOLETO Fabricante/Marca: RODEX	44.0000	8800.0000	19/07/2023 10:34:14	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: compactor	50.8000	10160.0000	18/07/2023 14:27:35	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 F. J. DA SILVA NOLETO	VENCEDOR	41.0000
2 A. G. M. LUSTOSA LTDA	CLASSIFICADO	50.8000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/07/2023 16:26:38	41.0000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 16:17:09	44.0000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 16:17:09	50.8000	A. G. M. LUSTOSA LTDA



LOTES / ITENS

Nº 068 Situação: VENCEDOR

Descrição: Pistola pequena p/ aplicação de cola quente.

Quantidade: 200

Valor: 5.384,00

Vencedor F. J. DA SILVA NOLETO 19.066.049/0001-75 Valor: 25,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F. J. DA SILVA NOLETO Fabricante/Marca: RODEX	28.0000	5600.0000	19/07/2023 10:34:27	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: bazze	37.6000	7520.0000	18/07/2023 14:27:40	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

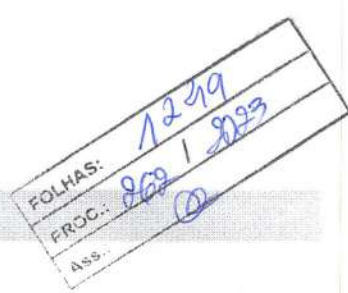
Empresa	Situação	Valor
1 F. J. DA SILVA NOLETO	VENCEDOR	25.5000
2 A. G. M. LUSTOSA LTDA	CLASSIFICADO	37.6000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/07/2023 16:26:46	25.5000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 16:17:11	28.0000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 16:17:11	37.6000	A. G. M. LUSTOSA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016/2023



LOTES / ITENS

N° 069 Situação: VENCEDOR

Descrição: Tinta p/ carimbo à base de água, em frasco c/ 42ml, azul

Quantidade: 350

Valor: 1.704,50

Vencedor F. J. DA SILVA NOLETO 19.066.049/0001-75 Valor: 4,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F. J. DA SILVA NOLETO Fabricante/Marca: RODEX	5.0000	1750.0000	19/07/2023 10:34:44	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: radex	6.9000	2415.0000	18/07/2023 14:27:47	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 F. J. DA SILVA NOLETO	VENCEDOR	4.6000
2 A. G. M. LUSTOSA LTDA	CLASSIFICADO	6.9000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/07/2023 16:26:53	4.6000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 16:17:14	5.0000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 16:17:14	6.9000	A. G. M. LUSTOSA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016/2023



LOTES / ITENS

N° 070 Situação: VENCEDOR

Descrição: Tinta p/ carimbo à base de água, em frasco c/ 42ml, preto

Quantidade: 350

Valor: 1.704,50

Vencedor F. J. DA SILVA NOLETO 19.066.049/0001-75 Valor: 4,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F. J. DA SILVA NOLETO Fabricante/Marca: RODEX	5.0000	1750.0000	19/07/2023 10:34:55	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: radex	6.9000	2415.0000	18/07/2023 14:27:58	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 F. J. DA SILVA NOLETO	VENCEDOR	4.6000
2 A. G. M. LUSTOSA LTDA	CLASSIFICADO	6.9000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/07/2023 16:26:55	4.6000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 16:17:16	5.0000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 16:17:16	6.9000	A. G. M. LUSTOSA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 016/2023

FOLHAS: 1751
 PROC.: 967 / 2023
 Ass.: C

LOTES / ITENS

N° 071 Situação: VENCEDOR

Descrição: Tesoura pequena sem ponta escolar, 13cm

Quantidade: 350

Valor: 1.372,00

Vencedor F. J. DA SILVA NOLETO 19.066.049/0001-75 Valor: 3,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F. J. DA SILVA NOLETO Fabricante/Marca: TRIS	4.0000	1400.0000	19/07/2023 10:35:30	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: tris	5.6000	1960.0000	18/07/2023 14:28:07	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

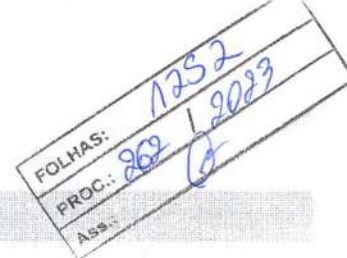
Empresa	Situação	Valor
1 F. J. DA SILVA NOLETO	VENCEDOR	3.8000
2 A. G. M. LUSTOSA LTDA	CLASSIFICADO	5.6000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/07/2023 16:29:10	3.8000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 16:17:23	4.0000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 16:17:23	5.6000	A. G. M. LUSTOSA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 016/2023



LOTES / ITENS

Nº 072 Situação: VENCEDOR
 Descrição: Tesoura grande p/ uso geral, Nº 08, em aço inox, cabo plástico resistente
 Quantidade: 350
 Valor: 2.950,50

Vencedor F. J. DA SILVA NOLETO 19.066.049/0001-75 Valor: 8,20

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
F. J. DA SILVA NOLETO Fabricante/Marca: TRIS	8.5000	2975.0000	19/07/2023 10:35:39	CLASSIFICADA
A. G. M. LUSTOSA LTDA Fabricante/Marca: tris	20.7000	7245.0000	18/07/2023 14:28:16	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 F. J. DA SILVA NOLETO	VENCEDOR	8.2000
2 A. G. M. LUSTOSA LTDA	CLASSIFICADO	20.7000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/07/2023 16:29:18	8.2000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 16:17:25	8.5000	F. J. DA SILVA NOLETO
19/07/2023 16:17:25	20.7000	A. G. M. LUSTOSA LTDA